

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 27 de julho de 2023.
DECRETO Nº 40423

Dispõe sobre inclusão de elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 762/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído elemento da despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento da Despesa
1692.0824400142.094.02.5000072.3390XX.558	32

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40424

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 914.693,12.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 762/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 914.693,12 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e três reais e doze centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824400122.086.01.1100000.335043.000	Garantia da Segurança Alimentar	412.110,09
1692.0824400142.094.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	367.941,60
1692.0824400142.095.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	88.741,43
1692.0824400142.094.02.5000072.339032.558	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	45.900,00
TOTAL		914.693,12

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400122.083.01.1100000.339032.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica	302.000,00
1610.0824300122.088.01.1100000.339040.000	Gestão dos Conselhos Tutelares	4.510,09
1610.0824400122.086.01.1100000.339030.000	Garantia da Segurança Alimentar	171.645,85
1610.0824300122.088.01.1100000.339030.000	Gestão dos Conselhos Tutelares	11.000,00
1610.0824400122.086.01.1100000.339039.000	Garantia da Segurança Alimentar	9.000,00
1610.0824400121.018.01.1100000.449052.000	Implantação, Ampliação e Melhoria das Unidades de Atendimento	250.000,00
1610.0824400122.082.01.1100000.339036.000	Capacitação, Inclusão Produtiva e Ações Solidárias	25.000,00
1610.0824400122.085.01.1100000.339039.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade	9.818,32
1610.0824400122.086.01.1100000.339033.000	Garantia da Segurança Alimentar	10.000,00
1610.0824300122.088.01.1100000.339039.000	Gestão dos Conselhos Tutelares	63.818,86
1610.0824400122.082.01.1100000.339030.000	Capacitação, Inclusão Produtiva e Ações Solidárias	12.000,00
1692.0824400142.094.02.5000072.335043.558	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	45.900,00
TOTAL		914.693,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40425

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 189.120,49.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1506/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 189.120,49 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte reais e quarenta e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1210.1339200212.109.01.1100000.339039.000	Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais	189.120,49	-
1210.1339200212.109.01.1100000.339048.000	Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais	-	189.120,49
TOTAL		189.120,49	189.120,49

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40426

Dispõe sobre inclusão de elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 95/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído elemento da despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento da Despesa
1091.1545300392.144.01.4000001.4490XX.000	39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40427

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 8.220.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 95/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 8.220.000,00 (oito milhões duzentos e vinte mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1091.1545300392.144.01.4000001.449039.000	Manutenção e Modernização dos Pontos de Ônibus	8.220.000,00	-
1091.1545300392.144.01.4000001.449052.010	Manutenção e Modernização dos Pontos de Ônibus	-	8.220.000,00
TOTAL		8.220.000,00	8.220.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40428

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.235.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 74081/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.235.000,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200411.039.01.1000100.339039.191	Prover Acesso à Moradia de Interesse Social	1.235.000,00
2191.1648200411.040.01.1000100.449039.191	Regularização Fundiária	4.000.000,00
TOTAL		5.235.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Fundo Municipal de Habitação, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40429

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte	Aplicação de Recursos
0810.1236100072.053.XX.XXXXXX.339032.000	01	7000000
0810.1236500062.034.XX.XXXXXX.339032.000	01	7000000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40430

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.359.617,40.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.359.617,40 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.053.01.7000000.339032.000	Atendimento do Programa Leite em Casa - Ensino Fundamental	1.679.808,70
0810.1236500062.034.01.7000000.339032.000	Atendimento do Programa Leite em Casa - Educação Infantil	1.679.808,70
TOTAL		3.359.617,40

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0491.0412200502.160.01.1000240.339040.510	Modernização Administrativa e Física da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	560.971,77
3792.2575200282.122.01.1000243.339039.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	2.743.839,66
1891.1854100242.118.01.1000015.339039.091	Financiamento de Projetos Pelo Fundambiental	54.805,97
TOTAL		3.359.617,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40431

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.720.699,80.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 68/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.720.699,80 (sete milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.016.01.3100000.335085.001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	7.720.699,80
TOTAL		7.720.699,80

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.017.01.3100000.335085.001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	7.720.699,80
TOTAL		7.720.699,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40432

Regulamenta a retenção do imposto de renda retido na fonte nos pagamentos pelo fornecimento de bens ou serviços contratados por órgãos, autarquias, fundações ou entidades da Administração Pública direta e indireta da cidade de Guarulhos.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 38891/2023;

Considerando o disposto no inciso I, do artigo 158, da Constituição da República, que atribui aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

Considerando o artigo 14, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Considerando o disposto na legislação tributária federal concernente à retenção de tributos, em especial o disposto no artigo 64, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e, também, nas Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil nº 1234, de 2012 e nº 2145, de 26 de junho de 2023; e

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos para que as retenções e os recolhimentos do tributo sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Cidade de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Autarquias, Fundações ou Entidades da Cidade de Guarulhos, ao efetuarem os pagamentos à pessoa física ou jurídica, ficam obrigados a realizar a retenção do Imposto de Renda (IR) pela prestação de serviço ou fornecimento de bens, inclusive obras de engenharia, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores através da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

§ 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º Não estão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte os pagamentos realizados às pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

§ 3º Não se aplica a retenção de imposto de renda aos optantes do Simples Nacional, o que inclui os Microempreendedores Individuais - MEI, na forma da Instrução Normativa RFB nº 765, de 2 de agosto de 2007.

§ 4º Atendendo ao § 6º do artigo 2º da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012, a retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal, observando os percentuais estabelecidos no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos Órgãos e Entidades mencionados no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Os Órgãos e Entidades elencados no art. 1º deste Decreto deverão repassar ao Município os valores retidos de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas nas Instruções Normativas RFB 1234/2012 e 2145/2023.

§ 1º Os Órgãos e Entidades mencionados no artigo 1º deste Decreto, através dos gestores dos contratos, deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens sobre o presente Decreto, bem como recusar os documentos fiscais que não atendam o disposto no § 4º, do artigo 1º deste Decreto.

§ 2º Os documentos fiscais que após notificação para correção que ainda assim apresentem erro em relação ao destaque dos valores a reter de Imposto de Renda, fica autorizada a retenção automática, com base no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º O Departamento de Compras e Licitações, deverá imediatamente após publicação deste Decreto:

I - tomar as devidas providências para adaptar as minutas de editais de licitações e respectivos contratos administrativos a fim de constar a observância das hipóteses de retenção de IR previstas neste Decreto.

Art. 5º A Secretaria da Fazenda de Guarulhos emitirá normatização complementar ao disposto neste Decreto, caso seja necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01)	IR (02)	CÓDIGO DA RECEITA
<ul style="list-style-type: none"> Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o artigo 30; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagiologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o artigo 31; Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral. 	1,20	6147
<ul style="list-style-type: none"> Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que tratam o caput do artigo 19; Alcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o artigo 20; e Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o artigo 21. 	0,24	9060
<ul style="list-style-type: none"> Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Alcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; e Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço e amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). 	0,24	8739
<ul style="list-style-type: none"> Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do artigo 22, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do artigo 22; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do artigo. 5º; e Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do artigo 2º. 	1,20	8767
<ul style="list-style-type: none"> Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850. 	2,40	6175
<ul style="list-style-type: none"> Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais. 	2,40	8850
<ul style="list-style-type: none"> Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas. 	0,00	8863
<ul style="list-style-type: none"> Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; e Seguro saúde. 	2,40	6188
<ul style="list-style-type: none"> Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços. 	4,80	6190

Observação: os artigos e códigos neste anexo, constam na IN RFB nº 1234/2012

DECRETO Nº 40433

Revoga o Decreto Municipal nº 27775, de 7 de junho de 2010.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 47560/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 27775, de 7 de junho de 2010, que declarou de utilidade pública e autorizou a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Coletor Tronco CT-9-01 (Faixa 3).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40434

Dispõe sobre: "Permissão de Uso, a título precário, de bem público municipal, à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação de Estação Elevatória de Esgoto".

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o §3º, do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 53.083/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a outorga de Permissão de Uso, a título precário, do bem imóvel público municipal, situado na Rua Fartura, sob I.C. nº 092.31.53.0001.00.000, Município da Comarca de Guarulhos, perfazendo área total de 272,42m² (duzentos e setenta e dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados), perímetro urbano deste Município, à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para instalação de Estação Elevatória de Esgoto, assim descrita:

"Tomando-se como referência e partindo do ponto "01" de coordenadas UTM: N=7407643.4230 e E=354282.7280, desse ponto segue com AZ=225°34'13", por uma distância de 13,26m onde vamos encontrar o ponto "02" de coordenadas N=7407637.9804 e E=345270.7664, confrontando com a Rua Fartura, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=311°20'39", por uma distância de 20,00m onde vamos encontrar o ponto "03", de coordenadas N=7407651.1920 e E=354255.7313, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=41°20'39", por uma distância de 12,00m onde vamos encontrar o ponto "04", de coordenadas N=7407660.2018 e E=354263.6589, confrontando do ponto 02 ao 04 com a Praça Celso Daniel (remanescente do lote), desse ponto deflete à direita e segue com AZ=131°20'39", por uma distância de 25,40m onde vamos encontrar o ponto "01" de coordenadas UTM: N=7407643.4230 e E=354282.7280, confrontando com o ponto 04 ao 01 com o PA Maria Dirce, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 272,42m² (duzentos e setenta e dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados) de terreno".

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, conforme artigo 8º, da Lei Municipal nº 7.281/2014, no qual qualificadas as partes, se definirá nos termos seguintes:

I - a finalidade exclusiva do uso pelo permissionário para fins de **implantação de Estação Elevatória de Esgoto**;

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja dos direitos decorrentes desta permissão;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida condicionada a edificação a prévia aprovação de projeto e expedição de licença de funcionamento pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

V - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação da permissionária em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VIII - a obrigação da permissionária de colocar uma placa, em lugar visível, no tamanho 1m x 2m, sustentada por estacas de 03 (três) metros de altura, com os dizeres em letras pretas, com o fundo branco: "PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS"; e

IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada é concedido o benefício da remissão total do Preço Público, na forma do artigo 6º, da Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.841, de 11 de novembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40435

Altera o Decreto nº 23055, de 07/03/2005, no que concerne aos Conselhos Tutelares da região Pimentas - Unidades I e II.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

considerando as atribuições dos Conselhos Tutelares do Município de Guarulhos, instituídas pela Lei nº 6.971, de 15/12/2011;

considerando a Lei nº 6.050, de 1º/12/2004, que criou um Conselho Tutelar na região Pimentas;

considerando a promulgação da Lei nº 8.123, de 30/03/2023, que criou o 7º Conselho Tutelar de Guarulhos, também na região Pimentas;

considerando a necessidade de estabelecer a divisão territorial para atuação da Unidade II do Conselho Tutelar da região Pimentas, que assumirá parte da competência dos atendimentos da Unidade I do Conselho Tutelar da mesma região, bem como o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.123, de 2023, e no artigo 4º da Lei nº 6.971, de 2011; e,

considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 25.180/2023;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 23055, de 07/03/2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica oficializado o endereço e estabelecido o perímetro de competência dos Conselhos Tutelares do Município de Guarulhos, conforme segue:

IV - CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO PIMENTAS - UNIDADE I

Endereço: Avenida Santana do Mundaú, 74, Parque Alvorada

PERÍMETRO DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL

Jardim Maria Dirce, Cidade Parque Alvorada, Cidade Parque Brasília, Vila Paraíso, Jardim Ansalca, Vila Izabel, Parque Industrial Cumbica, Jardim Oliveira, Jardim Giovana, Jardim Guilhermino, Parque Jurema, Parque Stella, Parque das Nações, Jardim Silvestre, Jardim Rodolfo, Jardim Normandia, Jardim Nova Cidade, Jardim Carvalho, Jardim Centenário, Jardim Brasil, Jardim Angélica 1, Jardim Angélica 2, Vila Dinamarca, Jardim Aracília, Água Chata, Jardim Santa Maria, Jardim Leblon, Jardim Monte Alegre, Vila São Gabriel, Jardim Dona Luiza, Granja Eliana, Jardim Bela Vista, Jardim Nova Canaã, Parque Piratininga, Jardim Albertina e Vila Branca;

V - CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO PIMENTAS - UNIDADE II

PERÍMETRO DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL

Jardim Anny, Jardim Guaracy, Jardim Izildinha, Vila Laurita, Jardim Jacy, Jardim Maria de Lourdes, Itaim, Jardim dos Olivas, Jardim Alice, Jardim Maria do Carmo, Conjunto Marcos Freire, Cidade Tupinambá, Sítio São Francisco, Jardim dos Pimentas, Parque Jandaia, Jardim Ferrão, Parque Maria Helena, Parque São Miguel, Vila Itai, Jardim Arujá, Vila Pires, Jardim Joemi, Jardim Sandra, Jardim Paulista, Jardim Mediterrâneo, Jardim Bernardino, Vila Real e Jardim do Sol." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 28 de julho de 2023

PORTARIA Nº 1891/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no processo administrativo nº 18198/2020; e

Considerando o disposto no §6º, do artigo 16, da Lei Municipal nº 7.728, de 3 de junho de 2019;

RESOLVE:

1 - RECONDUZIR o mandato atual dos representantes titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CMCTI**, eleitos para biênio 2021/2023, até o dia 8/7/2025.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 8/7/2023.

PORTARIA Nº 1892/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 64/2023-SDHSJ,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 31.07.2023 a 04.08.2023, a servidora **Andreia Lopes de Abreu** (código 53208), Chefe de Divisão Administrativa (351), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Subsecretário** (345), lotado na SDHSJ, no impedimento de Cesar Sousa de Oliveira.

PORTARIA Nº 1893/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 90/2023-SJU,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 01.08.2023 a 07.08.2023, a servidora **Maria Fernanda Vieira de Carvalho Dias** (código 45442), Procurador Geral Adjunto do Município (348), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SJU, no impedimento de Airon Trevisan.

PORTARIA Nº 1894/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 90/2023-SJU,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 08.08.2023 a 12.08.2023, o servidor **Ecio Giulian Benicio de Melo** (código 70887), Chefe de Gabinete (619), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SJU, no impedimento de Airon Trevisan.

PORTARIA Nº 1895/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 83/2023-SGM,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 28.07.2023 a 04.08.2023, o servidor **Carlos Eduardo Barreto** (código 70369), Subsecretário (345), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SGM, no impedimento de Edmilson Sarlo.

PORTARIA Nº 1896/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: GILMAR BENEDITO DE SOUZA JUNIOR (CÓDIGO 60916)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-1509) SS

DATA: 18.07.2023

2-NOME: VICTOR HUGO TIMO (CÓDIGO 69672)

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA (408-53) SS

DATA: 07.08.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10

(dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1897/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Luciene dos Santos Balbino** (código 73038), **Assessor de Gestão** (621-260), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1898/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, a contar de 20.07.2023, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1-NOME: ALINE TAMAE FURUICHI (CÓDIGO 75144)

FUNÇÃO: MÉDICO AMBULATORIAL (EMERGENCIAL) (6069-1) SS

2-NOME: JULIANA REGINA NASCIMENTO SOARES (CÓDIGO 76741)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089-133) SESE10, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1899/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 7.773/2019 e o que consta do memorando nº 32/2023-SM04.01,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1-NOME: DANIELA MARTINS LUCIANO (CÓDIGO 76010)

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO (EMERGENCIAL) (6084-2) SM

2-NOME: FERNANDA VIVACQUA GOMES (CÓDIGO 75661)

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO (EMERGENCIAL) (6084-4) SM, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1900/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº S.E.I 0073934,

SUSTA a partir de 01.08.2023, os efeitos da Portaria nº 3.090/2022-GP, que designou a servidora **Katia Barbosa de Jesus dos Santos** (código 50913), para exercer a função de **Chefe de Seção Técnica** (352-257), SGE01.02.04.

PORTARIA Nº 1901/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, as seguintes Portarias, referentes aos senhores abaixo relacionados, conforme segue:

1-PORTARIA: 1.813/2023-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388) SS

NOMES:

ROBERTO TOSHIO NODA (824) CLASSIFICADO EM 378º LUGAR

ANA LUCIA SCERVINO SILVA (806) CLASSIFICADA EM 379º LUGAR

AMILTON JOSE DA SILVA (807) CLASSIFICADO EM 362º LUGAR

GUILHERME DA PALMA WESSLER (795) CLASSIFICADO EM 365º LUGAR

FAGNER ROGERIO FREIRE MENDONÇA (832) CLASSIFICADO EM 371º LUGAR

2-PORTARIA: 1.770/2023-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

NOME: SANDRA REGINA DANTAS SANTOS (80) CLASSIFICADA EM 242º LUGAR

3-PORTARIA: 1.771/2023-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

NOME: RACHEL APARECIDA DAMAS (206) CLASSIFICADA EM 295º LUGAR

4-PORTARIA: 1.496/2023-GP

CARGO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (487) SS01

NOME: FABIOLA CRISTINA MIGUEL CAOVILLA PAUPERIO (42) CLASSIFICADA EM 295º LUGAR.

PORTARIA Nº 1902/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo relacionados, nomeados conforme segue:

PRAZO EXPIROU EM 19.07.2023

1-PORTARIA: 1.544/2023-GP

CARGO: AGENTE ESCOLAR (368) SE

NOMES:

MARCELO TAVARES DOS SANTOS (320)

RENATA MEIRA E SILVA (340)

2-PORTARIA: 1.545/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383) SE

NOME: MARIA DO CARMO DE ANDRADE (355)

3-PORTARIA: 1.696/2023-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

NOMES:

SILVANIA BATISTA DOS SANTOS (174)

ROSIMEIRE MARQUES E MARQUES (159)

MAGDA REGIANE DA SILVA ROSA (160)

MARIA RODRIGUES CAVALCANTE (175)

PRAZO EXPIROU EM 21.07.2023

4-PORTARIA: 1.736/2023-GP

CARGO: ALMOXARIFE (377) SGE02

NOME: IVANI SANTOS ANDRE (17)

5-PORTARIA: 1.737/2023-GP

CARGO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (487) SS

NOME: RITA DE KASSIA SOUSA CASTRO DE ALMEIDA (207)

6-PORTARIA: 1.739/2023-GP

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA (600) SS

NOME: ANDRÉ LEITE DA SILVA (855)

7-PORTARIA: 1.542/2023-GP

FUNÇÃO: COZINHEIRO EMERGENCIAL (6081) SE

NOMES:

MARIA BEZERRA RODRIGUES (202)

PATRICIA RAPOSO DA SILVA (227)

CLARICE TEIXEIRA DE VASCONCELLOS (243)

PRAZO EXPIROU EM 25.07.2023

8-PORTARIA: 1.735/2023-GP

FUNÇÃO: MÉDICO AMBULATORIAL (EMERGENCIAL) (6069) SS

NOME: JOSÉ ANTONIO DA SILVA (5)

9-PORTARIA: 1.772/2023-GP

CARGO: AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (370) SSP01

NOME: JUCIARA FERNANDA PEREIRA (32)

10-PORTARIA: 1.774/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

NOME: ADRIANA CHRISTINA SCALDELAI MUNHOZ (50)

11-PORTARIA: 1.776/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

NOME: SOPHIA EVANGELISTA DE FREITAS REIS (170)

12-PORTARIA: 1.779/2023-GP

CARGO: AGENTE ESCOLAR (368) SE

NOMES:

JOÃO CARBONE NETO (313)

JUAERZ DOS SANTOS FERREIRA (348)

VANDERLEI MEDEIROS ARAUJO (327)

ROBERTA MOTA TEIXEIRA (337)

GUSTAVO DOS SANTOS SILVA (343)

13-PORTARIA: 1.777/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383) SE

NOMES:

GUSTAVO DOS SANTOS SILVA (370)

TARICK AURELIANO AVILES NISHIZAKI (430)

14-PORTARIA: 1.778/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383) SE

NOME: GIOVANNA WARDANI DELLA TORRE (361).

PORTARIA Nº 1903/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.957/2022-GP, referente à senhora **Daniela Theodoro Gonçalves**.

PORTARIA Nº 1904/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.153/2023-GP, referente à senhora **Nanci Travassos de Almeida**.

PORTARIA Nº 1905/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº S.E.I 0073934,

DESIGNA a partir de 01.08.2023, os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - Renata Ferreira Andre (código 74174) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-257), SGE01.02.04;

Decorrência: sustação da designação de Katia Barbosa de Jesus dos Santos, sustando-se a Portaria nº 779/2023-GP.

2 - Fernanda Rodrigues de Carvalho (código 66724) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-259), SGE01.02.06;

Decorrência: sustação da designação de Renata Ferreira Andre, sustando-se a Portaria nº 459/2022-GP.

3 - Natalia Nascimento Oliveira Szabo (código 76600) (384);

Para: Supervisão de Setor (277-318), SGMSA06.02.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Fernanda Rodrigues de Carvalho.

PORTARIA Nº 1906/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 76/2023-SDCETI,

DESIGNA

Servidor (a): Alessandra Dias Nogueira Peres (código 20373) (414);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-83), lotada na SDCETI03.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Rosângela de Matos Lima.

PORTARIA Nº 1907/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº S.E.I nº 71751,

DESIGNA

Servidor (a): Alecia de Lima Santos Melo (código 47056) (427);

Para: Supervisão de Setor (277-977), lotada na SESE12.00.00.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.969/2021.

PORTARIA Nº 1908/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 124/2023-SS20, S.E.I nº 70643,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - Cleusa Donizeti Ferreira (código 16445) (15);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-693), SS18.04.01;

Decorrência: sustação da designação de Lucia Ester Tomoko Noda Hiroshima, sustando-se a Portaria nº 1.601/2020-GP.

2 - Lucia Ester Tomoko Noda Hiroshima (código 25574) (5954);

Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-137), SS00.04;

Decorrência: sustação da designação de Maria Helena de Werk, sustando-se a Portaria nº 3.200/2021-GP.

PORTARIA Nº 1909/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta do memorando nº 69/2022-SS20.02.04, edital nº 31/2022-SGE01 e concurso nº 21/2022,

ADMITE a título precário e provisório, devendo entrar em contato, a partir de **01.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
10º	LETICIA BOLOGNESI ROSA	45.671.186-7	441.875.718-09	5	SS

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico Ambulatorial (Emergencial), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (6069), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 1910/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 46/2023-SGE02, edital nº 03/2022-SGE01 e concurso nº 2534/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodr@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
7º	THAIS PEREIRA SOUZA SANTOS	49.768.433-0	439.756.618-60	17	SGE02

Cargo em caráter efetivo: Almojarife (377), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s):** torna sem efeito de Ivani Santos Andre.

PORTARIA Nº 1911/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 69/2023-SSP01, edital nº 07/2019-SGE01 e concurso nº 2485/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodr@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
29º	MARCELO PESSOA DE VASCONCELOS	20.187.647-4	101.871.358-19	32	SSP01

Cargo em caráter efetivo: Agente Funerário de Serviços Técnicos (370), com carga horária de 40

(quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Juciara Fernanda Pereira.

PORTARIA Nº 1912/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 04/2023-SGMSAI01.06, edital nº 6/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968: **Devendo atuar na CG**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
714º	TANIAALEXANDRE SANTOS	33.058.337-2	324.561.808-52	170	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Sophia Evangelista de Freitas.

PORTARIA Nº 1913/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 10/2023-SGE01.02, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968: **Devendo atuar na SGE03**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
715º	FELIPE MONTEIRO	41.437.398-4	378.919.378-00	50	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Adriana Christina Scaldelai.

PORTARIA Nº 1914/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 139/2023-STMU, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968: **Devendo atuar na SGE01**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
716º	ROSIMEYRE PIRES VIDAL	MG1698449	092.870.366-59	963	SGE
717º	LETICIA SANTOS SILVA	45.721.110-6	412.709.958-55	964	SGE
718º	BRENDA LOURDES DE MORAIS	55.326.667-6	506.400.768-07	965	SGE
719º	JOSE CARLOS MENEGUELLI GORGA	01.145.333-9	040.787.208-62	966	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 8.079/2022.

PORTARIA Nº 1915/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 139/2023-STMU, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **01.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br: **Devendo atuar na SS**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
720º	JANDYRA FURLAN SANTOS	32.597.547-4	285.834.458-26	966	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 8.079/2022.

PORTARIA Nº 1916/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 139/2023-STMU, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **01.08.2023 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
721º	RAFAEL GOMES SANTOS	43.727.262-X	355.032.068-00	934	SE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 8.037/2022.

PORTARIA Nº 1917/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 17.159/2023, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **01.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
397º	ROSEILDO FIRMINO DA SILVA	00.784.285-1	072.559.034-36	795	SS
398º	ALEX BRANDAO ALVES	42.875.245-7	349.265.288-35	806	SS
399º	KLEBER DA ROSA ROHR	41.141.901-2	040.484.850-83	807	SS
400º	DANIEL SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	45.264.239-5	336.328.898-05	824	SS
401º	THAIS GOMES DE LIMA WANDERLEY	32.048.513-4	359.045.238-23	832	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Guilherme da Palma Wessler, Ana Lucia Scervino Silva, Amilton José da Silva, Roberto Toshio Noda e Fagner Rogerio Freire.

PORTARIA Nº 1918/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2516/2021, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **01.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
12º	DIOVANI COSTA MADEIRA	01.676.866-2	099.440.316-07	855	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Oftalmologista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (600), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de André Leite da Silva.

PORTARIA Nº 1919/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA Senhor(a): Henrique Fernando Barros Pereira - RG 24.330.300, CPF 301.204.908-89, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-260)**, lotado na SGE, devendo atuar na SE.

Vaga: exoneração de Luciene dos Santos Balbino.

PORTARIA Nº 1920/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA Senhor(a): Aline Rodrigues Gregorio - RG 49.002.412-9, CPF 414.938.378-26, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-96), lotado na COMPDEC.

Vaga: torna sem efeito de Daniela Theodoro Gonçalves.

PORTARIA Nº 1921/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA Senhor(a): Ricardo José dos Santos - RG 29.318.943, CPF 285.788.478-81, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-74), lotado na SO.

Vaga: torna sem efeito de Nanci Travassos de Almeida.

PORTARIA Nº 391/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 37, 38, 39 e 40/2023-SGE01.04.03 e Processo nº 23.994/2023,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: MONICA SILVERIO DA SILVA (CÓDIGO 58899)

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL (396-850) SM01

DATA: 27.06.2023

2-NOME: SANDRA SARACENI (CÓDIGO 68770)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-836) SGE

DATA: 24.12.2022

3-NOME: DAVID FUMYO GONÇALVES (CÓDIGO 27468)

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C" (187-277) SDAS

DATA: 12.07.2023

4-NOME: ANTONIO PEREIRA (CÓDIGO 31536)

FUNÇÃO: MOTORISTA (5970-31) SGMSAI06

5-NOME: LUIZ CARLOS BRAGA (CÓDIGO 30139)

FUNÇÃO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - NÍVEL II (6017-560) SASPGCM

DATA: 12.06.2023.

PORTARIA Nº 392/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a partir de 01.08.2023, os efeitos da Portaria nº 380/2017-SGE, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Gabriela Lobo da Silva** (código 42446).

PORTARIA Nº 393/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.711/2023-GP, referente ao servidor **Ricardo Beserra Gentil** (código 24386).

PORTARIA Nº 394/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP, **PRORROGA** a pedido, a partir de 16.08.2023, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 303/2022-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Paulo Henrique Maia** (código 66191).

PORTARIA Nº 395/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP, **CONCEDE** a pedido, a partir de 01.08.2023, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Diogenes Severino dos Santos** (código 34004), **Professor de Educação Básica** (489-2422), lotado na SESE10.

PORTARIA Nº 396/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 214/2023-SESE10.03,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica (Emergencial)** (6089), conforme previsto no item 2.2 do Edital de Abertura nº 01/2023-SE, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, dos servidores abaixo:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE
76927	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	14.07.2023
76983	CLESIA SANTOS	20.07.2023
76923	MARIA CRISTIANE DE SOUSA PIERRE	14.07.2023
76925	SIMONE OLIVEIRA	14.07.2023
76934	SUELI MEDINA GONCALVES	14.07.2023
76944	LUCY BEZERRA DOS SANTOS	17.07.2023
76942	PAULO ROGERIO POLARI	17.07.2023
76941	SHIRLEY HERRERA CANIATO	17.07.2023
76947	ANELISA APARECIDA COSTA	18.07.2023
76969	DENER STAKFLERDT	19.07.2023
76959	JACIRENE FERNANDES BATISTA	19.07.2023
76960	SIMONE APARECIDA BERNEGOSSO BITENCOURT	19.07.2023
76975	ADRIANA APARECIDA GUIMARAES PEREIRA	20.07.2023
76984	AILENE SANTOS DE SOUZA PEREIRA	20.07.2023
76994	ELAINE CRISTINA LAURO	20.07.2023
76980	ELISABETE OLIVEIRA PINA	20.07.2023
76999	LUCIANA CAMILA MARQUES	20.07.2023
76973	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA	20.07.2023
76981	ROSANA ALVES DE ARAUJO	20.07.2023
76985	SHEILA MAGNA MARCELINO DA FONSECA	20.07.2023
77001	CELIA RITA MARTINS MACIEL	21.07.2023

PORTARIA Nº 397/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº 8.086/2022,

RESOLVE:

1-Reenquadrar, em face da publicação da Lei Municipal nº 8.086/2022 e da opção exercida pelo ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, o servidor abaixo, conforme segue:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (633) 40 HORAS

Código	Nome	Enquadramento
26455	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	GRAU G/REF. I

2-Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 398/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1-Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, à servidora **Carolina Beatriz de Almeida Gonçalves Felício** (código 44465), **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na SS, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.

2-Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 399/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.771/2023-GP	ELISA DE SOUZA LIMA LIMA	ELISA DE SOUZA LIMA
1.191/2018-GP	MARTA DE MORAES (CÓDIGO 13765)	MARTA DE MORAES AVILEZ
1.717/2012-GP	ROSA MARIA SPALVIERI LOPES (CÓDIGO 15913)	ROSA MARIA SPALVIERI
565/2010-GP	MARILISA LOUVO PEREIRA (CÓDIGO 48448)	MARILISA LOUVO
887/2010-GP	VIVIANE LOBO DE SOUZA DIAS (CÓDIGO 48713)	VIVIANE LOBO DE SOUZA
543/2011-GP	JOICIMARA MIRANDA AZEVEDO (CÓDIGO 51482)	JOYCE MIRANDA AZEVEDO
752/2021-GP	SABRINA VITAL (CÓDIGO 70872)	SABRINA VITAL CAPALDI
737/2023-GP	THAINA APARECIDA DOS REIS BRITO (CÓDIGO 76296)	THAINA APARECIDA DOS REIS BRITO FERNANDES
1.457/2023-GP	HELIANAY BARBOSA DA SILVA (CÓDIGO 76810)	HELIANAY BARBOSA DA SILVA SOUSA
1.425/2023-GP	ROZANGELA DOS SANTOS (CÓDIGO 76855)	ROZANGELA DOS SANTOS ALVES

PORTARIA Nº 400/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 69/2023-SAR,

RELOTA 05 (cinco) vagas do cargo de **Auxiliar Operacional** (396-65); (396-287); (396-380); (396-526); (396-656), da Secretaria de Educação (SE) para a **Secretaria de Administrações Regionais** (SAR).

PORTARIA Nº 401/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-1.542/2023-GP, no que diz respeito à nomeada Viviane Maria Mendes, para fazer constar que o número correto do RG é 30.093.654-0,

2-1.770/2023-GP, no que diz respeito à nomeada Rosana dos Santos Araujo, para fazer constar que o número correto do RG é 12.729.482-8,

3-1.770/2023-GP, no que diz respeito à nomeada Maria Cristina Rosa Neves Gonzalez, para fazer constar que o número correto do RG é 25.831.087-X,

4-1.771/2023-GP, no que diz respeito à nomeada Flavia Teixeira dos Santos, para fazer constar que o número correto do RG é 41.043.580-6,

5-383/2023-SGE, no que diz respeito à servidora Natascha Karenina Real Nassif de Freitas Alarcon, para fazer constar que o cargo correto é Médico Cirurgião Geral,

6-385/2023-SGE, no que diz respeito à servidora Joyce Recco Forni, para fazer constar que a data correta de início da prorrogação da licença para assuntos particulares é 30.07.2023,

7-1.868/2023-GP, referentes às seguintes nomeadas, para fazer constar que o local correto de atuação será: Amanda Ferreira Damascena na SASP,

Ayla Rahal de Oliveira na SS, e

Carla Cristina Conceição de Paula na SE.

**SECRETARIA DE
GOVERNO MUNICIPAL**

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**Despachos do Sr. Diretor de Assuntos Legislativos:**

Despacho de 27/07/2023 - Ref. Processo nº 17.967/2022:

O Diretor de Assuntos Legislativos comunica que o Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação de Direta de Inconstitucionalidade nº 2222994-38.2022.8.26.0000, proposta pelo Chefe do Poder Executivo, julgou parcialmente procedente a ação e **declarou a inconstitucionalidade da expressão "funcionários" do artigo 1º da Lei nº 8.026, de 24/06/2022**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de vigilante do sexo feminino nos estabelecimentos financeiros no Município de Guarulhos e dá outras providências, por violar competência privativa da União para legislar sobre Direito do Trabalho, conforme Acórdão nº 2023.0000545846.

Despacho de 27/07/2023 - Ref. Processo nº 61.345/2022:

O Diretor de Assuntos Legislativos comunica que o Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2181347-29.2023.8.26.0000, proposta pelo Chefe do Poder Executivo, **concedeu a liminar para suspender a eficácia da Lei nº 8.122, de 21 de março de 2023**, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos operadores do serviço de transporte coletivo do Município de Guarulhos instalarem nos veículos de passageiros dispositivo de alerta que permita acionar os órgãos de segurança pública e dá outras providências, proferindo o seguinte despacho: "Vistos. 1. *Processo-se, concedida a liminar para suspender a eficácia da Lei nº 8.122, de 21 de março de 2023, do Município de Guarulhos, na medida em que presentes os requisitos que a ensejam. Com efeito, quanto a fumaça do bom direito, em juízo de cognição sumária, verifica-se cuidar de norma que parece avançar sobre área de gestão própria do Executivo, questão que será melhor apurada com o trâmite do processo e, em havendo imposição de ônus da instalação dos 'alertas' de que trata a norma combatida à rede de transporte público municipal, evidente o periculum in mora.* 2. *Intime-se o Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos a prestar informações, no prazo de 30 (trinta) dias.* 3. *Cite-se o d. Procurador-geral do Estado para os fins do art. 8º da Lei 9869/99;* 4. *Ao depois, com a manifestação da i. Procuradoria-geral de Justiça, voltem conclusos. Of. e Int. São Paulo, 18 de julho de 2023. XAVIER DE AQUINO - Relator.*"

**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: Resumo do Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento Nº 004, datado de 10/05/2022, do Contrato de Locação n.º 001305/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ASPEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2023 a contar de 11/05/2023

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 26.403,60 (vinte e seis mil e quatrocentos e três reais e sessenta centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel passará a ser de R\$ 27.507,27 (vinte e sete mil e quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 1091.2645200392.143.01.1000009.339039.009.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.586/2009

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Resumo do Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento nº 004, de 10/05/2022, do Contrato de Locação n.º 001405/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **VIENAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2023 a contar de 11/05/2023

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 17.602,40 (dezesete mil e seiscentos e dois reais e quarenta centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel passará a ser de R\$ 18.338,18 (dezoito mil e trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 1091.2645200392.143.01.1000009.339039.009.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.586/2009

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Feira Orgânica

**AQUI VOCÊ ENCONTRA
DIRETO DO PRODUTOR:**

**SEM
AGROTÓXICOS**

- FRUTAS
- VERDURAS
- LEGUMES
- CEREAIS
- OVOS
- MÉIS
- CARNES
- CONDIMENTOS
- CAFÉ DA MANHÃ



**TODAS AS QUARTAS
DAS 7H ÀS 13H**

**PARQUE FRACALANZA
RUA JOAQUIM MIRANDA**

**TODOS OS SÁBADOS
DAS 7H ÀS 13H**

**PRAÇA PASCHOAL THOMEU
(ANTIGA IV CENTENÁRIO)**



SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 060/2023-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pelos Senhores:

- 49º MARISA GARCIA DE ARAUJO
50º RAPHAEL DE OLIVEIRA PENHA SOARES
51º EMERSON PEREIRA TRINDADE
52º VANESSA DAS CHAGAS TEODORO

Convocados através do Edital nº 060/2023-SGE, para estagiarem na área de DIREITO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 062/2023-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pela Senhora:

- 7º MICHELE CALDEIRA DE OLIVEIRA

Convocada através do Edital nº 062/2023-SGE, para estagiar na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 063/2023-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pelas Senhoras:

- 11º YASMIN EDUARDA ROSA SILVA
13º SOPHIA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA
14º JULIA RODRIGUES DE CARVALHO

Convocadas através do Edital nº 063/2023-SGE, para estagiarem na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 64/2023-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2023-SGE01, pelos Senhores:

- 15º ITALO DA SILVA SOUSA
16º JULIANA ABREU GRACIANO
17º MATHEUS SANTANA

Convocados através do Edital nº 64/2023-SGE, para estagiarem na área de ENGENHARIA CIVIL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2023-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2023-SGE01, Processo nº 7.555/2023 e Requisição nº 068/2023-SDU.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 02/2023-SGE01.

- 24º ANNY CAROLINY BATISTA BORGES DE SIQUEIRA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2023-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2023-SGE01, Processo nº 7.555/2023 e Requisição nº 068/2023-SDU.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 02/2023-SGE01.

- 25º YASMIN VITORIA ARAUJO TAVARES

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2023-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2023-SGE01, Processo nº 7.555/2023 e Requisição nº 071/2023-SDU.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 02/2023-SGE01.

- 26º MARIA GABRIELA SANT'ANNA DE LIMA
27º LIVIA MARIA BANDEIRA NOVAIS
28º GORETE BEZERRA SILVA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2023-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2023-SGE01, Processo nº 7.555/2023 e Requisição nº 072/2023-SDU.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 02/2023-SGE01.

- 29º VICTOR HUGO A. DA SILVA
30º RAQUEL FERREIRA SANTOS
31º RAYSSA DE ALVARENGA PEREIRA
32º RAFAEL DIEGO BARBOZA ALBANEZ

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº. 11/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: OPERADOR(A) DE ILUMINAÇÃO, REPÓRTER FOTOGRAFICO, SERRALHEIRO(A), TÉCNICO(A) EM SOM E TÉCNICO(A) EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, abertos através do Edital nº.11/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP

TORNA PÚBLICO

A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos(as) candidatos(as) habilitados(as) nestes Concursos Públicos, no que diz respeito aos cargos de OPERADOR(A) DE ILUMINAÇÃO e TÉCNICO(A) EM SOM, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 28 de julho de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº. 11/2023-SGE01

Lista de Candidatos(as) Habilitados(as) em Ordem de Classificação

Lista Especial Pcd

Cargo-004 Técnico(a) em Som

Class. Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1º RUBENS GOMES CARDOSO	3083897-5	34927436	167,50

Lista Geral

Cargo -002 Operador(a) de Iluminação

Class. Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1º VITOR TAVEIRA BRANDAO	3148718-1	38580697	180,00
2º GERSON GABRIEL DEL BUSSO DE OLIVEIRA	3223720-0	63673442	117,50

Cargo -004 Técnico(a) em Som

Class. Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1º FABIO MENDES TORRES	3174152-5	393987140	180,00
2º DOUGLAS DOS SANTOS DA SILVA	3069127-3	30278083	180,00
3º TIAGO DE ALMEIDA SANTOS	3251427-1	41579285	177,50
4º SILAS CONCEICAO NASCIMENTO	3258186-6	39311610	172,50
5º ANTONIO MARCOS LOPES DA SILVA	3236348-6	43880565	170,00
6º LEONE FERNANDES DOS SANTOS SILVA	3063017-7	26104928	167,50
7º RUBENS GOMES CARDOSO	3083897-5	34927436	167,50
8º KELVIN CRISTIANO BARROS ALVES	3127037-9	43494894	167,50
9º VINICIUS ARAUJO DA SILVA	3215533-6	07923616	165,00
10º ARIEL FERNANDES VAIANO	3123178-0	40521207	162,50
11º GABRIEL DE FREITAS SILVA	3173045-0	44379688	162,50
12º FABIO MARTINELE NETO	3225923-9	43908967	160,00
13º JORGE DE FREITAS GOUVEA	3226841-6	44128498	157,50
14º FABRICIO SALES SILVA	3182642-3	42744110	157,50
15º EDGAR VERONEZ RUIZ	3224894-6	30789811	152,50
16º HUGO LEONARDO COTUNHA DE ALMEIDA	3198583-1	25086573	152,50
17º LEONARDO LIMA DOS SANTOS	3257317-0	38774769	135,00

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 02/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) E PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA), abertos através do Edital nº.04/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

Retifica o item 6.5. do Edital de Abertura nº. 04/2023-SGE01, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de junho de 2023, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

EDITAL DE ABERTURA Nº. 04/2023-SGE01

6.5. A prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.5.1. Será corrigida a prova de redação apenas para os(as) candidatos(as) habilitados(as) mais bem classificados(as), nas seguintes proporções:

6.5.1.1. Dos(as) 1200 primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) na prova objetiva para o cargo de Professor(a) de Educação Básica (Ensino Infantil, Fundamental e anos iniciais da Educação de Jovens e Adultos).

6.5.1.2. Dos(as) 300 primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) na prova objetiva para o cargo de Professor(a) de Educação Básica - Educação Artística;

6.5.1.3. Dos(as) 300 primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) na prova objetiva para o cargo de Professor(a) de Educação Básica - Língua e Cultura Inglesa;

6.5.1.4. Dos(as) 300 primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) na prova objetiva para o cargo de Professor(a) de Educação Básica - Educação Física;

6.5.2. Para os(as)candidatos(as) empatados(as) na última posição entre os(as) habilitados(as), serão aplicados os critérios de desempate conforme CAPÍTULO 8.

Leia-se:

EDITAL DE ABERTURA Nº. 04/2023-SGE01

6.5. A prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.5.1. Será considerado(a) habilitado(a) na prova de redação o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.5.2. A prova de redação será corrigida apenas para os(as) candidatos(as) habilitados(as) mais bem classificados(as), nas seguintes proporções:

6.5.2.1. Dos(as) 1200 primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) na prova objetiva para o cargo de Professor(a) de Educação Básica (Ensino Infantil, Fundamental e anos iniciais da Educação de Jovens e Adultos).

6.5.2.2. Dos(as) 300 primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) na prova objetiva para o cargo de Professor(a) de Educação Básica - Educação Artística;

6.5.2.3. Dos(as) 300 primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) na prova objetiva para o cargo de Professor(a) de Educação Básica - Língua e Cultura Inglesa;

6.5.2.4. Dos(as) 300 primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) na prova objetiva para o cargo de Professor(a) de Educação Básica - Educação Física;

6.5.3. Para os(as)candidatos(as) empatados(as) na última posição entre os(as) habilitados(as), serão aplicados os critérios de desempate conforme CAPÍTULO 8.

Os demais termos permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.
Guarulhos, em 28 de julho de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 03/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEIS "A", "B", "C", "D", "E" e "F"; AGENTE TÉCNICO IMOBILIÁRIO NÍVEIS "I", "II", "III", "IV", e "V"; TÉCNICO EM AGRIMENSURA NÍVEL "E"; ENGENHEIRO NÍVEIS "A", "B" e "C"; GEÓLOGO NÍVEL "A" e SOCIOLOGO NÍVEIS "A" e "B", aberto pelo Edital de Seleção Interna nº. 01/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A retificação do Edital de Resultado nº. 42/2023-SGE01, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de julho de 2023, para fazer constar o nome correto da candidata relacionada, conforme segue:

Candidato Nº de Inscrição Nome Correto

MARTA DE MORAES 3687219-9 MARTA DE MORAES AVILEZ

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 28 de julho de 2023.

Luciana Gomes Mendes Memento

Presidente da Comissão

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 11/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEIS "A", "B", "C", "D", "E" e "F"; AGENTE TÉCNICO IMOBILIÁRIO NÍVEIS "I", "II", "III", "IV", e "V"; TÉCNICO EM AGRIMENSURA NÍVEL "E"; ENGENHEIRO NÍVEIS "A", "B" e "C"; GEÓLOGO NÍVEL "A" e SOCIOLOGO NÍVEIS "A" e "B", aberto pelo Edital de Seleção Interna nº. 01/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A retificação do Edital de Resultado nº. 47/2023-SGE01, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de julho de 2023, para fazer constar as notas corretas dos títulos de todos(as) os(as) candidatos(a), conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente edital:

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 28 de julho de 2023.

Luciana Gomes Mendes Memento

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 11/2023 - SGE01

Lista de Candidatos(as) com notas na Prova de Títulos

Cargo - 001 Agente de Administração "A"

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Graduação	Mestrado	Doutorado	Total
3663729-7	ROSANGELA DA CRUZ ARAUJO	26457724	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3667663-2	EVA GLORIA GARCEZ BRAGATO	13.818.862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3655207-0	RITA DE CASSIA CORREIA DE ARAUJO	19552580	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3667222-0	TANIA REGINA RISSATO RANIERI	18857471-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3667090-1	CATARINA DAGLORIA CLAUDINO TESTAI	223327992	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3666762-5	LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	39.019.725	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3664960-0	MARCELO COSTA DE FREITAS	17.548.491	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3664620-2	CELIA REGINA ROMERO ARAUJO	16369129	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3668280-2	AGNALDO DOMINGUES	16501445	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3663748-3	MARIA DO SOCORRO FONTES MELLO	18154949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3667715-9	IVONE DA CONCEICAO LUIS	14491000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDAMENTO", localizar na lista o logotipo da(o) Prefeitura de Guarulhos (Edital 03/2023-SGE01) e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".

6.8. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **16 de agosto de 2023**, para o endereço recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

6.9. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital. 6.10. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 6.3 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

6.11. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

6.12. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

6.13. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

6.14. A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia **01 de setembro de 2023**, através da internet, no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.

6.15. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no **dia 04 de setembro de 2023**.

6.16. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.6. A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.7. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão da Prefeitura de Guarulhos.

7.8. A contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), de acordo com a necessidade da Prefeitura, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

7.9. O(a) candidato(a) convocado(a) que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis, terá o ato tornado sem efeito.

7.10. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, a validade do laudo médico (original ou cópia autenticada), o qual deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições.

7.11. A aprovação do(a) candidato(a) não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

7.12. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo de estágio.

8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.6. Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservados para estudantes com deficiência, na forma do §5º, art 17, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

8.7. O(a) candidato(a) com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

8.8. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

8.9. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) neste Processo Seletivo será convocado(a) para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 20ª (vigésima), a 30ª (trigésima) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

8.9.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O(a) candidato(a) com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência";

8.9.2. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018;

8.9.3. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 8.4.4. deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

8.9.4. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a);

8.9.5. Não sendo comprovada a situação descrita no item 8.4.4, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência;

8.9.6. As pessoas com deficiência poderão, em ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar, deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento;

8.9.6.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os(as) demais candidatos(as);

8.9.7. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

8.10. Aos(as) candidatos(as) abrangidos(as) pela legislação descrita no item 8.1, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre, conforme descrito no Anexo II.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.6. A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

9.6.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea;

9.7. A Secretaria Municipal de atuação do(a) estagiário(a) poderá, a qualquer tempo, desligar o(a) estagiário(a) que descumprir suas atribuições ou apresentar conduta inadequada.

9.8. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção.

9.9. O prazo de validade desta Seleção Pública On-line será de 1 (um) ano, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

9.10. A inexistência de afirmativas ou irregularidades de documentos ou ainda outras irregularidades constatadas no decorrer deste processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.11. Todos os atos relativos à presente Seleção Pública On-line, avisos e resultados serão divulgados no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.

9.12. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado(a) seu cadastro junto ao CIEE durante o período de validade deste Processo Seletivo, sob pena de perder a vaga.

9.13. A classificação definitiva da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: www.ciee.org.br e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para **12 de setembro de 2023**.

9.14. Para os(as) candidatos(as) classificados(as), gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Guarulhos, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária;

9.15. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão.

9.16. Em caso de dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições. O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas;

9.17. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura de Guarulhos a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para os quais foram fornecidos.

9.18. DADOS PESSOAIS:

9.18.1. O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

9.18.2. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis: nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que

estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente Processo Seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura de Guarulhos, órgão o qual você está realizando a inscrição com a finalidade de: dar andamento às demais etapas deste Processo Seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

9.18.3. Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.19. SEGURANÇA DOS DADOS

9.19.1. O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Guarulhos, 21 de julho de 2023.

Adam Akihiro Kubo
Secretário de Gestão

ANEXO I SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

I- Atendimento, sob supervisão, à outros servidores, aos munícipes e permissionários, pessoalmente e por telefone;
II- Atividades de apoio administrativo: triagens de documentação atinentes aos serviços realizados, cadastro, pesquisa e tramitação de documentos, execução e conferência de relatórios, organização de pastas e arquivos, impressão de formulários etc.;

III- Apoio na gestão de processos: arquivamento, desarquivamento, tramitação, montagem, juntada de ordem de anexos e documentos, realização de cotas administrativas internas e externas, numeração, etc.;

IV- Preparar informações para atualização de banco de dados dos sistemas utilizados na área;

V- Preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos, planilhas e demais expedientes relativos às atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

VI- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

VII- Outras atividades específicas da área.

DIREITO

I- Pesquisa e análise de legislação, jurisprudência e doutrinas;

II- Elaboração de resumos dos processos administrativos de regularização fundiária;

III- Acompanhamento supervisionado em órgãos públicos;

IV- Atividades de apoio administrativo: tramitação e andamento de processos, realização de cotas administrativas internas e externas;

V- Realização de cargas e protocolos nos Fóruns Cíveis, Trabalhistas e Fazenda Pública;

VI- Realização de peças processuais (contestação, recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, apelação, recurso extraordinário, recurso adesivo, dentre outros);

VII- Outras atividades específicas da área.

ENGENHARIA ELÉTRICA

I- Auxiliar as atividades relativas a elaboração, execução e orientação de projetos e orçamentos de instalações elétricas de baixa tensão;

II- Realizar o levantamento através de projetos elétricos de material a ser utilizados, realizar a elaboração de projetos elétricos, memoriais descritivos, contratação de obras, acompanhamento de obras, acompanhamento de informações de rotinas de obras como: cronogramas, materiais e pessoal. elaborar relatórios, consolidando informações de maneira estruturada e objetiva.

III- Auxiliar na elaboração de projetos em CAD;

IV- Outras atividades correlatas.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODAS AS ÁREAS

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores. Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções. Divisão Proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos numéricos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Meio Ambiente e Cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e Geografia. Cultura e Sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades. Responsabilidade social.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 441/2023-SJU04

De 27 de julho de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 62563/2022, oriundo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 273/2023-SJU04, conforme segue:

Excluir: Sandro Tenório de Lima - CF 34459

Incluir: Silvana Maria de Souza - CF 47076

2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Fábio Ronald Castilho dos Reis - CF 59582

Membros: Márcia Teixeira - CF 48208

Silvana Maria de Souza - CF 47076

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 442/2023-SJU04

De 27 de Julho de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 36730/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 611/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 443/2023-SJU04

De 27 de julho de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 48100/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 060/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o memorando nº 032/23-SJUPGM00.02.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 444/2023-SJU04

De 27 de julho de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme o PA nº 79860/2019.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 729/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 445/2023-SJU04

De 27 de julho de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 33120/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 365/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 05/2023 - COMSIND.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 446/2023-SJU04

De 27 de Julho de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 19732/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 253/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 13/2023-CS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 447/2023-SJU04

De 27 de julho de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 33382/2023, oriundo da Secretaria de Gestão.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 367/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Sipep nº 82048/2023.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDITAL DE CITAÇÃO**COMISSÃO PROCESSANTE****Processo Administrativo Disciplinar nº 39761/2022**

Av. Salgado Filho, 494 - 6º andar - Centro - Guarulhos/SP, CEP 07115-000
(11) 2453-6800 RAMAL 6837.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 168/2023-SJU04 e alterada pela Portaria nº 186/2023-SJU04, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 39761/2022, vem CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor **FREDERICO SANTOS DE FARIA** - , código funcional nº 72768, lotada na Secretaria da Saúde, para comparecer perante a Corregedoria do Município, localizada na Avenida Salgado Filho, nº 494, 6º andar, Centro, Guarulhos-SP, em 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 39761/2022, ao qual responde, sob pena de revelia.

RODRIGO SANTESSO KIDO

Presidente da Comissão Processante

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE INTERESSADOS**

Processo Administrativo 33149/2005

A Procuradoria-Geral do Município INTIMA, com fundamento no art. 24 § único da Lei 7774/2019, Empresa de Ônibus Vila Galvão, CNPJ 49.067.737/0001-35 acerca da necessidade de apresentação de documentos para a continuidade do Processo Administrativo 48614/2015.

E para que não se alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL para ciência da decisão tomada.

Rafael Prandini Rodrigues

Procurador Geral do Município

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE INTERESSADOS

Processo Administrativo 50014/2021

A Procuradoria-Geral do Município INTIMA, com fundamento no art. 24 § único da Lei 7774/2019, Hélder Manuel da Mota Santos, CPF 143.890.958-62 e Cavazani Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 09.473.239/0001-53 acerca da necessidade de apresentação de documentos para a continuidade do Processo Administrativo 50014/2021.

E para que não se alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL para ciência da decisão tomada.

Rafael Prandini Rodrigues

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS****COMUNICADO 07/2023**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar das Licenças de Funcionamento e Certificados de Conformidade de Equipamentos expedidos, conforme tabela abaixo, **no período de 01 à 30/06/2023.**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AUTÔNOMO						
LICENÇA	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
20	17.254	2.020	LUCIANO APARECIDO DA CONCEIÇÃO	CORRETOR DE IMOVEIS	14/06/23	06/04/26
21	41.431	2.022	VANESSA FALCÃO SOARES MOTTA	ENFERMEIRA AUTÔNOMA	22/06/23	05/05/25
22	33.631	2.023	FRANCISCO DE SOUZA CONSOLÓ	CONSULTÓRIO MÉDICO	23/06/23	18/12/23
23	5.655	2.016	ELISA TIEMI NISHI IZUMI	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	29/06/23	14/06/23
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL						
LICENÇA	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
42	60.695	2.015	AUTO POSTO TIO BILY LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	05/06/23	27/05/25
43	18.641	2.023	BL SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO E ADM DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CLIENTES NO AEROPORTO	12/06/23	20/12/24
44	21.525	2.022	CDR PEDREIRA CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	13/06/23	09/11/25
45	61.624	2.022	OPELLA HEALTHCARE BRAZILK LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	13/06/23	26/01/25
46	16.517	2.023	BUTECO DA RESENHA LTDA	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES. RESTAURANTE E SIMILARES	15/06/23	29/11/23
47	32.420	2.020	ROBSON TEIXEIRA DA SILVA	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	15/06/23	11/01/24
48	21.301	2.016	SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	22/06/23	19/01/26
49	22.167	2.018	SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	26/06/23	03/08/23
50	25.240	2.018	INSTITUTO EDUCACIONAL PAIRO LTDA ME	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL	29/06/23	09/02/26
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL MEI						
LICENÇA	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
19	20.385	2022	ARTUR SANTOS SILVA	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	06/06/23	
20	22.143	2022	THIAGO FREITAS	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	15/06/23	
21	13.496	2020	ISABELA BAPTISTA	ÇABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	19/06/23	

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIA						
LICENÇA	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
44	29.242	2.011	GOTA QUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/06/23	01/12/23
45	53.636	2022	DIAMANTE SOLUÇÕES PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA	05/06/23	05/12/23
46			CANCELADA			
47			CANCELADA			
48	39.719	2003	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES, ATACADISTA	13/06/23	13/12/23
49	27.728	2023	DROGARIA FARMASZ LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	15/06/23	15/12/23
50	28.922	2020	M & P CRIATIVE COMERCIAL LTDA	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	19/06/23	19/12/23
51	26.479	2009	SCHUTZ VASITEX IND. DE EMBALAGENS LTDA	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS INDUSTRIAIS	22/06/23	22/12/23
52	12.435	2014	M.B.F. METALURGICA BRASILEIRA DE FIXADORES LTDA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL. COMERCIO VAREJISTA	26/06/23	26/12/23
53	8.122	2020	ONG - NUCELO CULTURAL SEMENTES DO FUTURO	ASSISTIR E INTEGRAR A POPULAÇÃO DE RUA	30/06/23	30/12/23

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TRAILER/ FOOD TRUCK						
LICENÇA	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
1	17.420	2023	CR BATISTA ALIMENTOS	SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO	28/06/23	

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS							
Nº	PA	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOVO	RENOVAÇÃO	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
177	40.429	2.021	AUTO POSTO MESTRE LTDA	1		31/05/23	31/05/25
178	28.602	2.007	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTERT III		1	01/06/23	01/06/25
179	11.250	2.021	MIXTER ATACADO E VAREJO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		1	01/06/23	01/06/25
180	20.228	2.018	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TEC. PAULA SOUZA		1	02/06/23	02/06/25
181	12.982	2.023	CONDOMÍNIO CIVIL VOLUNTARIO SHOPPING BONSUCCESSO	1		02/06/23	02/06/25
182	61.936	2.022	BRASIMPART IND. METALURGICA EIRELI	1		02/06/23	02/06/25
183	33.955	2.013	L.A. PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	1		02/06/23	02/06/25
184	32.735	2.020	EXTRUTECH IND. DE PERFIL FR ALUMINIO LTDA	1		02/06/23	02/06/25
185	23.515	2.011	SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES LTDA		1	06/06/23	06/06/25
186	37.667	2.022	SILVER PLASTIC COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	1		06/06/23	06/06/25
187	57.639	2.014	BERMAD BRASIL IND. DE VALVULAS LTDA		1	07/06/23	07/06/25
188	59.246	2.018	SUPERSINGLE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA		1	07/06/23	07/06/25
189	24.586	2.023	GAMESA INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1		13/06/23	13/06/25
190	32.410	2.023	MIXTER ATACADO E VAREJO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1		13/06/23	13/06/25
191	13.255	2.016	INDÚSTRIA QUÍMICA RIVER EIRELI		1	14/06/23	14/06/25
192	14.394	2.014	SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA		1	15/06/23	15/06/25
193	58.559	2.018	TRANSPORTES WARTHA EIRELI	1		15/06/23	15/06/25
194	62.235	2.011	AUTO POSTO STERFESON LTDA		1	15/06/23	15/06/25
195	28.766	2.018	PLÁSTICOS PREMIUM PACK IND. COM. EMBALAG.		1	20/06/23	20/06/25
196	35.541	2.018	KEITA IND. COM. LTDA EPP		1	22/06/23	22/06/25
197	59.135	2.013	HOTEL MONREALE GUARULHOS LTDA		1	22/06/23	22/06/25
198	18.913	2.018	AUTO POSTO E SERVIÇOS NOSSA GENTE LTDA		1	22/06/23	22/06/25
199	37.506	2.013	BANCO DO BRASIL SA		1	23/06/23	23/06/25
200	24.489	2.015	COML ESPERANÇA ATACADISTA IMP. EXP. LTDA		1	23/06/23	23/06/25
201	26.169	2.016	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		1	23/06/23	23/06/25
202	24.306	2.023	DAGAN IND. E COM. DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	1		28/06/23	28/06/25
203	34.861	2.015	SMA CABOS E SISTEMAS LTDA		1	28/06/23	28/06/25
204	23.507	2.018	FERREIRA & GONÇALVES EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS		1	28/06/23	28/06/25
205	3.995	2.019	C & C AUTO CENTER LTDA		1	29/06/23	29/06/25
206	17.940	2.014	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		1	29/06/23	29/06/25
207	68.838	2.017	REPAPEL GERENCIAMENTO COM. DE RESÍDUOS LTDA		1	29/06/23	29/06/25
208	55.178	2.003	AUTO POSTO PEDRÃO LTDA		1	29/06/23	29/06/25
209	5.369	2.011	INAPEL EMBALAGENS LTDA		1	29/06/23	29/06/25

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO**Edital nº 036/2023 - JUREL**

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **26/07/2023**, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 25958/2022

Requerente: KARINA EMANUELE CAVALCANTE

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 113275

Relator: Magda Berberich Freire Seabra Nathalia Batista da Costa

Acórdão: 03/23-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 16421/2023

Requerente: IMPÉRIO SHOPP BAR LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 115253

Relator: Anderson Govertz

Acórdão: 032/23-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 17365/2023

Requerente: IMPÉRIO SHOPP BAR LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.425.115254

Relator: Anderson Govertz

Acórdão: 033/23-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Edital nº 037/2023 - JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **09 de agosto 2023**, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom

Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 64760/2019

Requerente: HAMILTON DE BRITO JUNIOR

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTOS DE MULTAS- 2019.264.98775 e 2019.264.98776

Relator: Nathalia Batista da Costa

Processo nº: 5537/2022

Requerente: MK1 PERFORMANCE FISICA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.425.114224

Relator: Samoel Missias da Silva

Processo nº: 62036/2022

Requerente: PANNOCHIA COMÉRCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 114713

Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

Edital nº 038/2023 - JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **26 de julho de 2023**, com início dos trabalhos às 17:30 h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, **o colegiado retirou de pauta o seguinte processo:**

Processo nº: 64760/19

Requerente: HAMILTON DE BRITO JUNIOR

Assunto: RECURSO DE AUTOS DE MULTAS - 2019.264.98775 e 2019.264.98776

Relator: Nathalia Batista da Costa

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - SSP02.17

Pelo presente edital, fiquem os autuados cientificados dos lançamentos de multas referentes aos Autos de Infrações lavrados por descumprimento aos dispostos na Lei Municipal nº 7572/2017 e Decreto Municipal regulamentador nº 36305/2019, tratado através dos Processos Administrativos que serão arquivados, conforme seguem:

Proc. Adm.	Auto de Infração	Nome	Recibo de multa
30249/2023	2729	LAZARO DE OLIVEIRA	20232830002729001
30250/2023	2730	LAZARO DE OLIVEIRA	20231490002730001
30251/2023	2510	LAZARO DE OLIVEIRA	20232830002510001

AUTOS DE INFRAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3761 - LAVRADO EM 30/05/2023

AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 20, INCISO VI, ALÍNEA "c".

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3762 - LAVRADO EM 30/05/2023

AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALÍNEA "d" DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO II E ANEXO I.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3763 - LAVRADO EM 30/05/2023

AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALÍNEA "d" DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO III E ANEXO I.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3770 - LAVRADO EM 30/05/2023

AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALÍNEA "d" DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO II E ANEXO I.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3771 - LAVRADO EM 30/05/2023

AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALÍNEA "d" DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO III E ANEXO I.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6667 - LAVRADO EM 18/05/2023

AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALÍNEA "d" DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO II E ANEXO I.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6668 - LAVRADO EM 18/05/2023

AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALÍNEA "d" DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO III E ANEXO I.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3773 - LAVRADO EM 04/06/2023

AUTUADO: ANTONIO ANDRÉ MARQUES RECACHO (ÇAÇAMBA GUARULHOS).

ENDEREÇO: AV. JOSÉ MIGUEL ACKEL Nº 940 PQ INDÚSTRIAL CUMBICA GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALÍNEA "d" (manter caçamba estacionaria em logradouros públicos: em situação irregular quanto à identificação, padrão adotado no Município, informações obrigatórias e condições de conservação), DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO III E ANEXO I.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6452 - LAVRADO EM 13/06/2023

AUTUADO: (DUDA) CAÇAMBAS / JOSIAS EDVALDO GONÇALVES

ENDEREÇO: RUA JAMIL JOÃO ZARIF Nº 330 JD. SANTA VIVENCIA GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ARTIGO 7º INCISO XI ALÍNEA "d" (manter caçamba estacionaria em logradouros públicos: em situação irregular quanto à identificação, padrão adotado no Município, informações obrigatórias e condições de conservação), DA LEI MUNICIPAL 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 4347 - LAVRADO EM 30/05/2023

AUTUADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO MESSIAS

ENDEREÇO: RUA FELIPE MARCONDES RUBIO Nº 473 B RECREIO SÃO JORGE - GUARULHOS

INFRAÇÃO: DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 4348 - LAVRADO EM 30/05/2023

AUTUADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO MESSIAS

ENDEREÇO: RUA FELIPE MARCONDES RUBIO Nº 473 B RECREIO SÃO JORGE - GUARULHOS

INFRAÇÃO: DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS

Relação de Processos Administrativos que tratam dos comunique-se encaminhados e devolvido, sem ciências do interessado.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
27827	2023	LORENE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	24516/2023	DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
28879	2023	TENDA ATACADO S A	24497/2023	DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
28977	2023	SAULO MASEIRO 54930801842	23987/2023	DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6517.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 026/2023-SAR

De 21 de julho de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Bruno Gersósimo, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Administrações Regionais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte:

Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

PREGÃO ELETRÔNICO: 43/2023

PA: 29564/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1166/2023 - SAR04

EMPRESA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.

OBJETO: MEDIDOR DE DISTÂNCIA E ÓCULOS VISUALIZADOR DE LASER

GESTOR: Carlos Eduardo Tranches de Carvalho: CF 71106

SUPLENTE: Paulo Roberto Ferreira Junior: CF 50073

FISCAL: Tadeu Dias Alves - CF 60740

SUPLENTE: Luciano Vieira Faceto - CF 52364

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo de Reti-Ratificação nº 01, ao Termo de Aditamento nº 01-16224/2018-SECEL03-RPP, pertencente ao Termo de Colaboração nº 16224/2018-SECEL03-RPP:

Art. 1º:

Onde se lê:

"TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16224/2018-SECEL03-RPP"

Leia-se:

"TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16224/2018-SECEL03-RPP"

Descrédenciamento de Professor(a) Eventual

O Secretário de Educação, **Alex Viterale de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o descrédenciamento de Professor(a) Eventual, dos candidatos abaixo relacionados - Edital de Abertura Processo Seletivo 01/2022-SE:

CLASS. NOME	RG	ENCERRAMENTO
15º JOSIANE ROSA GOMES LUIZ	342664268	20/07/2023
81º JACIRENE FERNANDES BATISTA	345150879	18/07/2023
104º AILENE SANTOS DE SOUZA PEREIRA	46438607X	18/07/2023
114º ANELISA APARECIDA COSTA	250394182	17/07/2023
134º CÉLIA RITA MARTINS MACIEL	385756033	20/07/2023
157º ANIEDJE CAVALCANTI PEDRO	523219817	20/07/2023
441º KATIUSCA DANIELE MEIRINHOS	334412778	19/07/2023
919º ANDREIA DOS SANTOS CARDOSO ANSELMO	303673084	18/07/2023
1268º MARIA DA GLORIA ALVES FERREIRA	148973826	18/07/2023

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao subitem 9.2 do Edital nº 003/2023-SEL, que trata da seleção de propostas de pessoas jurídicas, englobando o fornecimento de bens e serviços, para a realização de eventos esportivos, nas modalidades de caminhadas e corridas de rua, **TORNA PÚBLICO** que:

1) Da publicação do Resultado Preliminar do Edital em epígrafe, divulgado no Diário Oficial do Município, na edição de 4 de julho de 2023, não houve a interposição de recursos; permanecendo, dessa forma, inalterado o resultado obtido pelos proponentes selecionados.

2) Cumpridas todas as formalidades legais e prazos previstos, **HOMOLOGO** o resultado definitivo do referido Chamamento Público, e **ADJUDICO** seu objeto em favor das empresas NAMASTÉ SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.535.131-0001-73, E ENDORFINA ESPORTES, CNPJ nº 51.153.396/0001-48.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO Nº 013/2023-SC EDITAL DE RESULTADOS - FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA RESULTADO DA ANÁLISE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNCULTURA

O Secretário de Cultura, Prof. Jesus e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 002/2023-SC, que estabeleceu as regras para seleção de projetos culturais, com observância na Lei Municipal nº 5.947/2003 e no Decreto Municipal nº 22.329/2003.

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado do processo de análise de recurso interposto a partir da publicação do Comunicado nº 012/2023, nos termos do Edital nº 002/2023-SC, conforme ANEXO I;

ANEXO I - DECISÃO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Inscrição	Nome Do Proponente	Nome do Projeto	Decisão
030	Aila Cristina Oliveira Silva	Projeto de Capoeira Quem Aprende Não Depende	Indeferido

COMUNICADO Nº 014/2023-SC

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS - EDITAL Nº 002/2023 -SC

O Secretário de Cultura, Prof. Jesus e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 002/2023-SC, que estabeleceu as regras para seleção de projetos culturais, com observância na Lei Municipal nº 5.947/2003 e no Decreto Municipal nº 22.329/2003.

TORNA PÚBLICO:

1. A homologação do resultado do processo de seleção de projetos artísticos-culturais inscritos nos termos do Edital nº 002/2023-SC, conforme ANEXOS I e II;

2. ANEXO I - Projetos selecionados: contemplados

3. ANEXO II - Projetos suplentes.

ANEXO I - PROJETOS SELECIONADOS: CONTEMPLADOS

Classificação	Inscrição	Nome do Proponente	Nome do projeto	Pontuação Final	Orçamento do projeto
01	009	CIA PIMENTARDIDA	CIRCULAÇÃO - QUEM ROUBOU AS CEBOLINHAS DO VOVÓ?	21,92	R\$ 30.000,00
02	004	Washington Rodrigues de Novais	Saudades ou o dia em que você não mais estava	20,67	R\$ 30.000,00
03	019	Rafaela Hilario de Araújo	MULTI: O cotidiano da diversidade	19,33	R\$ 30.000,00
04	014	Lidia Martiniano de Oliveira	Lidia Lidia Lidia - EP Terra Mulher	17,83	R\$ 30.000,00
05	011	Lucas Felipe de Miranda	Batalha do Saber	17,42	R\$ 29.740,00
06	012	Rodrigo Marcelo Lacerda Medrado	Mestre Colô: Capoeira, história e migração	16,83	R\$ 29.760,00
07	025	Alice Tarsitano Brichucka	Commediando: O estudo das máscaras e da Commedia dell'Arte	16,42	R\$ 30.000,00
08	021	Cynthia Lima Cenciani	Quando Estamira me Chamou	16,33	R\$ 28.852,00
09	013	Heloisa Rodrigues Ecclissi	Auto da Barca do Inferno	14,92	R\$ 30.000,00

ANEXO II - PROJETOS SUPLENTES

Classificação	Inscrição	Nome do Proponente	Nome do projeto	Pontuação Final	Orçamento do projeto
10	017	Guilherme Rodrigues de Souza	Festival HYPE Guarulhos	14,50	R\$ 29.930,90
11	033	Gabryelle Souza Ramos	Festival Fundão	13,75	R\$ 30.000,00
12	006	Bruna Lopes Diniz	Tintas vivas - do jardim para o ateliê: produção de aquarela natural com plantas de Guarulhos	13,33	R\$ 23.094,67
13	005	Gustavo Bauer	Reflexo Interior	11,83	R\$ 17.852,00
14	032	Nathalia Gabriela Soares Kill	OFICINA DE EXPRESSÃO CORPORAL - O corpo presente em cena e atuante na vida.	10,92	R\$ 10.700,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTAS - SM00.06.02

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES/AUTUAÇÕES Nº 15/2023 - SM00.06.02

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Gerenciamento Ambiental (SM01), torna público pelo presente Edital, as **AUTUAÇÕES** lavradas, nos termos abaixo indicados. O prazo para defesa das autuações, constante deste Edital, é de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, caso contrário implicará na aplicação de multa prevista na legislação vigente municipal.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 114515 - Lavrada em 03/01/2023, conforme **PA 18764/2023**, em nome **MARCOS FARIAS DIANA / TECNO CASTING IND. E COM. DE EQUIP. IND. LTDA (CNPJ 58.227.935/0001-95)**
Inscrição Imobiliária: 094.65.67.0309.00.000

Local: Rua Cecília Roizen, 597 - Cid. Ind. Satélite de São Paulo **Infração:** ART. 16, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL 7803/2019

Fica notificado a apresentar, no prazo de 08 (oito) dias, junto ao Fácil - Av. Bom Clima, 49 - Jd. Bom Clima, o plano de desativação, conforme exigências legais, para fins de obtenção da Licença de Desativação, em face da constatação do encerramento das atividades da empresa.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74448 - Lavrado em 27/03/2023, conforme **PA 27292/2023**, em nome de **KARL MEHLER**
Inscrição Imobiliária: 092.05.52.0923.01.000

Local: Rua Maria Paula Motta, 203 - Jd. Presidente Dutra **Infração:** ART. 19, INCISO IV, C/C ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL 7803/2019, por supressão de 08 indivíduos arbóreos com DAP11 - 30 cm, de espécie exótica.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66780 - Lavrado em 31/03/2023, conforme **PA 29474/2023**, em nome de **F.R. OSTRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 39.699.863/0001-34)**
Inscrição Imobiliária: 081.80.59.0108.00.000

Local: Rua Treze de Maio, 33 - Salas 2404/05/06/07 - Centro - Rio de Janeiro/RJ **Infração:** ART. 22, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL 7803/2019, por desperdício da camada de solo fértil em imóvel localizado à Av. Salgado Filho, s/nº - Vila Rio de Janeiro, em desacordo com a legislação ambiental vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66781 - Lavrado em 31/03/2023, conforme **PA 29475/2023**, em nome de **F.R. OSTRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 39.699.863/0001-34)**
Inscrição Imobiliária: 081.80.59.0143.00.000

Local: Rua Treze de Maio, 33 - Salas 2404/05/06/07 - Centro - Rio de Janeiro/RJ **Infração:** ART. 22, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL 7803/2019, por desperdício da camada de solo fértil em imóvel localizado à Av. Salgado Filho, s/nº - Vila Rio de Janeiro, em desacordo com a legislação ambiental vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66782 - Lavrado em 31/03/2023, conforme **PA 29476/2023**, em nome de **F.R. OSTRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 39.699.863/0001-34)**
Inscrição Imobiliária: 081.80.59.0144.00.000

Local: Rua Treze de Maio, 33 - Salas 2404/05/06/07 - Centro - Rio de Janeiro/RJ **Infração:** ART. 22, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL 7803/2019, por desperdício da camada de solo fértil em imóvel localizado à Av. Salgado Filho, s/nº - Vila Rio de Janeiro, em desacordo com a legislação ambiental vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66783 - Lavrado em 31/03/2023, conforme **PA 29477/2023**, em nome de **F.R. OSTRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 39.699.863/0001-34)**
Inscrição Imobiliária: 081.80.59.0146.00.000

Local: Rua Treze de Maio, 33 - Salas 2404/05/06/07 - Centro - Rio de Janeiro/RJ **Infração:** ART. 22, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL 7803/2019, por desperdício da camada de solo fértil em imóvel localizado à Av. Salgado Filho, s/nº - Vila Rio de Janeiro, em desacordo com a legislação ambiental vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66785 - Lavrado em 31/03/2023, conforme **PA 29479/2023**, em nome de **F.R. OSTRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 39.699.863/0001-34)**
Inscrição Imobiliária: 081.80.59.0147.00.000

Local: Rua Treze de Maio, 33 - Salas 2404/05/06/07 - Centro - Rio de Janeiro/RJ **Infração:** ART. 22, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL 7803/2019, por desperdício da camada de solo fértil em imóvel localizado à Av. Salgado Filho, s/nº - Vila Rio de Janeiro, em desacordo com a legislação ambiental vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66787 - Lavrado em 31/03/2023, conforme **PA 29480/2023**, em nome de **F.R. OSTRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 39.699.863/0001-34)**
Inscrição Imobiliária: 081.80.59.0148.00.000

Local: Rua Treze de Maio, 33 - Salas 2404/05/06/07 - Centro - Rio de Janeiro/RJ **Infração:** ART. 22, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL 7803/2019, por desperdício da camada de solo fértil em imóvel localizado à Av. Salgado Filho, s/nº - Vila Rio de Janeiro, em desacordo com a legislação ambiental vigente.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL Nº 009/2023-SASPGCM

FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 13.022/2014, que regulamenta o § 8º, do artigo 144 da CF/1988 e na Lei Municipal nº 7.792/2019 e suas alterações. Considerando o alto grau de profissionalismo dos Guardas Civis Municipais que enaltecem o nome da corporação perante demais integrantes e comunidade; e Considerando ainda que os integrantes da Guarda Civil Municipal foram agraciados com **ELOGIO**.

TORNA PÚBLICO:

1 - Os nomes de servidores da Guarda Civil Municipal que foram agraciados com elogio, conforme segue:

Guarda Civil Municipal	CF nº	Petição /Origem	Elogio
EDER RIBEIRO DOS SANTOS	46.475	116/2023 - IPTRAN	0043/23 - SASPGCM
FABIO JOSE DA SILVA	54.172	116/2023 - IPTRAN	0043/23 - SASPGCM
KATIA HELENA RODRIGUES FREITAS	54.295	116/2023 - IPTRAN	0043/23 - SASPGCM
CARLOS DA SILVA MARQUES	50.187	079/2023 - IPASP	0044/23 - SASPGCM
EVERTON MARTINS ALVES	31.918	079/2023 - IPASP	0044/23 - SASPGCM
VALDIR FONSECA DOS SANTOS	50.224	303/2023 - ROMU	0045/23 - SASPGCM
ALEXANDRE MARIANO RIBEIRO	32.459	342/2023 - ROMU	0046/23 - SASPGCM
DENILSON DA SILVA SANTANA	54.153	342/2023 - ROMU	0046/23 - SASPGCM
ROMILSON OLIVEIRA SILVA	46.152	342/2023 - ROMU	0046/23 - SASPGCM
ADEMILSON APARECIDO S. DE OLIVEIRA	31.064	106/2023 - IPCÂES	0047/23 - SASPGCM
JOVINO MOREIRA LOPES	49.388	106/2023 - IPCÂES	0047/23 - SASPGCM
WILLIAM PAULO DE PADUA SILVA	44.118	106/2023 - IPCÂES	0047/23 - SASPGCM
CARLOS DA SILVA MARQUES	50.187	146/2023 - IPA SUL	0048/23 - SASPGCM
ELCIO LUIZ ARMANDO GARCIA	27.368	146/2023 - IPA SUL	0048/23 - SASPGCM
EMERSON DE SOUZA	31.153	146/2023 - IPA SUL	0048/23 - SASPGCM
FABIO LOPES DOS SANTOS	50.243	146/2023 - IPA SUL	0048/23 - SASPGCM
MARCOS CESAR DE SOUZA	33.500	146/2023 - IPA SUL	0048/23 - SASPGCM

THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	45.537	146/2023 - IPA SUL	0048/23 - SASPGCM
THIAGO SERGIO DA SILVA	44.080	146/2023 - IPA SUL	0048/23 - SASPGCM
VALDIR FONSECA DOS SANTOS	50.224	146/2023 - IPA SUL	0048/23 - SASPGCM

EDITAL Nº 010/2023-SASPGCM

FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas no anexo II, item C, alínea c, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e suas alterações e considerando que integrantes da Guarda Civil Municipal foram agraciados com **FOLGA MÉRITO**.

TORNA PÚBLICO:

1 - Os nomes de servidores da Guarda Civil Municipal que foram agraciados com folgas mérito, conforme segue:

Guarda Civil Municipal	CF nº	Petição/Origem	Folga Mérito	DIAS
AMAURI DE SOUSA CRUZ	50.286	043/2023 - IPA SUL	0080/2023 - SASPGCM	01
RAIMUNDO MARCOS DE LIMA	43.918	227/2023 - ROMU	0081/2023 - SASPGCM	01
JOSE ROMILDO SILVA COSTA	54.219	227/2023 - ROMU	0082/2023 - SASPGCM	01
REGINALDO CAVALCANTI DA SILVA	54.221	227/2023 - ROMU	0083/2023 - SASPGCM	01
ELCIO LUIZ ARMANDO GARCIA	27.368	205/2023 - ROMU	0084/2023 - SASPGCM	01
PEDRO ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA	50.182	205/2023 - ROMU	0085/2023 - SASPGCM	01
EVERTON TOMAZ DE JESUS	54.164	205/2023 - ROMU	0086/2023 - SASPGCM	01
MARCOS CESAR DE SOUZA	33.500	292/2023 - ROMU	0087/2023 - SASPGCM	01
JULIO CESAR MARTINS	45.540	292/2023 - ROMU	0088/2023 - SASPGCM	01
FABIO LOPES DOS SANTOS	50.243	292/2023 - ROMU	0089/2023 - SASPGCM	01
ALEXANDRE MARIANO RIBEIRO	32.459	238/2023 - ROMU	0090/2023 - SASPGCM	01
ADEMILSON APARECIDO S. DE OLIVEIRA	31.064	098/2023 - IP CÂES	0091/2023 - SASPGCM	01
ELSON FERREIRA ROMÃO	35.630	098/2023 - IP CÂES	0092/2023 - SASPGCM	01
HEGLER EDUARDO TEIXEIRA	54.193	098/2023 - IP CÂES	0093/2023 - SASPGCM	01
EGLÉ DA SILVA	35.080	079/2023 - IPASP	0094/2023 - SASPGCM	01
FERNANDA DE CASSIA PENHA FLORES	35.342	079/2023 - IPASP	0095/2023 - SASPGCM	01
LEONARDO RAMOS PUSTIGLIONE	54.218	079/2023 - IPASP	0096/2023 - SASPGCM	01
ANALDINO FERREIRA ANUNCIÇÃO	24.583	236/2023 - IPA LESTE	0097/2023 - SASPGCM	01
ORLANDO JOSE DOS SANTOS	45.565	236/2023 - IPA LESTE	0098/2023 - SASPGCM	01
CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	35.351	141/2023 - IPA SUL	0099/2023 - SASPGCM	01
PAULO ROGERIO DE FRANÇA SOUZA	54.283	141/2023 - IPA SUL	0100/2023 - SASPGCM	01
THIAGO SERGIO DA SILVA	44.080	303/2023 - ROMU	0101/2023 - SASPGCM	01
ROBSON MIGUEL TAVARES	54.166	303/2023 - ROMU	0102/2023 - SASPGCM	01
TADEU DA CRUZ MIRANDA	40.082	146/2023 - IPA SUL	0103/2023 - SASPGCM	01
VALTAIR DURAES PEREIRA DOS SANTOS	44.097	146/2023 - IPA SUL	0104/2023 - SASPGCM	01
ADRIANO GOMES	45.939	146/2023 - IPA SUL	0105/2023 - SASPGCM	01

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 021/2023-SASP02

Processo Administrativo nº 64.949/2022.

Partes: Administração Pública Municipal e I. P. O. R., Código Funcional nº 46.176.

Compromisso: Assume a obrigação de realizar avaliação com temática voltada aos deveres, proibições e atribuições, sob a gerência e fiscalização da Divisão Técnica do Centro De Formação da Guarda Civil Municipal - SASPGCM00.01.

Data da assinatura: 26/07/2023.

Vigência: Início da publicação do extrato de celebração do Termo de Ajuste de Conduta até o final do mês de outubro de 2023.

Guarulhos, 27 de julho de 2023.

Messias Pires de Carvalho

Corregedor da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGULAMENTO - 18º CONCURSO MISS E MISTER MELHOR IDADE

CIDADE DE GUARULHOS - EDIÇÃO 2023

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, promoverá, organizará e supervisionará o 18º Concurso de Miss e Mister da Melhor Idade na Cidade de Guarulhos, de acordo com as regras abaixo discriminadas.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento é um regulamento prévio visando estabelecer os critérios, direitos e deveres dos participantes no concurso de beleza acima nominado.

2. OBJETIVO

2.1 Fomentar, sob os princípios básicos da ética e cidadania, valorizando os talentos da Melhor Idade, por meio da divulgação da beleza, simpatia e elegância e das qualidades pessoais, respeitando suas características individuais elevando a autoestima.

2.1.0. O objetivo específico do certame consiste em eleger seis (6) representantes, sendo 3 (idosos) para cada gênero, masculino e feminino, cujos títulos e mandatos se estenderão até o seguinte concurso, previsto para 2024. O casal proclamado vencedores do Miss e Mister Melhor Idade de Guarulhos serão classificados automaticamente para disputa do Concurso Estadual-SP.

2.2. Aos demais casais será atribuído o título de Miss e Mister Elegância e Simpatia.

3. ORGANIZAÇÃO

3.1. A comissão organizadora será formada por servidores públicos, livremente indicados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, responsável pelo concurso a quem caberá desenvolver a direção geral e artística do evento, seu conceito e cronograma, cabendo-lhes divulgar o regulamento definitivo, se vier à ser editado, e os casos omissos, sempre em decisão soberana e irrevogável, impassível de recursos, uma vez que os servidores públicos não possuem interesse pessoal no evento.

3.2. A comissão julgadora, será constituída de integrantes apoiadores de livre indicação pela comissão organizadora, que julgará os participantes através de uma planilha de pontuação com somas por quesitos que indicará os vencedores. A eleição será feita através de avaliação por impressão seguindo critérios de beleza, elegância, e simpatia.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Podem participar quaisquer pessoas do sexo feminino e masculino, nascidos ou residentes em Guarulhos e que tenham idade igual ou superior a 60 anos. Presencialmente, apresentando cópia do comprovante de residência e documento de identificação com foto.

4.2. **Fica vedada a inscrição de candidatos proclamados Miss e Mister Melhor Idade, em edições anteriores.**

4.3. As inscrições ficarão abertas, no período de **30/07/2023 à 09/08/2023**, serão feitas através de um formulário padrão obrigatoriamente em uma das nossas Unidades: Av. Salgado Filho, 1732 - Santa Mena - Guarulhos-SP ou na Av. Leopoldo Cunha, 85- Gopoúva - Guarulhos-SP das 8h às 16h e através de formulário eletrônico.

4.4. Será afixada nas Unidades dos Centros de Convivência do Idoso a lista final de candidatos (as) para participação no concurso, site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

4.5. O candidato (a) deverá ter total autonomia para se deslocar sozinho (a) durante todas as etapas do concurso (ensaios e desfiles no dia do evento).

5. COMUNICAÇÕES

5.1. Todas as informações relativas ao evento, tais como horários da seletiva, locais de ensaio, determinações incidentes e orientações gerais, se darão através de e-mail pessoal do participante, contato telefônico, ou mídias sociais, devendo este acessar o conteúdo diariamente, a fim de promover uma comunicação ágil e eficaz com a organização do evento.

5.2. A comissão organizadora poderá a qualquer momento eliminar do certame, o (a) participante que não responder e-mails e telefonemas em atendimento a solicitações que deverão ser respondidas no prazo máximo de até 48 horas.

6. DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

6.1. Os (as) candidatos (as) no dia da fase seletiva, deverão assinar o presente regulamento, sendo desnecessário levá-lo impresso uma vez que a organização os disponibilizará.

6.2. O (a) candidato (a), ao preencher o formulário, compromete-se formalmente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, a ceder os direitos de imagem e som, fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material atrelado à divulgação e publicidade do evento, por tempo indeterminado e sem ônus, nos termos do item 14.5.

7. DA SELETIVA

7.1. O contrato para confirmação de data, horário e local para as fases seletivas serão realizados oportunamente pela organização do evento, exclusivamente no ato da inscrição, eximindo-se essa de qualquer responsabilidade.

7.2. O (a) candidato (a) deverá comparecer pelo menos uma hora antes do horário de início das seletivas, e será convocado por ordem alfabética, para assinatura de lista de presença e regulamento.

7.3. EM RAZÃO DA GRANDE QUANTIDADE DE PARTICIPANTES, O (A) CANDIDATO (A) DECLARA-SE CIENTE DE QUE O PROCESSO SELETIVO PODERÁ LEVAR UM LONGO PERÍODO DE TEMPO PARA SER

CONCLUÍDO, OCASIONANDO ESPERAS, COMPROMETENDO-SE A COLABORAR COM O BOM ANDAMENTO DO FEITO NO SENTIDO DE ABSTER-SE DE TUMULTUAR O AMBIENTE, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

7.4. A fase seletiva consiste na escolha dos candidatos que participarão da cerimônia final, com base no conceito de participação, interesse e presença em todas as fases.

7.5. A lista com os selecionados para a cerimônia final do Miss e Mister Melhor Idade da Cidade de Guarulhos 2023 será divulgada no mural das Unidades dos Centros de Convivência do Idoso, entidades participantes e em redes sociais da Prefeitura Municipal de Guarulhos, em até 10 (dez) dias após a conclusão das atividades da fase seletiva.

8 - CRONOGRAMA

8.1 O concurso se divide em quatro (04) etapas, todas a serem realizadas na Cidade de Guarulhos-SP, em datas, locais e horários a serem oportunamente comunicados.

8.1. 1ª ETAPA: INSCRIÇÕES. A inscrição presencial nas Unidades dos Centros de Convivência do Idoso e entidades a qualquer interessado, observado os requisitos dos itens 4.1 4.2 e 4.3.

8.2. 2ª ETAPA: REUNIÃO GERAL COM A PRODUÇÃO. A apresentação a todos (as) os (as) candidatos (as) do conceito artístico do espetáculo, equipe, direção de palco, cerimônia, produção executiva, cronograma de ação, leitura de regulamento, esclarecimento de dúvidas, entrega de documentos faltantes e outros assuntos relevantes ao prosseguimento do certame.

8.3. 3ª ETAPA: ENSAIOS E PRÉ-PRODUÇÃO. Os ensaios irão ocorrer nos seguintes dias e horários: 14; 16; 21 e 23 de Agosto de 2023 das 14 às 16h no Centro de Convivência do Idoso Santa Mena, dia 04/09/2023 (ensaio técnico) das 08h às 13h no Teatro Adamastor - Centro. Se ocorrerem 02 faltas do (a) candidato (a) ao (s) ensaio (s) ocasionará a sua automática desclassificação; salva as hipóteses de doença, casos fortuitos ou de força maior e afins que obriguem os participantes a comunicarem a produção imediatamente, via e-mail e pelos telefones para urgências (2408-3708 / 2441-0511 - CCI Santa Mena / 2408-9800 - CCI Gopoúva), cabendo a este decidir se mantém o (a) candidato (a) no certame.

8.4 4ª ETAPA: CERIMÔNIA. A cerimônia do concurso Miss e Mister Melhor Idade da Cidade de Guarulhos 2023, está prevista para ocorrer em **05/09/2023** no *Teatro Adamastor - Centro às 18h00*. Organizado em duas fases sendo desfile coletivo separado por gênero e desfile individual por gênero masculino e feminino.

9. JULGAMENTO

9.1. Serão analisados (as) pelos jurados para classificação geral todos (as) os (as) candidatos (as) e serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

9.1.1. O não lançamento por parte do júri em alguns dos quesitos, será atribuído a maior nota apurada aos outros candidatos.

9.2. Para critério de desempate, prevalece a maior nota nos quesitos beleza, elegância e simpatia respectivamente.

9.3. Persistindo o empate em todos os quesitos os candidatos (as) empatados (as) deverão desfilar novamente.

9.4. O resultado do concurso será anunciado ao fim da 4ª etapa, mediante proclamação em palco/passarela, após criteriosa avaliação da comissão julgadora, serão premiados com as 3 (três) melhores notas, feminina e masculina que será entregue ao (a) cerimonialista indicado (a) pela comissão organizadora na forma de envelopes.

9.5. A decisão da comissão julgadora terá caráter independente, soberano, definitivo e irrecorrível, primando pela ética e pela lisura, eximindo a comissão organizadora de quaisquer responsabilidades e justificativas quanto aos resultados.

10. TRAJES E PATROCINADORES INDIVIDUAIS

10.1. Os desfiles se darão mediante entradas em palco/passarela com único traje, a cargo e a critério do (a) participante, podendo para tanto valerem-se de patrocinadores individuais.

10.2. É livre aos (às) participantes a busca por patrocinadores individuais, cujos nomes serão mencionados pelo (a) cerimonialista do evento desde que seja informado para a comissão com 7 (sete) dias de antecedência.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. Mister Simpatia Masculino: Faixa modelo masculino para o 3º lugar

11.2. Miss Simpatia Feminino: Faixa modelo feminino para o 3º lugar

11.3. Mister Elegância Masculino: Faixa modelo masculino para o 2º lugar

11.4. Miss Elegância Feminino: Faixa modelo feminino para o 2º lugar

11.5. Mister Melhor Idade Masculino: Faixa modelo e o ingresso no Concurso Estadual para o 1º lugar

11.6. Miss Melhor Idade Feminino: Faixa modelo feminino, a Coroa e o ingresso no Concurso Estadual para o 1º lugar

11.7. As premiações não implicam em qualquer tipo de remuneração garantida do premiado pela organização.

11.8. As premiações consistentes na indicação ao concurso estadual incluem a assunção das despesas visando a participação do premiado, tais como taxas de inscrição, despesas de locomoção, cabendo ao participante aderir e cumprir o regulamento próprio dos referidos concursos, e à comissão organizadora a função exclusiva de coordenar a participação, primando pela promoção e orientação artística.

11.8.1. A premiação prevista nos itens 11.1 até 11.8. é pessoal e intransferível, não podendo em hipótese alguma ser revertida em dinheiro. Em caso de desistência ou impossibilidade, não haverá a conversão em dinheiro ou a transferência a terceiro, mas sim a perda integral da premiação. Incluindo os prêmios promocionais dos apoiadores.

11.8.2. Não haverá nenhum subsídio ou ajuda de custo por parte da organização para acompanhante (s) dos premiados;

12. DOS COMPROMISSOS PÓS-PREMIAÇÃO

12.1. No período do mandato, o (a) eleito (a) se compromete a manter ágil comunicação com a comissão organizadora e a participar de eventos de moda, desfiles, ações beneficentes e outros a que for convidado (a) pela direção do concurso, utilizando-se da faixa recebida. Caso ocorra imprevistos por motivos de força maior que o candidato (a) não possa comparecer, deverá comunicar a comissão organizadora o mais rápido possível.

12.2. Salvo o disposto no item 12.1, os (as) eleitos (as) são livres para participarem de eventos e aparições públicas, bem como desfiles e atividades correlatas, devendo, no entanto, dar ciência à comissão organizadora, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

12.3. A Prefeitura Municipal de Guarulhos não se responsabilizará por transportes, trajes, produções ou quaisquer compromissos referentes ao Item 12.1 e 12.2.

13. COMPORTAMENTO E HIPÓTESES ESPECIAIS DE ELIMINAÇÃO

13.1. A organização poderá eliminar a qualquer momento o (a) candidato (a) que, no seu entender, denegrir a imagem do evento, o nome da comissão organizadora/julgadora, a imagem dos patrocinadores e parceiros do evento, bem como adotar comportamento agressivo, irônico, debochado, indecoroso, desrespeitoso, descompromissado, ofensivo, a qualquer membro das comissões e prepostos da empresa organizadora, seja pessoalmente ou via internet, ou ainda por intermédio de interposta pessoa, em qualquer etapa da produção do evento.

13.2 A critério da organização, será eliminado (a) o (a) candidato (a) cuja sua postura contenha:

13.2.1 Opiniões indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que, de qualquer forma, atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integralidade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, por sua nacionalidade, região, etnia, raça, condição sexual, religião ou ausência desta.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A divulgação deste concurso será realizada nos sites e redes oficiais da realizadora do evento, comprometendo-se o (a) participantes a colaborar com a sua divulgação, compartilhando postagens na rede social Facebook "curtindo" as publicações, e postando mensagens, em atenção ao item 12.2 e 13.2.1.

14.2. Todas as etapas do concurso poderão ser filmadas e veiculadas na mídia televisiva, falada e escrita, podendo ser exibidas em televisão aberta, paga, canal internacional e internet, além de todas as outras mídias possíveis.

14.3. As decisões das comissões são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

14.4. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela comissão de representantes das realizadoras, que também poderá realizar alteração neste regulamento, garantindo a sua divulgação prévia por e-mail.

14.5. Ao realizar a inscrição, o (a) participantes manifesta expressa e inequivocamente que efetuou a leitura atenta e integral do presente regulamento prévio, aceitando todos os seus termos sem ressalvas, autorizando ainda, expressamente, o uso de suas imagens, fotografias, áudio (voz), mídias, enfim, todo material produzido no concurso Miss e Mister Melhor Idade da Cidade de Guarulhos 2023, autorização esta firmada a título gratuito, abrangendo o uso de todo o material em todo território nacional e também no exterior (site, impressos e mídia em geral), renunciando expressa, total e irrevogavelmente, a qualquer direito e/ou reclamação a título de direitos de imagem, autorais e conexos ou a quaisquer outros que eventualmente sucederem decorrentes do uso do referido material e a qualquer título.

Guarulhos, 19 de julho de 2023.

Nome completo e RG do (a) candidato (a)

Assinatura (RG): Assinatura (RG)

Assinatura (RG): Assinatura (RG)

Assinatura (RG): Assinatura (RG)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Serviço de Cadastramento e Recadastramento em Programas Sociais - PROCAD/SUAS

Termo de Colaboração N°0627/2023

Processo Administrativo N°: 38480/2023

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista

Meta Diária: Distribuídos conforme demanda territorial.

Valor Total: R\$ 650.000,00 - Semestre

Vigência Total: 17/07/2023 a 17/01/2024

Responsável pela Instituição: Richard Manoel Martins Ferreira

Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

EXTRATO DO ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Serviço de Residência Transitória para Migrantes

Segundo Aditamento do Termo de Colaboração N°2127/2022

Processo Administrativo N°: 60328/2022

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Núcleo Batura - Serviço de Promoção da Família

Meta Diária: 100 atendidos

Valor Total: R\$ 540.000,00

Valor do Aditamento: R\$ 300.000,00 - 7 (sete) meses

Vigência Total: 21/06/2023 a 31/12/2023

Responsável pela Instituição: Ana Lúcia Silva

Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, 04/27/2023, publicado no Diário Oficial em 04 de julho de 2023, conforme segue:

Onse se lê:

Processo Administrativo N°: 31178/2023

Lê-se:

Processo Administrativo N°: 31138/2023

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO

EDITAL CHAMAMENTO N° 01/2023-SDH/SPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7728/2023

OBJETO: Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil para implantação de Núcleo de Convivência de Idosos no Município de Guarulhos

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 28/08/2023 às 09h00 min

A sessão pública de processamento de Chamamento será realizada, no dia e horário acima indicados, na Secretaria de Direitos Humanos sito à Rua Claudino Barbosa, 313, 3º andar, prédio anexo - Macedo - Guarulhos/SP - CEP 07113-040.

Os envelopes contendo os documentos serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento deste Chamamento.

Fundamento Legal: Lei Federal 13019/2014, alterada pela Lei Federal 13204/15

Lei Federal 8666/1993

PREÂMBULO:

A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS torna público a quem possa interessar que de ordem do Senhor Prefeito Municipal, acha-se aberto CHAMAMENTO, conforme objeto do certame, adiante discriminado, ficando o Edital e seus anexos a disposição dos interessados, para ler e obter o texto integral do Edital, na Secretaria de Direitos Humanos sito à Rua Claudino Barbosa, 313, 3º andar, prédio anexo - Macedo - Guarulhos/SP - CEP 07113-040, onde os participantes deverão entregar os envelopes contendo os documentos.

Quando houver ausência de participantes, a Comissão Especial de Seleção - CES, poderá efetuar nova publicação do Edital, marcando data e horário para reabertura do certame, ficando a aquisição do Edital à disposição dos interessados.

1. OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto: Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil para implantação de Núcleo de Convivência de Idosos no Município de Guarulhos, conforme o descrito no ANEXO I - Termo de Referência e demais Anexos.1.2. O objeto do presente Chamamento deverá ser fornecido/ executado na forma e condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

1.2.1. Dotação orçamentária: 3510.1442200182.102.01.110000.339039.000

1.2.2. Valor estimado: R\$ 1.032.163,00 (um milhão, trinta e dois mil e cento e sessenta e três reais)

1.3. O Termo de Colaboração a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal nº 13019/14, alterada pela Lei Federal nº 13204/15.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Chamamento as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que atenderem ao disposto na Lei nº 13019/14, alterada pela Lei nº 13204/15 e a todas as exigências deste Edital e de seus Anexos, sendo estas (art. 2º da Lei 13019/14):

2.1.1. entidade privada sem fins lucrativos;

2.1.2. sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9867/99;

2.1.3. as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

2.2. As Organizações da Sociedade Civil de que trata o subitem anterior deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente (art. 33 da Lei13019/14):

2.2.1. objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

2.2.2. que, em caso de dissolução da sociedade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13019/14, com as alterações da Lei nº 13204/15 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

2.2.3. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

2.2.4. possuir:

a) no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los; b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; c) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

2.3. Será **VEDADA** a participação de organizações que se enquadrarem nos termos do art. 39 da Lei 13019/14, alterada pela Lei nº 13204/15.

3. EDITAL, ACESSO A INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

3.1. O Edital e seus Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido no site www.guarulhos.sp.gov.br no link "licitações" ou mediante retirada por meio de mídia digital (pen drive e outros), na Secretaria de Direitos Humanos sito à Rua Claudino Barbosa, 313, 3º andar, prédio anexo - Macedo - Guarulhos/SP - CEP 07113-040, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 16h30min.

3.2. Informações relativas ao presente Chamamento poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor:

3.2.1. QUESTÕES TÉCNICAS ou JURÍDICAS- deverão ser formuladas por escrito e dirigidas a(o) Presidente da CES e encaminhadas a Secretaria de Direitos Humanos sito à Rua Claudino Barbosa, 313, 3º andar, prédio anexo - Macedo - Guarulhos/SP - CEP 07113-040, ou e-mail: spgigu@gmail.com, que deverá ter o seu recebimento confirmado através dos telefones (11) 2085-5632, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo marcado para abertura do certame.

3.2.2. QUESTÕES DIVERSAS- poderão ser obtidas junto Secretaria de Direitos Humanos/Subsecretaria de Políticas para o Idoso, pelo telefone (11) 2085-5632, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 16h30min.

3.2.3. Somente serão dirimidas por telefone as dúvidas de ordem estritamente informal.

3.3. Eventuais impugnações ao edital deverão ser encaminhadas por escrito, dirigidas a(o) Presidente da CES, para Secretaria de Direitos Humanos sito à Rua Claudino Barbosa, 313, 3º andar, prédio anexo - Macedo - Guarulhos/SP - CEP 07113-040, com a identificação completa da autora da impugnação, assinatura de seu representante legal e cópia simples do documento que comprove esta condição, observado o prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

3.3.1. No instrumento de impugnação, é obrigatória a menção a documento pessoal, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, mais nome para contato, endereço, telefone e endereço eletrônico.

3.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante esta PREFEITURA, a participante que não o fizer até o segundo dia útil antecedente à abertura da sessão pública.

3.5. A CES decidirá sobre a impugnação, bem como responderá às questões formuladas pelas participantes.

3.6. Acolhida a impugnação oposta contra o ato convocatório será designada nova data para a realização da sessão pública do Chamamento.

3.7. Não serão conhecidas as impugnações subscritas por representantes não habilitados legalmente.

3.8. Qualquer cidadão ou participante poderá impugnar o Edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido devidamente fundamentado, nos termos do art. 41, da Lei nº 8.666/93, observados os prazos ali fixados, ou seja, em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data da abertura das propostas, se cidadão, e em até 02 (dois) dias úteis antes da data das propostas, se participante.

3.9. Não serão conhecidas as impugnações enviadas pelos correios, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro dos prazos previstos em lei as petições originais não tiverem sido protocolizadas.

4. DO CREDENCIAMENTO E DO CERTAME:

4.1. Os atos públicos poderão ser presenciados por qualquer pessoa; porém, só terão direito a usar da palavra, rubricar documentos, interpor recursos e firmar a ata, os representantes devidamente credenciados pelas entidades interessadas.

4.2. Os interessados que desejarem credenciar representantes deverão fazê-lo, por escrito, conferindo-lhes poderes amplos para atuar em todas as fases do Chamamento, inclusive para receber intimações e, eventualmente, interpor recursos ou deles desistir, de acordo com o modelo sugerido no ANEXO II.

4.2.1. A Organização da Sociedade Civil que não contar com representante presente na sessão ficará impedida de anuir, transigir ou renunciar a direitos.

4.3. A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada na data de entrega do envelope, sendo que a falta de sua apresentação não inabilita o interessado, mas impede qualquer manifestação em nome do representado.

4.3.1. A qualquer momento, o interessado poderá substituir o seu representante credenciado desde que observados os procedimentos contidos neste item.

4.4. Os interessados deverão apresentar quanto aos representantes:

a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.

b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular assinado pelo representante legal, do qual constem poderes específicos para anuir, transigir ou renunciar a direitos em nome da instituição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo na forma da alínea "a".

4.5. O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Será admitido apenas 01(um) credenciado para cada organização social, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma participante.

4.7. No dia, horário e local designados no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública de processamento deste Chamamento, que será conduzida pela CES, com apoio da Divisão Administrativo Financeira da Secretaria de Direitos Humanos (DAF), e realizada em conformidade com a legislação pertinente, iniciando-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos.

5. DOS DOCUMENTOS:

5.1. Serão consideradas habilitadas as participantes que apresentarem os documentos relacionados nos subitens abaixo, desde que atendidos os requisitos das DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ITEM 5.6.

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações; comprovando que a entidade é regida por normas de organização interna que prevejam expressamente:

a) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

b) Que, em casos de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

5.2.2. Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ;

5.2.3. Comprovação de, no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, pro meio de documentação específica emitida pela Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

5.2.4. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

5.2.5. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

5.2.6. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.3.1. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014.

5.3.2. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria-Geral do Estado do domicílio ou sede da participante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da participante;

5.3.3. Certidão de Débitos não inscritos na Dívida Ativa do Estado do domicílio ou sede da participante;

5.3.4. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Municipais, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da participante;

5.3.5. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal.

5.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.4.1. Comprovação, por meio de atestados, declarações, certidões, cópias de contratos, Convênios, Termos de Colaboração ou Fomento ou outros ajustes ou documentos análogos, da experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.

5.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

5.5.1. Declaração contendo o nome do Contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;

5.5.2. Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme Modelo ANEXO V;

5.5.3. Declaração de que a Entidade se compromete a aplicar os recursos repassados respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como prestar contas na forma determinada em lei, conforme Modelo ANEXO V;

5.5.4. Declaração de que não se encontra impedida de celebrar parceria como administração pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título, conforme Modelo ANEXO VI;

5.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.6.1. Serão aceitas certidões positivas de débito, com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

5.6.2. A documentação conforme o caso deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas Federal, Estadual e Municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (números de inscrição no C.N.P.J., I.E. e C.C.M.).

5.6.3. Se a participante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3.1. Caso a participante pretenda que um dos seus estabelecimentos, que não o participante deste Chamamento, execute o futuro termo de colaboração, deverá ser apresentada a documentação de ambos os estabelecimentos.

5.6.4. Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 06 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.

5.6.5. A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela CES e/ou DAF

5.6.6. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei, ou a publicação em órgão da imprensa na forma da lei e serão anexados ao processo, inclusive na hipótese da apresentação de documentos originais.

5.6.6.1. As autenticações poderão ser feitas pelos membros da CES ou DAF, mediante cotejo da cópia com o original.

5.6.7. Os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser apresentados posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame.

5.6. DO PLANO DE TRABALHO E PLANILHA DE CUSTOS

5.6.1. A entidade deverá apresentar em língua portuguesa, sem rasuras, datada, assinada e rubricada pelo representante legal da entidade ou seu procurador, e consoante disposições contidas neste Edital e seus anexos:

5.6.1.1. Plano de Trabalho/ Planilha de Custos deve ser preenchido conforme modelo no ANEXO VII.

6. DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. Os envelopes serão recebidos até a data e horário estipulados no Edital.

6.1.1. Em ato público proceder-se-á a abertura dos envelopes, contendo os Documentos de Habilitação e o Plano de Trabalho, cujos conteúdos serão rubricados pelos presentes e, posteriormente analisados pela CES, devidamente instituídas por publicação de portarias, apresentados em único envelope fechado, indevassável, lacrado e rubricado no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE ÚNICO
CHAMAMENTO Nº...../.....-SDH/SPI (mencionar o nº e ano)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.....

DOCUMENTOS

6.2. A Comissão após análise dos documentos e julgamento dos projetos apresentados divulgará aos participantes o resultado da classificação:

6.2.1. Será INABILITADA a entidade que deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados ou apresentá-los vencidos na data de apresentação dos mesmos, ou fora do prazo de validade consentido.

6.3. Na hipótese de todas as participantes serem inabilitadas ou desclassificadas no todo, poderá a Administração conceder aos participantes o prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. Do JULGAMENTO da habilitação e classificação caberá recurso, com efeito, suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação do ato.

6.4.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões deverão ser interpostos e entregues, mediante petição, devidamente fundamentados e protocolados até às 16h30min do último dia do prazo, na Secretaria de Direitos Humanos sito à Rua Claudino Barbosa, 313, 3º andar, prédio anexo - Macedo - Guarulhos/SP - CEP 07113-040

7. DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

7.1. A análise do projeto será feita pela CES de forma transparente e clara, considerando sua adequação aos critérios abaixo:

7.1.1. Histórico da entidade, onde deverão constar os trabalhos realizados para a pessoa idosa e sua compatibilidade com o objeto a ser executado à luz do currículo de experiências na área de ensino de esportes e reconhecimento de suas práticas;

7.1.2. Clareza de objetivos e metas: projetos que possam ser mensurados em aspectos tangíveis;

7.1.3. Compatibilidade entre custos e benefícios: custos compatíveis com a proposta e apresentados de forma aberta e detalhada;

7.1.4. As entidades participantes deverão apresentar a devida justificativa dos valores unitários constantes de suas propostas, o que poderá ser feito mediante pesquisas de mercado (pelo menos três orçamentos) podendo ser realizadas em sites de lojas eletrônicas (e-commerce) ou utilização de tabelas oficiais utilizadas por órgãos e entidades responsáveis por acompanhamento de preços.

7.1.5. Os Planos de Trabalho serão analisados em função de sua exequibilidade técnica, pertinência legal e economicidade.

7.2. Critérios para escolha dos interessados:

7.2.1. Histórico da Entidade;

7.2.2. Qualidade da proposta de trabalho;

7.2.3. Clareza de Objetivos e Metas

7.2.4. Compatibilidade - Custo X Benefício

7.2.5. Experiência na área do envelhecimento ativo e saudável;

7.2.6. Conhecimento dos territórios onde serão implantados os núcleos.

7.3. Da análise dos Planos de Trabalho será emitido Relatório conforme ANEXO XI.

7.4. Havendo empate na nota final, o desempate será promovido por meio de sorteio.

7.5. A classificação das organizações será realizada pela ordem decrescente das suas Notas Finais.

8. DO RESULTADO E TERMO DE COLABORAÇÃO

8.1. Após análise de toda documentação e decididos os recursos interpostos, a CES encerrará os seus trabalhos e encaminhará o procedimento para adoção das seguintes providências:

a) Emissão de parecer de órgão técnico, observado o disposto no artigo 35; V da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

b) Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

c) Homologação do Plano de Trabalho pelo Secretário de Direitos Humanos.

8.2. As cláusulas gerais do Termo de Colaboração constam do ANEXO X.

8.3. As Entidades deverão manter todas as condições de habilitação até o momento em que forem convocadas para assinarem Termo de Colaboração e durante toda sua vigência.

8.3.1. A entidade que deixar de apresentar os documentos atualizados, cederá a celebração à próxima classificada, retornando para a última posição da lista classificatória.

8.4. A organização deverá no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da convocação comparecer para assinatura do Termo de Colaboração.

8.5. O prazo para assinatura do Termo de Colaboração poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação expressa da organização.

8.6. Na hipótese do não atendimento à convocação para assinatura ou havendo recusa em recebê-lo, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder a adjudicação às demais participantes, observada a ordem de classificação das propostas.9. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

9.1. O repasse será feito em 4 (quatro) parcelas trimestrais, durante a vigência, sendo a primeira após a assinatura do termo.

9.2. A prestação de contas parcial será sempre mensal, ficando, a liberação da parcela seguinte, condicionada a aprovação do trimestre anterior.

9.3. Demais condições referentes aos recursos financeiros constam do Termo de Colaboração -ANEXO X.

10. PENALIDADES:

10.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei 13019/2014 e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as sanções previstas nos incisos do art. 73 da Lei 13019/2014.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Para solucionar quaisquer questões oriundas deste chamamento, é competente, por disposição legal, o Foro da Comarca de Guarulhos.

11.2. É facultada à CES ou à autoridade superior, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

11.3. Fica assegurado ao município o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente chamamento, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

11.4. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Chamamento:

11.4.1. A anulação do procedimento por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº 8666/93.

11.4.2. A nulidade de procedimento induz à do termo de colaboração, ressalvado, ainda, o dispositivo citado no subitem imediatamente anterior.

11.4.3. No caso de desfazimento do procedimento, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4.4. As interessadas deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes do Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiares do local onde serão executados os trabalhos, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de seu plano de trabalho ou do perfeito cumprimento do Termo de Colaboração.

11.4.5. As participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase, sob pena das sanções aplicáveis em cada caso, previstas neste edital, não se excluindo as de caráter civil e/ou criminal e a Prefeitura de Guarulhos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do Chamamento.

11.4.6. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto do certame, sem expressa anuência da Prefeitura.

11.4.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura da Cidade de Guarulhos.

11.4.8. Os demais atos relativos a este Chamamento serão realizados mediante publicação na Imprensa Oficial do Município.

11.4.9. As normas disciplinadoras deste Chamamento serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os participantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança do Termo de Colaboração.

11.4.10. As partes responderão por perdas e danos pelo inadimplemento de suas obrigações, além de outras cominações definidas na legislação em vigor.

12. FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Ofício de solicitação de credenciamento;

Anexo III - Modelo de declaração de apresentação dos documentos elencados no item 11.2 do Anexo I (Termo de Referência);

Anexo IV - Modelo de declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

Anexo V - Modelo de declaração de que a Entidade se compromete a aplicar os recursos repassados respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como prestar contas na forma determinada em lei;

Anexo VI - Modelo de declaração, firmada por seu representante legal, de que não se encontra impedida de celebrar parceria com a administração pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título;

Anexo VII - Modelo do Plano de Trabalho e Planilha de Custos;

Anexo VIII - Relatório circunstanciado referente ao primeiro mês;

Anexo IX - Modelo de relatório circunstanciado referente aos meses subsequentes;

Anexo X - Modelo de Termo de Colaboração (para conhecimento);

Anexo XI - Relatório de Análise do Plano de Trabalho;

Anexo XII - Modelo de Relatório de Avaliação e Monitoramento.

Guarulhos, 28 de julho de 2023
WALID MAHMUD SAID SHUQAIR
Presidente da Comissão Especial de Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil para implantação de Núcleos de Convivência de Idosos no Município de Guarulhos

O Município de Guarulhos, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), comunica que estará aberto, no período de 31 de julho a 28 de agosto de 2023, o prazo para as inscrições de propostas que pleiteiem parcerias nos termos das Leis Federal nº 13.019/2014, e 13.204/2015, e de acordo com as disposições deste edital, para **seleção de Organizações da Sociedade Civil para a implantação de Núcleos de Convivência de Idosos no Município de Guarulhos.**

A proposta indicada no Eixo de Desenvolvimento Humano do Plano de Governo - **Ampliar as ações de convivência e fortalecimento de vínculos voltadas a idosos, incluindo a implementação de atividades itinerantes nas diversas regiões do município**; tem como objetivo expandir a oferta de oportunidades ao município para participar de atividades recreativas de lazer, consubstanciadas em ações específicas direcionadas a facilitar a inclusão socioeducativa, promover a saúde e a qualidade de vida, contribuir para o desenvolvimento local (IDH), fomentar e aprimorar a integração das pessoas idosas, além de possibilitar a reconstrução dos vínculos

familiares e comunitários, com o envolvimento da família nesse processo. Atualmente a cidade de Guarulhos dispõe de dois Centros de Convivência para o Idoso, localizados na região central do município, administrados por gestão direta pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (SDAS). Visando o aumento da oferta e a descentralização de locais, propõe-se a implantação de Núcleos de Convivência de Idosos inicialmente em 04 (quatro) locais, em próprios públicos ou em espaços de Organizações da Sociedade Civil, ofertados sem ônus.

I - OBJETO E DIRETRIZES DAS ATIVIDADES

1.1. Do objeto

Com base neste Chamamento Público, a implantação dos Núcleos de Convivência será realizado mediante a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Guarulhos, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), e Organizações da Sociedade Civil.

O Projeto será desenvolvido inicialmente em 04 (quatro) locais, com fundamento das Leis Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e na legislação municipal em vigor.

Além do serviço técnico especificado, os interessados em celebrar o Termo de Colaboração deverão fornecer também todo material e serviço de apoio necessário ao desenvolvimento do Projeto, conforme detalhamento a seguir.

1.2. Condições de participação

1.2.1. Poderão participar desta seleção as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atendam aos requisitos previstos nos artigos 33 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015 e sejam regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

II - que, em caso de dissolução da sociedade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

IV - possuir:

a) no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante com pessoas idosas;

c) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

1.2.2. Não poderão ser proponentes as Organizações da Sociedade Civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

III - tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

IV - tenha sido punida com uma das sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Guarulhos;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

d) a prevista no inciso III do Art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

V - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas pelo Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VI - tenha entre seus dirigentes pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do Art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.

1.3. Objetivo Específico

Serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

1.4. Público Alvo

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

-Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;

-Os oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;

1.5. Princípios Metodológicos

1.5.1. A Linha de Trabalho a ser planejada deverá contribuir para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social, por meio atividades físicas e recreativas com caráter socioeducativo.

1.6. Execução do Projeto

1.6.1. As atividades deverão acontecer de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, dividido em dois turnos, período diurno (das 8h às 12h) e vespertino (das 13h às 17h), com possibilidade de realização de atividades complementares aos sábados e domingos e em outros períodos de acordo com a programação. Os horários poderão ser alterado de acordo com a necessidade do local, devendo, nesse caso, haver prévia anuência da Secretaria de Direitos Humanos, por meio da Subsecretaria de Políticas para o Idoso (SDH/SPI), que será responsável pelo acompanhamento da execução do plano de trabalho e pela avaliação das metas estabelecidas, através de relatórios de monitoramento e avaliação.

1.6.2. Sugere-se que os grupos sejam compostos por cerca de 25 pessoas idosas por turno, com uma variação de 20 a 30 participantes, sendo flexível para se adequar às condições de espaço físico, recursos humanos e demanda de usuários.

1.7. Meta

1.7.1. Garantir o preenchimento regular de 80% (oitenta por cento) das vagas nos 2 (dois) turnos a partir do 4º mês, conforme cronograma de funcionamento das turmas, a saber:

a) 1º mês - divulgação, inscrição e início das atividades;

b) 2º mês - complementação das inscrições e preenchimento de, no mínimo, **40% (quarenta por cento)** das vagas estipuladas;

c) 3º mês - complementação das inscrições e preenchimento de, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** das vagas estipuladas;

d) 4º mês - consolidação das turmas com preenchimento de **80% (oitenta por cento)** das vagas estipuladas por turma.

1.8 Locais de Execução

1.8.1 - Os locais de execução serão determinados pela SDH/SPI, de acordo com a demanda, e poderão ser alterados em caso de necessidade de realocação, com prévia anuência da SDH/SPI

Local	Endereço
Centro de Integração da Cidadania - CIC	Estr. do Capão Bonito, 53 - Marcos Freire (Pimentas)
Obra Social Nossa Sra. de Lourdes	Rua Fernão Dias Paes Leme, 07 - Itapegica
CRAS XIII (Espaço Pegue e Leve)	Rua Dos Jesuítas, 483 - Vila Nova Cumbica
CRAS IX - São João	Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jd. São João

II - LISTA DE ITENS APOIADOS E QUANTIDADES DE REFERÊNCIA

2.1. Para realização das atividades, a SDH custeará, com base nos valores de mercado e quantidades de referência indicados, os itens de custeio relacionados abaixo.

2.2. Recursos Humanos - a Conveniente deverá contar com uma equipe técnica composta de:

Função	Quantidade	Escolaridade	Carga horária	Atribuições
Coordenador	1	Superior Completo, preferencialmente em com experiência em trabalho com idosos e conhecimento na área de Gerontologia	40h semanal	-Elaborar o Planejamento Geral das atividades do em conjunto com os outros membros da equipe. -Promover interlocução entre parceiros e comunidade. -Organizar área técnica. -Elaborar relatório circunstanciado mensalmente. -Monitorar a quantidade de participantes das atividades. -Organizar ações desenvolvidas. -Avaliar o programa, as atividades, sua equipe e, sempre que necessário, buscar auxílio na Coordenação do programa (SDH/SPI) -Buscar parcerias para contribuir para melhoria do projeto. -Participar de reuniões junto a COORDENAÇÃO quando solicitado. -Manter na entidade um registro individual e atualizado dos usuários do serviço, contendo endereço/telefone, local onde está frequentando. -Encaminhar para análise e autorização prévia da COORDENAÇÃO do programa todas as alterações no Plano de Trabalho. -Controlar, distribuir e orientar o preenchimento dos formulários e demais itens necessários para a coleta das informações e dados na entidade seguindo programação estabelecida pela (SDH-SPI) em formulários específicos;

Assistente Administrativo	2	Nível Médio Completo	40h semanal	- Redigir documentos; -ditar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos; -executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; -organizar os documentos para a prestação de contas da parceria - organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; -participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; -realizar outras tarefas correlatas.
Ajudante Geral	2	Ensino Fundamental	40h semanal	- Zelar pela limpeza dos espaços; -preparar, organizar e guardar os materiais das atividades -realizar outras tarefas correlatas.
Técnico de Referência	4	Profissional de nível superior Preferencialmente (Assistente Social, Psicólogo/a, Terapeuta Ocupacional)	20h semanal	-Participar da definição dos critérios de inserção das pessoas idosas no Serviço de Convivência . -acompanhar as famílias dos usuários que frequentam o serviço e apresentam situações de vulnerabilidade que requerem a proteção da assistência social; - receber, organizar mensalmente a frequência ao serviço e analisar as demais informações prestadas pelo Facilitador de Oficinas. - articular ações que potencializem as boas experiências no território; - Avaliar, os resultados e impactos dos usuários -Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos previstos; -participar e acompanhar as oficinas culturais e de lazer, -registrar a participação das pessoas idosas e das ações desenvolvidas; - encaminhar a frequência e demais informações sobre a execução das atividades para o coordenador - participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com os demais membros da equipe;
Facilitador de Oficinas	12	Nível Médio Completo (no mínimo)	160h semanal de oficinas nos 4 locais	Executar as atividades programadas em conjunto com a coordenação

III - DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

3.1. Valores teto para repasse aos profissionais contratados:

3.1.1. Coordenador - até R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) por mês, mais encargos sociais, trabalhistas e benefícios. Com carga horária de 40 horas semanais. (estimativa anual com encargos, benefícios, 13º salário e férias, R\$ 60.495,00/ano)

3.1.2. Técnico de Referência - até R\$ 1.685,00,00 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais) por mês, mais encargos sociais, trabalhistas e benefícios. Com carga horária de 20 horas semanais.

(estimativa anual para 4 técnicos, com encargos, benefício, 13º salário e férias, R\$ 151.110,00/ano)

3.1.3. Assistente Administrativo - até R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) por mês, mais encargos sociais, trabalhistas e benefícios. Com carga horária de 40 horas semanais.

(estimativa anual para 2 assistentes, com encargos, benefícios, 13º salário e férias, R\$ 83.940,00/ano)

3.1.4. Ajudante Geral - até R\$ 1302,00 (um mil trezentos e dois reais) por mês, mais encargos sociais, trabalhistas e benefícios. Com carga horária de 40 horas semanais.

(estimativa anual para 2 ajudantes com encargos, benefícios, 13º salário e férias, R\$ 60.618,00/ano)

3.1.5 Facilitador de Oficinas - até R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) hora/oficina, 640 horas mês, MEI.

(estimativa anual R\$ 268.800,00 /ano)

Estimativa anual total - Recursos Humanos: R\$ 624.963,00 (seiscentos vinte quatro mil e novecentos e sessenta e três reais)

3.2. Manutenção, aquisição de material e concessionárias

3.2.1. Valores teto para repasse dos itens:

Descrição	Tipo	Frequência	Valores
Material para atividades e trabalhos socioeducativos e pedagógicos	variados	Mensal/ para cada local	R\$ 3.000,00
Aquisição de bens permanentes (incluindo equipamentos de informática, eletroeletrônicos e eletrodomésticos)	variados	Única/ para cada unidade para a implantação do serviço	R\$ 25.000,00
Manutenção de equipamento e pequenos reparos	variados	Mensal para cada local	R\$ 600,00
Concessionárias (água, luz e internet)	variados	Mensal para cada local	R\$ 500,00
TOTAL/1ºMÊS			R\$116.400,00
TOTAL/ANO			R\$296.800,00

3.2.2 Serviços de Terceiros, Divulgação/Comunicação, Transparência:

3.2.3. Valores teto para repasse dos itens:

Descrição	Tipo	Frequência	Valores
Serviços de Pessoas Jurídicas	variados	Mensal	R\$ 6.000,00
Divulgação/ Comunicação e Transparência	variados	Mensal	R\$ 3.200,00
TOTAL/MÊS			R\$9.200,00
TOTAL/ANO			R\$110.400,00

Estimativa Total/Ano: 1.032.163,00

(Um milhão, trinta e dois mil e cento e sessenta e três reais)

IV - REPASSE

4.1. O repasse será feito em 4 (quatro) parcelas trimestrais, durante a vigência, sendo a primeira após a assinatura do termo, com os recursos para a implantação dos serviços.

4.2. A prestação de contas parcial será sempre mensal, ficando, a liberação da parcela seguinte, condicionada a aprovação do trimestre anterior.

V - VIGÊNCIA

5.1. O Termo de Colaboração a ser firmado terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

VI - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTÍCIPES

6.1. Caberá ao CONVENENTE:

6.1.1. Contratar profissionais com experiência comprovada na área de atuação, apresentando *Curriculum Vitae* e respectivos certificados na contratação.

6.1.2. Controlar diariamente a frequência dos usuários através de lista de presença. O modelo desse documento será fornecido pela Coordenação e deverá estar à disposição na unidade para consulta da Coordenação do Programa a qualquer tempo.

6.1.3. Participar de reuniões junto à COORDENAÇÃO quando solicitado;

6.1.4. Manter registro individual e atualizado dos usuários, contendo endereço e telefone do aluno;

6.1.5. Providenciar a imediata substituição do Facilitador de Oficinas em caso de ausência do mesmo, para que não haja prejuízo no desenvolvimento das turmas.

6.1.6. Garantir o preenchimento regular de 80% (oitenta por cento) das vagas/inscrições estipuladas (matrículas), obrigatoriamente a partir do 4º mês, conforme cronograma de funcionamento das turmas, item 1.7.

6.1.7. Utilizar o local nas condições físicas em que se encontram.

6.1.8. Encaminhar para análise e autorização prévia da COORDENAÇÃO do programa todas as alterações no Plano de Trabalho.

6.1.9. É de responsabilidade da conveniente o preenchimento, atualização e entrega dos documentos, bem como sua disponibilização a qualquer tempo.

6.1.10. As férias dos profissionais deverão ocorrer conforme previsto em lei e, preferencialmente, nos meses de Dezembro, Janeiro e Julho, em esquema de rodízio visando à manutenção das atividades.

6.1.11. A conveniente deverá entregar na coordenação do programa, até o dia 5 (cinco) de cada mês, o relatório circunstanciado de cada unidade, conforme modelo que será fornecido pela Coordenação do Programa, devidamente preenchido, bem como cópia das fichas de frequência dos usuários do mês anterior e cópia das folhas de frequência dos funcionários.

6.1.12. Promover a guarda e o zelo dos materiais usados pela Conveniente, facilitando o transporte e utilização dos mesmos.

6.1.13. Facilitar o acesso dos munícipes às informações sobre as atividades oferecidas, fomentando e promovendo a divulgação das mesmas.

6.1.14. A Conveniente assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos no Termo de Colaboração, não se obrigando o conveniado a fazer-lhe restituições ou reembolso de qualquer valor despencido com estes pagamentos.

6.1.15. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações constantes no Termo de Colaboração, no ato convocatório e na forma prevista na proposta, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer a Conveniente, nas sanções previstas.

6.1.16 Obrigar-se-á a conveniente a afastar ou substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município de Guarulhos, qualquer funcionário seu que, por solicitação justificada da Administração, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

6.1.17 Caso a Conveniente deixe de honrar as obrigações trabalhistas com seus empregados incorrerá em falta grave, estando sujeita, além das penalidades previstas, à rescisão do Termo, sem prejuízo de ação regressiva por parte da Administração em caso de condenação à responsabilidade subsidiária imposta pela Justiça do Trabalho, a teor do Enunciado nº 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

6.1.18 Incorrerá na mesma falta se deixar de atender às normas atinentes à segurança e medicina do trabalho, bem como não se verificar o fornecimento e o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e uniformes adequados como forma de impedir riscos à saúde de seus empregados.

6.1.19 Para verificação da regularidade da Conveniente junto a seus empregados, poderá o conveniado exigir a qualquer tempo documentos comprobatórios de tal situação, além da fiscalização regular por parte da Administração.

6.2. Caberá à SDH, por intermédio da Subsecretaria de Políticas para o Idoso (SPI):

6.2.1. A SPI indicará um servidor acompanhar quando necessário e avaliar as atividades realizadas pela Conveniente nas unidades.

6.2.2. Advertir, por escrito, quando não atingido, após o 4º (quarto) mês, o atendimento mínimo de 80% (sessenta por cento) determinado à Conveniente, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para sanar o problema, ficando sujeita à redução de turmas e readequação do plano de trabalho.

6.2.3 Repassar os valores de acordo com o plano de trabalho aprovado.

6.2.4 Solicitar a substituição de qualquer profissional, se entender que o mesmo não está cumprindo as metas estipuladas ou não cumpre com as diretrizes didático-pedagógicas estabelecidas. O prazo para o atendimento da substituição será de 05 (cinco) dias, após notificação à Conveniente.

6.2.5 Solicitar o encerramento do convênio, quando o mesmo não estiver cumprindo algum item do referido termo.

6.3. Caberá à SDH e ao Conveniente:

6.3.1. Articular a Comunidade Local e representantes da sociedade civil, visando dar visibilidade às ações a serem desenvolvidas no projeto.

6.3.2. Garantir que não haja nenhuma cobrança dos usuários nos equipamentos em que as atividades forem desenvolvidas.

VII - DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO, DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS:

7.1. A Comissão Técnica de Seleção, a ser instituída por meio de Portaria específica, analisará os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, dentro do prazo estabelecido neste Edital e, se necessário, poderá solicitar informações adicionais, estabelecendo o prazo máximo de 2 (dois) dias para que as entidades se manifestem por escrito quanto ao solicitado.

7.2. Na análise da documentação para credenciamento, a Comissão Técnica de Seleção verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo na Secretaria de Direitos Humanos do Município de Guarulhos.

7.3. O interessado deverá estar apto a apresentar a atualização de todos os documentos que vencerem ao longo do procedimento, mantendo-os atualizados junto aos órgãos responsáveis.

7.4. Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão Técnica de Seleção elaborará Ata Circunstanciada dos trabalhos realizados e remeterá ao Gabinete da Secretaria de Direitos Humanos o resultado, com a lista das entidades aptas, para fins de publicação no site oficial da Cidade de Guarulhos e no Diário Oficial do Município.

7.5. Do resultado do credenciamento caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação referida no item 8.4 deste Edital.

7.6. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Seleção que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar ao Gabinete da Secretaria de Direitos Humanos o para conhecimento e decisão fundamentada no prazo de 2 (dois) dias.

7.7. Eventual acolhimento dos recursos importará apenas a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

7.8. O resultado do julgamento dos recurso(s) será (ão) divulgado(s), no site do Município de Guarulhos e no Diário Oficial do Município.

VIII - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

8.1. A análise do projeto será feita de forma transparente e clara, considerando sua adequação aos critérios abaixo:

8.1.1 - Histórico da entidade, onde deverão constar os trabalhos realizados para pessoa idosa e sua compatibilidade com o objeto a ser executado à luz do currículo de experiências nas áreas de atuação e reconhecimento de suas práticas;

8.1.2. Clareza de objetivos e metas: projetos que possam ser mensurados em aspectos tangíveis;

8.1.3. Compatibilidade entre custos e benefícios: custos compatíveis com a proposta e apresentados de forma aberta e detalhada;

8.1.4. As entidades participantes deverão apresentar a devida justificativa dos valores unitários constantes de suas propostas, o que poderá ser feito mediante pesquisas de mercado (pelo menos três orçamentos) ou utilização de tabelas oficiais utilizadas por órgãos e entidades responsáveis por acompanhamento de preços.

8.1.6. Os Planos de Trabalho serão analisados em função de sua exequibilidade técnica, pertinência legal e economicidade.

IX - CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS INTERESSADOS

9.1. Histórico da Entidade;

9.2. Qualidade da proposta de trabalho;

9.3. Clareza de Objetivos e Metas

9.4. Compatibilidade - Custo X Benefício

9.5. Experiência na área do envelhecimento ativo e saudável;

9.6. Conhecimento dos territórios onde serão implantados os núcleos.

9.7. Os critérios suprarrelacionados serão pontuados no Relatório de Análise do Plano de Trabalho, anexo em fls. 42 e 43 deste edital, da seguinte forma:

00 ponto	NÃO ATENDE	não contempla as necessidades solicitadas;
01 ponto	INSUFICIENTE	atende de forma simplificada as necessidades solicitadas
02 pontos	REGULAR	apresenta alternativas mínimas, com detalhamento reduzido dos procedimentos, processos, metas e sistemas de avaliação;
03 pontos	SUFICIENTE	apresenta alternativas e propostas consistentes, com detalhamento de procedimentos, processos, metas e sistemas de avaliação, atendendo satisfatoriamente às necessidades de execução do projeto

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Após análise de toda documentação e decididos os recursos interpostos, o Município, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos, fará divulgar a Organizações da Sociedade Civil habilitada, para fins de celebração do Termo de Colaboração.

10.2. A entidade aprovada será convocada para atualização dos documentos vencidos solicitados no Edital.

10.3. A entidade credenciada que deixar de apresentar no prazo do item 11.2, qualquer dos documentos estabelecidos no item 12.2 deste Edital, cederá a celebração ao próximo credenciado, retornando para a última posição da lista classificatória do credenciamento.

10.4. A Secretaria de Direitos Humanos analisará a documentação apresentada e emitirá despacho deferindo ou não a habilitação da entidade credenciada para celebração do Termo de Colaboração.

10.5 Da decisão de indeferimento da documentação cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias.

10.6. A Comissão Técnica de Seleção encerrará os seus trabalhos e encaminhará o procedimento para adoção das seguintes providências:

a) Emissão de parecer de órgão técnico, observado o disposto no artigo 35; V da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

b) Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

c) Homologação do Plano de Trabalho pelo Secretário de Direitos Humanos

XI - DOCUMENTOS, PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS/PLANOS DE TRABALHO
As propostas/projetos deverão ser protocolados, durante o período de 31 de julho a 28 de agosto de 2023, na Secretaria de Direitos Humanos sito à Rua Claudino Barbosa, 313, 3º andar, prédio anexo - Macedo - Guarulhos/SP - CEP 07113-040, das 9:00 às 15:00

11.1. A documentação deverá ser apresentada, em envelope lacrado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

Chamamento Público nº ____/2023

Entidade:

Endereço:

CNPJ Nº:

Telefone:

Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos

11.2. O envelope mencionado no subitem 12.1 deste Edital deverá conter a seguinte documentação obrigatória, sob pena de inabilitação da entidade interessada, podendo ser apresentada no original ou por qualquer sistema de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de Imprensa Oficial:

I - Ofício assinado pelo representante legal da Entidade, conforme modelo que constitui o Anexo II deste Edital, contendo a solicitação de Credenciamento para a celebração de parceria;

II - Certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório do Registro Civil **OU** cópia do Estatuto registrado e de eventuais alterações; comprovando que a entidade é regida por normas de organização interna que prevejam expressamente:

a) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

b) Que, em casos de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III - Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

IV - Comprovação de, no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, pro meio de documentação específica emitida pela Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

V - Comprovação, por meio de atestados, declarações, certidões, cópias de contratos, Convênios, Termos de Colaboração ou Fomento ou outros ajustes ou documentos análogos, da experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI - Declaração firmada pelo representante legal da entidade, de acordo com o modelo que constitui o Anexo III deste Edital, de que apresentará **como condição para celebração do Termo de Colaboração**, os seguintes documentos:

a) Cópia da ata da eleição do quadro dirigente atual;

b) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

c) Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, sendo:

d) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado sede da organização;

g) Certidão de Débitos não inscritos na Dívida Ativa do Estado sede da organização;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

i) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários Municipais.

VII - Declaração contendo o nome do Contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;

VIII - Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade (Anexo IV);

IX - Declaração de que a Entidade se compromete a aplicar os recursos repassados respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como prestar contas na forma determinada em lei (Anexo V);

X - Declaração, firmada por seu representante legal, de que não se encontra impedida de celebrar parceria com a administração pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título (Anexo VI);

XI - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

XII - Plano de Trabalho, devidamente assinado pelo representante legal da entidade (Anexo VII);

XIII - Declaração da proponente de que não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As Entidades credenciadas deverão manter todas as condições de habilitação até o momento em que forem convocadas para assinarem Termo de Colaboração e durante toda sua vigência.

12.2. As despesas decorrentes deste credenciamento correrá pela dotação orçamentária nº 3510.1442200182.102.01.110000.339039.000

12.3. O edital completo poderá ser obtido no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas.

XIII- Dos anexos

13.1. Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:

13.2. Anexo II - Modelo de Ofício de solicitação de credenciamento;

13.3. Anexo III - Modelo de declaração de apresentação dos documentos elencados no item 11.2 deste Edital;

13.4. Anexo IV - Modelo de declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

13.5. Anexo V - Modelo de declaração de que a Entidade se compromete a aplicar os recursos repassados respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como prestar contas na forma determinada em lei;

13.6. Anexo VI - Modelo de declaração, firmada por seu representante legal, de que não se encontra impedida de celebrar parceria com a administração pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título;

13.7. Anexo VII - Modelo do Plano de Trabalho e Planilha de Custos;

13.8. Anexo VIII - Relatório circunstanciado referente ao primeiro mês;

13.9. Anexo IX - Modelo de relatório circunstanciado referente aos meses subsequentes;

13.10. Anexo X - Modelo de Termo de Colaboração (para conhecimento);

13.11. Anexo XI - Relatório de Análise do Plano de Trabalho;

13.12. Anexo XII - Modelo de Relatório de Avaliação e Monitoramento.

ABDO MAZLOUM

Secretário de Direitos Humanos

ANEXO II -

MODELO DE OFÍCIO

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

Guarulhos, _____ de _____ de 2023.

Ofício nº ____/2023

Senhor Secretário de Direitos Humanos

Em atenção ao Edital de Chamamento Público nº _____ vimos a presença de Vossa Excelência para solicitar o credenciamento da Organização da Sociedade Civil, _____ (NOME DA ENTIDADE) _____, CNPJ nº _____, situada na Rua / Avenida _____ nº _____, Bairro _____,

em Cidade _____/SP, para o atendimento do Projeto esportivo para a pessoa idosa nos próprios municipais e praças públicas, mediante TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015 e instruções e resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Respeitosamente

Presidente da Entidade (Nome)

Nome Completo

CPF

Ao Senhor

Abdo Mazloum

Secretário de Direitos Humanos

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ITEM 11.2 DESTA EDITAL

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

D E C L A R A Ç Ã O

_____, (representante legal) da Organização da Sociedade

Civil _____, CPF nº, **DECLARO** para os devidos fins que apresentarei os

documentos estabelecidos no item 11.2 do Edital de Chamamento Público nº _____, como condição para

celebração de Termo de Colaboração, de acordo com o Edital retro mencionado.

Guarulhos, _____ de _____ de 2023..

Respeitosamente

Presidente da Entidade (nome)

Nome Completo

CPF

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

D E C L A R A Ç Ã O

_____, (representante legal) da Organização da Sociedade

Civil _____, CPF nº, **DECLARO** para os devidos fins que os dirigentes desta

organização não são agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou

entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes,

até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Guarulhos, _____ de _____ de 2023.

Respeitosamente,

Presidente da Entidade (Nome)

Nome Completo

CPF

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

D E C L A R A Ç Ã O

_____, (representante legal) da Organização da Sociedade

Civil _____, CPF nº, **DECLARO** para os devidos fins que nos comprometemos

a aplicar os recursos repassados respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,

eficiência e economicidade, bem como prestar contas na forma determinada em lei.

Guarulhos, _____ de _____ de 2023.

Respeitosamente

Presidente da Entidade (Nome)

Nome Completo

CPF

1.2 - Justificar se a meta não foi realizada integralmente, por turma:

2 - RECURSOS HUMANOS

2.1 - Informar a frequência do quadro de recursos humanos:

Nome	Cargo	Frequência normal		Ausências (dias)
		sim	não	
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____

3 - Manutenção e aquisição de material

3.1 - Informar o material adquirido no período:

Data da entrega	Descrição	Local Aplicado	Quantidade
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

4 - OBSERVAÇÕES

5 - AUTENTICAÇÃO

Relatório preenchido por:

Nome: _____

Telefones: DDD (____) _____

E-mail: _____

Guarulhos, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Anexo X - Modelo de Termo de Colaboração (para conhecimento).

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E A _____ (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, representada pela SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, com sede na Av. Bom Clima, 49 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada pelo Secretário de Direitos Humanos, Senhor Abdo Mazloum e a(o) Sr. _____, inscrita(o) no CNPJ sob nº _____, com sede _____, doravante denominada (o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada (o) pelo(a) (cargo do representante legal da organização da sociedade civil, seguido da respectiva qualificação), resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o Processo Administrativo nº 67045/17 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de colaboração, decorrente de chamamento público _____, tem por objeto **implantação de Núcleos de Convivência de Idosos**, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente: I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

b) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

c) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;

d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração;

c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ _____ (por extenso).

3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R\$ _____ (por extenso), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº _____.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 - O presente termo de colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Convênio vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura,

podendo ser prorrogado, a critério da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV - material probatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração.

8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 - A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

9.3 - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário

Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4 - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização doadora, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

11.5 - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente termo de colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente termo de colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de 05 (cinco) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem a Comarca do Município de Guarulhos. E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Guarulhos, de de 2023

Assinatura do representante legal da administração pública municipal

Assinatura do representante legal da organização da sociedade civil

ANEXO XI - RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

Chamamento nº _____

Entidade: _____

Modalidade: _____

1) PLANO DE TRABALHO:

CRITÉRIOS	JUSTIFICATIVA	PONTUAÇÃO
1.1.Histórico da Entidade	_____	_____
1.2.Qualidade da Proposta	_____	_____
1.3.Clareza de Objetivos e Metas	_____	_____
1.4.Compatibilidade - Custo x Benefício	_____	_____
1.5.Experiência em atividades dirigidas à pessoa idosa, envelhecimento ativo e saudável	_____	_____
1.6.Conhecimento dos territórios onde serão implantados os núcleos	_____	_____
	TOTAL	_____

2) OBSERVAÇÕES:

NÃO ATENDE	não contempla as necessidades solicitadas;
INSUFICIENTE	atende de forma simplificada as necessidades solicitadas
REGULAR	apresenta alternativas mínimas, com detalhamento reduzido dos procedimentos, processos, metas e sistemas de avaliação;
SUFICIENTE	apresenta alternativas e propostas consistentes, com detalhamento de procedimentos, processos, metas e sistemas de avaliação, atendendo satisfatoriamente às necessidades de execução do projeto

Responsável pelo preenchimento

ANEXO XII - MODELO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA VISITA TÉCNICA IN LOCO

Projeto:

Local:

Endereço:

Técnico de Referência:

Oficineiros:

Início das Atividades: ____/____/2023

Data da visita: ____/____/2023

Turma Período Diurno Período Vespertino

Número de atendidos _____

Servidor (es) responsável (eis) pela Avaliação e Monitoramento

(com código Funcional):

Descrição sumária das atividades realizadas:

Guarulhos: ____ de ____ de 2023.

Assinatura / Código Funcional

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 017/2023-COMPDEC-GRU

De 20 de julho de 2023.

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso e suas atribuições que são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta pasta, conforme anexo: I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

PA 22.233/2023

EMPRESA SUPREME COMERCIAL LTDA

OBJETO Aquisição de material de pintura e acabamento

GESTOR Titular: Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582

Suplente: Sandro Tenório de Lima CF: 34459

FISCAL Titular: Jaziel Pereira de Melo CF: 28612

Suplente: Benevaldo Ferreira de Almeida CF: 31083

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 047/2023 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 20/07/2023, foram julgados os processos abaixo:

Processo **69536/2017-PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Acórdão nº: **152/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer Parcialmente o Recurso, e no mérito Negar Provimento.

Processo **60276/2018-PAT**

Requerente OPTION PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA ME

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA (REF ISSQN)

Relator: Guilherme Costa Moreira

Acórdão nº: **153/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso, e no mérito Negar Provimento.

Processo **70744/2018-PAT**

Requerente GRANTERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1008945 BEM COMO AUTO DE MULTA 153038 CANCELAMENTO)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: **154/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso, e no mérito Negar Provimento.

Processo **85328/2019-PAT**

Requerente A CARNEVALLI & CIA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS 2210)

Relator: Mauro André Inocêncio

Situação: Retirado de pauta face a ausência do relator.

Processo **87419/2019-PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Acórdão nº: **155/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer Parcialmente o Recurso, e no mérito Negar Provimento.

Processo **22659/2021-PAT**

Requerente HBR 18 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (2020-250-155951)

Relator: Karine Rios Pereira

Acórdão nº: **156/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso, e no mérito Negar Provimento.

Processo **38292/2021-PAT**

Requerente MARCIA DE JESUS CAMPOS

Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 97871)

Relator: Mauro André Inocêncio

Situação: Retirado de pauta face a ausência do relator.

Processo **48164/2021-PAT**

Requerente TECNOENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS 3925)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: **157/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso, e no mérito Negar Provimento.

Edital nº 048/2023 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 03/08/2023, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 11431/2014- PAT

Requerente ADEMIR DOS SANTOS JUSTINO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)

Relator: Karine Rios Pereira

Processo 66054/2018- PAT

Requerente PURATOS DO BRASIL LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (153423 CANCELAMENTO)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo 80908/2019- PAT

Requerente GYLNEI SERRANO BUENO

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIOS 2020 E 2021)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Processo 5498/2020- PAT

Requerente JOSIAS PEREIRA SANTANA

Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/2010

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo 2805/2021- PAT

Requerente ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA

Assunto: REVISÃO DE VALOR VENAL (EXERCÍCIO 2021)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Processo 19962/2022- PAT

Requerente EDVALDO DOS SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBO 2015.200.49589 E OUTROS)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico

jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 589/2023 - CMDCA

Dispõe sobre a Convocação e a Regulamentação do Processo de alternância dos membros do CMDCA

- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos

Período 2023/2025

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições, conforme Lei 3.802/91, conforme Resolução 463/16 - CMDCA, considerando a necessidade legal da renovação e alternância de seus membros e de seu pleno funcionamento, e em conformidade com deliberação em sua reunião ordinária de 11/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o processo de escolha dos membros da Sociedade Civil e do Poder Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos para o Período 2023/2025.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo o princípio de sua natureza paritária, será composto de 12 (doze) membros, sendo 06 membros do Poder Público e 06 membros da Sociedade Civil.

Parágrafo único. Os membros do Poder Público serão indicados por suas respectivas Pastas e os membros da Sociedade Civil serão eleitos, em ambos os casos com seus respectivos suplentes.

Art. 3º - A realização deste Processo de escolha será comunicada ao Ministério Público Estadual, para cumprimento de preceito legal.

Da Comissão Organizadora

Art. 4º. A Comissão organizadora, instituída para realizar os trabalhos e organizar o pleito, formada por atuais conselheiros de direito, inicialmente fica composta com os seguintes membros:

. Everaldo Barboza dos Santos (Poder Público)

. Priscila da Silva Santos (Sociedade Civil)

. Dr. Marlon Lélis de Oliveira (OAB Guarulhos)

. Miguel Hakime (Casa dos Conselhos)

§ 1º. A Comissão Organizadora coordenará todo o processo, desde o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil de atendimento e movimentos de defesa, bem como a inscrição de eleitores e candidatos a

membros do CMDCA e acompanhará a Assembleia Geral, dirimindo eventuais dúvidas.
§ 2º. A presente Comissão poderá decidir por ampliar o número de membros atendendo necessidade de maior representação e/ou operacionalização dos serviços para realização do processo de escolha.

Art. 5º - Os membros representantes do Poder Público, serão indicados livremente pelo Prefeito de Guarulhos através das Secretarias e Órgãos contidos nos incisos de I a VI do art. 6º da Lei Municipal n.º 3.802/91, alterado pela Lei Municipal n.º 4.341/93, combinado com o artigo 4º da Resolução 463/16 do CMDCA (Regimento Interno), com suas nomenclaturas devidamente atualizadas a seguir elencadas:
I) 01 (um) titular e 01(um) suplente da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;
II) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Educação;
III) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria da Saúde;
IV) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Esportes e Lazer;
V) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria da Fazenda;
VI) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Trabalho.

Da escolha dos membros da Sociedade Civil
Art. 6º - Os membros da Sociedade Civil serão escolhidos por meio de eleição, em assembleia eleitoral própria, envolvendo candidatos representantes dos movimentos de defesa afetos à área da criança e do adolescente e Organizações da Sociedade Civil devidamente REGISTRADOS no CMDCA e que tenham sede no município, na forma estabelecida no inciso VII do artigo 6º da Lei Municipal 3.802/91, alterado pela Lei Municipal n.º 4.341/93, combinado com o artigo 4º da Resolução 463/16 do CMDCA, sendo então da seguinte forma:

I - 04 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes de Movimentos e Organizações da Sociedade Civil comprometidos com a causa da infância e da juventude;
II - 02 (dois) titulares e seus respectivos suplentes de Organizações da Sociedade Civil vinculadas ao atendimento da criança e do adolescente;
Parágrafo único. Deverão ser publicadas e divulgadas as normativas de funcionamento da eleição, local, indicação de candidatos, inscrição de candidatos e eleitores.

Do Processo de escolha
Art. 7º. O período de inscrição das candidaturas e delegados das OSC e Movimentos se dará entre os dias 02/08/2023 a 25/08/2023, na sede do CMDCA, Rua Santana do Jacaré, 84, sala 16, 2º Andar, Bom Clima, Guarulhos, no horário das 8h30 às 16hs, e também através do envio do requerimento acompanhado dos documentos no e-mail do CMDCA: cmdcaguarulhos@gmail.com (devidamente digitalizados).

Art. 8º. Para fins de participação dos seus representantes na assembleia, as Organizações da Sociedade Civil, registradas neste Conselho, serão credenciadas na sede do CMDCA, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição, a ser referendado pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º. O credenciamento de delegados votantes será deferido às Organizações da Sociedade Civil de atendimento e Movimentos de Defesa que comprovem no momento do protocolo plena regularidade de atuação, através dos seguintes documentos obrigatórios e indispensáveis:

I) Declaração de enquadramento e cumprimento integral das determinações da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
II) Declaração de regularidade de suas atividades, afirmando não haver nenhuma alteração seja estatutária e/ou de atividades desenvolvidas pela OSC declaradas no ato do credenciamento ao CMDCA;
III) Declaração de regularidade fiscal do ano anterior à eleição.

Parágrafo único: Os modelos de declarações deverão ser retirados no CMDCA.
Art. 10. No ato do credenciamento, tanto as Organizações da Sociedade Civil, como os Movimentos, poderão indicar até 03 (três) delegados titulares e até 03 (três) delegados suplentes.

§ 1º. Os titulares terão direito à voz e voto e os suplentes terão direito somente à voz.
§ 2º. O suplente somente assumirá a vaga em razão da ausência do titular, ocasião em que fará jus a voz e voto.
§ 3º. Os indicados para serem delegados, sejam titulares ou suplentes, não poderão ser candidatos a membros do Conselho.

§ 4º. O representante da Organização da Sociedade Civil que seja candidato, terá direito a voz e voto.

Art. 11. No requerimento deverá constar os nomes dos membros Titulares e Suplentes interessados em compor o Conselho.

Parágrafo único: Para os credenciamentos das candidaturas ficam definidas as mesmas exigências de regularidade previstas no Artigo 9º.

Art. 12. As entidades poderão indicar as candidaturas do titular e do suplente que comprovem no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:

I) ser brasileiro (a);
II) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
III) residir ou trabalhar no Município há no mínimo 2 anos;
IV) ter idade igual ou superior a 21 anos;

V) ser representante de Organização da Sociedade Civil ou movimento comprometido com a causa da infância e da juventude ou que seja vinculada ao atendimento da criança e do adolescente.

Art. 13. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminhará à Comissão organizadora, no dia útil seguinte após a inscrição a relação dos delegados eleitores e dos candidatos eleitores, com as devidas fichas de inscrição e demais documentações exigidas, para avaliação e demais providências.

Art. 14. A relação das Organizações da Sociedade Civil, devidamente registradas no CMDCA que tiveram sua inscrição para este processo eleitoral validada tanto para delegados como para candidatura ao assento no Conselho será publicada no Diário Oficial da Prefeitura.

Art. 15. Os prazos para protocolo de pedido de impugnação de candidatos e delegados, os julgamentos das impugnações, a interposição de recursos, suas respectivas decisões, a divulgação do posicionamento final sobre os recursos e a lista final de candidatos e delegados eleitores aptos a participarem do pleito, serão processados e publicados pela Comissão organizadora.

Art. 16. Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos em Assembleia Geral convocada pelo CMDCA para essa finalidade.

Art. 17. A realização da Assembleia para escolha dos representantes da Sociedade Civil ocorrerá no dia 12 de setembro de 2023 em local a ser definido pela Comissão organizadora e posteriormente divulgado, com a seguinte programação:

I) análise e apresentação do CMDCA;
II) leitura e aprovação do regimento interno da Eleição;
III) eleição dos membros da sociedade civil;
IV) proclamação dos eleitos.

Art. 18. Participarão da Assembleia Geral, com direito a voz e voto, todos os delegados credenciados, os candidatos também com direito a voz e voto, e apenas com direito a voz, todos os cidadãos interessados.

§ 1º. O candidato tem direito a voz, votar e ser votado.
§ 2º. O delegado tem direito a voz e votar.
§ 3º. O cidadão interessado tem direito a voz.

Art. 19. A Assembleia Geral será coordenada pelo CMDCA e será acompanhada até o final dos trabalhos pela Comissão organizadora, a quem caberá dirimir eventuais dúvidas.

Art. 20. O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pelo CMDCA.

Art. 21. Ao final dos trabalhos, a Comissão organizadora elaborará a ata da reunião, devendo ter a aprovação da Assembleia, com os devidos resultados que serão encaminhados para a publicação em Diário Oficial do Município, constando os nomes dos eleitos pela Sociedade Civil, juntamente com os nomes dos indicados pelo Poder Público.

Art. 22. A Posse dos eleitos, representantes da Sociedade Civil, e dos indicados pelo Poder Público será efetuada pelo Prefeito Municipal em local, data e horário a ser estipulado e tornado público pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 23. A composição da nova mesa diretora para a gestão 2023/2025 será definida em pleito realizado entre o próprio Conselho então eleito, utilizando-se do instrumento da maioria simples, na data de sua posse, conforme prevê o regimento interno, artigo 9º da Resolução 463/16 - CMDCA.

Art. 24. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNICADO 08/2023 - CMDCA (*)
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - 2023

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS CLASSIFICADOS NA FASE DE FORMAÇÃO, CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ELIMINATÓRIA, CANDIDATOS DESISTENTES E INDEFERIDOS

1 - O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente do Município de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições e legislações conferidas pela Constituição Federal, Código Eleitoral (Lei 4.737/65 e Lei das Eleições (Lei 9.504/97), Lei Orgânica Municipal, pelas Leis Municipais 3.802/91, 6.971/11 e sua mais recente alteração através da Lei Municipal 8.107/23, pela Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Resolução 231/22 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, considerando a Resolução 585/23-CMDCA, a qual normatiza o processo de escolha dos membros do conselho tutelar em Guarulhos, através da Comissão Especial Eleitoral visando a condução e seguimento dos trabalhos, no que diz respeito à participação na fase de Formação, torna públicas as listas de candidatos inscritos classificados e não classificados, bem como os desistentes, sendo que, os inscritos classificados ficam, desde já, convocados para o que segue:

2 - Os candidatos classificados conforme listagem abaixo ficam desde já CONVOCADOS para comparecerem e realizarem a PROVA DE AVALIAÇÃO, que ocorrerá no Centro Municipal de Educação Adamastor, Avenida Monteiro Lobato, 734, Macedo, Guarulhos, na seguinte data e horário:

. 30/07/2023, Domingo, das 13h00 às 17h00 (Avaliação, Prova de caráter eliminatório)

3 - Os Candidatos convocados deverão chegar no Adamastor, se apresentar aos membros da Comissão Especial Eleitoral nas mesas em frente ao Salão de Artes a partir das 12h00 e no máximo até as 13h00 para assinar a presença e localizar a sala onde realizarão a prova, portando um Documento de Identidade com foto.

4 - Após o horário das 13h00 não mais será permitida a entrada, não serão aceitas quaisquer justificativas de falta na avaliação, sendo que o candidato que faltar estará automaticamente desligado do processo de escolha.

5 - O candidato deverá utilizar caneta na cor azul ou preta.

6 - Durante a realização da prova, celulares e quaisquer aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados.

7 - Os candidatos que estejam atualmente cumprindo mandato como conselheiros tutelares, e que, no dia da prova, estiverem de Plantão, deverão se organizar previamente com seus colegiados, em articulação com a Comissão Especial Eleitoral, para que, durante o período de realização da prova, sejam substituídos pelos conselheiros tutelares que não estejam concorrendo no presente pleito.

8 - A PROVA DE AVALIAÇÃO será sem consulta, abordando conteúdo sobre o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), sendo que a prova possui caráter eliminatório, e, o candidato para ser considerado classificado para prosseguir no pleito, deverá acertar pelo menos 50% das questões da prova, a qual será de 40 questões, todas sobre o ECA, ou seja, do total de 40 questões, o candidato deverá acertar pelo menos 20 questões.

9 - O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), em sua versão mais atualizada, está sempre disponível gratuitamente no site "Planalto": www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm, bem como já foi encaminhado por e-mail para todos os candidatos.

10 - LISTA GERAL DE CANDIDATOS (NOMES/APELIDOS) DEFERIDOS NA FASE DE FORMAÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO (PROVA)

Quantidade	Nome	Inscrição	RG:	Situação
01	ADRIANA DE OLIVEIRA	29	24.621.784-4	DEFERIDO
02	ADRIANA DO AFONSO	127	25.363.258-4	DEFERIDO
03	ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	138	53.473.552-6	DEFERIDO
04	ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	11	32.299.380-5	DEFERIDO
05	ALESSANDRA CARVALHO	08	32.458.101-4	DEFERIDO
06	ALESSANDRA GONÇALVES NANI	13	23.210.902-3	DEFERIDO
07	ALINE	107	48.274.025-5	DEFERIDO
08	ALINE LOPES	123	41.853.826-8	DEFERIDO
09	ANA BONTEMPO	114	18.181.638-6	DEFERIDO
10	ANDRE LOBO DE ALMEIDA	91	23.864.679-8	DEFERIDO
11	ANDREA NEVES	89	24.515.111-4	DEFERIDO
12	BETRIZ SANTOS	122	50.648.620-5	DEFERIDO
13	BERTULINO SANTOS SANTANA	02	24.742.565-5	DEFERIDO
14	CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	14	40.944.911-8	DEFERIDO
15	CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	37	35.317.724-6	DEFERIDO
16	CLAUDIA DI BONITO	117	30.216.548-4	DEFERIDO
17	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	139	26.102.058-4	DEFERIDO
18	CRIS	133	27.401.897-4	DEFERIDO
19	CRISTIANE MESSIAS LEAL	61	27.065.668-6	DEFERIDO
20	CRISTIANE SANTOS	93	23.233.326-9	DEFERIDO
21	DANILO BISPO DOS SANTOS	137	35.417.658-4	DEFERIDO
22	DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	23	47.622.732-X	DEFERIDO
23	DEBORA DUARTE GOMES	102	27.909.073-0	DEFERIDO
24	DEBORA VIRGINIA LOPES DE LIMA	111	23.725.064-0	DEFERIDO
25	DENISE DA FARMACIA	109	26.463.009-9	DEFERIDO
26	DITINHA	64	18.182.258-1	DEFERIDO
27	DONIZETI FRANCISCO AMARAL	06	15.679.219-9	DEFERIDO
28	DOUGLAS MAGI	116	40.776.235-8	DEFERIDO
29	DOUTORA EDILAINE	142	28.886.099-8	DEFERIDO
30	EDI	68	30.073.548-0	DEFERIDO
31	EDILEUSA	30	18.529.242-2	DEFERIDO
32	ELEN CARLA SILVA BRESCHI	71	33.599.003-4	DEFERIDO
33	ELIANA MARIA	100	16.118.764-X	DEFERIDO
34	ELIANA RAPHAEL	76	17.699.653-9	DEFERIDO
35	ELIZETE LORANY	20	32.048.547-X	DEFERIDO
36	ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	85	48.097.375-1	DEFERIDO
37	ERICA SILVA	118	40.453.728-5	DEFERIDO
38	EVANDRO SILVA MARQUES	65	25.204.654-7	DEFERIDO
39	FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	16	28.574.759-9	DEFERIDO
40	FERNANDO ROCHA	75	28.748.825-1	DEFERIDO
41	FLAVIA FABIANE COSTA	62	43.083.143-2	DEFERIDO
42	FRANCIELE SIMEAO	50	15.787.410-92	DEFERIDO
43	FRANCIELEN BERNARDO	55	35.555.028-3	DEFERIDO
44	GERALDA VIEIRA	77	16.891.018-4	DEFERIDO
45	GILMARA FERREIRA COSTA	24	28.084.264-8	DEFERIDO
46	GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	126	37.175.694-7	DEFERIDO
47	GRASY	36	40.887.396-6	DEFERIDO
48	IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	19	37.072.602-9	DEFERIDO
49	IZABEL DIAS DA SILVA	103	38.709.087-3	DEFERIDO
50	JACQUELINE PRESTES	104	47.240.422-2	DEFERIDO
51	JAQUELINE MARIA DA SILVA	15	25.683.460-X	DEFERIDO
52	JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	43	27.466.782-4	DEFERIDO
53	JO	131	30.713.035-6	DEFERIDO
54	JONATAS MACENA OLIVEIRA	22	34.844.895-8	DEFERIDO
55	JOSEFA COSTA ARAUJO LIMA	45	29.938.527-9	DEFERIDO
56	JOSELI NUNES SANTOS ANTONIO	145	23.996.465-4	DEFERIDO
57	JOSY	110	32.209.796-4	DEFERIDO
58	JOSYANNE SANTOS	86	62.175.742-1	DEFERIDO
59	JULIANA FAILLACE	125	41.587.168-2	DEFERIDO
60	JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	17	34.794.924-1	DEFERIDO
61	JULIANA MARTINS	48	29.143.812-X	DEFERIDO
62	JUNIOR COSTA	28	49.202.337-2	DEFERIDO
63	JURANDIR SANTOS	27	16.939.844-4	DEFERIDO
64	JUSSARA MACIEL	140	19.467.046-6	DEFERIDO
65	LEOZINHO	72	39.235.772-0	DEFERIDO
66	LUCIA LOPES	96	27.590.932-3	DEFERIDO
67	LUCIANA APARECIDA MATIAS	128	24.830.829-4	DEFERIDO
68	LUCIANA SANTOS	115	44.679.917-2	DEFERIDO
69	LUCIANO CARLOS GARCIA	80	24.919.299-9	DEFERIDO
70	LUIZ BOMBEIRO	52	20.395.438-5	DEFERIDO
71	MACAXEIRA GIL	87	49.935.746-2	DEFERIDO
72	MALU TOMAZ	99	16.900.115-5	DEFERIDO
73	MARCAO DA ACADEMIA	40	30.991.566-1	DEFERIDO
74	MARCIA SILVA	70	33.181.166-2	DEFERIDO
75	MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	135	27.809.113-1	DEFERIDO
76	MARCIA TIO LEO	53	27.449.061-4	DEFERIDO
77	MARCOS ROBERTO FERREIRA	46	25.767.181-X	DEFERIDO
78	MARIA DE FATIMA VILELA	49	19.104.058-7	DEFERIDO
79	MARIA DE FATIMA XIMENES	124	14.003.516-3	DEFERIDO
80	MARIA ELENA DA SILVA	112	23.093.131-5	DEFERIDO
81	MARIA GORETI PEREIRA	83	18.429.474-5	DEFERIDO
82	MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	10	36.703.798-1	DEFERIDO
83	MARIA VILMA FERREIRA	60	18.180.162-0	DEFERIDO
84	MARINA ANDRADE PANTIN	04	18.177.737-X	DEFERIDO
85	MARLENE CARVALHO	73	55.211.185-5	DEFERIDO
86	MICHELLE ABRANCHES	21	22.824.659-3	DEFERIDO
87	MIKA	82	24.286.831-9	DEFERIDO
88	NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	07	18.532.377-7	DEFERIDO
89	NATHACIA BARBOSA AMARAL	74	41.523.776-2	DEFERIDO
90	NEIDE AMERICO DE LIMA MONTEIRO	31	17.053.487-X	DEFERIDO
91	NEIDE MEDEIROS	44	33.394.488-4	DEFERIDO
92	ONELIA GOMES DA CRUZ	57	18.720.548-6	DEFERIDO
93	PATRICIA SOUZA	35	22.341.661-7	DEFERIDO
94	PROFESSOR ANDRE	94	34.893.322-8	DEFERIDO
95	PROFESSOR IVO	84	17.733.013-2	DEFERIDO
96	PROFESSOR JOAO BATISTA	63	8.199.972-0	DEFERIDO
97	PROFESSOR MAURICIO	09	42.089.840-2	DEFERIDO
98	PROFESSOR TONINHO	33	37.347.393-X	DEFERIDO
99	PROFESSORA JESSICA	05	34.957.837-0	DEFERIDO
100	PROFESSORA LUCIA CARVALHO	113	18.688.817-X	DEFERIDO
101	RAFAELA COSTA	98	41.845.350-0	DEFERIDO
102	RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	12	15.148.132-5	DEFERIDO
103	REGIS MORAES	97	25.963.126-7	DEFERIDO

104	RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA	18	46.703.893-4	DEFERIDO
105	ROSANGELA PEDRO	32	18.689.639-6	DEFERIDO
106	ROSELITO SANTOS SILVA	47	21.294.383-2	DEFERIDO
107	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	34	21.271.020-5	DEFERIDO
108	SANDRA AMORIM	92	41.273.343-2	DEFERIDO
109	SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	25	21.173.884-0	DEFERIDO
110	SANDRA SUELY DUARTE	03	19.554.554-0	DEFERIDO
111	SANDY COSTA PRADO DE LIMA	134	48.103.718-4	DEFERIDO
112	SERGINHO	01	20.555.135-X	DEFERIDO
113	SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	38	35.888.700-8	DEFERIDO
114	SHIRLEY MORAIS SANTOS	130	41.631.155-6	DEFERIDO
115	SILMARA A. NOGUEIRA	120	28.477.088-7	DEFERIDO
116	SILVIO FERNANDO DE SOUZA	79	45.023.878-7	DEFERIDO
117	SONALI CATUREBA SANTOS	54	26.293.552-1	DEFERIDO
118	SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	58	18.531.097-7	DEFERIDO
119	SONINHA	101	34.435.198-1	DEFERIDO
120	SUELI ZACARIAS	42	16.295.386-0	DEFERIDO
121	SUELLEN	81	42.089.523-1	DEFERIDO
122	TAMMY FERNANDES	26	34.958.354-7	DEFERIDO
123	TCHOK TORRES	69	49.226.184-2	DEFERIDO
124	TIA CHICA	106	13.751.276-4	DEFERIDO
125	TIA ROSE	41	24.887.352-0	DEFERIDO
126	VAGNER NEVES	95	25.753.418-0	DEFERIDO
127	VANDETE PEREIRA SOUZA	90	32.554.730-0	DEFERIDO
128	VANIA	143	28.733.502-1	DEFERIDO
129	VIVIAN GONÇALVES	144	41.405.729-6	DEFERIDO
130	ZA	67	19.467.018-1	DEFERIDO

11 - LISTA DE CANDIDATOS QUE DESISTIRAM DA CANDIDATURA NA FASE DE FORMAÇÃO

Quantidade	Nome	Inscrição	RG.	Situação
01	DAVI SANTOS SANTANA ARGOLLO (DAVI ARGOLLO)	51	50.125.191-1	DESISTIU
02	JANDIRA APARECIDA DA SILVA	56	17.329.285-9	DESISTIU
03	JULIANA SENA DE BRITO AVES (JULIANA SENA)	39	34.925.967-7	DESISTIU
04	LUANA DA SILVA PIRES BEZERRA (LUANA BEZERRA)	132	46.715.161-1	DESISTIU
05	MARIA DA GRAÇA PORTO LUIZ (GRAÇA PORTO)	121	13.272.210-0	DESISTIU
06	SARA REGINA PESENTI	105	32.106.655-8	DESISTIU
07	SIMONE APARECIDA BERNAGOSSO BITENCOURT (PROFESSORA SIMONE)	59	26.350.131-0	DESISTIU
08	WAGNER DE ALMEIDA BARBOZA (VAVÁ)	66	29.938.306-4	DESISTIU

12 - CANDIDATO INDEFERIDO EM RAZÃO DO NÃO COMPARECIMENTO NA FASE DE FORMAÇÃO

Quantidade	Nome	Inscrição	RG.	Situação
01	FABIANA PEREIRA DE SOUZA	136	32.852.424-4	INDEFERIDO

13 - LISTA DOS INSCRITOS DEFERIDOS NA FASE DE FORMAÇÃO, ORGANIZADOS POR REGIÃO DE CONSELHO TUTELAR

REGIÃO BONSUCCESSO				
Quantidade	Nome	Inscrição	Região	Situação
01	ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	11	BONSUCCESSO	DEFERIDO
02	DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	23	BONSUCCESSO	DEFERIDO
03	DENISE DA FARMACIA	109	BONSUCCESSO	DEFERIDO
04	ELIZETE LORANY	20	BONSUCCESSO	DEFERIDO
05	IRENE PORFIRIO VILAR DE SOUZA	19	BONSUCCESSO	DEFERIDO
06	JACQUELINE PRESTES	104	BONSUCCESSO	DEFERIDO
07	JOSY	110	BONSUCCESSO	DEFERIDO
08	LUCIA LOPES	96	BONSUCCESSO	DEFERIDO
09	MARCIA SILVA	70	BONSUCCESSO	DEFERIDO
10	MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	135	BONSUCCESSO	DEFERIDO
11	MARLENE CARVALHO	73	BONSUCCESSO	DEFERIDO
12	MIKA	82	BONSUCCESSO	DEFERIDO
13	RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA	18	BONSUCCESSO	DEFERIDO
14	SILVIO FERNANDO DE SOUZA	79	BONSUCCESSO	DEFERIDO
15	TAMMY FERNANDES	26	BONSUCCESSO	DEFERIDO
16	VAGNER NEVES	95	BONSUCCESSO	DEFERIDO
17	ZA	67	BONSUCCESSO	DEFERIDO

REGIÃO CENTRO				
Quantidade	Nome	Inscrição	Região	Situação
01	ALESSANDRA CARVALHO	08	CENTRO	DEFERIDO
02	ANA BONTEMPO	114	CENTRO	DEFERIDO
03	CRISTIANE MESSIAS LEAL	61	CENTRO	DEFERIDO
04	DONIZETI FRANCISCO AMARAL	06	CENTRO	DEFERIDO
05	DOUGLAS MAGI	116	CENTRO	DEFERIDO
06	DOUTORA EDILAINE	142	CENTRO	DEFERIDO
07	EDI	68	CENTRO	DEFERIDO
08	EDILEUSA	30	CENTRO	DEFERIDO
09	ELIANA MARIA	100	CENTRO	DEFERIDO
10	ELIANA RAPHAEL	76	CENTRO	DEFERIDO
11	GERALDA VIEIRA	77	CENTRO	DEFERIDO
12	JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	43	CENTRO	DEFERIDO
13	JURANDIR SANTOS	27	CENTRO	DEFERIDO
14	LUCIANA APARECIDA MATIAS	128	CENTRO	DEFERIDO
15	LUCIANO CARLOS GARCIA	80	CENTRO	DEFERIDO
16	MALU TOMAZ	99	CENTRO	DEFERIDO
17	MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	10	CENTRO	DEFERIDO
18	NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	07	CENTRO	DEFERIDO
19	PROFESSOR JOAO BATISTA	63	CENTRO	DEFERIDO
20	PROFESSOR MAURICIO	09	CENTRO	DEFERIDO
21	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	34	CENTRO	DEFERIDO
22	SONALI CATUREBA SANTOS	54	CENTRO	DEFERIDO
23	TIA CHICA	106	CENTRO	DEFERIDO
24	VANIA	143	CENTRO	DEFERIDO
25	VIVIAN GONÇALVES	144	CENTRO	DEFERIDO

REGIÃO CUMBICA				
Quantidade	Nome	Inscrição	Região	Situação
01	ALESSANDRA GONÇALVES NANI	13	CUMBICA	DEFERIDO
02	ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	85	CUMBICA	DEFERIDO
03	EVANDRO SILVA MARQUES	65	CUMBICA	DEFERIDO
04	FRANCIELE SIMEAO	50	CUMBICA	DEFERIDO
05	GRASY	36	CUMBICA	DEFERIDO
06	JONATAS MACENA OLIVEIRA	22	CUMBICA	DEFERIDO
07	JOSEFA COSTA ARAUJO LIMA	45	CUMBICA	DEFERIDO
08	JULIANA MARTINS	48	CUMBICA	DEFERIDO
09	JUSSARA MACIEL	140	CUMBICA	DEFERIDO
10	MARCAO DA ACADEMIA	40	CUMBICA	DEFERIDO
11	MARCOS ROBERTO FERREIRA	46	CUMBICA	DEFERIDO
12	MICHELLE ABRANCHES	21	CUMBICA	DEFERIDO
13	ONELIA GOMES DA CRUZ	57	CUMBICA	DEFERIDO
14	PROFESSORA JESSICA	05	CUMBICA	DEFERIDO
15	REGIS MORAES	97	CUMBICA	DEFERIDO
16	SHIRLEY MORAIS SANTOS	130	CUMBICA	DEFERIDO
17	SILMARIA A. NOGUEIRA	120	CUMBICA	DEFERIDO
18	TIA ROSE	41	CUMBICA	DEFERIDO

REGIÃO PIMENTAS UNIDADE I				
Quantidade	Nome	Inscrição	Região	Situação
01	ADRIANA DO AFONSO	127	PIMENTAS I	DEFERIDO
02	ALINE	107	PIMENTAS I	DEFERIDO
03	CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	14	PIMENTAS I	DEFERIDO
04	DANILO BISPO DOS SANTOS	137	PIMENTAS I	DEFERIDO
05	ELEN CARLA SILVA BRESCHI	71	PIMENTAS I	DEFERIDO
06	JACQUELINE MARIA DA SILVA	15	PIMENTAS I	DEFERIDO
07	JO	131	PIMENTAS I	DEFERIDO
08	LEOZINHO	72	PIMENTAS I	DEFERIDO
09	MACAXEIRA GIL	87	PIMENTAS I	DEFERIDO
10	SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	25	PIMENTAS I	DEFERIDO
11	SANDRA SUELY DUARTE	03	PIMENTAS I	DEFERIDO
12	SANDY COSTA PRADO DE LIMA	134	PIMENTAS I	DEFERIDO

13	SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	38	PIMENTAS I	DEFERIDO
14	SONINHA	101	PIMENTAS I	DEFERIDO
15	VANDETE PEREIRA SOUZA	90	PIMENTAS I	DEFERIDO

REGIÃO PIMENTAS UNIDADE II

Quantidade	Nome	Inscrição	Região	Situação
01	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	139	PIMENTAS II	DEFERIDO
02	DEBORA VIRGINIA LOPES DE LIMA	111	PIMENTAS II	DEFERIDO
03	FERNANDO ROCHA	75	PIMENTAS II	DEFERIDO
04	FRANCIELEN BERNARDO	55	PIMENTAS II	DEFERIDO
05	GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	126	PIMENTAS II	DEFERIDO
06	IZABEL DIAS DA SILVA	103	PIMENTAS II	DEFERIDO
07	JUNIOR COSTA	28	PIMENTAS II	DEFERIDO
08	MARCIA TIO LEO	53	PIMENTAS II	DEFERIDO
09	MARIA ELENA DA SILVA	112	PIMENTAS II	DEFERIDO
10	MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	83	PIMENTAS II	DEFERIDO
11	NATHACIA BARBOSA AMARAL	74	PIMENTAS II	DEFERIDO
12	PROFESSOR ANDRE	94	PIMENTAS II	DEFERIDO
13	PROFESSOR TONINHO	33	PIMENTAS II	DEFERIDO
14	PROFESSORA LUCIA CARVALHO	113	PIMENTAS II	DEFERIDO
15	RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	98	PIMENTAS II	DEFERIDO
16	SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	58	PIMENTAS II	DEFERIDO

REGIÃO SÃO JOÃO

Quantidade	Nome	Inscrição	Região	Situação
01	ADRIANA DE OLIVEIRA	29	SÃO JOÃO	DEFERIDO
02	ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	138	SÃO JOÃO	DEFERIDO
03	ALINE LOPES	123	SÃO JOÃO	DEFERIDO
04	BERTULINO SANTOS SANTANA	02	SÃO JOÃO	DEFERIDO
05	CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	37	SÃO JOÃO	DEFERIDO
06	CLAUDIA DI BONITO	117	SÃO JOÃO	DEFERIDO
07	CRIS	133	SÃO JOÃO	DEFERIDO
08	DEBORA DUARTE GOMES	102	SÃO JOÃO	DEFERIDO
09	ERICA SILVA	118	SÃO JOÃO	DEFERIDO
10	GILMARIA FERREIRA COSTA	24	SÃO JOÃO	DEFERIDO
11	JOSELI NUNES SANTOS ANTONIO	145	SÃO JOÃO	DEFERIDO
12	JULIANA FAILLACE	125	SÃO JOÃO	DEFERIDO
13	LUCIANA SANTOS	115	SÃO JOÃO	DEFERIDO
14	LUIZ BOMBEIRO	52	SÃO JOÃO	DEFERIDO
15	MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	49	SÃO JOÃO	DEFERIDO
16	MARIA DE FATIMA XIMENES	124	SÃO JOÃO	DEFERIDO
17	NEIDE AMERICO DE LIMA MONTEIRO	31	SÃO JOÃO	DEFERIDO
18	PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	35	SÃO JOÃO	DEFERIDO
19	RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	12	SÃO JOÃO	DEFERIDO
20	ROSANGELA PEDRO	32	SÃO JOÃO	DEFERIDO
21	SERGINHO	01	SÃO JOÃO	DEFERIDO

REGIÃO TABOÃO

Quantidade	Nome	Inscrição	Região	Situação
01	ANDRE LOBO DE ALMEIDA	91	TABOÃO	DEFERIDO
02	ANDREA NEVES	89	TABOÃO	DEFERIDO
03	BEATRIZ SANTOS	122	TABOÃO	DEFERIDO
04	CRISTIANE SANTOS	93	TABOÃO	DEFERIDO
05	DITINHA	64	TABOÃO	DEFERIDO
06	FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	16	TABOÃO	DEFERIDO
07	FLAVIA FABIANE COSTA	62	TABOÃO	DEFERIDO
08	JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	86	TABOÃO	DEFERIDO
09	JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	17	TABOÃO	DEFERIDO
10	MARIA VILMA FERREIRA	60	TABOÃO	DEFERIDO
11	MARINA ANDRADE PANTIN	04	TABOÃO	DEFERIDO
12	NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	44	TABOÃO	DEFERIDO
13	PROFESSOR IVO	84	TABOÃO	DEFERIDO
14	ROSELITO SANTOS SILVA	47	TABOÃO	DEFERIDO
15	SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	92	TABOÃO	DEFERIDO
16	SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	42	TABOÃO	DEFERIDO
17	SUELLEN MARTA DOS SANTOS VIEIRA	81	TABOÃO	DEFERIDO
18	TCHOK TORRES	69	TABOÃO	DEFERIDO

14 - TABELA RESUMO DE NÚMEROS DE INSCRIÇÕES APÓS O TÉRMINO DA FASE DE FORMAÇÃO:

TOTAL DE INSCRIÇÕES FEITAS	148
INSCRIÇÕES INICIALMENTE DEFERIDAS	120
INSCRIÇÕES INICIALMENTE INDEFERIDAS	28
APRESENTARAM RECURSOS	20
NÃO APRESENTARAM RECURSOS	08
RECURSOS APROVADOS	19
RECURSOS NÃO APROVADOS	01
TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS SOMADOS OS RECURSOS APROVADOS	139
TOTAL DE CANDIDATOS QUE DESISTIRAM E/OU NÃO COMPARECERAM NA FASE DE FORMAÇÃO	09
TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS REGIÃO BONSUCCESSO	17
TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS REGIÃO CENTRO	25
TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS REGIÃO CUMBICA	18
TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS REGIÃO PIMENTAS I	15
TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS REGIÃO PIMENTAS II	16
TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS REGIÃO SÃO JOÃO	21
TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS REGIÃO TABOÃO	18

15 - Informamos que o número de inscrições deferidas e a totalização da quantidade de candidatos, nesta ocasião divulgados, ainda poderão sofrer alterações a depender do resultado da Avaliação, visto que se trata de fase de caráter eliminatório.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial nº 068/2023-GP, de 25 de julho de 2023, pág. 7.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA**

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647701334 do dia 24/07/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 28/08/2023. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012.

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AAC8A84	E 43 2316148	74550	20/05/2023	130,16	AAW3555	E 43 2316796	74550	20/05/2023	130,16
ACS2357	E 43 2315565	74550	20/05/2023	130,16	AEX3F13	E 43 2316688	60503	20/05/2023	293,47
AFR5I27	E 43 2316167	74630	20/05/2023	195,23	AJB6169	E 43 2315758	74630	20/05/2023	195,23
AKD6A01	E 43 2315934	74550	20/05/2023	130,16	AKT4I61	E 43 2315479	60503	20/05/2023	293,47
ANW3329	E 43 2316709	60503	20/05/2023	293,47	ASX5436	P 43 033285	76331	20/05/2023	293,47
AWJ2564	E 43 2315677	74630	20/05/2023	195,23	AYQ6693	E 43 2316714	60503	20/05/2023	293,47

AYU0961	E 43 2315636	60503	20/05/2023	293,47	AZB2D83	E 43 2316763	60503	20/05/2023	293,47	EOW8237	E 43 2316964	74550	20/05/2023	130,16	EPA2E73	P 43 102489	55500	20/05/2023	130,16
AZD8H39	E 43 2315962	74550	20/05/2023	130,16	BBE9E76	E 43 2316698	60503	20/05/2023	293,47	EPA3918	E 43 2316649	75870	20/05/2023	293,47	EPE3D31	E 43 2317005	60503	20/05/2023	293,47
BBS8081	E 43 2315932	74550	20/05/2023	130,16	BCA3940	E 43 2315822	74550	20/05/2023	130,16	EPF2E33	E 43 2316691	60503	20/05/2023	293,47	EPF2E33	E 43 2315665	74550	20/05/2023	130,16
BCI8739	E 43 2315483	60503	20/05/2023	293,47	BDU2G56	E 43 2317072	74550	20/05/2023	130,16	EPT5I39	P 43 011967	51851	20/05/2023	195,23	EPU0J57	E 43 2316080	56732	20/05/2023	130,16
BER6C38	E 43 2315597	74550	20/05/2023	130,16	BGC3816	E 43 2315544	60503	20/05/2023	293,47	EQJ2855	P 43 232730	55500	20/05/2023	130,16	EQN3875	E 43 2315596	74550	20/05/2023	130,16
BGD5B27	P 43 256491	55500	20/05/2023	130,16	BGI1829	E 43 2315827	74630	20/05/2023	195,23	EOP7C07	E 43 2316116	74550	20/05/2023	130,16	EQQ5424	E 43 2316170	74550	20/05/2023	130,16
BGI1829	E 43 2315749	74550	20/05/2023	130,16	BHU7C75	E 43 2317058	74550	20/05/2023	130,16	ERI1498	P 43 265491	55500	20/05/2023	130,16	ERM6A81	P 43 033281	59591	20/05/2023	1.467,35
BKW3093	E 43 2316760	74550	20/05/2023	130,16	BMP7C00	E 43 2316203	74550	20/05/2023	130,16	ERV4912	E 43 2315633	60503	20/05/2023	293,47	ESL4A50	E 43 2316001	74630	20/05/2023	195,23
BNP9207	E 43 2316728	60503	20/05/2023	293,47	BNX6914	E 43 2315892	60503	20/05/2023	293,47	ESM8833	E 43 2315794	60503	20/05/2023	293,47	ESO8109	P 43 256481	55500	20/05/2023	130,16
BOC2026	E 43 2316049	74550	20/05/2023	130,16	BOC6056	P 43 232725	55500	20/05/2023	130,16	ETC3584	E 43 2316535	74550	20/05/2023	130,16	ETI4413	E 43 2315790	60503	20/05/2023	293,47
BOG5691	P 43 236562	54870	20/05/2023	195,23	BOI7518	P 43 256478	55500	20/05/2023	130,16	ETK8J22	E 43 2315719	74550	20/05/2023	130,16	ETL2907	E 43 2316720	60503	20/05/2023	293,47
BOQ6F48	E 43 2315995	74550	20/05/2023	130,16	BOU8422	P 43 033284	55413	20/05/2023	195,23	ETY6092	E 43 2316741	74550	20/05/2023	130,16	EUC4299	E 43 2316173	74630	20/05/2023	195,23
BOW2365	E 43 2316077	60503	20/05/2023	293,47	BPO7305	E 43 2315901	74550	20/05/2023	130,16	EUC6B28	E 43 2315977	74630	20/05/2023	195,23	EUD5J49	E 43 2315354	60503	20/05/2023	293,47
BRN4026	P 43 265460	54521	20/05/2023	195,23	BRO6402	E 43 2315582	60503	20/05/2023	293,47	EUH9G31	E 43 2317002	74550	20/05/2023	130,16	EUN4D32	E 43 2316689	60503	20/05/2023	293,47
BSH5134	E 43 2315898	74630	20/05/2023	195,23	BSP1903	P 43 200898	76331	20/05/2023	293,47	EUO6A01	E 43 2315803	74550	20/05/2023	130,16	EUQ0530	E 43 2315041	74550	20/05/2023	130,16
BTL8874	E 43 2315566	74550	20/05/2023	130,16	BTN8680	E 43 2315557	60503	20/05/2023	293,47	EUR1672	E 43 2316174	74550	20/05/2023	130,16	EUS2865	P 43 265502	55500	20/05/2023	130,16
BVZ7B80	E 43 2316198	74550	20/05/2023	130,16	BWW8197	E 43 2316624	60503	20/05/2023	293,47	EUW3C24	E 43 2316184	74630	20/05/2023	195,23	EUW9905	E 43 2316125	74550	20/05/2023	130,16
BWX5F69	E 43 2316639	75870	20/05/2023	293,47	BYA9E57	E 43 2316497	57463	20/05/2023	130,16	EVD1G79	E 43 2315930	60503	20/05/2023	293,47	EVD2C39	E 43 2316674	56732	20/05/2023	130,16
BYI1H98	E 43 2316670	74550	20/05/2023	130,16	BYW6684	P 43 256494	55500	20/05/2023	130,16	EVG0061	E 43 2316790	74550	20/05/2023	130,16	EVL6I72	E 43 2316139	74550	20/05/2023	130,16
BZB8010	P 43 265486	54521	20/05/2023	195,23	BZR6J89	E 43 2316635	75870	20/05/2023	293,47	EWU0H02	P 43 265472	54521	20/05/2023	195,23	EWX3848	E 43 2315722	74550	20/05/2023	130,16
BZW3831	E 43 2316106	74550	20/05/2023	130,16	CBA0C73	P 43 256476	55500	20/05/2023	130,16	EXG5B20	E 43 2315662	74550	20/05/2023	130,16	EXZ8595	P 43 265516	54870	20/05/2023	195,23
CBN3H93	E 43 2316113	74550	20/05/2023	130,16	CCQ2348	E 43 2315486	60503	20/05/2023	293,47	EYD5019	E 43 2315307	60503	20/05/2023	293,47	EYD5019	E 43 2315903	74550	20/05/2023	130,16
CDV7813	E 43 2315965	74630	20/05/2023	195,23	CEB5557	E 43 2315689	74550	20/05/2023	130,16	EYD7117	E 43 2316133	74550	20/05/2023	130,16	EYD8895	P 43 033278	55250	20/05/2023	130,16
CEB5557	E 43 2315782	74550	20/05/2023	130,16	CEI2F15	E 43 2316003	74630	20/05/2023	195,23	EYI1F22	E 43 2315647	60503	20/05/2023	293,47	EYI2823	P 43 265494	55500	20/05/2023	130,16
CEP2650	P 43 033283	55500	20/05/2023	130,16	CEQ7F90	E 43 2316785	74550	20/05/2023	130,16	EYI4472	P 43 265475	54521	20/05/2023	195,23	EYJ2361	E 43 2316617	74550	20/05/2023	130,16
CFT8321	E 43 2316052	74550	20/05/2023	130,16	CHV1H80	E 43 2315997	74550	20/05/2023	130,16	EYJ4839	E 43 2316144	74550	20/05/2023	130,16	EYK9512	E 43 2316788	74550	20/05/2023	130,16
CIRS537	E 43 2315620	74550	20/05/2023	130,16	CIS8836	E 43 2315992	74550	20/05/2023	130,16	EYO4H53	E 43 2315558	56732	20/05/2023	130,16	EYV1256	E 43 2315694	60503	20/05/2023	293,47
CKU2C26	E 43 2315422	74550	20/05/2023	130,16	CLC8H53	E 43 2316778	60503	20/05/2023	293,47	EYX8530	E 43 2316664	74550	20/05/2023	130,16	EZA9049	E 43 2316029	74550	20/05/2023	130,16
CMB8591	P 43 265461	54521	20/05/2023	195,23	CMP4433	E 43 2316105	74550	20/05/2023	130,16	EZB8879	E 43 2315723	74550	20/05/2023	130,16	EZE3149	P 43 265518	54521	20/05/2023	195,23
CNY3337	E 43 2315763	74550	20/05/2023	130,16	COC8578	E 43 2315957	74550	20/05/2023	130,16	EZG4091	P 43 265496	55500	20/05/2023	130,16	EZN2D64	E 43 2316753	60503	20/05/2023	293,47
COV1721	E 43 2316104	74550	20/05/2023	130,16	CPD2237	E 43 2315916	74630	20/05/2023	195,23	EZO2A02	E 43 2316789	74630	20/05/2023	195,23	EZP0B85	E 43 2316792	74550	20/05/2023	130,16
CRI4437	E 43 2315710	74550	20/05/2023	130,16	CRM2352	P 43 256470	55500	20/05/2023	130,16	FAB0D71	P 43 130770	55500	20/05/2023	130,16	FAD3A61	E 43 2316140	74630	20/05/2023	195,23
CRX1J71	P 43 265515	55090	20/05/2023	130,16	CUI5A78	E 43 2315482	60503	20/05/2023	293,47	FAD9472	E 43 2315496	60503	20/05/2023	293,47	FAE2821	E 43 2315707	60503	20/05/2023	293,47
CUV5B50	E 43 2316988	60503	20/05/2023	293,47	CUW1I28	E 43 2315796	60503	20/05/2023	293,47	FAG4E05	P 43 200189	55500	20/05/2023	130,16	FAG4E05	P 43 232723	55500	20/05/2023	130,16
CVA1067	E 43 2315480	60503	20/05/2023	293,47	CVA4D87	E 43 2316086	60503	20/05/2023	293,47	FAG4E05	P 43 256490	55500	20/05/2023	130,16	FAJ2B78	P 43 265474	55500	20/05/2023	130,16
CWH2237	E 43 2315963	74710	20/05/2023	880,41	CYJ3585	E 43 2315515	60503	20/05/2023	293,47	FAN3970	P 43 265505	54522	20/05/2023	195,23	FBG3307	E 43 2315931	74550	20/05/2023	130,16
CYY5940	E 43 2315882	60503	20/05/2023	293,47	CZD3I97	P 43 033291	55500	20/05/2023	130,16	FB18770	E 43 2315774	60503	20/05/2023	293,47	FBU9753	E 43 2317032	56732	20/05/2023	130,16
DAJ4G15	E 43 2315832	60503	20/05/2023	293,47	DAL4958	P 43 235704	72340	21/05/2023	130,16	FCR2903	P 43 232727	55500	20/05/2023	130,16	FCW4J98	E 43 2316182	74550	20/05/2023	130,16
DBJ5C98	P 43 265476	76331	20/05/2023	293,47	DCH0588	E 43 2315751	74550	20/05/2023	130,16	FCY6E41	E 43 2316155	74550	20/05/2023	130,16	FDC0115	E 43 2315645	60503	20/05/2023	293,47
DCY3385	P 43 265470	55500	20/05/2023	130,16	DDD1G91	E 43 2315477	60503	20/05/2023	293,47	FDN4927	P 43 236563	55500	20/05/2023	130,16	FDT9188	E 43 2317056	74630	20/05/2023	195,23
DDL7185	E 43 2316082	56732	20/05/2023	130,16	DDO0378	E 43 2316073	60503	20/05/2023	293,47	FDW0J17	E 43 2316697	60503	20/05/2023	293,47	FDZ1A14	E 43 2315641	60503	20/05/2023	293,47
DEA8D41	E 43 2316118	74550	20/05/2023	130,16	DEF4715	E 43 2316632	60503	20/05/2023	293,47	FEC2666	P 43 033289	76331	20/05/2023	293,47	FEJ0J12	E 43 2316746	60503	20/05/2023	293,47
DFG5977	E 43 2317004	60503	20/05/2023	293,47	DFM2688	E 43 2316606	74630	20/05/2023	195,23	FER4901	E 43 2315446	60503	20/05/2023	293,47	FER5J59	E 43 2315938	60503	20/05/2023	293,47
DFY7B79	E 43 2316137	74550	20/05/2023	130,16	DGV9E78	E 43 2316064	74550	20/05/2023	130,16	FEW8E42	E 43 2315944	60503	20/05/2023	293,47	FEW9014	E 43 2315518	60503	20/05/2023	293,47
DHJ8310	E 43 2315122	74550	20/05/2023	130,16	DIC8C41	E 43 2315599	74630	20/05/2023	195,23	FFB2J19	P 43 071608	54521	20/05/2023	195,23	FFW7I78	E 43 2315971	74550	20/05/2023	130,16
DIG0189	P 43 265465	54521	20/05/2023	195,23	DJH8B22	E 43 2315753	74550	20/05/2023	130,16	FFF6169	E 43 2315491	60503	20/05/2023	293,47	FFP0245	P 43 033271	54521	20/05/2023	195,23
DIL2855	P 43 256465	55500	20/05/2023	130,16	DIW4686	E 43 2315541	60503	20/05/2023	293,47	FFQ9I34	P 43 235702	52070	20/05/2023	88,38	FGB1G81	P 43 256466	55500	20/05/2023	130,16
DJD8551	E 43 2315918	74550	20/05/2023	130,16	DJH3G66	P 43 265473	54521	20/05/2023	195,23	FGD0998	E 43 2315539	60503	20/05/2023	293,47	FGE3D22	E 43 2316200	74630	20/05/2023	195,23
DJR5D41	E 43 2315933	74630	20/05/20																

GFS4D52	E 43 2315899	74550	20/05/2023	130,16	GHF3C15	P 43 235698	55500	20/05/2023	130,16
GLH8G43	P 43 265497	55500	20/05/2023	130,16	GHN8F88	P 43 265495	55500	20/05/2023	130,16
GIB9I40	P 43 033270	54521	20/05/2023	195,23	GIF7058	E 43 2316727	56732	20/05/2023	130,16
GINE983	E 43 2316141	74550	20/05/2023	130,16	GIP4341	E 43 2316235	75870	20/05/2023	293,47
GIR1G93	P 43 265513	54521	20/05/2023	195,23	GJL8G94	E 43 2316156	74550	20/05/2023	130,16
GJP2H61	E 43 2316224	75870	20/05/2023	293,47	GJR3H75	E 43 2315121	74630	20/05/2023	195,23
GJT1508	E 43 2315989	74550	20/05/2023	130,16	GJV3345	E 43 2316142	74550	20/05/2023	130,16
GJX5J55	E 43 2315874	60503	20/05/2023	293,47	GKC9E87	E 43 2316808	60503	20/05/2023	293,47
GKE4B93	E 43 2316679	60412	20/05/2023	195,23	GKG0D38	E 43 2316138	74550	20/05/2023	130,16
GLH8301	E 43 2315574	74550	20/05/2023	130,16	GVM1705	E 43 2315093	75870	20/05/2023	293,47
GWD2G34	E 43 2315490	60503	20/05/2023	293,47	GXF9I89	E 43 2315020	74550	20/05/2023	130,16
GZN9595	E 43 2315317	74710	20/05/2023	880,41	HDD2G31	E 43 2315380	60503	20/05/2023	293,47
HDK2958	E 43 2315887	74550	20/05/2023	130,16	HGS8I59	P 43 235701	55500	20/05/2023	130,16
HHP1J38	E 43 2316206	74550	20/05/2023	130,16	HJF0854	E 43 2316098	74550	20/05/2023	130,16
HJW1D78	E 43 2315856	74550	20/05/2023	130,16	HMC5027	E 43 2315725	74550	20/05/2023	130,16
HPL9988	P 43 256468	55500	20/05/2023	130,16	HWL6C47	E 43 2316072	74550	20/05/2023	130,16
HXB5C61	E 43 2316176	74550	20/05/2023	130,16	HYN3A75	E 43 2316701	60503	20/05/2023	293,47
IRX1630	E 43 2315574	60503	20/05/2023	293,47	ISZ2C45	P 43 265489	55500	20/05/2023	130,16
ITV1I79	E 43 2316622	60503	20/05/2023	293,47	IZU0B36	E 43 2316075	56732	20/05/2023	130,16
JAR4G65	E 43 2316131	74550	20/05/2023	130,16	JGR4576	E 43 2315531	60503	20/05/2023	293,47
JMQ9140	E 43 2315487	60503	20/05/2023	293,47	JOD5451	E 43 2315886	74550	20/05/2023	130,16
JRV9H39	P 43 2315445	60503	20/05/2023	293,47	JUI6D26	P 43 236561	55500	20/05/2023	130,16
KIC7828	E 43 2315937	60503	20/05/2023	293,47	KKH3Z68	E 43 2315735	74630	20/05/2023	195,23
KOT6I82	E 43 2315889	74550	20/05/2023	130,16	KPC9506	E 43 2317048	74550	20/05/2023	130,16
KPR5J77	E 43 2315961	60503	20/05/2023	293,47	KRG4E79	E 43 2316068	74550	20/05/2023	130,16
KWU9G58	E 43 2315919	74550	20/05/2023	130,16	KYD8F97	E 43 2315852	74550	20/05/2023	130,16
KYD8F97	E 43 2315327	74550	20/05/2023	130,16	LAI3614	E 43 2315650	60503	20/05/2023	293,47
LBK2557	E 43 2316124	74550	20/05/2023	130,16	LBM5712	E 43 2316161	74550	20/05/2023	130,16
LBX2077	P 43 256493	55500	20/05/2023	130,16	LMS2J59	P 43 265480	55500	20/05/2023	130,16
LNB5741	P 43 256487	54600	20/05/2023	130,16	LNP2033	E 43 2315721	74550	20/05/2023	130,16
LPC8047	E 43 2315752	74550	20/05/2023	130,16	LPS7522	E 43 2315519	60503	20/05/2023	293,47
LTG3C18	E 43 2316806	60503	20/05/2023	293,47	LUF4C88	P 43 265479	55500	20/05/2023	130,16
MCX3H42	E 43 2315660	60503	20/05/2023	293,47	MDF4H18	E 43 2315526	60503	20/05/2023	293,47
MEO5481	E 43 2315311	74550	20/05/2023	130,16	MLB3103	E 43 2315443	60503	20/05/2023	293,47
MRO7605	P 43 265499	54521	20/05/2023	195,23	MSV2E99	E 43 2316702	60503	20/05/2023	293,47
MXJ8I62	E 43 2316716	60503	20/05/2023	293,47	NKF5E23	E 43 2315613	60503	20/05/2023	293,47
NMV8E81	E 43 2317077	75870	20/05/2023	293,47	NTJ8D89	E 43 2315917	74550	20/05/2023	130,16
NTR9D09	E 43 2315792	74630	20/05/2023	195,23	NUE0A99	E 43 2316710	60503	20/05/2023	293,47
NVS1D64	E 43 2315772	60503	20/05/2023	293,47	OAD2485	E 43 2315791	60503	20/05/2023	293,47
ODC7445	E 43 2316677	56732	20/05/2023	130,16	OOX4A06	E 43 2316032	74550	20/05/2023	130,16
OQI1280	E 43 2315330	74550	20/05/2023	130,16	OQM1A50	E 43 2316204	74550	20/05/2023	130,16
OQY3C13	P 43 220509	57380	20/05/2023	293,47	OWG2C66	E 43 2316771	60503	20/05/2023	293,47
OXK3558	E 43 2316179	74550	20/05/2023	130,16	OZX3B84	E 43 2315123	74550	20/05/2023	130,16
PCJ4A04	E 43 2315327	60503	20/05/2023	293,47	PJU9J24	E 43 2315328	74550	20/05/2023	130,16
PRV2815	E 43 2316130	74550	20/05/2023	130,16	PUV9316	P 43 033287	60501	20/05/2023	293,47
PVO2J23	E 43 2316126	74550	20/05/2023	130,16	PWK2519	E 43 2315762	74550	20/05/2023	130,16
PWO2391	E 43 2316107	74550	20/05/2023	130,16	PWO5G42	E 43 2315701	60503	20/05/2023	293,47
PXF0B12	P 43 256474	55500	20/05/2023	130,16	PXK3520	E 43 2316693	60503	20/05/2023	293,47
PXK3610	E 43 2315939	60503	20/05/2023	293,47	PXQ0B42	P 43 256483	55500	20/05/2023	130,16
PXS8F29	E 43 2315927	60503	20/05/2023	293,47	PYA6F63	P 43 256480	55500	20/05/2023	130,16
PZD1H22	E 43 2315759	74630	20/05/2023	195,23	PZE4253	E 43 2316061	74550	20/05/2023	130,16
PZM7585	E 43 2315948	60503	20/05/2023	293,47	PZP1059	P 43 220507	54521	20/05/2023	195,23
PZW0J25	E 43 2315478	60503	20/05/2023	293,47	QDM8B66	E 43 2315925	60503	20/05/2023	293,47
QJJZG09	E 43 2315739	74550	20/05/2023	130,16	QLK8E48	E 43 2315953	74550	20/05/2023	130,16
QMU4E17	P 43 265503	55500	20/05/2023	130,16	QMW6585	E 43 2315488	60503	20/05/2023	293,47
QNB1864	E 43 2316680	60503	20/05/2023	293,47	QQA0290	P 43 071609	55500	20/05/2023	130,16
QOF0790	P 43 220508	56900	20/05/2023	195,23	QOJ7D01	E 43 2317073	74550	20/05/2023	130,16
QOU3H24	E 43 2315625	74550	20/05/2023	130,16	QPJ5F10	E 43 2316625	60503	20/05/2023	293,47
QPO1A88	E 43 2316791	74550	20/05/2023	130,16	QPP9A74	P 43 232724	55500	20/05/2023	130,16
QPU8B57	E 43 2315593	74630	20/05/2023	195,23	QQQ4926	P 43 256489	55500	20/05/2023	130,16
QQR5E27	E 43 2315893	74550	20/05/2023	130,16	QTM3638	E 43 2315581	74550	20/05/2023	130,16
QUH3I63	E 43 2316109	74550	20/05/2023	130,16	QUT4G80	P 43 256482	55500	20/05/2023	130,16
QUV0I50	E 43 2316164	74550	20/05/2023	130,16	QUX9J96	E 43 2317067	74550	20/05/2023	130,16
QUJ9I51	E 43 2316643	75870	20/05/2023	293,47	RBK3G66	E 43 2315568	74550	20/05/2023	130,16
RF02I74	E 43 2315845	74550	20/05/2023	130,16	RFO8I16	E 43 2316160	74550	20/05/2023	130,16
RF08I36	P 43 256498	55500	20/05/2023	130,16	RFW0F08	E 43 2316668	60503	20/05/2023	293,47
RMJ5I41	E 43 2316769	60503	20/05/2023	293,47	RNG8C74	E 43 2315940	60503	20/05/2023	293,47
RNI7I50	P 43 200190	55500	20/05/2023	130,16	RNL9J00	P 43 200191	55500	20/05/2023	130,16
RNN1I84	E 43 2317071	74550	20/05/2023	130,16	RNN4J79	E 43 2316201	74630	20/05/2023	195,23
RNO5G11	E 43 2316671	60503	20/05/2023	293,47	RNP2G19	E 43 2316194	74550	20/05/2023	130,16
RTF4J79	E 43 2315580	74550	20/05/2023	130,16	RTJ2B98	E 43 2316172	74550	20/05/2023	130,16
RTMOE68	E 43 2316191	74550	20/05/2023	130,16	RTR1A73	E 43 2316644	75870	20/05/2023	293,47
RTZ5H96	P 43 256484	55500	20/05/2023	130,16	RUA0B42	E 43 2316772	60503	20/05/2023	293,47
RUN9J04	E 43 2315551	56732	20/05/2023	130,16	RUO0G51	E 43 2315646	60503	20/05/2023	293,47
RUR0D36	E 43 2315602	74550	20/05/2023	130,16	RUR6F17	E 43 2316656	74550	20/05/2023	130,16
RUT0F82	E 43 2315458	60503	20/05/2023	293,47	RVG7A03	E 43 2316773	60503	20/05/2023	293,47
RVR8E71	E 43 2316163	74550	20/05/2023	130,16	RVS8D01	P 43 200192	55500	20/05/2023	130,16
RVU5A81	P 43 130769	55500	20/05/2023	130,16	SBY3A73	E 43 2317046	74550	20/05/2023	130,16
SHL0B22	E 43 2315843	74630	20/05/2023	195,23	SHO4G91	E 43 2315746	74550	20/05/2023	130,16
SHO4G91	E 43 2315626	74550	20/05/2023	130,16	SHS8D09	E 43 2315717	74550	20/05/2023	130,16

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
 O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647701333 do dia 24/07/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 28/08/2023. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada na FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012.

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AAO5684	E 43 2310911	74550	18/05/2023	130,16	ABL3C56	E 43 2311550	75870	19/05/2023	293,47
ABL9G76	P 43 200184	55920	17/05/2023	130,16	AEH1015	E 43 2315094	75870	20/05/2023	293,47
AFR5B88	P 43 233833	55500	17/05/2023	130,16	AFR6F50	P 43 235692	57380	18/05/2023	293,47
AFR9I71	P 43 268391	51930	19/05/2023	293,47	AGE6625	E 43 2307987	75870	19/05/2023	293,47
AGT3D99	C 00 1093629	57380	18/05/2023	293,47	AHG1F86	P 43 265355	55411	18/05/2023	195,23
AHK7737	E 43 2315235	60503	20/05/2023	293,47	AIY2658	P 43 265369	54521	18/05/2023	195,23
AJH9698	E 43 2321278	75870	19/05/2023	293,47	AKT6581	E 43 2310912	74550	18/05/2023	130,16
AKW4E42	E 43 2310903	74550	18/05/2023	130,16	ALI5099	E 43 2316880	74550	17/05/2023	130,16
ALIT746	P 43 200894	76331	18/05/2023	293,47	ALK2680	P 43 268350	54526	1	

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., CUB0454, E 43 2309936), dates (e.g., 18/05/2023), and numerical values (e.g., 74630, 195.23, 293.47). The table is organized in a grid-like structure with rows and columns.

EJL2C82	E 43 2308181	75870	19/05/2023	293,47	EJL5138	E 43 2308283	75870	18/05/2023	293,47	EYI5438	P 43 240639	55412	19/05/2023	195,23	EYJ0296	E 43 2310892	74550	18/05/2023	130,16
EJQ0976	E 43 2315262	75870	20/05/2023	293,47	EJQ2H98	E 43 2311947	74550	19/05/2023	130,16	EYK2476	E 43 2311681	75870	20/05/2023	293,47	EYM1309	E 43 2311559	75870	19/05/2023	293,47
EJR7313	P 43 262450	59591	17/05/2023	1.467,35	EJR7313	P 43 262451	58433	17/05/2023	195,23	EYM3231	E 43 2309890	60503	18/05/2023	293,47	EYM4184	E 43 2310574	74550	18/05/2023	130,16
EJS2H89	E 43 2308001	75870	19/05/2023	293,47	EJX3C85	E 43 2315384	60503	20/05/2023	293,47	EYN6853	E 43 2311512	75870	19/05/2023	293,47	EYT3134	E 43 2309926	74550	18/05/2023	130,16
EJY5330	P 43 265409	54870	18/05/2023	195,23	EJY7C55	E 43 2316540	75870	20/05/2023	293,47	EYW7536	P 43 265423	54522	18/05/2023	195,23	EYZ2675	P 43 237401	54521	19/05/2023	195,23
EJY7C55	E 43 2315078	75870	20/05/2023	293,47	EKH1C34	P 43 265336	55500	18/05/2023	130,16	EZA8758	P 43 051005	54100	19/05/2023	130,16	EZB4015	E 43 2310598	74550	18/05/2023	130,16
EKL7329	P 43 008091	55500	19/05/2023	130,16	EKO4036	E 43 2310746	60503	18/05/2023	293,47	EZB6551	E 43 2310861	74550	18/05/2023	130,16	EZC8137	P 43 265367	53800	18/05/2023	130,16
EKO4526	E 43 2307981	75870	19/05/2023	293,47	EKO4116	E 43 2310608	74550	18/05/2023	130,16	EZE1232	P 43 262406	51851	17/05/2023	195,23	EZF2761	E 43 2316860	74550	17/05/2023	130,16
EKR5785	E 43 2310425	60503	18/05/2023	293,47	EKU1G89	E 43 2310191	60503	18/05/2023	293,47	EZG0E92	P 43 240627	55412	17/05/2023	195,23	EZG7A94	P 43 245407	55500	19/05/2023	130,16
EKW0E83	E 43 2311540	75870	19/05/2023	293,47	EKX6G79	E 43 2307973	75870	19/05/2023	293,47	EZL3H48	P 43 265372	55500	18/05/2023	130,16	EZL3D05	E 43 2311525	75870	19/05/2023	293,47
EKY0185	P 43 262401	51851	17/05/2023	195,23	EKZ4E15	P 43 262569	51851	18/05/2023	195,23	EZL3D05	E 43 2307954	75870	18/05/2023	293,47	EZL7148	P 43 268339	58511	19/05/2023	130,16
ELC4C88	E 43 2310417	74550	18/05/2023	130,16	ELE0885	C 00 1045036	55500	18/05/2023	130,16	EZM4143	P 43 268335	51851	19/05/2023	195,23	EZM6366	P 43 265453	55680	18/05/2023	195,23
ELF2613	E 43 2310317	60503	18/05/2023	293,47	ELF4H57	C 00 1045040	55500	18/05/2023	130,16	EZM7177	E 43 2311648	75870	19/05/2023	293,47	EZM7177	E 43 2311645	75870	19/05/2023	293,47
ELG1887	P 43 268360	55500	19/05/2023	130,16	ELK7E62	E 43 2310910	74550	18/05/2023	130,16	EZN5057	P 43 008088	55500	19/05/2023	130,16	EZS5C03	E 43 033943	76331	19/05/2023	293,47
ELM5A01	E 43 2310023	74550	18/05/2023	130,16	ELN2417	P 43 262559	76332	18/05/2023	293,47	EZZ3053	E 43 2310759	60503	18/05/2023	293,47	EZZ4174	E 43 2308010	75870	19/05/2023	293,47
ELN5G89	E 43 2309954	60503	18/05/2023	293,47	ELN6C07	P 43 265398	55500	18/05/2023	130,16	FAA0868	P 43 008080	55500	19/05/2023	130,16	FAA0G18	P 43 265436	54522	18/05/2023	195,23
ELP4728	E 43 2315280	75870	20/05/2023	293,47	ELP9913	P 43 265375	53800	18/05/2023	130,16	FAC3C00	E 43 2309918	60503	18/05/2023	293,47	FAD2C03	E 43 2311537	75870	19/05/2023	293,47
ELP9956	E 43 2316976	74550	20/05/2023	130,16	ELQ6B66	E 43 2311874	74550	19/05/2023	130,16	FAD8F41	E 43 2316599	74550	18/05/2023	130,16	FAD9134	P 43 262557	76332	18/05/2023	293,47
ELS2163	E 43 2310914	74550	18/05/2023	130,16	ELS2B76	E 43 2310939	74630	18/05/2023	195,23	FAG4B98	P 43 262405	51851	17/05/2023	195,23	FAH5H71	E 43 2312016	74550	19/05/2023	130,16
ELS6406	E 43 2311535	75870	19/05/2023	293,47	ELST756	E 43 2307972	75870	19/05/2023	293,47	FAL1547	P 43 011963	55500	19/05/2023	130,16	FAO1372	E 43 2311877	74550	19/05/2023	130,16
ELW4183	P 43 266327	51851	19/05/2023	195,23	ELW4H13	P 43 033259	76331	19/05/2023	293,47	FAR9D49	P 43 235697	55411	19/05/2023	195,23	FAS4A99	E 43 2316978	60503	20/05/2023	293,47
ELY4590	P 43 008076	60501	18/05/2023	130,16	EMA4G25	E 43 2307983	75870	19/05/2023	293,47	FAS8148	P 43 242400	55500	18/05/2023	130,16	FAS9407	P 43 200891	55500	17/05/2023	130,16
EME1G92	E 43 2310683	74550	18/05/2023	130,16	EME5J70	P 43 183416	54521	17/05/2023	195,23	FAV8E74	P 43 262448	55411	17/05/2023	195,23	FAW5J07	E 43 2311531	75870	19/05/2023	293,47
EMG1635	P 43 262335	51852	17/05/2023	195,23	EMH8178	E 43 2311504	75870	19/05/2023	293,47	FAX9E30	E 43 2307993	75870	19/05/2023	293,47	FAY8I50	P 43 238824	60501	17/05/2023	293,47
EMIO954	E 43 2310068	74550	18/05/2023	130,16	EML3761	P 43 240649	55412	19/05/2023	195,23	FAY9400	E 43 2311680	75870	20/05/2023	293,47	FAZ1676	P 43 262539	51851	18/05/2023	195,23
EMM2775	E 43 2310246	56732	18/05/2023	130,16	EMM6277	P 43 265394	55500	18/05/2023	130,16	FBA1102	P 43 268378	54521	19/05/2023	195,23	FBC3637	E 43 2310973	74550	18/05/2023	130,16
EMO5B03	E 43 2310302	60503	18/05/2023	293,47	EMP7697	P 43 262533	55500	18/05/2023	130,16	FBD8G00	E 43 2310397	60503	18/05/2023	293,47	FBE3C64	E 43 2310490	74550	18/05/2023	130,16
EMQ1B09	P 43 262547	76332	18/05/2023	293,47	EMQ2465	E 43 2310590	74550	18/05/2023	130,16	FBH9997	E 43 2311694	75870	20/05/2023	293,47	FBL6D60	E 43 2316987	60503	20/05/2023	293,47
EMQ7520	E 43 2310328	60503	18/05/2023	293,47	EMR7C14	E 43 2310945	74550	18/05/2023	130,16	FBQ2I34	E 43 2311679	75870	20/05/2023	293,47	FBP9J35	E 43 2309903	60503	18/05/2023	293,47
EMS7462	P 43 013476	55920	19/05/2023	130,16	EMS7462	P 43 033948	60501	19/05/2023	293,47	FBQ0989	P 43 238833	76842	17/05/2023	130,16	FBQ0989	P 43 238834	72690	17/05/2023	130,16
EMU1139	P 43 265382	51851	18/05/2023	195,23	EMX6B61	P 43 163219	53800	19/05/2023	130,16	FBQ3297	P 43 200895	76331	18/05/2023	293,47	FBQ4B71	P 43 071602	54521	19/05/2023	195,23
ENY7426	E 43 2307957	75870	18/05/2023	293,47	EMZ3288	E 43 2310237	60503	18/05/2023	293,47	FBQ5546	P 43 262363	51851	17/05/2023	195,23	FBQ5F82	P 43 268347	76332	19/05/2023	293,47
ENF8F59	P 43 200886	55500	17/05/2023	130,16	ENG3A90	P 43 236552	55500	19/05/2023	130,16	FBQ6077	E 43 2310899	74550	18/05/2023	130,16	FBQ7357	E 43 2310716	74550	18/05/2023	130,16
ENI4E55	E 43 2310750	60503	18/05/2023	293,47	ENL3806	P 43 008070	51851	18/05/2023	195,23	FBQ8990	P 43 262452	61220	17/05/2023	293,47	FBR0G15	E 43 2311775	60503	19/05/2023	293,47
ENR1F20	E 43 2312015	74550	19/05/2023	130,16	ENS2608	E 43 2310600	74550	18/05/2023	130,16	FBS1226	P 43 232712	55500	18/05/2023	130,16	FBS1456	E 43 2310332	60503	18/05/2023	293,47
ENS3J24	E 43 2315333	60503	20/05/2023	293,47	ENS5A69	P 43 262391	54521	17/05/2023	195,23	FBU6G65	E 43 2310321	60503	18/05/2023	293,47	FBU7D26	P 43 268306	55500	19/05/2023	130,16
ENU6E49	E 43 2311787	60503	19/05/2023	293,47	ENU9457	E 43 2310538	74550	20/05/2023	130,16	FBZ1F67	E 43 2311651	75870	19/05/2023	293,47	FCA4569	E 43 2315243	75870	20/05/2023	293,47
ENV6987	E 43 2315420	74550	20/05/2023	130,16	EOA8I79	E 43 2310002	74550	18/05/2023	130,16	FCB1743	P 43 268332	54521	19/05/2023	195,23	FCE2A29	E 43 2309905	60503	18/05/2023	293,47
EOB8866	P 43 238854	61220	18/05/2023	293,47	EOE1044	P 43 017520	55500	18/05/2023	130,16	FCI8A55	P 43 072563	60501	18/05/2023	293,47	FCJ0H24	P 43 265387	55680	18/05/2023	195,23
EOE8A23	E 43 2311577	75870	19/05/2023	293,47	EOE9628	E 43 2311960	60503	19/05/2023	293,47	FCS4105	P 43 268397	58433	19/05/2023	195,23	FCV2142	P 43 008072	51851	18/05/2023	195,23
EOF6238	P 43 266329	54521	19/05/2023	195,23	EOJ1B99	E 43 2310179	74550	18/05/2023	130,16	FCW0D59	E 43 2307997	75870	19/05/2023	293,47	FCW6J03	P 43 033248	76331	18/05/2023	293,47
EOM4D73	E 43 2310314	60503	18/05/2023	293,47	EON1180	E 43 2310427	60503	18/05/2023	293,47	FCY2637	E 43 2310132	60503	18/05/2023	293,47	FCY2J95	P 43 265450	55680	18/05/2023	195,23
EOO2C78	E 43 2311612	75870	20/05/2023	293,47	EOO5B83	P 43 238836	55500	18/05/2023	130,16	FCC2H88	E 43 2310709	60503	18/05/2023	293,47	FDC0G37	E 43 2311964	60503	19/05/2023	293,47
EOO7144	P 43 033266	76331	19/05/2023	293,47	EOS6D96	P 43 262377	52070	17/05/2023	88,38	FDC0C37	E 43 2311728	60503	19/05/2023	293,47	FDC3B97	P 43 163476	58191	19/05/2023	880,41
EPA4832	E 43 2310402	56732	18/05/2023	130,16	EPH8J64	P 43 262553	51851	18/05/2023	195,23	FDC3B97	P 43 163477	60501	19/05/2023	293,47	FDC6G34	E 43 2310797	74550	18/05/2023	130,16
EPJ3525	P 43 265356	76251	18/05/2023	293,47	EPJ6A15	E 43 2310798	74550	18/05/2023	130,16	FDC7F51	P 43 240628	55412	17/05/2023	195,23	PDF6D26	P 43 238850	58196	18/05/2023	880,41
EPK7161	E 43 2312522	75870	20/05/2023	293,47	EPO3168	E 43 2308092	75870	18/05/2023	293,47	FDH5574	E 43 2311573	75870	19/05/2023	293,47	FDI5103	P 43 262506	55500	18/05/2023	130,16
EPT0H15	P 43 262544	51851	18/05/2023	195,23	EPT5275	E 43 2310504	60503	18/05/2023	293,47	FDM5579	E 43 2311544	75870	19/05/2023	293,47	FDI5579	E 43 2315382	56732	20/05/2023	130,16
EPT5G87	P 43 033253	76331	18/05/2023																

FLM2D25	P	43	008071	72340	18/05/2023	130,16	FLQ0E50	E	43	2308090	75870	18/05/2023	293,47	FYJ9356	E	43	2310479	74630	18/05/2023	195,23	FYK4985	E	43	2310932	74550	18/05/2023	130,16
FLQ6C06	E	43	2311819	60503	19/05/2023	293,47	FLT2F11	P	43	250584	55500	18/05/2023	130,16	FYL6H09	P	43	262519	54521	18/05/2023	195,23	FYM0879	P	43	262416	54521	17/05/2023	195,23
FLU1759	P	43	017519	55500	18/05/2023	130,16	FLU3664	P	43	229858	55500	17/05/2023	130,16	FYM7A25	E	43	2309960	74630	18/05/2023	195,23	FYN1907	E	43	2307995	75870	19/05/2023	293,47
FLV1011	P	43	262387	51851	17/05/2023	195,23	FLX2E60	P	43	262337	51852	17/05/2023	195,23	FYQ2H51	P	43	033267	76331	19/05/2023	293,47	FYS3769	E	43	2310943	74550	18/05/2023	130,16
FLX5085	C	00	1157436	55500	17/05/2023	130,16	FLY7467	E	43	2321290	75870	19/05/2023	293,47	FYS5C32	E	43	2310231	56732	18/05/2023	130,16	FYS8F96	P	43	262490	55500	18/05/2023	130,16
FMA9242	P	43	268326	51851	19/05/2023	195,23	FMB2541	E	43	2310895	74710	18/05/2023	880,41	FYT1003	C	00	1136094	73662	17/05/2023	130,16	FYW0E15	P	43	200181	55500	17/05/2023	130,16
FMF3C64	E	43	2308024	75870	19/05/2023	293,47	FMF4213	P	43	262508	55413	18/05/2023	195,23	FZB6I37	E	43	2311108	75870	18/05/2023	293,47	FZC5J76	E	43	2316885	74550	17/05/2023	130,16
FMJ3326	P	43	268365	55500	19/05/2023	130,16	FMK4A69	E	43	2310855	74550	18/05/2023	130,16	FZJ9I44	E	43	2321073	75870	19/05/2023	293,47	FZJ8387	E	43	2311617	75870	20/05/2023	293,47
FMM6616	P	43	262540	55500	18/05/2023	130,16	FMM6G36	E	43	2310324	60503	18/05/2023	293,47	FZK1I41	E	43	2310963	74550	18/05/2023	130,16	FZK1I41	E	43	2310922	74550	18/05/2023	130,16
FMM9B86	E	43	2310935	74550	18/05/2023	130,16	FMN5F83	E	43	2311659	75870	19/05/2023	293,47	FZK2E97	P	43	033950	55500	19/05/2023	130,16	FZQ3E22	E	43	2310958	74630	18/05/2023	195,23
FMW3639	P	43	163216	54521	17/05/2023	195,23	FMW7D86	E	43	2310178	74550	18/05/2023	130,16	FZO5627	E	43	2310177	74550	18/05/2023	130,16	FZP1904	E	43	2315294	60503	20/05/2023	293,47
FMX3F16	P	43	268387	51851	19/05/2023	195,23	FMX9J25	P	43	262397	51851	17/05/2023	195,23	FZQ1H86	E	43	2311812	60503	19/05/2023	293,47	FZR2397	E	43	2311962	60503	19/05/2023	293,47
FMX9J25	P	43	262398	76332	17/05/2023	293,47	FMYSJ42	E	43	2321062	75870	19/05/2023	293,47	FZR8E47	E	43	2308094	75870	18/05/2023	293,47	FZS8J97	E	43	2315408	56732	20/05/2023	130,16
FNA7C88	P	43	245406	55500	19/05/2023	130,16	FNC4B51	E	43	2307988	75870	19/05/2023	293,47	FZU5F96	E	43	2309878	74550	18/05/2023	130,16	FZU6E10	E	43	2311833	60503	19/05/2023	293,47
FND7C12	E	43	2310636	60503	18/05/2023	293,47	FND8879	E	43	2310938	74550	18/05/2023	130,16	FZW3D58	P	43	076625	55500	19/05/2023	130,16	GAC2583	P	43	268312	55090	19/05/2023	130,16
FND9614	P	43	265349	55500	18/05/2023	130,16	FNK1086	P	43	268399	51852	19/05/2023	195,23	GAH9078	P	43	033258	76331	19/05/2023	293,47	GAK0I44	E	43	2310412	74550	18/05/2023	130,16
FNM4D35	E	43	2310597	74550	18/05/2023	130,16	FNM5H35	E	43	2308038	75870	19/05/2023	293,47	GAL8E16	E	43	2311557	75870	19/05/2023	293,47	GAM0608	E	43	2310847	74550	18/05/2023	130,16
FNN9E39	E	43	2311950	74550	19/05/2023	130,16	FNN7390	P	43	229861	55500	17/05/2023	130,16	GAM9773	P	43	240646	55412	19/05/2023	195,23	GAN4A42	E	43	2308089	75870	18/05/2023	195,23
FNP4C62	E	43	2310724	74630	18/05/2023	195,23	FNQ0016	E	43	2308039	75870	19/05/2023	293,47	GAOD086	E	43	2310805	74550	18/05/2023	130,16	GAO7066	P	43	235693	55500	18/05/2023	130,16
FNR7D48	E	43	2310559	74550	18/05/2023	130,16	FNV0D88	E	43	2316665	74550	18/05/2023	130,16	GAS2H77	P	43	262334	51851	17/05/2023	195,23	GAW9D21	E	43	2315349	60503	20/05/2023	293,47
FNV1964	P	43	268301	51930	19/05/2023	293,47	FNX7G53	P	43	262509	55680	18/05/2023	195,23	GAX2274	E	43	2307970	75870	19/05/2023	293,47	GAX2274	E	43	2307971	75870	19/05/2023	293,47
FNY4A53	P	43	265353	55411	18/05/2023	195,23	FNZ6A51	P	43	051006	54521	19/05/2023	195,23	GAX6849	P	43	262494	55413	18/05/2023	195,23	GB0C050	E	43	2308057	75870	18/05/2023	293,47
FOA8F33	P	43	014932	75870	19/05/2023	293,47	FOB6F90	P	43	240640	55412	19/05/2023	195,23	GBC8C17	C	00	1100665	58191	18/05/2023	880,41	GBF7G31	E	43	2309906	74550	18/05/2023	130,16
FOC1633	P	43	220496	55500	17/05/2023	130,16	FOC4513	P	43	262511	54521	18/05/2023	195,23	GBF9J08	C	00	1090516	54870	17/05/2023	195,23	GBG4F93	E	43	2315455	60503	20/05/2023	293,47
FOQ0358	P	43	245402	55500	19/05/2023	130,16	FOE0J65	P	43	262501	55680	18/05/2023	195,23	GBJ5D05	E	43	2311824	60503	19/05/2023	293,47	GBM6E12	P	43	014944	75870	19/05/2023	293,47
FOD1148	E	43	2310968	74550	18/05/2023	130,16	FOF1B83	E	43	2313532	60503	20/05/2023	293,47	GBL9F78	E	43	2310924	74550	18/05/2023	130,16	GBM3J37	E	43	2307955	75870	18/05/2023	293,47
FOF1H38	P	43	262546	51852	18/05/2023	195,23	FOF2844	E	43	2315207	74550	20/05/2023	130,16	GBN3A69	P	43	071604	54521	19/05/2023	195,23	GB05201	P	43	262461	56221	17/05/2023	88,38
FOH9992	P	43	268355	54521	19/05/2023	195,23	FOI9716	P	43	262453	55413	17/05/2023	195,23	GB09565	E	43	2311821	60503	19/05/2023	293,47	GBQ6277	E	43	2307979	75870	19/05/2023	293,47
FOJ7444	P	43	033945	55500	19/05/2023	130,16	FOL1H08	P	43	040803	76332	18/05/2023	293,47	GBU7I81	E	43	2310859	74550	18/05/2023	130,16	GBW0C46	P	43	033946	55290	19/05/2023	130,16
FOL4B60	P	43	200889	55500	17/05/2023	130,16	FON0G39	P	43	229856	55500	17/05/2023	130,16	GBW2F89	P	43	262542	54521	18/05/2023	195,23	GBW8627	E	43	2310730	74550	18/05/2023	130,16
FOO2I97	P	43	265335	54521	18/05/2023	195,23	FOQ3F94	E	43	2309898	74550	18/05/2023	130,16	GBZ4G59	C	00	1100667	70991	18/05/2023	195,23	GCA3F06	E	43	2315196	75870	20/05/2023	293,47
FOQ4C63	P	43	262447	55411	17/05/2023	195,23	FOS8991	E	43	2310360	60503	18/05/2023	293,47	GCA5924	E	43	2311684	75870	20/05/2023	293,47	GCD1468	E	43	2311922	60503	19/05/2023	293,47
FOT0E05	E	43	2316947	74550	19/05/2023	130,16	FOX2366	P	43	233821	55500	17/05/2023	130,16	GCD4J58	E	43	2310644	60503	18/05/2023	293,47	GCE0G58	P	43	229866	55500	17/05/2023	130,16
FOZ0732	P	43	072559	76332	18/05/2023	293,47	FPD1D67	E	43	2310940	74550	18/05/2023	130,16	GCI1212	E	43	2311628	75870	20/05/2023	293,47	GCJ5E61	E	43	2311916	74630	19/05/2023	195,23
FPD2993	P	43	233831	55500	17/05/2023	130,16	FPD9C64	E	43	2310176	74550	18/05/2023	130,16	GCL2G06	P	43	235681	55500	17/05/2023	130,16	GCM6I56	E	43	2312027	74550	19/05/2023	130,16
FPE8542	P	43	200897	76331	18/05/2023	293,47	FPI2896	P	43	265388	55680	18/05/2023	195,23	GCP4660	E	43	2321070	75870	19/05/2023	293,47	GCP5B83	P	43	262392	55500	17/05/2023	130,16
FPJ9J73	P	43	265218	55500	18/05/2023	130,16	FPL3F23	P	43	262522	76332	18/05/2023	293,47	GCG0582	P	43	262436	51930	19/05/2023	293,47	GCG4J95	E	43	2311168	75870	18/05/2023	293,47
FPL4C23	E	43	2311644	75870	20/05/2023	293,47	FPM2I05	E	43	2310371	60503	18/05/2023	293,47	GCR2583	P	43	232718	55500	18/05/2023	130,16	GCT8416	E	43	2309913	60503	18/05/2023	293,47
FPQ3G75	E	43	2315401	74550	20/05/2023	130,16	FPP4D59	E	43	2310263	60412	18/05/2023	195,23	GCV7335	P	43	163213	76332	17/05/2023	293,47	GCG5486	E	43	2315062	75870	20/05/2023	293,47
FPQ7E95	C	00	1160641	57380	17/05/2023	293,47	FPS9D03	E	43	2310432	74550	18/05/2023	130,16	GCZ3089	E	43	2310358	60503	18/05/2023	293,47	GDC0H29	P	43	235680	52311	17/05/2023	130,16
FPT2279	E	43	2310721	56732	18/05/2023	130,16	FPY6070	E	43	2310719	74550	18/05/2023	130,16	GDE5697	E	43	2310920	74550	18/05/2023	130,16	GDF4D06	P	43	033251	60501	18/05/2023	293,47
FPZ4723	E	43	2311560	75870	19/05/2023	293,47	FQA0I53	P	43	235696	76331	19/05/2023	293,47	GDF7J72	P	43	265458	55680	18/05/2023	195,23	GDF8962	E	43	2310860	74550	18/05/2023	130,16
FQA0I53	P	43	237395	75870	19/05/2023	293,47	FQA9F14	P	43	267304	72340	18/05/2023	130,16	GDH7607	E	43	2310146	56732	18/05/2023	130,16	GDH1H86	E					

HKH7650	E 43 2310268	74550	18/05/2023	130,16	KKK7234	E 43 2310680	74550	18/05/2023	130,16	QNY0533	E 43 2311731	60503	19/05/2023	293,47	QOD5H34	E 43 2311677	75870	20/05/2023	293,47
HKZ4E96	E 43 2311568	75870	19/05/2023	293,47	HLH2F09	E 43 2310467	60503	18/05/2023	293,47	QOD5H34	E 43 2321291	75870	19/05/2023	293,47	QOG004	P 43 238853	54521	18/05/2023	195,23
HL08B92	E 43 2311754	75870	19/05/2023	293,47	HLP7277	P 43 262366	51851	17/05/2023	195,23	QOG004	P 43 262513	55500	18/05/2023	130,16	QOH9034	E 43 2310487	60503	18/05/2023	293,47
HMI0947	P 43 014947	75870	19/05/2023	293,47	HMI6487	E 43 2311961	60503	19/05/2023	293,47	QOH9105	E 43 2310343	60503	18/05/2023	293,47	QOL5C04	E 43 2311511	75870	19/05/2023	293,47
HMV4142	P 43 268372	54521	19/05/2023	195,23	HMZ1169	P 43 265338	55500	18/05/2023	130,16	QOM6953	P 43 033250	60412	18/05/2023	195,23	QOO8J93	P 43 233829	55500	17/05/2023	130,16
HNA0783	P 43 262414	54521	17/05/2023	195,23	HOH6774	E 43 2311811	60503	19/05/2023	293,47	QOR2E94	P 43 255390	72340	18/05/2023	130,16	QOX1E81	P 43 268401	58511	19/05/2023	130,16
HPS0785	P 43 242393	55500	18/05/2023	130,16	HQD4G31	E 43 2308093	75870	18/05/2023	293,47	QOX1E81	P 43 268402	60501	19/05/2023	293,47	QOZ3C24	P 43 233828	55500	17/05/2023	130,16
HQF1B77	C 00 1092345	57380	18/05/2023	293,47	HRG0B97	E 43 2315132	75870	20/05/2023	293,47	QQZ3J03	E 43 2310082	74550	18/05/2023	130,16	QQZ8I52	P 43 008077	56731	19/05/2023	130,16
HTF5A39	P 43 262496	51851	18/05/2023	195,23	HUR4725	P 43 265348	55500	18/05/2023	130,16	QPM1179	P 43 265402	55500	18/05/2023	130,16	QPQ7C13	P 43 236556	55500	19/05/2023	130,16
HXE3899	E 43 2310228	60503	18/05/2023	293,47	IAB4F75	E 43 2310620	60503	18/05/2023	293,47	QPR5J01	E 43 2311823	60503	19/05/2023	293,47	QPT1B23	E 43 2311822	60503	19/05/2023	293,47
INW7B88	P 43 262433	54521	17/05/2023	195,23	IOQ1G82	C 00 1185505	54526	18/05/2023	195,23	QPZ5232	P 43 233837	55500	17/05/2023	130,16	QQA1191	P 43 265380	55500	18/05/2023	130,16
IQR2I90	P 43 262438	55500	17/05/2023	130,16	IRO6859	E 43 2310862	74550	18/05/2023	130,16	QQF3I05	E 43 2310715	74550	18/05/2023	130,16	QQL3E45	E 43 2310483	60503	18/05/2023	293,47
ISC4B08	P 43 240648	55412	19/05/2023	195,23	ISN8J07	E 43 2310711	74550	18/05/2023	130,16	QLL6C89	E 43 2308176	75870	19/05/2023	293,47	QQL6C89	P 43 240653	55412	19/05/2023	195,23
IXJ5767	P 43 262324	76332	17/05/2023	293,47	IZB6H34	P 43 232716	55500	18/05/2023	130,16	QQP4H11	P 43 242394	55500	18/05/2023	130,16	QQQ1G54	P 43 008089	55500	19/05/2023	130,16
IZZ8I40	E 43 2310756	74550	18/05/2023	130,16	JEV5748	E 43 2310426	60503	18/05/2023	293,47	QQR4A13	E 43 2310124	60503	18/05/2023	293,47	QQV3C48	E 43 2315469	60503	20/05/2023	293,47
JGH2082	P 43 262441	55500	17/05/2023	130,16	JGH9905	P 43 268396	58433	19/05/2023	195,23	QQV7E41	P 43 227718	55500	17/05/2023	130,16	QQX0J17	P 43 232720	55500	18/05/2023	130,16
JGS7314	P 43 268383	51852	19/05/2023	195,23	JKN1G18	P 43 268318	54521	19/05/2023	195,23	QRC2I02	P 43 265415	54870	18/05/2023	195,23	QUE6A37	P 43 229860	55500	17/05/2023	130,16
JLO9J74	P 43 262509	53800	18/05/2023	195,23	JNE6353	P 43 238838	55500	18/05/2023	130,16	QUGTJ38	E 43 2309859	74550	18/05/2023	130,16	QUG8949	E 43 072562	60501	18/05/2023	293,47
JPG3731	P 43 233827	55500	17/05/2023	130,16	JQP7870	P 43 268390	51930	19/05/2023	293,47	QUK2G61	E 43 2315036	74550	20/05/2023	130,16	QUN7I22	E 43 2315293	60503	20/05/2023	293,47
JRS7192	E 43 2309962	74630	18/05/2023	195,23	JSH4E44	E 43 2310093	74550	18/05/2023	130,16	QUP1G43	E 43 2315398	56732	20/05/2023	130,16	QUQ1E34	P 43 229864	55500	17/05/2023	130,16
JTB4877	E 43 2310217	60503	18/05/2023	293,47	JTB4877	P 43 268363	55500	19/05/2023	130,16	QUQ4J76	P 43 262407	76332	17/05/2023	293,47	QUR1B87	E 43 2315224	60503	20/05/2023	293,47
JUR5679	E 43 2311755	75870	19/05/2023	293,47	KCZ3953	P 43 262326	51851	17/05/2023	195,23	QUJ2I05	E 43 2311570	75870	19/05/2023	293,47	QUU7J16	E 43 2311733	60503	19/05/2023	293,47
KGA7191	E 43 2308015	75870	19/05/2023	293,47	KGE9954	P 43 262355	51851	17/05/2023	195,23	QUW0I33	E 43 2310351	60503	18/05/2023	293,47	QUW3J22	P 43 033947	55680	19/05/2023	195,23
KHW3H15	E 43 2311510	75870	19/05/2023	293,47	KKB3H93	P 43 163474	57463	19/05/2023	130,16	QUX0D14	E 43 2315386	60503	20/05/2023	293,47	QWT4C72	P 43 265407	54522	18/05/2023	195,23
KLM0431	P 43 262399	55411	17/05/2023	195,23	KLN5E06	P 43 265443	55500	18/05/2023	130,16	QUWU4G15	P 43 071593	54100	17/05/2023	130,16	QWZ3G22	P 43 265399	55500	18/05/2023	130,16
KMW8B17	E 43 2311543	75870	19/05/2023	293,47	KNH1F61	P 43 265438	54521	18/05/2023	195,23	QWZ6G46	P 43 017522	55500	18/05/2023	130,16	QXA4I53	P 43 262380	76332	17/05/2023	293,47
KON5J01	E 43 2310037	74550	18/05/2023	130,16	KOQ6I65	P 43 265360	53800	18/05/2023	130,16	QXA4J64	P 43 236558	54870	19/05/2023	195,23	QXA8E15	E 43 2310970	74550	18/05/2023	130,16
KPA3H05	E 43 2310506	60503	18/05/2023	293,47	KPD1423	E 43 2310085	74550	18/05/2023	130,16	QXC6C84	P 43 265393	55500	18/05/2023	130,16	QXF0A62	C 00 1179280	55500	18/05/2023	130,16
KPQ5G88	P 43 265405	55500	18/05/2023	130,16	KQT7592	P 43 014946	75870	19/05/2023	293,47	QXG6C16	P 43 265374	55500	18/05/2023	130,16	QXI5655	E 43 2311780	60503	19/05/2023	293,47
KRQ3939	P 43 242386	55500	18/05/2023	130,16	KUX6B63	P 43 265416	54870	18/05/2023	195,23	QXJ4B76	P 43 250579	55500	18/05/2023	130,16	QXL0759	P 43 229865	55500	17/05/2023	130,16
KVM6864	P 43 245387	54100	17/05/2023	130,16	KVU4A69	E 43 2315416	60412	20/05/2023	195,23	QXL4E49	P 43 250571	57461	18/05/2023	130,16	QXL9I21	E 43 2308068	75870	18/05/2023	293,47
KWA9896	E 43 2307986	75870	19/05/2023	293,47	KWN3H86	E 43 2310342	60503	18/05/2023	293,47	QXR5I07	P 43 238844	55500	18/05/2023	130,16	QXS0H92	E 43 2311609	75870	20/05/2023	293,47
KWR8193	P 43 262435	51851	17/05/2023	195,23	KWU1E96	P 43 233839	55500	17/05/2023	130,16	QXS0H92	E 43 2310768	74550	18/05/2023	130,16	QXS9F67	E 43 230492	55500	17/05/2023	130,16
KWU1E96	P 43 233840	55500	17/05/2023	130,16	KYH8720	P 43 268311	54521	19/05/2023	195,23	RBB6D11	E 43 2310121	60503	18/05/2023	293,47	RBR3D23	E 43 2310478	74550	18/05/2023	130,16
KYL4G54	P 43 262328	51851	17/05/2023	195,23	KYS4J46	P 43 265452	55680	18/05/2023	195,23	RBZ3C93	E 43 2310116	74550	18/05/2023	130,16	RDZ7G75	E 43 2311287	57463	18/05/2023	130,16
KZE2080	P 43 236546	54521	19/05/2023	195,23	KZG0867	P 43 014929	75870	19/05/2023	293,47	RFC3J78	P 43 265426	54521	18/05/2023	195,23	RFDC386	E 43 2308016	75870	19/05/2023	293,47
KZM8F21	E 43 2310787	74550	18/05/2023	130,16	LBS9883	E 43 2310388	60503	18/05/2023	293,47	RFJ8G62	P 43 232717	55500	18/05/2023	130,16	RFK0H73	E 43 2311541	75870	19/05/2023	293,47
LCD8437	E 43 2315134	74550	20/05/2023	130,16	LCD8437	E 43 2315135	75870	20/05/2023	293,47	RFS0C74	E 43 2311530	75870	19/05/2023	293,47	RFS0E28	P 43 266322	54010	18/05/2023	195,23
LLH9147	E 43 2311836	60503	19/05/2023	293,47	LLR9C05	E 43 2310556	74550	18/05/2023	130,16	RFT0F77	P 43 017523	55500	18/05/2023	130,16	RFT5B67	P 43 102486	55500	18/05/2023	130,16
LMH4J90	E 43 2310456	74550	18/05/2023	130,16	LNU2997	P 43 262408	51930	17/05/2023	293,47	RFV5J94	P 43 268403	76332	19/05/2023	293,47	RFZ1C91	E 43 2316532	74550	20/05/2023	130,16
LOG4098	E 43 2310247	56732	18/05/2023	130,16	LPA0626	P 43 014928	75870	19/05/2023	293,47	RGABH98	P 43 008086	55500	19/05/2023	130,16	RGCC048	E 43 2310477	60503	18/05/2023	293,47
LPE5801	E 43 2310270	56732	18/05/2023	130,16	LQG8H62	P 43 233824	55500	17/05/2023	130,16	RGC0E72	P 43 265446	55500	18/05/2023	130,16	RHQ4F07	P 43 051004	54100	19/05/2023	130,16
LQL0976	E 43 2310693	74550	18/05/2023	130,16	LQP2361	E 43 2310189	74550	18/05/2023	130,16	RKL2C72	P 43 250575	55500	18/05/2023	130,16	RMF6C76	E 43 2310723	74550	18/05/2023	130,16
LQP8H11	E 43 2311778	60503	19/05/2023	293,47	LQR0I24	P 43 238826	55500	17/05/2023	130,16	RMN3H13	P 43 242389	55680	18/05/2023	195,23	RMO9A42	E 43 2309919	60503	18/05/2023	293,47
LQX5433	P 43 262427	54521	17/05/2023	195,23	LRE1G05	E 43 2310153	60503	18/05/2023	293,47	RMP0E94	E 43 2311839	60503	19/05/2023	293,47	RMP0H75	E 43 2315190	75870	20/05/2023	293,47
LSF5G78	E 43 2315448	60503	20/05/2023	293,47	LSV0056	E 43 2307996	75870	19/05/2023	293,47	RMS1F14	E 43 2308017	75870	19/05/2023	293,47	RMS4F70	E 43 2308063	75870	18/05/2023	293,47
LUF5C75	E 43 2315045	74550	20/05/2023	130,16	LUF6G65	E 43 2310607	74550	18/05/2023	130,16	RMV5D60	P 43 265454	55500	18/05/2023	130,16	RNC9E68	E 43 2321065	75870	19/05/2023	293,47
LZ16F28	P 43 265420	54870	18/05/2023	195,23	MCW0644	E 43 2311477	57463	18/05/2023	130,16	RNE4A28	P 43 268364	55500	19/05/2023	130,16	RNL5F40				

BAC9J91	E 43 2305579	74550	16/05/2023	130,16	BAF8J89	E 43 2306551	74550	15/05/2023	130,16	CZA8240	E 43 2307540	75870	15/05/2023	293,47	CZC2I83	E 43 2300253	57463	12/05/2023	130,16
BAJ1B35	E 43 2305481	60503	16/05/2023	293,47	BAP4818	E 43 2305284	74550	16/05/2023	130,16	CZU0307	E 43 2305834	74550	16/05/2023	130,16	CZZ3B54	E 43 2306361	57463	16/05/2023	130,16
BAQ6H73	E 43 2309594	57463	17/05/2023	130,16	BAU6D88	E 43 2308428	74630	17/05/2023	195,23	CZZ7577	E 43 2316848	74550	12/05/2023	130,16	DAC5B99	E 43 2305734	74550	16/05/2023	130,16
BBD3156	E 43 2297895	60503	11/05/2023	293,47	BBV8259	E 43 2306415	57463	16/05/2023	130,16	DAD4135	E 43 2307097	74550	15/05/2023	130,16	DAI8185	E 43 2309182	74550	17/05/2023	130,16
BCD9A88	E 43 2307352	74550	15/05/2023	130,16	BCF8156	Z 43 002587	55412	09/05/2023	195,23	DAJ2030	E 43 2308741	60503	17/05/2023	293,47	DAJ5F92	E 43 2308627	60503	17/05/2023	293,47
BDJ8E78	E 43 2305236	60503	16/05/2023	293,47	BDM0E48	E 43 2308814	74550	17/05/2023	130,16	DAN7167	E 43 2308763	60503	17/05/2023	293,47	DAU4327	Z 43 002582	55412	09/05/2023	195,23
BED7G34	E 43 2308691	60503	17/05/2023	293,47	BEQ7B86	E 43 2308564	60503	17/05/2023	293,47	DAV6279	E 43 2303199	74550	14/05/2023	130,16	DAY3814	E 43 2308435	74550	17/05/2023	130,16
BET9902	C 00 1155702	55500	17/05/2023	130,16	BFD3684	C 00 1149220	55680	17/05/2023	195,23	DBM2593	E 43 2307339	60503	15/05/2023	293,47	DBM5837	E 43 2306435	57463	16/05/2023	130,16
BGI1829	E 43 2307171	74550	15/05/2023	130,16	BGL8794	C 00 1124378	60412	17/05/2023	195,23	DBO8E58	E 43 2305584	74550	16/05/2023	130,16	DBP7175	E 43 2316809	74630	11/05/2023	195,23
BGS6453	C 00 1149219	55680	17/05/2023	195,23	BGY0240	E 43 2309273	74550	17/05/2023	130,16	DBS2I82	E 43 2308451	60503	17/05/2023	293,47	DCC8938	E 43 2305332	60503	16/05/2023	293,47
BIV7844	E 43 2306735	74550	15/05/2023	130,16	BIV7844	E 43 2305099	74550	16/05/2023	130,16	DCC9682	E 43 2305271	60503	16/05/2023	293,47	DCD1627	E 43 2297259	74550	10/05/2023	130,16
BIV7844	E 43 2305113	74550	16/05/2023	130,16	BMK3193	E 43 2306688	60503	15/05/2023	293,47	DCD4094	E 43 2305027	60503	16/05/2023	293,47	DCD7G22	C 00 1090683	55500	13/05/2023	130,16
BMW6G57	E 43 2304137	74630	15/05/2023	195,23	BNC6068	E 43 2305816	74550	16/05/2023	130,16	DCE7G72	C 00 1156879	59591	11/05/2023	1.467,35	DCF6598	E 43 2306972	60503	15/05/2023	293,47
BNI0453	E 43 2305779	74630	16/05/2023	195,23	BNP5258	E 43 2309116	60503	17/05/2023	293,47	DCH3117	E 43 2307033	60503	15/05/2023	293,47	DCH6662	E 43 2308676	60503	17/05/2023	293,47
BNT8A11	E 43 2307887	57463	15/05/2023	130,16	BOC0751	E 43 2305564	60503	16/05/2023	293,47	DCS3305	E 43 2308998	60503	17/05/2023	293,47	DCU3A26	E 43 2305699	74550	16/05/2023	130,16
BOD2988	E 43 2296844	75870	10/05/2023	293,47	BOK9294	E 43 2304934	60503	16/05/2023	293,47	DCU9A16	C 00 1089873	58433	16/05/2023	195,23	DCV1F79	E 43 2307382	74630	15/05/2023	195,23
BOQ6F48	E 43 2305418	74550	16/05/2023	130,16	BOQ6F48	E 43 2305657	74550	16/05/2023	130,16	DCV9E56	E 43 2308078	75870	17/05/2023	293,47	DCX5161	E 43 2309261	74550	17/05/2023	130,16
BOQ6F48	E 43 2308517	60503	17/05/2023	293,47	BOV8385	E 43 2309227	56732	17/05/2023	130,16	DDA3937	E 43 2307210	74550	15/05/2023	130,16	DDC3744	E 43 2309153	60503	12/05/2023	293,47
BPE9356	C 00 1158609	54521	16/05/2023	195,23	BPJ7J77	C 00 1163828	55680	10/05/2023	195,23	DDG2674	C 00 1156781	51851	12/05/2023	195,23	DDL9035	E 43 2304159	74550	16/05/2023	130,16
BPL5G03	E 43 2308113	75870	15/05/2023	293,47	BPB8J44	Z 43 002557	55412	09/05/2023	195,23	DDN6398	E 43 2305141	60503	16/05/2023	293,47	DDN6398	E 43 2304851	74550	16/05/2023	130,16
BPS9E86	E 43 2306489	74550	15/05/2023	130,16	BPT5D54	E 43 2297376	60503	11/05/2023	293,47	DDO2487	E 43 2309087	74550	17/05/2023	130,16	DDO4534	C 00 1090682	54870	11/05/2023	195,23
BPZ6556	E 43 2309201	74550	17/05/2023	130,16	BQU9A67	E 43 2303250	60503	14/05/2023	293,47	DDP0517	E 43 2307434	74550	15/05/2023	130,16	DDQ8983	E 43 2307091	74550	15/05/2023	130,16
BRE1129	E 43 2308072	75870	17/05/2023	293,47	BRL5007	E 43 2309163	74630	17/05/2023	195,23	DDS9778	C 00 1163830	55680	10/05/2023	195,23	DDU0853	Z 43 002600	55412	10/05/2023	195,23
BRM7599	C 00 1090513	54521	11/05/2023	195,23	BRY3026	E 43 2305058	60503	16/05/2023	293,47	DDW1F32	E 43 2304831	74630	16/05/2023	195,23	DDX0443	E 43 2306087	75870	16/05/2023	293,47
BSF6311	E 43 2306986	60503	15/05/2023	293,47	BSG2B30	E 43 2305240	74550	16/05/2023	130,16	DEB2777	E 43 2304995	74550	16/05/2023	130,16	DEB2777	E 43 2308425	74550	17/05/2023	130,16
BSX1449	E 43 2309892	60503	17/05/2023	293,47	BTA3860	E 43 2303299	74550	14/05/2023	130,16	DEB5177	E 43 2304984	74550	16/05/2023	130,16	DEC7221	E 43 2305282	74550	16/05/2023	130,16
BTH6A98	Z 43 002548	55412	09/05/2023	195,23	BTR6736	E 43 2305064	60503	16/05/2023	293,47	DEC9F91	E 43 2309642	57463	17/05/2023	130,16	DED5911	Z 43 002537	55412	08/05/2023	195,23
BTT0E24	E 43 2306966	60503	15/05/2023	293,47	BUA1925	E 43 2305431	74550	16/05/2023	130,16	DEJ1475	E 43 2309333	74550	17/05/2023	130,16	DEJ1948	E 43 2309166	60503	17/05/2023	293,47
BUJ7830	E 43 2306532	74550	15/05/2023	130,16	BUK2B42	C 00 881073	54521	13/05/2023	195,23	DEL0120	E 43 2298707	75870	11/05/2023	293,47	DEP0500	E 43 2303086	60503	14/05/2023	293,47
BUK2B42	C 00 881074	65300	13/05/2023	195,23	BUX6336	E 43 2308553	60503	17/05/2023	293,47	DER1806	E 43 2304868	74550	16/05/2023	130,16	DEZ4624	E 43 2305429	74550	16/05/2023	130,16
BVL6F14	E 43 2305738	74550	16/05/2023	130,16	BVL6F14	E 43 2309240	74550	17/05/2023	130,16	DFJ0536	E 43 2308648	56732	17/05/2023	130,16	DFK1J14	E 43 2308223	75870	16/05/2023	293,47
BWF3F99	E 43 2308881	60503	17/05/2023	293,47	BWK3B91	C 00 830463	70561	15/05/2023	293,47	DFM2967	E 43 2305098	74630	16/05/2023	195,23	DFM5940	E 43 2305463	60503	16/05/2023	293,47
BWM4821	E 43 2309819	57463	17/05/2023	130,16	BWX1944	E 43 2308583	60503	17/05/2023	293,47	DFP0405	E 43 2306924	60503	15/05/2023	293,47	DGA7918	C 00 1089868	54526	16/05/2023	195,23
BXA7J16	E 43 2309847	57463	17/05/2023	130,16	BXM2707	E 43 2309052	74550	17/05/2023	130,16	DGBOG39	E 43 2309169	74550	17/05/2023	130,16	DGE8128	C 00 1089872	51851	16/05/2023	195,23
BXM2707	E 43 2305521	74550	16/05/2023	130,16	BXP3E75	E 43 2308071	75870	17/05/2023	293,47	DGN1I91	E 43 2305572	74550	16/05/2023	130,16	DGN3J54	Z 43 002573	55412	09/05/2023	195,23
BXS4874	Z 43 002597	55412	10/05/2023	195,23	BXZ0F67	Z 43 002539	55412	08/05/2023	195,23	DGN4188	E 43 2304876	74550	16/05/2023	130,16	DGX8187	C 00 1161369	60501	14/05/2023	293,47
BYF9471	E 43 2307338	60503	15/05/2023	293,47	BYG4872	E 43 2308105	75870	15/05/2023	293,47	DGX8187	C 00 1161368	76332	14/05/2023	293,47	DGY3525	E 43 2307049	74550	15/05/2023	130,16
BYH3943	E 43 2308803	74550	17/05/2023	130,16	BYK8J10	E 43 2306707	56732	15/05/2023	130,16	DHO6051	E 43 2307396	74550	15/05/2023	130,16	DHO8226	E 43 2303962	74550	14/05/2023	130,16
BYO4788	Z 43 002560	55412	09/05/2023	195,23	BYY2B20	E 43 2309115	74550	17/05/2023	130,16	DHP0E21	C 00 1156306	55680	10/05/2023	195,23	DHP2154	E 43 2305644	74550	16/05/2023	130,16
BYZ9411	E 43 2307145	74630	15/05/2023	195,23	BZA2372	E 43 2308465	74550	17/05/2023	130,16	DHS1G92	E 43 2305096	74630	16/05/2023	195,23	DHS1G92	E 43 2304059	74630	15/05/2023	195,23
BZ43718	E 43 2305823	60503	17/05/2023	293,47	BZB2B86	E 43 2306581	74550	15/05/2023	130,16	DHS1G92	E 43 2306724	74630	15/05/2023	195,23	DHU5579	C 00 1166331	76331	17/05/2023	293,47
BZG0A62	E 43 2307729	57463	15/05/2023	130,16	BZG6D56	E 43 2306633	60503	15/05/2023	293,47	DHU9D02	C 00 1090564	55250	10/05/2023	130,16	DIA1A33	C 00 1105517	60172	17/05/2023	293,47
BZH5049	E 43 2305789	74550	16/05/2023	130,16	BZK3119	E 43 2308629	60503	17/05/2023	293,47	DIE3655	E 43 2309450	75870	17/05/2023	293,47	DIF9213	E 43 2308923	60503	17/05/2023	293,47
CAO4203	E 43 2306015	75870	16/05/2023	293,47	CAX5314	C 00 1111395	55500	10/05/2023	130,16	DIG0189	E 43 2305780	74630	16/05/2023	195,23	DII8548	E 43 2308422	74550	17/05/2023	130,16
CB2A227	E 43 2305845	74550	16/05/2023	130,16	CB3G322	E 43 2305220	56732	16/05/2023	130,16	DIM0953	C 00 1163080	51851	14/05/2023	195,23	DIO9848	E 43 2303582	74550	14/05/2023	130,16
CBH8596	E 43 2306065	75870	16/05/2023	293,47	CCU9E66	E 43 2306717	60412	15/05/2023	195,23	DIQ2979	P 43 071591	54100	17/05/2023	130,16	DIS3126	C 00 1100663	51851	14/05/2023	195,23
CCV2J02	C 00 1111398	55500	12/05/2023	130,16	CDK9517	E 43 2305255	60503	16/05/2023	293,47	DIT5G15	E 43 2308108	75870	15/05/2023	293,47	DIY8H06	E 43 2302057	74710	13/05/2023	880,41
CDL1087	E 43 2306882	60503	15/05/2023	293,47	CDM6B63	E 43 2306316	57463	16/05/2023	130,16	DJD8551	E 43 2299524	74550	12/05/2023	130,16	DJD8551	Z 43 002574	55412	09/05/2023	195,23
CDV1087	C 00 1156788	51851																	

DVC2852	E 43 2308742	60503	17/05/2023	293,47	DVD0200	E 43 2304032	74630	15/05/2023	195,23	ELB7A26	E 43 2308623	60503	17/05/2023	293,47	ELC7619	E 43 2305570	74550	16/05/2023	130,16
DVD7B16	E 43 2307282	74550	15/05/2023	130,16	DVD8J59	E 43 2305028	60503	16/05/2023	293,47	ELD9F71	E 43 2304069	60503	15/05/2023	293,47	ELE4E73	E 43 2307189	60503	15/05/2023	293,47
DVI7382	E 43 2308862	60503	17/05/2023	293,47	DVJ1224	E 43 2309162	74550	17/05/2023	130,16	ELF6250	E 43 2308966	74630	17/05/2023	195,23	ELF6250	E 43 2309216	74630	17/05/2023	195,23
DVK4F32	C 00 1156794	73662	16/05/2023	130,16	DVN7C63	E 43 2308769	56732	17/05/2023	130,16	ELH5524	E 43 2303029	74550	14/05/2023	130,16	ELH9736	E 43 2307228	60503	15/05/2023	293,47
DVT1322	Z 43 002601	55412	10/05/2023	195,23	DWE9E27	E 43 2301988	60503	13/05/2023	293,47	ELM1012	E 43 2304859	74550	16/05/2023	130,16	ELN7100	E 43 2305479	60503	16/05/2023	293,47
DWI1421	E 43 2306488	74630	15/05/2023	195,23	DWJ2G98	E 43 2308702	60503	17/05/2023	293,47	ELO5175	E 43 2306743	60503	15/05/2023	293,47	ELN7609	Z 43 002578	55412	09/05/2023	195,23
DWK2A04	E 43 2304147	60503	16/05/2023	293,47	DWK7I58	P 43 071589	55500	17/05/2023	130,16	ELT0953	E 43 2308662	60503	17/05/2023	293,47	ELTOA54	E 43 2305042	60503	16/05/2023	293,47
DWL4255	E 43 2305169	60503	16/05/2023	293,47	DWL5J19	E 43 2305066	60503	16/05/2023	293,47	ELT2369	E 43 2308462	60503	17/05/2023	293,47	ELU2635	E 43 2305768	74550	16/05/2023	130,16
DWM0635	C 00 1111394	55500	10/05/2023	130,16	DWM6115	C 00 1168676	76332	16/05/2023	293,47	ELV4214	E 43 2305195	60503	16/05/2023	293,47	ELW5J42	E 43 2307815	57463	15/05/2023	130,16
DWN3C20	E 43 2309085	74550	17/05/2023	130,16	DWN3C20	E 43 2305574	74550	16/05/2023	130,16	ELX3D36	E 43 2305408	74550	16/05/2023	130,16	ELX5D48	C 00 1095892	55411	14/05/2023	195,23
DWN3C20	E 43 2307200	74550	15/05/2023	130,16	DWO0191	E 43 2307336	60503	15/05/2023	293,47	ELX6F47	E 43 2308775	74550	17/05/2023	130,16	ELX8588	C 00 831750	57200	09/05/2023	195,23
DWP4495	E 43 2306627	60503	15/05/2023	293,47	DWR3179	E 43 2305568	60503	16/05/2023	293,47	EMC8184	E 43 2303154	74550	14/05/2023	130,16	EMC9460	E 43 2307400	74550	15/05/2023	130,16
DWS4868	E 43 2308837	60503	17/05/2023	293,47	DWT7181	E 43 2306867	56732	15/05/2023	130,16	EMG9475	E 43 2305267	74550	16/05/2023	130,16	EMJ5215	E 43 2305851	74550	16/05/2023	130,16
DWV6935	E 43 2305257	60503	16/05/2023	293,47	DXE3J42	E 43 2307884	57463	15/05/2023	130,16	EMI6072	C 00 145548	55411	17/05/2023	195,23	EMJ2C63	E 43 2305467	56732	16/05/2023	130,16
DXE4H44	E 43 2307390	74550	15/05/2023	130,16	DXE8205	P 43 050996	54100	17/05/2023	130,16	EMJ6402	E 43 2307239	60503	15/05/2023	293,47	EMK0934	E 43 2308528	60503	17/05/2023	293,47
DXG0600	E 43 2306696	60503	15/05/2023	293,47	DXH0515	E 43 2304926	60503	16/05/2023	293,47	EMK2951	E 43 2305476	56732	16/05/2023	130,16	EMK6406	E 43 2303039	60503	14/05/2023	293,47
DXH1904	E 43 2308713	60503	17/05/2023	293,47	DXH2C70	C 00 1160666	58196	09/05/2023	880,41	EMQ4224	E 43 2309300	74550	17/05/2023	130,16	EMQ7808	E 43 2300654	74550	13/05/2023	130,16
DXH8495	E 43 2308529	60503	17/05/2023	293,47	DXK0975	E 43 2305631	74550	16/05/2023	130,16	EMR1J24	E 43 2308317	60503	17/05/2023	293,47	EMT3C99	E 43 2306051	60503	16/05/2023	293,47
DXK1D60	E 43 2303113	60503	14/05/2023	293,47	DXM2J97	E 43 2304126	60503	15/05/2023	293,47	EMT9G48	E 43 2301592	74550	13/05/2023	130,16	EMU6588	Z 43 002628	55412	12/05/2023	195,23
DXM3A27	E 43 2307030	60503	15/05/2023	293,47	DXU9F35	C 00 1089902	53800	12/05/2023	130,16	EMV8221	E 43 2309165	60503	17/05/2023	293,47	EMX2E78	E 43 2307209	60503	15/05/2023	293,47
DXV0616	Z 43 002609	55412	11/05/2023	195,23	DXV5J44	E 43 2306747	60503	15/05/2023	293,47	EMZ3H16	E 43 2306768	74630	15/05/2023	195,23	ENB3477	E 43 2306829	60503	15/05/2023	293,47
DXW3968	E 43 2304921	74550	16/05/2023	130,16	DXX7190	E 43 2305827	74550	16/05/2023	130,16	ENB3477	E 43 2308857	74550	17/05/2023	130,16	END2018	E 43 2306515	74550	15/05/2023	130,16
DYA9299	E 43 2308768	56732	17/05/2023	130,16	DYC5C10	E 43 2307689	57463	15/05/2023	130,16	ENF9136	E 43 2305249	74550	16/05/2023	130,16	ENL6442	P 43 040799	76332	17/05/2023	293,47
DYH4996	E 43 2309003	74550	17/05/2023	130,16	DYJ2703	E 43 2305640	74550	16/05/2023	130,16	ENNO379	E 43 2307128	60503	15/05/2023	293,47	ENN5221	C 00 1132218	54521	13/05/2023	195,23
DYK9280	E 43 2305808	74630	16/05/2023	195,23	DYL1601	E 43 2306771	60503	15/05/2023	293,47	ENQ6082	E 43 2308070	75870	17/05/2023	293,47	ENQ9124	E 43 2308792	60503	17/05/2023	293,47
DYN5G75	C 00 1090679	70301	09/05/2023	130,16	DYN5G75	C 00 1090680	70481	09/05/2023	293,47	ENS9570	E 43 2306564	74550	15/05/2023	130,16	ENU3410	E 43 2308263	75870	16/05/2023	293,47
DYR3667	E 43 2308489	74550	17/05/2023	130,16	DYV4943	E 43 2308046	75870	17/05/2023	293,47	ENV4398	E 43 2305287	56732	16/05/2023	130,16	ENW9047	E 43 2304037	60503	15/05/2023	293,47
DYW5969	E 43 2305091	60412	16/05/2023	195,23	DYW5141	E 43 2303266	60503	14/05/2023	293,47	ENX7007	E 43 2307094	74630	15/05/2023	195,23	ENX7007	E 43 2306734	74550	15/05/2023	130,16
DYY5120	E 43 2300544	60503	12/05/2023	293,47	DZA0826	E 43 2309445	75870	17/05/2023	293,47	ENZ4948	E 43 2303976	74550	14/05/2023	130,16	EOC2757	E 43 2304150	60503	16/05/2023	293,47
DZA0826	E 43 2305975	75870	16/05/2023	293,47	DZA2805	E 43 2308795	74630	17/05/2023	195,23	EOC2757	E 43 2309252	74550	17/05/2023	130,16	EOC6137	E 43 2305442	74550	16/05/2023	130,16
DZA2805	E 43 2306592	74550	15/05/2023	130,16	DZA6B42	E 43 2309139	74550	17/05/2023	130,16	EOD0E07	E 43 2308670	60503	17/05/2023	293,47	EOD8422	P 43 010673	55500	17/05/2023	130,16
DZB7H80	E 43 2308674	60503	17/05/2023	293,47	DZC1367	E 43 2309207	74550	17/05/2023	130,16	EOW0J01	E 43 2307022	60503	15/05/2023	293,47	EPD0836	E 43 2303544	74550	14/05/2023	130,16
DZE3017	E 43 2305801	74550	16/05/2023	130,16	DZG8593	E 43 2309299	74550	17/05/2023	130,16	EPK6998	C 00 1098110	55500	13/05/2023	130,16	EPM1948	E 43 2309562	75870	17/05/2023	293,47
DZH3499	E 43 2316812	74550	11/05/2023	130,16	DZM2664	E 43 2307268	74630	15/05/2023	195,23	EPM1948	E 43 2306102	75870	16/05/2023	293,47	EPP4042	E 43 2304913	74550	16/05/2023	130,16
DZQ3C54	E 43 2309257	74630	17/05/2023	195,23	DZT6B16	E 43 2307628	75870	15/05/2023	293,47	EPQ6370	E 43 2309336	74550	17/05/2023	130,16	EPS7366	E 43 2305545	60503	16/05/2023	293,47
DZU1C90	E 43 2299289	60503	12/05/2023	293,47	EAD0113	E 43 2308270	75870	17/05/2023	293,47	EPU0775	E 43 2305844	74550	16/05/2023	130,16	EPW6239	E 43 2305806	74550	16/05/2023	130,16
EAF2520	C 00 1090514	54870	13/05/2023	195,23	EAF6A39	E 43 2308575	60503	17/05/2023	293,47	EPZ1450	E 43 2308910	60503	17/05/2023	293,47	EPZ2984	E 43 2307375	74550	15/05/2023	130,16
EAI4463	E 43 2307067	74550	15/05/2023	130,16	EAL9G33	C 00 1156307	55500	10/05/2023	130,16	EPZ3728	E 43 2305773	74550	16/05/2023	130,16	EPZ4491	E 43 2305342	74550	16/05/2023	130,16
EA04812	E 43 2306742	60503	15/05/2023	293,47	EAV2536	E 43 2308665	60503	17/05/2023	293,47	EPZ5013	E 43 2307059	74550	15/05/2023	130,16	EPZ5013	E 43 2305033	60503	16/05/2023	293,47
EBA6D10	E 43 2307461	75870	15/05/2023	293,47	EBA7H98	E 43 2305767	74550	16/05/2023	130,16	EPZ5255	E 43 2301150	60503	13/05/2023	293,47	EPZ5275	E 43 2307272	74550	15/05/2023	130,16
EBC0569	E 43 2303601	74630	14/05/2023	195,23	EBC0569	E 43 2304002	74550	14/05/2023	130,16	EPZ6312	E 43 2307418	74550	15/05/2023	130,16	EPZ6801	E 43 2303587	74550	14/05/2023	130,16
EBC0569	E 43 2309142	74630	17/05/2023	195,23	EBC0569	E 43 2308354	74630	17/05/2023	195,23	EPZ8537	C 00 1160631	72340	15/05/2023	130,16	EQAA4D91	E 43 2307069	74550	15/05/2023	130,16
EBC6900	E 43 2306549	74550	15/05/2023	130,16	EBC6900	E 43 2308641	60503	17/05/2023	293,47	EQB3087	E 43 2306886	74550	15/05/2023	130,16	EQB6H20	C 00 1168624	76332	15/05/2023	293,47
EBG3A26	E 43 2306531	74630	15/05/2023	195,23	EBG4704	E 43 2308983	74550	17/05/2023	130,16	EQC3174	E 43 2299724	74550	12/05/2023	130,16	EQC5157	P 43 010675	55500	17/05/2023	130,16
EBJ9792	E 43 2304132	74550	15/05/2023																

EYI2H31	E 43 2305226	74550	16/05/2023	130,16	EYI3916	C 00 1156789	51851	15/05/2023	195,23	FMP8D53	E 43 2308698	60503	17/05/2023	293,47	FMQ9G62	C 00 1156951	60412	17/05/2023	195,23
EYJ0581	E 43 2306639	60503	15/05/2023	293,47	EYJ1254	E 43 2306550	74550	15/05/2023	130,16	FMU8D24	E 43 2305606	60503	16/05/2023	293,47	FNA3G19	E 43 2308849	60503	17/05/2023	293,47
EYJ3441	E 43 2307178	74630	15/05/2023	195,23	EYJ4605	E 43 2309196	74550	17/05/2023	130,16	FNA5D33	E 43 2305624	74630	16/05/2023	195,23	FNB3565	E 43 2304025	74550	14/05/2023	130,16
EYJ4917	E 43 2307429	74550	15/05/2023	130,16	EYJ4970	C 00 1147811	54100	16/05/2023	130,16	FNB4H66	E 43 2306503	74550	15/05/2023	130,16	FNB6351	E 43 2305074	56732	16/05/2023	130,16
EYK4J00	E 43 2305821	74550	16/05/2023	130,16	EYN5337	E 43 2308206	75870	17/05/2023	293,47	FNC3373	E 43 2304099	74630	15/05/2023	195,23	FNC5348	Z 43 002544	55412	09/05/2023	195,23
EYN5794	E 43 2306686	60503	15/05/2023	293,47	EYQ7G54	C 00 1090681	54870	11/05/2023	195,23	FND5318	E 43 2309193	74550	17/05/2023	130,16	FNE0286	C 00 1103362	57200	12/05/2023	195,23
EYX4945	E 43 2309295	74550	17/05/2023	130,16	EYY3612	E 43 2308924	60503	17/05/2023	293,47	FNE5D63	E 43 2305942	75870	16/05/2023	293,47	FNE5D63	E 43 2307535	75870	15/05/2023	293,47
EZA6458	E 43 2304570	75870	11/05/2023	293,47	EZD1B52	P 43 049793	55500	17/05/2023	130,16	FN14466	E 43 2303298	74630	14/05/2023	195,23	FN13H87	E 43 2303151	74550	14/05/2023	130,16
EZD3090	Z 43 002583	55412	09/05/2023	195,23	EZF5B59	C 00 881075	54521	13/05/2023	195,23	FN18D29	E 43 2308075	75870	17/05/2023	293,47	FNLOG41	E 43 2305752	74550	16/05/2023	130,16
EZH6C89	C 00 881071	73662	09/05/2023	130,16	EZIOA33	E 43 2308464	60503	17/05/2023	293,47	FNL2D38	E 43 2308531	60503	17/05/2023	293,47	FNLM8414	P 43 033243	76331	17/05/2023	293,47
EZM2B31	E 43 2303827	74630	14/05/2023	195,23	EZN7890	E 43 2305468	60503	16/05/2023	293,47	FNM9D59	E 43 2304773	75870	05/05/2023	293,47	FNO9157	E 43 2301958	74550	13/05/2023	130,16
EZU5202	C 00 1168678	52070	16/05/2023	88,38	EZV7C75	E 43 2309089	74550	17/05/2023	130,16	FNP0538	C 00 1156793	73662	16/05/2023	130,16	FNR3475	E 43 2306621	60503	15/05/2023	293,47
EZY9H90	E 43 2308053	75870	17/05/2023	293,47	EZZOG78	E 43 2306607	60503	16/05/2023	293,47	FNS1F66	C 00 1100319	55413	13/05/2023	195,23	FNS5195	E 43 2299243	74550	12/05/2023	130,16
FAB5H82	E 43 2307397	74550	15/05/2023	130,16	FAB6I04	E 43 2305274	74550	16/05/2023	130,16	FNS5195	E 43 2299244	60503	12/05/2023	293,47	FNT6F58	E 43 2306887	74550	15/05/2023	130,16
FAG1H43	E 43 2308144	75870	16/05/2023	293,47	FAJ3039	C 00 1156792	51851	16/05/2023	195,23	FNU2224	E 43 2306527	74550	15/05/2023	130,16	FNZ1979	E 43 2302971	60503	14/05/2023	293,47
FAJE483	E 43 2298399	74550	11/05/2023	130,16	FAK5D98	E 43 2306580	60503	15/05/2023	293,47	FOA7F98	E 43 2304983	74550	16/05/2023	130,16	FOD6048	C 00 1153927	54521	17/05/2023	195,23
FAL3328	E 43 2307378	74550	15/05/2023	130,16	FAL3617	E 43 2309105	74550	17/05/2023	130,16	FOD6H41	E 43 2309332	74550	17/05/2023	130,16	FOE7965	E 43 2303080	60503	14/05/2023	293,47
FAN0883	E 43 2308123	75870	15/05/2023	293,47	FAO7741	E 43 2304863	74550	16/05/2023	130,16	FOE7J16	E 43 2307383	74630	15/05/2023	195,23	FOF0973	E 43 2305737	74550	16/05/2023	130,16
FAQ6112	E 43 2309192	74550	17/05/2023	130,16	FAW8J81	E 43 2306941	60503	15/05/2023	293,47	FOF2844	C 00 1104589	53800	14/05/2023	130,16	FOIOF78	E 43 2305109	60503	16/05/2023	293,47
FAX2135	C 00 1098005	60501	17/05/2023	293,47	FAX3A75	E 43 2305213	56732	16/05/2023	130,16	FOI5H78	E 43 2306788	60503	15/05/2023	293,47	FOI6A97	C 00 1100655	54521	14/05/2023	195,23
FAZ2039	E 43 2308851	60503	17/05/2023	293,47	FAZ3D95	E 43 2305662	60503	16/05/2023	293,47	FON1663	E 43 2307813	57463	15/05/2023	130,16	FON5C01	E 43 2305092	60412	16/05/2023	195,23
FBA1102	E 43 2306659	60503	15/05/2023	293,47	FBD4406	E 43 2308960	74550	17/05/2023	130,16	FOO2A14	E 43 2306849	60503	15/05/2023	293,47	FOX4A18	E 43 2306926	60503	16/05/2023	293,47
FBH1085	E 43 2307237	60503	15/05/2023	293,47	FBP5059	E 43 2305221	56732	16/05/2023	130,16	FOZ9J28	E 43 2306615	60503	15/05/2023	293,47	FPC1E81	E 43 2305482	60503	16/05/2023	293,47
FBP9775	E 43 2307674	75870	15/05/2023	293,47	FBQ7596	E 43 2307428	74550	15/05/2023	130,16	FPP6J52	E 43 2309246	74550	17/05/2023	130,16	FPD9H67	E 43 2304527	75870	15/05/2023	293,47
FBQ8176	E 43 2308728	60503	17/05/2023	293,47	FBS5D99	Z 43 002540	55412	08/05/2023	195,23	FPPG0A55	E 43 2308940	74550	17/05/2023	130,16	FPH1155	E 43 2305846	74550	16/05/2023	130,16
FBX0C21	E 43 2307324	74710	15/05/2023	880,41	FBZ5111	E 43 2305480	56732	16/05/2023	130,16	FPI3G45	C 00 879360	55500	10/05/2023	130,16	FPK9J45	E 43 2308948	74550	17/05/2023	130,16
FCB6147	E 43 2303798	74550	14/05/2023	130,16	FCC0C73	E 43 2307217	74550	15/05/2023	130,16	FPL1874	E 43 2305804	74630	16/05/2023	195,23	FPL3503	E 43 2305149	60503	16/05/2023	293,47
FCC1154	E 43 2307373	74550	15/05/2023	130,16	FCC7H63	E 43 2306483	74550	15/05/2023	130,16	FPP3C66	E 43 2307001	60503	15/05/2023	293,47	FPP8632	E 43 2309313	74630	17/05/2023	195,23
FCD8B16	E 43 2302202	60503	07/05/2023	293,47	FCG3C49	E 43 2308104	75870	15/05/2023	293,47	FPP9H22	E 43 2309245	74630	17/05/2023	195,23	FPR1H84	E 43 2309225	56732	17/05/2023	130,16
FCG5C21	E 43 2308605	74550	17/05/2023	130,16	FCI2I34	E 43 2304075	60503	15/05/2023	293,47	FPS4G69	E 43 2309200	74550	17/05/2023	130,16	FPS4I75	E 43 2307066	74550	15/05/2023	130,16
FCJ0H24	E 43 2303153	74550	14/05/2023	130,16	FCJ1539	E 43 2308560	60503	17/05/2023	293,47	FPS9D03	E 43 2308804	74550	17/05/2023	130,16	FPW2463	Z 43 002602	55412	10/05/2023	195,23
FCJ4610	E 43 2305081	60503	16/05/2023	293,47	FCL2T23	E 43 2307186	60503	15/05/2023	293,47	FPW4052	E 43 2309309	74550	17/05/2023	130,16	FPY1G43	C 00 879361	55500	10/05/2023	130,16
FCM0C92	E 43 2305589	60503	16/05/2023	293,47	FCMOE75	E 43 2307203	74550	15/05/2023	130,16	FPY2B68	E 43 2303974	74550	14/05/2023	130,16	FPZ8155	E 43 2308322	60503	17/05/2023	293,47
FCQ7157	E 43 2305740	74550	16/05/2023	130,16	FCQ7I57	E 43 2305619	74550	16/05/2023	130,16	FQD3G87	E 43 2308586	56732	17/05/2023	130,16	FQE1F26	E 43 2307414	74550	15/05/2023	130,16
FCQ8I10	E 43 2307125	56732	15/05/2023	130,16	FCQ9H05	E 43 2303401	60503	14/05/2023	293,47	FQG6G35	E 43 2305419	74550	16/05/2023	130,16	FQH0D30	E 43 2305445	74550	16/05/2023	130,16
FC78C16	E 43 2306465	57463	16/05/2023	130,16	FCY0C46	E 43 2307098	74550	15/05/2023	130,16	FQH8H83	E 43 2305646	74550	16/05/2023	130,16	FQM3F52	E 43 2305456	60503	16/05/2023	293,47
FDB5H64	E 43 2307224	60503	15/05/2023	293,47	FDI3B38	Z 43 002541	55412	08/05/2023	195,23	FQN0707	E 43 2297220	60503	10/05/2023	293,47	FQN1E18	E 43 2305733	74550	16/05/2023	130,16
FDM6238	E 43 2305785	74630	16/05/2023	195,23	FDO6398	E 43 2309282	74550	17/05/2023	130,16	FQN7I26	E 43 2305603	60503	16/05/2023	293,47	FQN8H83	E 43 2304852	74550	16/05/2023	130,16
FDO4346	E 43 2300787	74550	13/05/2023	130,16	FDO6019	E 43 2308498	74550	17/05/2023	130,16	FQN9B44	E 43 2308080	75870	17/05/2023	293,47	FQP4C05	E 43 2309280	74550	17/05/2023	130,16
FDT3965	E 43 2306705	56732	15/05/2023	130,16	FDV1235	E 43 2304115	74550	15/05/2023	130,16	FQO5I19	E 43 2309218	74630	17/05/2023	195,23	FQR9A18	E 43 2304138	74550	15/05/2023	130,16
FDV6C17	E 43 2306763	74550	15/05/2023	130,16	FDV7715	E 43 2309318	74550	17/05/2023	130,16	FQU1774	E 43 2305253	60503	16/05/2023	293,47	FQW2J36	C 00 1115215	54521	15/05/2023	195,23
FDX3C45	E 43 2305739	74550	16/05/2023	130,16	FDY4794	E 43 2305790	74550	16/05/2023	130,16	FQW3F83	E 43 2308272	75870	17/05/2023	293,47	FQX9557	E 43 2307423	74550	15/05/2023	130,16
FEA5853	C 00 1154643	55500	17/05/2023	130,16	FEC1A33	E 43 2305741	74550	16/05/2023	130,16	FQZ1A42	E 43 2303147	74550	14/05/2023	130,16	FRB0B00	E 43 2307089	74550	15/05/2023	130,16
FEC1A33	E 43 2307355	74550	15/05/2023	130,16	FEH4J10	E 43 2303981	74550	14/05/2023	130,16	FRB3190	E 43 2305694	74550	16/05/2023	130,16	FRB4090	C 00 1154528	55500	16/05/2023	130,16
FEP1294	E 43 2308872	60503	17/05/2023	293,47	FEQ3I23	E 43 2302916	60503	14/05/2023	293,47	FRHOC25	E 43 2308692	60503	17/05/2023	293,47	FRK2218	E 43 2305721	60503	16/05/2023	293,47
FEQ3I27	E 43 2308257	75870	16/05/2023	293,47	FEQ4G97	Z 43 002593	55412	10/05/2023	195,23	FRM1D43	E 43 2308687	60503	17/05/2023	293,47	FRM3552	E 43 2305151	60503	16/05/2023	293,47
FEQ8J22	E 43 2308146	75870	16/05/2023	293,47	FER1891	E 43 2308756	60503	17/05/2023	293,47	FRN4D46	E 43 2305802	74550	16/05/2023	130,16	FRP5I62	C 00 1100320	55500	13/05/2023	130,16
FER2B85	E 43 2309214	74550	17/05/2023	130,16	FEV0B68	E 43 2303805	74550	14/05/2023	130,16	FRP9F48	E 43 2309327	74550	17/05/2023	130,16	FRR4165	E 43 2309210	74550	17/05/2023	130,16
FERW856	P 43 033935	55500																	

FZX1A93	E 43 2309303	74550	17/05/2023	130,16	FZX3A89	C 00 1160673	59910	11/05/2023	293,47	HSA1E64	Z 43 002622	55412	11/05/2023	195,23	HTG5G34	Z 43 002616	55412	11/05/2023	195,23
GA87D45	E 43 2305550	74550	16/05/2023	130,16	GAD1E97	E 43 2306753	60503	15/05/2023	293,47	HTI6654	E 43 2307343	60503	15/05/2023	293,47	HWQ8A95	E 43 2306977	74550	15/05/2023	130,16
GAE7D41	E 43 2305320	60503	16/05/2023	293,47	GAF1D60	E 43 2308049	75870	17/05/2023	293,47	HXM6084	E 43 2306949	60503	15/05/2023	293,47	HYN3A75	E 43 2308701	60503	17/05/2023	293,47
GAF4310	E 43 2306921	56732	15/05/2023	130,16	GAI3B97	E 43 2305381	60503	16/05/2023	293,47	HZD5D66	C 00 1103016	54526	12/05/2023	195,23	HZR2773	E 43 2307253	74550	15/05/2023	130,16
GAJ0512	C 00 1157439	55500	17/05/2023	130,16	GAK8B89	C 00 1149221	55680	17/05/2023	195,23	IAAE224	C 00 1100662	51851	14/05/2023	195,23	IIRTG62	E 43 2305833	74550	16/05/2023	130,16
GAL3E37	C 00 1160636	59670	16/05/2023	1.467,35	GAM5A97	E 43 2307356	74550	15/05/2023	130,16	ILB9730	E 43 2303045	60503	14/05/2023	293,47	INV9396	E 43 2304843	74550	16/05/2023	130,16
GAM8B39	Z 43 002623	55412	11/05/2023	195,23	GAN4A42	E 43 2309446	75870	17/05/2023	293,47	IOL2351	E 43 2306602	74550	15/05/2023	130,16	IOW9560	E 43 2306604	74550	15/05/2023	130,16
GAO9C45	E 43 2308633	60503	17/05/2023	293,47	GAS6D79	E 43 2309321	74630	17/05/2023	195,23	IPD6E84	E 43 2306681	56732	15/05/2023	130,16	IQG9418	E 43 2308866	60503	17/05/2023	293,47
GAT4C83	E 43 2307436	74630	15/05/2023	195,23	GAT9406	E 43 2305759	74550	16/05/2023	130,16	IRG0133	E 43 2308118	75870	15/05/2023	293,47	ISC4B08	E 43 2308542	60503	17/05/2023	293,47
GAU7389	E 43 2306694	60503	15/05/2023	293,47	GAV8A33	E 43 2308269	75870	17/05/2023	293,47	IWG9E43	E 43 2307187	60503	15/05/2023	293,47	IXO2448	E 43 2308318	60503	17/05/2023	293,47
GAW0E18	E 43 2303786	74550	14/05/2023	130,16	GBA9H18	E 43 2303700	60503	14/05/2023	293,47	IYV1F49	E 43 2307193	60503	15/05/2023	293,47	JAM2C14	E 43 2307910	57463	15/05/2023	130,16
GBB0998	E 43 2308607	60412	17/05/2023	195,23	GBB6H64	E 43 2308735	60503	17/05/2023	293,47	JDK1110	C 00 1163078	51851	14/05/2023	195,23	JDT5735	E 43 2307194	74550	15/05/2023	130,16
GBD7C63	E 43 2309136	74550	17/05/2023	130,16	GBH0635	E 43 2305484	56732	16/05/2023	130,16	JEK0558	E 43 2305839	74550	16/05/2023	130,16	JEK0558	E 43 2305784	74550	16/05/2023	130,16
GBJ3J36	E 43 2305207	60503	16/05/2023	293,47	GBJ4F29	E 43 2305513	74550	16/05/2023	130,16	JJS8662	E 43 2306789	60503	15/05/2023	293,47	JKP0E14	E 43 2304997	60503	16/05/2023	293,47
GBJ6F05	E 43 2305702	74550	16/05/2023	130,16	GBK2G27	E 43 2306110	75870	16/05/2023	293,47	JQA8153	E 43 2306715	60412	15/05/2023	195,23	JRY3281	E 43 2306777	60503	15/05/2023	293,47
GBM8A35	E 43 2304158	74550	16/05/2023	130,16	GBR0163	E 43 2308258	75870	16/05/2023	293,47	JSQ4303	E 43 2306728	74630	15/05/2023	195,23	JX9F47	E 43 2305848	74550	16/05/2023	130,16
GBR1228	E 43 2306919	74550	15/05/2023	130,16	GBT4I37	E 43 2296905	75870	10/05/2023	293,47	JWE6870	E 43 2306644	60503	15/05/2023	293,47	JZV2E48	E 43 2309308	74550	17/05/2023	130,16
GAU7389	E 43 2306694	60503	15/05/2023	293,47	GBY4E76	E 43 2305138	56732	16/05/2023	130,16	KJ12297	E 43 2306660	60503	15/05/2023	293,47	KKX5035	E 43 2309000	60503	17/05/2023	293,47
GBY9A07	Z 43 002625	55412	11/05/2023	195,23	GCA7465	E 43 2308406	74550	17/05/2023	130,16	KLB9937	E 43 2308729	60503	17/05/2023	293,47	KLM0431	E 43 2307317	74550	15/05/2023	130,16
GCA7465	E 43 2304894	74550	16/05/2023	130,16	GCA7465	E 43 2304888	74550	16/05/2023	130,16	KMPB800	C 00 1090511	54870	11/05/2023	195,23	KND0E49	E 43 2308710	60503	17/05/2023	293,47
GCD3147	E 43 2304148	60503	16/05/2023	293,47	GCF1H69	E 43 2305842	74550	16/05/2023	130,16	KOM5A23	E 43 2307313	74550	15/05/2023	130,16	KPN9D91	E 43 2304079	60503	15/05/2023	293,47
GCF6D58	C 00 1098104	55500	13/05/2023	130,16	GCH5A04	E 43 2305026	60503	16/05/2023	293,47	KRF5228	E 43 2308558	60503	17/05/2023	293,47	KRH6950	E 43 2308493	74550	17/05/2023	130,16
GCK5F78	E 43 2309710	57463	17/05/2023	130,16	GCL2F22	Z 43 002577	55412	09/05/2023	195,23	KRH6G87	E 43 2306833	60503	15/05/2023	293,47	KRY3B38	E 43 2309094	74550	17/05/2023	130,16
GCM9B01	E 43 2305771	74630	16/05/2023	195,23	GCN6H06	E 43 2307415	74550	15/05/2023	130,16	KRZ8G04	E 43 2303344	74550	14/05/2023	130,16	KWE2D56	E 43 2305340	74550	16/05/2023	130,16
GCM9868	E 43 2305749	74550	16/05/2023	130,16	GCS7J17	E 43 2305735	74550	16/05/2023	130,16	KWZ2A69	C 00 1103015	60501	11/05/2023	293,47	KKX8E77	P 43 010676	73662	17/05/2023	130,16
GCW4186	E 43 2304129	74550	15/05/2023	130,16	GCW6B96	E 43 2308954	74630	17/05/2023	195,23	KXP6126	E 43 2306574	60503	15/05/2023	293,47	KYC6E61	E 43 2304979	74550	16/05/2023	130,16
GCX2B46	E 43 2305128	60503	16/05/2023	293,47	GCZ3983	E 43 2309326	74550	17/05/2023	130,16	LCL1G19	E 43 2305586	60503	16/05/2023	293,47	LKH6586	E 43 2305676	74550	16/05/2023	130,16
GDF2B06	E 43 2308909	60503	17/05/2023	293,47	GDF8962	E 43 2307426	74550	15/05/2023	130,16	LL08G73	C 00 1160634	59670	16/05/2023	1.467,35	LMH4J90	E 43 2308799	74550	17/05/2023	130,16
GDK3313	Z 43 002627	55412	11/05/2023	195,23	GDK9C71	P 43 040797	76841	17/05/2023	130,16	LML0778	E 43 2305350	74550	16/05/2023	293,47	LMP7C39	E 43 2309314	74550	17/05/2023	130,16
GDM4268	Z 43 002612	55412	11/05/2023	195,23	GDR6664	E 43 2304133	74550	15/05/2023	130,16	LMP7C39	E 43 2308559	60503	17/05/2023	293,47	LNP5360	E 43 2305046	60503	16/05/2023	293,47
GDT2A57	E 43 2307251	74550	15/05/2023	130,16	GDV2J27	E 43 2309442	75870	17/05/2023	293,47	LOY9711	C 00 1100318	55413	13/05/2023	195,23	LP57522	E 43 2308717	60503	17/05/2023	293,47
GDY2C65	E 43 2306879	56732	15/05/2023	130,16	GEB6A43	E 43 2305841	74550	16/05/2023	130,16	LPU2C35	E 43 2308550	60503	17/05/2023	293,47	LQA5H30	E 43 2309125	74550	17/05/2023	130,16
GEO1803	E 43 2305660	74630	16/05/2023	195,23	GEE0H81	E 43 2305010	60503	16/05/2023	293,47	LQB3068	E 43 2306497	74550	15/05/2023	130,16	LQK5J60	E 43 2304939	60503	16/05/2023	293,47
GEF6H73	C 00 1100660	70561	14/05/2023	293,47	GEG5817	E 43 2304877	74550	16/05/2023	130,16	LQP2361	E 43 2293122	60503	08/05/2023	293,47	LQV8H88	E 43 2307392	74550	15/05/2023	130,16
GEJ3B66	E 43 2308122	75870	15/05/2023	293,47	GEK3162	E 43 2306804	60503	15/05/2023	293,47	LQW7G65	E 43 2306410	57463	16/05/2023	130,16	LRF8750	E 43 2307213	74550	15/05/2023	130,16
GEL2051	C 00 1117653	53800	16/05/2023	130,16	GEN2105	E 43 2305168	60503	16/05/2023	293,47	LSM9F11	E 43 2309315	74550	17/05/2023	130,16	LSU7B39	E 43 2308663	60503	17/05/2023	293,47
GEN8716	E 43 2305583	74550	16/05/2023	130,16	GEN9925	E 43 2308842	74550	17/05/2023	130,16	LTN5H85	E 43 2305007	60503	16/05/2023	293,47	LUH9A01	C 00 1082491	59670	10/05/2023	1.467,35
GEN9F27	C 00 1091426	57380	11/05/2023	293,47	GEO0I82	E 43 2301629	74550	13/05/2023	130,16	LUZ8H56	E 43 2303951	60503	14/05/2023	293,47	LVE0396	E 43 2302991	60503	14/05/2023	293,47
GEO1459	E 43 2305080	56732	16/05/2023	130,16	GEQ1J96	C 00 1111393	55500	10/05/2023	130,16	LVY7C77	C 00 1036445	70301	14/05/2023	293,47	LX89C67	E 43 2308313	60503	17/05/2023	293,47
GER2838	E 43 2304967	74550	16/05/2023	130,16	GET9B40	E 43 2308654	60503	17/05/2023	293,47	MAY9H56	E 43 2306872	56732	15/05/2023	130,16	MCY0B26	E 43 2308452	60503	17/05/2023	293,47
GEV8B24	E 43 2305427	74550	16/05/2023	130,16	GEW5C93	E 43 2309334	74550	17/05/2023	130,16	MEX6176	E 43 2307421	74550	15/05/2023	130,16	MEX7F62	E 43 2308929	74550	17/05/2023	293,47
GEZ5J67	E 43 2308967	74550	17/05/2023	130,16	GFB4389	E 43 2304965	74550	16/05/2023	130,16	MGY9118	E 43 2309059	74630	17/05/2023	195,23	MGY9118	E 43 2304109	74550	15/05/2023	130,16
GFD3A00	C 00 1156786	51851	12/05/2023	195,23	GFD5G76	Z 43 002584	55412	09/05/2023	195,23	MIG2425	E 43 2306239	57463	16/05/2023	130,16	MIZ8215	E 43 2307817	57463	15/05/2023	130,16
GFH4I52	E 43 2297878	74550	11/05/2023	195,23	GFH5J77	C 00 1111391	54522	10/05/2023	195,23	MJY5625	E 43 2309328	74550	17/05/2023	130,16	MKL1178	E 43 2306426	57463	16/05/2023	130,16
GFJ3J24	E 43 2306534	74630	15/05/2023	195,23	GFJ7409	E													

QNP8E07	E 43 2305006	60503	16/05/2023	293,47	QNW5983	E 43 2300890	60503	13/05/2023	293,47
QOB2800	E 43 2299515	56732	12/05/2023	130,16	QOF7G24	E 43 2305612	60503	16/05/2023	293,47
QOJ5C61	E 43 2305392	74550	16/05/2023	130,16	QOL0697	E 43 2306613	74550	15/05/2023	130,16
QOP0F65	E 43 2308106	75870	15/05/2023	293,47	QOX4B93	E 43 2299216	60503	12/05/2023	293,47
QOY5A11	E 43 2309268	74550	17/05/2023	130,16	QPI9C95	E 43 2303275	60503	14/05/2023	293,47
QPL9D67	E 43 2306612	74550	15/05/2023	130,16	QPN3G25	E 43 2306896	74550	15/05/2023	130,16
QPT9C27	E 43 2308990	60503	17/05/2023	293,47	QPW4112	E 43 2304130	74630	15/05/2023	195,23
QPZ1H83	E 43 2306573	60503	15/05/2023	293,47	QQC8A53	E 43 2307276	60503	15/05/2023	293,47
QQE1103	E 43 2300735	74550	13/05/2023	130,16	QQN8J92	E 43 2308608	60412	17/05/2023	195,23
QQR3C56	E 43 2306304	60503	16/05/2023	293,47	QQR6H57	E 43 2308142	75870	16/05/2023	293,47
QQS9I66	E 43 2305428	74550	16/05/2023	130,16	QQV2B25	E 43 2305762	74550	16/05/2023	130,16
QQW2A92	Z 43 002536	55412	08/05/2023	195,23	QUC4B79	E 43 2308492	74550	17/05/2023	130,16
QUC7E06	P 43 049792	55500	17/05/2023	130,16	QUD9F97	E 43 2308591	60503	17/05/2023	293,47
QUG7J38	E 43 2304850	74550	16/05/2023	130,16	QUI5C40	E 43 2307223	60503	15/05/2023	293,47
QUS2B18	Z 43 002585	55412	09/05/2023	195,23	QUU4D08	E 43 2307630	75870	15/05/2023	293,47
QUU4D08	E 43 2306331	60503	16/05/2023	293,47	QUY3F94	C 00 1103360	57380	10/05/2023	293,47
QUY9876	E 43 2306640	60503	15/05/2023	293,47	QUZ9F49	E 43 2304929	60503	16/05/2023	293,47
QXR0A26	P 43 2303936	55500	17/05/2023	130,16	QWR7J07	E 43 2307211	74550	15/05/2023	130,16
QWX0804	E 43 2303033	60503	14/05/2023	293,47	QWZ5C41	E 43 2308135	75870	16/05/2023	293,47
QXF5F53	E 43 2304029	74550	14/05/2023	130,16	QXF7J39	E 43 2305368	60503	16/05/2023	293,47
QXL1C19	E 43 2307220	60503	15/05/2023	293,47	QXL3G07	Z 43 002603	55412	10/05/2023	195,23
QXP6H49	E 43 2305306	60503	16/05/2023	293,47	QXP6J86	E 43 2305622	74550	16/05/2023	130,16
RAE1856	E 43 2297683	74550	11/05/2023	130,16	RAJ8H27	E 43 2306233	57463	16/05/2023	130,16
RDA1G35	E 43 2309695	57463	17/05/2023	130,16	RFI3B04	E 43 2308697	60503	17/05/2023	293,47
RFL2J91	E 43 2306774	56732	15/05/2023	130,16	RFL3C70	E 43 2309324	74550	17/05/2023	130,16
RFL5O19	E 43 2306960	60503	15/05/2023	293,47	RFN9E86	E 43 2304087	60503	15/05/2023	293,47
RFR9I19	P 43 033942	55500	17/05/2023	130,16	RFS3I82	E 43 2305328	60503	16/05/2023	293,47
RFS3I82	E 43 2305324	60503	16/05/2023	293,47	RFS5B73	E 43 2305615	74550	16/05/2023	130,16
RGD3H27	E 43 2306847	60503	15/05/2023	293,47	RHE1E28	E 43 2303321	74550	14/05/2023	130,16
RHU3D32	E 43 2309331	74550	17/05/2023	130,16	RHY0D90	E 43 2308675	60503	17/05/2023	293,47
RJB6C14	E 43 2308573	60503	17/05/2023	293,47	RJY9H99	E 43 2306910	74550	15/05/2023	130,16
RLD2J95	E 43 2309706	57463	17/05/2023	130,16	RLL3I77	E 43 2307788	57463	15/05/2023	130,16
RMG2H49	C 00 1155701	59670	09/05/2023	1.467,35	RMI8E12	E 43 2307387	74630	15/05/2023	195,23
RMJ6D82	E 43 2304837	74550	16/05/2023	130,16	RMN9C09	E 43 2308107	75870	15/05/2023	293,47
RMQ2B34	E 43 2305063	60503	16/05/2023	293,47	RMO3G21	E 43 2306568	60503	15/05/2023	293,47
RMQ1D50	E 43 2307236	60503	15/05/2023	293,47	RMR0A40	E 43 2305907	75870	16/05/2023	293,47
RMX9E29	E 43 2306847	74630	17/05/2023	195,23	RMY5I69	E 43 2300439	74550	14/05/2023	130,16
RMZ0I84	E 43 2305608	60503	16/05/2023	293,47	RNC3D20	Z 43 002617	55412	11/05/2023	195,23
RND8C49	E 43 2305254	60503	16/05/2023	293,47	RNJ7A05	Z 43 002575	55412	09/05/2023	195,23
RNL3G16	E 43 2306745	74550	15/05/2023	130,16	RNO0E38	E 43 2305792	74550	16/05/2023	130,16
RNQ3I91	E 43 2306470	74550	17/05/2023	130,16	RNQ4B79	E 43 2304118	74550	15/05/2023	130,16
RNS3G60	E 43 2306557	60503	15/05/2023	293,47	RPJ0A50	C 00 1158576	55250	17/05/2023	130,16
RPJ3A91	E 43 2306143	57463	16/05/2023	130,16	RTA1D83	E 43 2309275	74550	17/05/2023	130,16
RTE6D22	E 43 2309160	74550	17/05/2023	130,16	RTF9D67	C 00 1052096	60412	15/05/2023	195,23
RTG0F75	E 43 2305824	74550	16/05/2023	130,16	RTG6J22	E 43 2307417	74550	15/05/2023	130,16
RTK2A65	E 43 2306901	74550	15/05/2023	130,16	RTL6J20	E 43 2306864	60503	15/05/2023	293,47
RTQ2C15	E 43 2308360	74550	17/05/2023	130,16	RTV1E38	E 43 2309090	60503	17/05/2023	293,47
RTY2A34	E 43 2308503	74550	17/05/2023	130,16	RTY7E62	E 43 2306693	60503	15/05/2023	293,47
RTY9C34	E 43 2305029	60503	16/05/2023	293,47	RUB0C01	E 43 2306882	60503	15/05/2023	293,47
RUC7I33	E 43 2306863	60503	15/05/2023	293,47	RUI8D84	E 43 2306552	74550	15/05/2023	130,16
RUJ3H63	E 43 2304928	60503	16/05/2023	293,47	RUJ6A56	E 43 2308817	74550	17/05/2023	130,16
RUJ9B16	E 43 2305756	74630	16/05/2023	195,23	RUJ9D79	E 43 2307478	75870	15/05/2023	293,47
RUJ9J40	E 43 2308592	74550	17/05/2023	130,16	RUO0H56	E 43 2308468	74550	17/05/2023	130,16
RUO4D08	E 43 2308569	60503	17/05/2023	293,47	RUU6B28	E 43 2303437	74550	14/05/2023	130,16
RUX2A77	P 43 033941	55500	17/05/2023	130,16	RUV2I88	E 43 2304885	74550	16/05/2023	130,16
RUX0G41	E 43 2307036	60503	15/05/2023	293,47	RVB2G40	E 43 2303323	74550	14/05/2023	130,16
RVF2A15	E 43 2307351	74550	15/05/2023	130,16	RVG9E00	E 43 2308587	56732	17/05/2023	130,16
RVI5I86	E 43 2307102	60503	15/05/2023	293,47	RVI5I86	E 43 2307629	75870	15/05/2023	293,47
RVM3E68	E 43 2306553	74550	15/05/2023	130,16	RVO2F54	E 43 2306888	74550	15/05/2023	130,16
RVP3C93	E 43 2306499	74550	15/05/2023	130,16	RVQ5F57	E 43 2304011	74550	14/05/2023	130,16
RVQ7J66	E 43 2308829	60503	17/05/2023	293,47	RVT6C08	E 43 2303176	74550	14/05/2023	130,16
SDS9A50	E 43 2308813	74550	17/05/2023	130,16	SDU4H19	E 43 2309320	74550	17/05/2023	130,16
SEK8D74	E 43 2306399	57463	16/05/2023	130,16	SHB1E88	E 43 2308234	75870	15/05/2023	293,47
SHB3A47	E 43 2308466	60503	17/05/2023	293,47	SHK7J02	E 43 2307432	74550	15/05/2023	130,16
SHK9E99	E 43 2308128	75870	16/05/2023	293,47	SHN6H87	E 43 2307055	74550	15/05/2023	130,16
SHP5J10	E 43 2304071	60503	15/05/2023	293,47	SHROF77	E 43 2308952	74550	17/05/2023	130,16

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647701331 no dia 19/07/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 23/08/2023. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012.

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AFR9I71	P 43 176277	51930	16/05/2023	293,47	AGC1471	P 43 255230	55500	15/05/2023	130,16
AHE1367	P 43 255172	54527	15/05/2023	195,23	AKY9901	P 43 227703	76331	15/05/2023	293,47
ALO9600	P 43 227708	54100	16/05/2023	130,16	ANV3363	P 43 245378	55500	16/05/2023	130,16
APW8F72	P 43 255153	54521	15/05/2023	195,23	APZ7680	P 43 233814	55500	17/05/2023	130,16
AQC0690	P 43 176298	55500	16/05/2023	130,16	AQJ4020	P 43 255264	51851	16/05/2023	195,23
ATJ8B11	P 43 255232	55500	15/05/2023	130,16	ATU9563	P 43 255164	55680	15/05/2023	195,23
AWQ4525	C 00 1168753	76332	15/05/2023	293,47	AZV9763	P 43 176248	54521	15/05/2023	195,23
BAQ7B78	C 00 1160468	54522	17/05/2023	195,23	BBE4G75	P 43 233812	55500	17/05/2023	130,16
BBL4B36	P 43 255293	76331	16/05/2023	293,47	BBR0331	P 43 071581	55500	15/05/2023	130,16
BCF6E95	P 43 176283	76332	16/05/2023	293,47	BCN3I06	P 43 237382	60411	15/05/2023	195,23
BCP3F38	P 43 259320	55500	16/05/2023	130,16	BEC9E05	C 00 1177856	55500	16/05/2023	130,16
BGW9888	P 43 255299	54521	16/05/2023	195,23	BGY9065	P 43 237385	60411	15/05/2023	195,23
BHJ4981	E 43 2303287	74630	14/05/2023	195,23	BLE7C20	P 43 265303	54521	16/05/2023	195,23
BLG0474	C 00 1177854	55500	16/05/2023	130,16	BMH0604	E 43 2303070	60503	14/05/2023	293,47
BMH6I03	E 43 2303517	74550	14/05/2023	130,16	BMW1I62	C 00 1160481	56300	15/05/2023	130,16
BNN0A38	P 43 255292	55500	16/05/2023	130,16	BPQ3I70	P 43 255206	55411	15/05/2023	195,23
BQH3989	E 43 2303688	74550	14/05/2023	130,16	BQI4288	P 43 265332	54521	16/05/2023	195,23
BQJ6H70	E 43 2302870	60503	14/05/2023	293,47	BQU2737	C 00 1144011	76332	15/05/2023	293,47
BRK1E30	P 43 265302	54521	16/05/2023	195,23	BRQ6J39	E 43 2303508	60503	14/05/2023	293,47
BR52924	P 43 176247	54521	15/05/2023	195,23	BSS2G92	E 43 2302810	74550	14/05/2023	130,16
BUA6C98	P 43 176268	51851	15/05/2023	195,23	BUA6C98	P 43 176270	51851	16/05/2023	195,23

EGS4672	P 43 262302	55500	16/05/2023	130,16	EGS7501	P 43 025607	52311	16/05/2023	130,16	FTA9454	P 43 176296	55500	16/05/2023	130,16	FTC7404	P 43 176256	54522	15/05/2023	195,23
EGU9191	P 43 262177	57200	15/05/2023	195,23	EGW0285	E 43 2303820	74630	14/05/2023	195,23	FTJ9326	P 43 122364	76331	16/05/2023	293,47	FTM0466	P 43 265323	55680	16/05/2023	195,23
EHH1688	P 43 240616	55412	16/05/2023	195,23	EHL5483	C 00 1168757	55413	17/05/2023	195,23	FTW3A14	P 43 255173	54527	15/05/2023	195,23	FTY4H55	P 43 232710	55500	17/05/2023	130,16
EIG3927	P 43 245374	53800	16/05/2023	130,16	EIT3E10	C 00 1160495	54521	17/05/2023	195,23	FUD3H04	P 43 176244	55500	15/05/2023	130,16	FUF6476	P 43 238794	53800	15/05/2023	130,16
EIU6412	P 43 255171	54527	15/05/2023	195,23	EIX5593	C 00 1160246	55500	17/05/2023	130,16	FUG8D72	P 43 255254	55500	16/05/2023	130,16	FUI5041	C 00 1168573	76332	17/05/2023	293,47
EJC3H23	P 43 017515	55920	16/05/2023	130,16	EJE7290	E 43 2303372	74630	14/05/2023	195,23	FUM7306	P 43 235677	55500	16/05/2023	130,16	FUI9G92	C 00 1177857	55500	16/05/2023	130,16
EJL3472	P 43 265321	55680	16/05/2023	195,23	EJP9164	P 43 040786	60501	15/05/2023	293,47	FUY3E35	P 43 238810	60501	15/05/2023	293,47	FVH3A47	P 43 255141	55500	15/05/2023	130,16
EJQ7D24	E 43 2302780	74550	14/05/2023	130,16	EJV6B52	P 43 265314	55500	16/05/2023	130,16	FVM4A51	P 43 176235	55090	15/05/2023	130,16	FVN1H04	E 43 2303388	74630	14/05/2023	195,23
EJZ3554	P 43 047694	55500	15/05/2023	130,16	EKB4645	P 43 238796	55500	15/05/2023	130,16	FVY5B68	E 43 2303320	74550	14/05/2023	130,16	FWC4116	P 43 176246	54521	15/05/2023	195,23
EKH0D31	P 43 176249	54521	15/05/2023	195,23	EKL2258	C 00 1160305	55413	16/05/2023	195,23	FWD7359	P 43 010669	55500	17/05/2023	130,16	FWH5336	P 43 047695	55500	15/05/2023	130,16
EKL8238	P 43 255148	55411	15/05/2023	195,23	EKO5510	P 43 071587	55500	16/05/2023	130,16	FWK9I44	P 43 262321	55090	16/05/2023	130,16	FWQ9C85	P 43 028464	54100	15/05/2023	130,16
EKV6558	P 43 255183	55500	15/05/2023	130,16	ELB3461	P 43 255279	51851	16/05/2023	195,23	FWS9073	P 43 255251	55500	16/05/2023	130,16	FWW0G63	C 00 1160492	56570	17/05/2023	130,16
ELB9732	E 43 2303104	60503	14/05/2023	293,47	ELE1531	C 00 1160465	55920	17/05/2023	130,16	FWW0016	P 43 232709	55500	17/05/2023	130,16	FWX7D86	P 43 245382	55500	16/05/2023	130,16
ELF4G64	P 43 233805	64830	16/05/2023	88,38	ELI0863	C 00 1160248	55500	17/05/2023	130,16	FXL9720	P 43 176242	54521	15/05/2023	195,23	FXY7154	P 43 250561	55500	16/05/2023	130,16
ELI3364	P 43 227714	54521	16/05/2023	195,23	ELR7196	C 00 1158135	55500	17/05/2023	130,16	FYD5H28	P 43 237381	60411	15/05/2023	195,23	FYI4I96	E 43 2303761	74630	14/05/2023	195,23
ELR8314	C 00 1147812	55500	16/05/2023	130,16	ELX1630	P 43 255262	55500	16/05/2023	130,16	FYS9764	P 43 233808	55500	17/05/2023	130,16	FYU4206	P 43 227705	55500	16/05/2023	130,16
EMC4J28	P 43 227707	55500	16/05/2023	130,16	EMH3577	P 43 255276	54521	16/05/2023	195,23	FYV3F76	P 43 262180	57200	15/05/2023	195,23	FYW0E15	C 00 1144054	55500	17/05/2023	130,16
EMJ7E72	P 43 255195	54521	15/05/2023	195,23	EML2256	P 43 255290	55500	16/05/2023	130,16	FZA7A77	C 00 1160307	54522	16/05/2023	195,23	FZC3H14	C 00 1095341	56560	17/05/2023	130,16
EMP4C62	E 43 2303195	74550	14/05/2023	130,16	EMP7318	P 43 040791	60501	16/05/2023	293,47	FZG8058	P 43 235673	52070	15/05/2023	88,38	FZH1E56	P 43 028463	55920	15/05/2023	130,16
EMQ0E23	P 43 176284	51851	16/05/2023	195,23	EMU0498	P 43 255184	55500	15/05/2023	130,16	FZJ2F95	P 43 200872	54521	15/05/2023	195,23	FZK2E97	P 43 011953	55500	16/05/2023	130,16
EMW7583	C 00 1056611	57380	17/05/2023	293,47	ENE2198	P 43 240614	55412	16/05/2023	195,23	FZK4G48	P 43 262301	55500	16/05/2023	130,16	FZP1904	P 43 238808	55500	15/05/2023	130,16
ENF9136	C 00 1160484	55413	15/05/2023	195,23	ENG7C94	E 43 2303444	74550	14/05/2023	130,16	GAA7B41	P 43 262188	76332	15/05/2023	293,47	GAC0829	C 00 1158404	54522	15/05/2023	195,23
ENL3B48	P 43 040790	76332	16/05/2023	293,47	ENQ3626	P 43 265331	55500	16/05/2023	130,16	GAG1115	C 00 1160244	55500	17/05/2023	130,16	GAIOF72	P 43 262191	54521	15/05/2023	195,23
EOA6880	P 43 259324	55500	16/05/2023	130,16	EOE9535	P 43 262319	58433	16/05/2023	195,23	GAM8B39	E 43 2303500	60503	14/05/2023	293,47	GAR6E78	P 43 072556	55500	16/05/2023	130,16
EOE9535	P 43 262320	51851	16/05/2023	195,23	EOW0060	E 43 2303532	74550	14/05/2023	130,16	GAU5G44	E 43 2302924	74550	14/05/2023	130,16	GBA8D45	C 00 1151284	76332	17/05/2023	293,47
EPC4726	P 43 255286	54521	16/05/2023	195,23	EPC4726	P 43 255189	54521	15/05/2023	195,23	GBG1A31	C 00 1168778	76332	15/05/2023	293,47	GBI4516	E 43 2303188	60503	14/05/2023	293,47
EPG1F32	P 43 238820	51851	16/05/2023	195,23	EPL2790	P 43 238806	55500	15/05/2023	130,16	GBJ9I44	E 43 2302809	74550	14/05/2023	130,16	GBL2B36	P 43 200874	55500	15/05/2023	130,16
EPN7C85	P 43 049788	51851	16/05/2023	195,23	EPO1100	P 43 176239	55500	15/05/2023	130,16	GBN7J83	E 43 2303124	74550	14/05/2023	130,16	GCE7341	C 00 1160493	55413	17/05/2023	195,23
EPV9F83	P 43 255291	54521	16/05/2023	195,23	EPZ1861	P 43 255283	54521	16/05/2023	195,23	GCE8G55	P 43 245916	55500	16/05/2023	130,16	GCJ3A13	P 43 240619	55412	16/05/2023	195,23
EPZ6939	C 00 1071466	76332	18/05/2023	293,47	EQC1150	P 43 240612	55412	16/05/2023	195,23	GCV3389	P 43 233810	55500	17/05/2023	130,16	GDC0H29	E 43 2302820	74550	14/05/2023	130,16
EQC9G84	C 00 1160470	72340	18/05/2023	130,16	EQI4G04	P 43 255247	54521	16/05/2023	195,23	GDC1490	P 43 238822	60501	16/05/2023	293,47	GDC3I77	P 43 255259	55500	16/05/2023	130,16
EQP8C47	C 00 1160497	70991	17/05/2023	195,23	EQR1H63	P 43 235672	60502	15/05/2023	293,47	GDF8G88	P 43 265316	55500	16/05/2023	130,16	GDH9H51	P 43 238800	76842	15/05/2023	195,23
EQT9E12	E 43 2303140	74550	14/05/2023	130,16	EQU0468	P 43 176263	52070	15/05/2023	88,38	GDL6H45	P 43 008065	57380	16/05/2023	293,47	GDL6H45	P 43 008066	52070	16/05/2023	88,38
EQW0171	P 43 176286	54521	16/05/2023	195,23	ERA7134	P 43 262183	51851	15/05/2023	195,23	GDUE610	E 43 2302836	56732	14/05/2023	130,16	GDW5A95	P 43 008067	54600	16/05/2023	130,16
ERL2776	P 43 245385	54600	16/05/2023	130,16	ERL3E41	P 43 255209	55411	15/05/2023	195,23	GDZ9G53	C 00 1071464	76332	18/05/2023	293,47	GER5610	C 00 1119498	60501	18/05/2023	293,47
ERL6350	C 00 1054856	76332	17/05/2023	293,47	ESA6J01	E 43 2303109	60503	14/05/2023	293,47	GET0772	E 43 2303405	74630	14/05/2023	195,23	GEU8J81	P 43 235678	55500	16/05/2023	130,16
ESB3I88	P 43 176228	60501	15/05/2023	293,47	ESG6E18	C 00 1168776	76332	15/05/2023	293,47	GEV4106	P 43 240609	55412	16/05/2023	195,23	GFJ5961	C 00 1160243	55500	17/05/2023	130,16
ESP7B46	C 00 1092340	57380	17/05/2023	293,47	ESZ5H22	P 43 235676	55500	15/05/2023	130,16	GFO8A40	E 43 2303751	74710	14/05/2023	880,41	GFP3B88	P 43 040792	60501	16/05/2023	293,47
ETC1H08	P 43 176261	51852	15/05/2023	195,23	ETE1977	C 00 1168429	76332	17/05/2023	293,47	GFU2877	C 00 1119211	55500	16/05/2023	130,16	GFU3765	P 43 233806	72340	16/05/2023	130,16
ETL0D12	P 43 262308	55411	16/05/2023	195,23	ETM5F49	C 00 1119206	55500	16/05/2023	130,16	GFX5D37	P 43 265319	55680	16/05/2023	195,23	GFX5F74	P 43 245372	55500	15/05/2023	130,16
ETP2687	E 43 2303840	74550	14/05/2023	130,16	ETT2323	P 43 262190	51851	15/05/2023	195,23	GGH2685	C 00 1168780	76332	15/05/2023	293,47	GGH3J75	P 43 265309	55500	16/05/2023	130,16
EUC1F54	P 43 176257	58433	15/05/2023	195,23	EUG3674	P 43 025608	51851	16/05/2023	195,23	GGJ1G67	E 43 2303377	60503	14/05/2023	293,47	GKK9C93	E 43 2303393	56732	14/05/2023	130,16
EUH1096	P 43 236675	54521	15/05/2023	195,23	EUP3D13	P 43 238815	55680	16/05/2023	195,23	GGO3374	P 43 176259	76332	15/05/2023	293,47	GGT1G53	C 00 1092341	57380	17/05/2023	293,47
EUR5490	P 43 227713	55500	16/05/2023	130,16	EUX3246	P 43 255294	54521	16/05/2023	195,23	GGX8574	P 43 250567	54010	16/05/2023	195,23	GHD7E72	P 43 262179	57200	15/05/2023	195,23
EUZ3E09	C 00 1168782	76332	17/05/2023	293,47	EVD4D68	E 43 2303407	60503	14/05/2023	293,47	GHH6055	P 43 235674	55500	15/05/2023	130,16	GHN5J87	P 43 040787	57380	15/05/2023	293,47
EVI0B28	P 43 255191	54521	15/05/2023	195,23	EVL2G14	P 43 250566	55500	16/05/2023	130,16	GHS4F04	P 43 176278	57200	16/05/2023	195,23	GHV0G59	P 43 255151	54521	15/05/2023	195,23
EVL2G14	P 43 011955	55500	16/05/2023	130,16	EVN1H71	C 00 1158665	54600	15/05/2023	130,16	GIE0D26	P 43 259319	55500	16/05/2023	130,16	GIE2759	P 43 255219	55500	15/05/2023	130,16
EVW1F14	P 43 237377	60411	15/05/2023	195,23	EVO1I28	E 43 2303060	60503	14/05/2023	293,47	GIE2759	P 43 255220	52152	15/05/2023	293,47	GIU3724	C 00 1119214	55680	16/05/2023	195,23
EVY0726	P 43 176240	54521	15/05/2023	195,23	EVOJH40	P 43 265315													

RNT4D51	P 43 071584	54521	15/05/2023	195,23	RTE2C02	P 43 255257	55500	16/05/2023	130,16
REDE564	E 43 2303038	60503	14/05/2023	293,47	RTE7E82	C 00 1144058	55500	17/05/2023	130,16
RTJ3E57	C 00 1160488	76332	15/05/2023	293,47	RTJ7I61	C 00 1160487	76331	15/05/2023	293,47
RT09B95	P 43 181323	55500	15/05/2023	130,16	RTP9J33	C 00 1159494	55411	16/05/2023	195,23
RUJ2F08	C 00 1160450	76332	16/05/2023	293,47	RUL4A86	P 43 047698	55500	16/05/2023	130,16
RUM6C02	P 43 233811	55500	17/05/2023	130,16	RVL4A17	P 43 255231	55500	15/05/2023	130,16
RVV6F76	P 43 265322	55680	16/05/2023	195,23	SCD7C48	C 00 1160311	54522	16/05/2023	195,23
SHB8B08	P 43 017513	55500	16/05/2023	130,16	SHE7G52	C 00 1177853	55500	16/05/2023	130,16
SHP9D76	P 43 255192	54521	15/05/2023	195,23					

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647701330 do dia 19/07/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 23/08/2023. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012.

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AAO4E33	E 43 2301937	74550	13/05/2023	130,16	ABL4J72	E 43 2300879	60503	13/05/2023	293,47
ADB6I32	E 43 2298901	57463	11/05/2023	130,16	AEG3J38	E 43 2299390	74550	12/05/2023	130,16
AFRA4A52	E 43 2304486	75870	13/05/2023	293,47	AFW1C73	E 43 2300859	60503	13/05/2023	293,47
AJI0834	E 43 2298256	74550	11/05/2023	130,16	AJK2394	E 43 2300820	74550	13/05/2023	130,16
AJY3621	E 43 2300844	74550	13/05/2023	130,16	AKG8C41	E 43 2302903	56732	14/05/2023	130,16
AKQ4058	E 43 2301949	74550	13/05/2023	130,16	AKQ4058	E 43 2299800	74550	12/05/2023	130,16
ALC6602	E 43 2301686	60503	13/05/2023	293,47	ALS9F90	E 43 2302962	74550	14/05/2023	130,16
AMM0589	E 43 2301333	74550	13/05/2023	130,16	AMV7018	E 43 2302825	74550	14/05/2023	130,16
AMW7322	E 43 2303525	74550	14/05/2023	130,16	ANE8267	E 43 2299046	74550	12/05/2023	130,16
ANZ6807	E 43 2300729	60412	13/05/2023	195,23	AOE7G33	E 43 2303207	74550	14/05/2023	130,16
AOQ3A01	E 43 2301207	60503	13/05/2023	293,47	AOZ3972	E 43 2299522	74550	12/05/2023	130,16
APB3J98	E 43 2301443	60503	13/05/2023	293,47	APD2H04	E 43 2302792	74710	14/05/2023	880,41
APD5690	E 43 2300996	74550	13/05/2023	130,16	APJ9880	E 43 2300742	74550	13/05/2023	130,16
APL7F19	E 43 2304444	75870	11/05/2023	293,47	APP7742	E 43 2308169	75870	13/05/2023	293,47
AQD3259	E 43 2301017	74550	13/05/2023	130,16	AQD3648	E 43 2301047	60503	13/05/2023	293,47
AQP1F52	E 43 2301427	60503	13/05/2023	293,47	AQR8421	E 43 2299717	60503	12/05/2023	293,47
AQS5B52	E 43 2301625	60503	13/05/2023	293,47	ARN4353	C 00 1100313	55500	11/05/2023	130,16
ARO0805	E 43 2299514	60503	12/05/2023	293,47	ARP1B42	E 43 2298485	74550	11/05/2023	130,16
ATLOE54	E 43 2299881	74550	12/05/2023	130,16	AVC4I01	E 43 2303236	74550	14/05/2023	130,16
AVC4I01	E 43 2303249	60503	14/05/2023	293,47	AVC4I01	E 43 2303367	60503	14/05/2023	293,47
AWU1131	E 43 2303256	60503	14/05/2023	293,47	AXR2H92	E 43 2300990	74550	13/05/2023	130,16
AXT3G74	E 43 2303358	74630	14/05/2023	195,23	AYD2G15	E 43 2300221	57463	12/05/2023	130,16
AYI6232	E 43 2302049	74550	13/05/2023	130,16	AZC2H81	E 43 2303167	60503	14/05/2023	293,47
BAJ9D70	E 43 2302891	56732	14/05/2023	130,16	BAR8H31	E 43 2303366	60503	14/05/2023	293,47
BAV0895	E 43 2303118	74550	14/05/2023	130,16	BBL0154	E 43 2301386	74550	13/05/2023	130,16
BBP0D12	E 43 2300568	60503	12/05/2023	293,47	BDX2F83	E 43 2304541	75870	13/05/2023	293,47
BEN1H69	E 43 2301404	74630	13/05/2023	195,23	BEP7E65	C 00 1166837	55250	13/05/2023	130,16
BEU7I60	E 43 2304468	75870	12/05/2023	293,47	BGI8D71	E 43 2302000	60503	13/05/2023	293,47
BGI9612	E 43 2303530	74550	14/05/2023	130,16	BGM3651	E 43 2300907	74550	13/05/2023	130,16
BGO4A50	E 43 2302642	74550	14/05/2023	130,16	BGY6121	E 43 2302741	60503	14/05/2023	293,47
BHI9A62	E 43 2299526	74550	12/05/2023	130,16	BIM1772	E 43 2299573	74550	12/05/2023	130,16
BIND034	E 43 2301681	74710	13/05/2023	880,41	BIO1A56	E 43 2303277	60503	14/05/2023	293,47
BMC2738	E 43 2304456	75870	11/05/2023	293,47	BMQ0B70	E 43 2299901	74630	12/05/2023	195,23
BMW5968	E 43 2299509	60503	12/05/2023	293,47	BNB5C46	E 43 2301102	60503	13/05/2023	293,47
BNC6068	E 43 2298474	74550	11/05/2023	130,16	BNN4310	E 43 2303755	74550	14/05/2023	130,16
BOE9022	E 43 2299093	60503	12/05/2023	293,47	BOQ6F48	E 43 2301727	74550	13/05/2023	130,16
BOS6584	C 00 1177194	54521	11/05/2023	195,23	BOW3363	E 43 2302120	74550	13/05/2023	130,16
BOX8366	E 43 2304573	75870	11/05/2023	293,47	BPL1100	E 43 2300588	74550	12/05/2023	130,16
BPO6109	E 43 2303754	74630	14/05/2023	195,23	BPT5D54	E 43 2303518	74710	14/05/2023	880,41
BPY6574	E 43 2299903	74550	12/05/2023	130,16	BPZ6556	E 43 2300595	74550	12/05/2023	130,16
BQU1057	E 43 2301952	74550	13/05/2023	130,16	BRC4616	E 43 2300876	60503	13/05/2023	293,47
BRL5007	E 43 2299905	74550	12/05/2023	130,16	BRL5812	E 43 2301484	74630	13/05/2023	195,23
BR04848	E 43 2302616	74550	14/05/2023	130,16	BRQ0G59	E 43 2302012	74550	13/05/2023	130,16
BRX5270	E 43 2301624	60503	13/05/2023	293,47	BSH9101	E 43 2298974	57463	11/05/2023	130,16
BSS2258	E 43 2297832	60503	11/05/2023	293,47	BSV5C11	E 43 2299336	60503	12/05/2023	293,47
BSX1735	E 43 2300222	57463	12/05/2023	130,16	BSX5E54	E 43 2304466	75870	12/05/2023	293,47
BTD3866	E 43 2301328	74550	13/05/2023	130,16	BTL4875	E 43 2300775	60503	13/05/2023	293,47
BTQ9001	C 00 790074	54521	11/05/2023	195,23	BTY1111	E 43 2301040	60503	13/05/2023	293,47
BUA8643	E 43 2299776	74550	12/05/2023	130,16	BUH1917	C 00 1158403	55411	12/05/2023	195,23
BVQ3901	E 43 2302054	74550	13/05/2023	130,16	BVV8J41	E 43 2298134	74550	11/05/2023	130,16
BWD1436	E 43 2302533	57463	13/05/2023	130,16	BWM1C55	E 43 2302762	60503	14/05/2023	293,47
BWU0530	E 43 2303664	74550	14/05/2023	130,16	BXB5537	E 43 2299411	56732	12/05/2023	130,16
BXC1G41	E 43 2302404	57463	13/05/2023	130,16	BXD3J27	E 43 2302056	74550	13/05/2023	130,16
BXH7154	C 00 1153722	55250	11/05/2023	130,16	BXM6D06	E 43 2304490	75870	13/05/2023	293,47
BXN7079	E 43 2301096	60503	13/05/2023	293,47	BXP3E75	E 43 2304487	75870	13/05/2023	293,47
BXV1599	E 43 2302145	74550	13/05/2023	130,16	BXZ5041	E 43 2302111	74550	13/05/2023	130,16
BYF9503	E 43 2299137	74550	12/05/2023	130,16	BYL4977	E 43 2300908	74550	13/05/2023	130,16
BYN3700	E 43 2299387	74550	12/05/2023	130,16	BYO9859	E 43 2308166	75870	13/05/2023	293,47
BYT2B28	E 43 2299122	60503	12/05/2023	293,47	BYZB20	E 43 2300675	60503	13/05/2023	293,47
BYZ0F25	E 43 2298185	60503	11/05/2023	293,47	BZA5I36	E 43 2298128	74550	11/05/2023	130,16
BZG0E79	E 43 2300817	74550	13/05/2023	130,16	BZG2G16	E 43 2304577	75870	11/05/2023	293,47
BZG8D51	E 43 2303128	74550	14/05/2023	130,16	BZP5984	E 43 2303180	60503	14/05/2023	293,47
BZW2G66	C 00 1177186	55500	11/05/2023	130,16	CAC4356	E 43 2299235	74550	12/05/2023	130,16
CAF6712	E 43 2301491	74550	13/05/2023	130,16	CAI0E24	E 43 2300697	74550	13/05/2023	130,16
CAO4203	E 43 2299722	60503	12/05/2023	293,47	CBA8472	E 43 2301330	74630	13/05/2023	195,23
CBD3C15	E 43 2303774	74550	14/05/2023	130,16	CBM2004	E 43 2299281	60503	12/05/2023	293,47
CBT4E48	E 43 2299834	74550	12/05/2023	130,16	CCG2538	C 00 749020	51851	12/05/2023	195,23
CCG2538	C 00 749021	60330	12/05/2023	293,47	CCX1795	E 43 2298426	74550	11/05/2023	130,16
CDD6256	E 43 2300531	74550	12/05/2023	130,16	CDE7897	E 43 2301185	60412	13/05/2023	195,23
CDG2076	E 43 2299553	74550	12/05/2023	130,16	CDL1087	E 43 2303066	60503	14/05/2023	293,47
CDL1087	E 43 2303946	74550	14/05/2023	130,16	CDL1087	E 43 2303947	60503	14/05/2023	293,47
CDP6739	E 43 2299626	74550	12/05/2023	130,16	CEC7866	E 43 2299094	60503	12/05/2023	293,47
CEF4053	E 43 2302939	74550	14/05/2023	130,16	CEM1D11	E 43 2303330	74630	14/05/2023	195,23
CES4232	E 43 2303311	74630	14/05/2023	195,23	CES4232	E 43 2302223	75870	13/05/2023	293,47
CES4232	E 43 2299532	74630	12/05/2023	195,23	CES4232	E 43 2303884	75870	14/05/2023	293,47
CFB7341	E 43 2301711	74550	13/05/2023	130,16	CFI5J64	E 43 2301309	60503	13/05/2023	293,47
CFQ1D91	E 43 2304491	75870	13/05/2023	293,47	CFS3493	E 43 2303996	74550	14/05/2023	130,16
CFW0830	E 43 2303879	75870	14/05/2023	293,47	CFW3824	E 43 2299181	60503	12/05/2023	293,47
CFW6776	E 43 2297782	60							

DNZ8580	E 43 2301405	74550	13/05/2023	130,16	DOC9028	E 43 2304425	75870	11/05/2023	293,47	EEZ4F58	E 43 2300677	60503	13/05/2023	293,47	EEZ6051	E 43 2303120	60503	14/05/2023	293,47
DOF1326	E 43 2298868	74710	12/05/2023	880,41	DOG1F99	E 43 2299269	74550	12/05/2023	130,16	EFB0208	E 43 2301084	74550	13/05/2023	130,16	EFB1226	E 43 2303353	74630	14/05/2023	195,23
DOG1F99	E 43 2299242	74550	12/05/2023	130,16	DOM0A48	E 43 2304535	75870	13/05/2023	293,47	EFB2529	E 43 2303903	74550	14/05/2023	130,16	EFC3257	C 00 1158562	54525	11/05/2023	195,23
DOT5F81	E 43 2303622	74550	14/05/2023	130,16	DPB2472	E 43 2300379	57463	12/05/2023	130,16	EFC6F96	E 43 2304557	75870	12/05/2023	293,47	EFC7018	E 43 2300482	60503	12/05/2023	293,47
DPC3960	E 43 2301268	60503	13/05/2023	293,47	DPE6G73	E 43 2301155	60503	13/05/2023	293,47	EFF0265	E 43 2303763	74550	14/05/2023	130,16	EFI0291	E 43 2301614	74550	13/05/2023	130,16
DPG2G24	E 43 2301166	60503	13/05/2023	293,47	DPG2G24	E 43 2301370	60503	13/05/2023	293,47	EFL1119	E 43 2302106	74630	13/05/2023	195,23	EFN4C56	E 43 2302755	60503	14/05/2023	293,47
DPG6877	E 43 2302660	74550	14/05/2023	130,16	DPH3933	E 43 2302837	60503	14/05/2023	293,47	EFO0854	E 43 2302346	57463	13/05/2023	130,16	EFF1C59	E 43 2303766	74550	14/05/2023	130,16
DPH4507	E 43 2298869	74630	12/05/2023	195,23	DPR9J69	E 43 2301446	60503	13/05/2023	293,47	EFF6F83	E 43 2303894	75870	14/05/2023	293,47	EFW5D00	E 43 2302447	57463	13/05/2023	130,16
DPS3E12	E 43 2302860	60503	14/05/2023	293,47	DPV8460	E 43 2301229	60503	13/05/2023	293,47	EGA3373	E 43 2302831	74550	14/05/2023	130,16	EGA3985	E 43 2300885	74550	13/05/2023	130,16
DPW5D32	E 43 2301178	56732	13/05/2023	130,16	DQA4212	E 43 2302968	74630	14/05/2023	195,23	EGA3B19	E 43 2297787	60503	11/05/2023	293,47	EGD6644	E 43 2298282	56732	12/05/2023	130,16
DQB5793	E 43 2299343	60503	12/05/2023	293,47	DQB6501	E 43 2297761	60503	11/05/2023	293,47	EGF3D86	E 43 2299875	74550	12/05/2023	130,16	EGG2133	E 43 2300789	60503	13/05/2023	293,47
DQJ8540	E 43 2303833	74630	14/05/2023	195,23	DQK2J15	E 43 2299697	74630	12/05/2023	195,23	EGJ5C27	E 43 2301191	74550	13/05/2023	130,16	EGM9D25	E 43 2304483	75870	13/05/2023	293,47
DQK4805	E 43 2300486	60503	12/05/2023	293,47	DQL4134	E 43 2299527	74550	12/05/2023	130,16	EGNGJ83	E 43 2301472	74550	13/05/2023	130,16	EGS0251	E 43 2301334	74550	13/05/2023	130,16
DQL6739	E 43 2301550	74550	13/05/2023	130,16	DQN2243	E 43 2301204	60503	13/05/2023	293,47	EGS3764	E 43 2300821	74630	13/05/2023	195,23	EGS3D47	E 43 2302698	74550	14/05/2023	130,16
DQO2E58	E 43 2299092	60503	12/05/2023	293,47	DQO5134	E 43 2301170	60503	13/05/2023	293,47	EGS6447	E 43 2302921	60412	14/05/2023	195,23	EGS7545	C 00 1160478	55500	13/05/2023	130,16
DQT2664	E 43 2299695	60503	12/05/2023	293,47	DQV9496	E 43 2303606	74550	14/05/2023	130,16	EGT4A03	E 43 2303832	74550	14/05/2023	130,16	EGU3A22	E 43 2300374	57463	12/05/2023	130,16
DRB8117	E 43 2303569	60503	14/05/2023	293,47	DRB8117	E 43 2303835	74630	14/05/2023	195,23	EGW4G57	E 43 2303896	75870	14/05/2023	293,47	EGZ5009	E 43 2301426	74550	13/05/2023	130,16
DRB9906	E 43 2303890	75870	14/05/2023	293,47	DRC0983	E 43 2297799	60503	11/05/2023	293,47	EGZ7915	E 43 2301388	74550	13/05/2023	130,16	EHC0545	E 43 2298169	60503	11/05/2023	293,47
DRD6J89	E 43 2300622	74630	12/05/2023	195,23	DRE8206	E 43 2303842	74630	14/05/2023	195,23	EHF5C99	E 43 2298264	74550	11/05/2023	130,16	EHIG913	E 43 2301992	60503	13/05/2023	293,47
DRE9564	E 43 2303354	74550	14/05/2023	130,16	DRG7050	E 43 2300932	74630	13/05/2023	195,23	EHK8D83	E 43 2299523	74550	12/05/2023	130,16	EHN2G75	E 43 2300422	60503	12/05/2023	293,47
DRJ7482	E 43 2301190	74630	13/05/2023	195,23	DRJ8F56	E 43 2299820	60503	12/05/2023	293,47	EHO2327	E 43 2308178	75870	11/05/2023	293,47	EHP4C17	E 43 2301114	60503	13/05/2023	293,47
DRL8H28	E 43 2301476	74550	13/05/2023	130,16	DRM6D68	E 43 2301663	74550	13/05/2023	130,16	EHRD005	C 00 1082490	58191	13/05/2023	880,41	EHS9786	E 43 2299828	74550	12/05/2023	130,16
DRN8918	E 43 2301978	74550	13/05/2023	130,16	DRR1D73	E 43 2301061	74550	13/05/2023	130,16	EHU6C75	E 43 2303785	74630	14/05/2023	195,23	EHX3C70	E 43 2300407	74550	12/05/2023	130,16
DRR4686	E 43 2302001	60503	13/05/2023	293,47	DRR5F69	E 43 2302065	74630	13/05/2023	195,23	EIA4003	E 43 2302684	74550	14/05/2023	130,16	EII3150	E 43 2299222	56732	12/05/2023	130,16
DRR8B91	E 43 2302797	74550	14/05/2023	130,16	DRT2486	E 43 2302713	74550	14/05/2023	130,16	EIK1526	E 43 2301451	74550	13/05/2023	130,16	EIL0B36	E 43 2300929	74550	13/05/2023	130,16
DRT2486	E 43 2303338	74550	14/05/2023	130,16	DRT4I54	E 43 2301456	74550	13/05/2023	130,16	EIL0B36	E 43 2301924	74550	13/05/2023	130,16	EIM6219	E 43 2298466	74550	11/05/2023	130,16
DRY8B22	E 43 2300528	60503	12/05/2023	293,47	DSA5J94	C 00 1162547	76332	11/05/2023	293,47	EIM6525	E 43 2299534	74550	12/05/2023	130,16	EIM6799	E 43 2299689	74630	12/05/2023	195,23
DSC4566	C 00 1158370	54525	11/05/2023	195,23	DSD3491	E 43 2301239	60503	13/05/2023	293,47	EIO0208	E 43 2300788	74550	13/05/2023	130,16	EIO1A53	E 43 2299723	60503	12/05/2023	293,47
DSF7036	E 43 2298269	74550	11/05/2023	130,16	DSS3210	E 43 2302063	74550	13/05/2023	130,16	EIO5D73	E 43 2299445	60503	12/05/2023	293,47	EIQ9G17	E 43 2304441	75870	11/05/2023	293,47
DSU1472	E 43 2299572	74630	12/05/2023	195,23	DSW4547	C 00 1147617	51851	11/05/2023	195,23	EIU0J03	E 43 2302827	74630	14/05/2023	195,23	EIY3072	E 43 2303215	60503	14/05/2023	293,47
DTD1127	E 43 2299183	60503	12/05/2023	293,47	DTH1A35	E 43 2303231	74630	14/05/2023	195,23	EJB8857	E 43 2301646	60503	13/05/2023	293,47	EJC4204	E 43 2299260	60503	12/05/2023	293,47
DTN7593	E 43 2299204	60503	12/05/2023	293,47	DTN7F94	E 43 2300450	60503	12/05/2023	293,47	EJC6430	E 43 2301593	74550	13/05/2023	130,16	EJC7246	E 43 2300812	60503	13/05/2023	293,47
DTY4874	E 43 2303796	74550	14/05/2023	130,16	DUB2A76	E 43 2301184	60412	13/05/2023	195,23	EJE1883	E 43 2301950	74630	13/05/2023	195,23	EJE9495	E 43 2302845	60503	14/05/2023	293,47
DUD0024	E 43 2299034	74550	12/05/2023	130,16	DUD3D64	E 43 2303244	74550	14/05/2023	130,16	EJF2A46	E 43 2303125	74550	14/05/2023	130,16	EJF5H81	E 43 2297797	60503	11/05/2023	293,47
DUD9435	E 43 2300346	57463	12/05/2023	130,16	DUE8C01	E 43 2299111	74550	12/05/2023	130,16	EJH3231	E 43 2302058	74550	13/05/2023	130,16	EJK3D44	E 43 2304471	75870	12/05/2023	293,47
DUE9720	E 43 2301183	74550	13/05/2023	130,16	DUE9730	E 43 2301331	60503	13/05/2023	293,47	EJN3120	E 43 2299248	60503	12/05/2023	293,47	EJP0B96	E 43 2299205	60503	12/05/2023	293,47
DUF4J87	E 43 2303756	74550	14/05/2023	130,16	DUH8996	E 43 2304532	75870	13/05/2023	293,47	EJP7D71	E 43 2299136	74550	12/05/2023	130,16	EJPTD71	E 43 2299134	74550	12/05/2023	130,16
DUI7040	E 43 2299210	60503	12/05/2023	293,47	DUJ7227	E 43 2304566	75870	11/05/2023	293,47	EJQ5812	E 43 2299187	60503	12/05/2023	293,47	EJROA90	E 43 2300431	74550	12/05/2023	130,16
DUL7406	E 43 2300515	60503	12/05/2023	293,47	DUM0335	E 43 2301926	74630	13/05/2023	195,23	EJR0A90	E 43 2300432	60503	12/05/2023	293,47	EJR4G63	E 43 2299630	74550	12/05/2023	130,16
DUM0F74	E 43 2299609	60503	12/05/2023	293,47	DUM1C67	E 43 2302033	74550	13/05/2023	130,16	EJU3987	E 43 2300556	74630	12/05/2023	195,23	EJX5J70	E 43 2302116	74550	13/05/2023	130,16
DUM2812	E 43 2299680	60503	12/05/2023	293,47	DUM7A03	E 43 2301395	60503	13/05/2023	293,47	EKA2255	E 43 2301431	60503	13/05/2023	293,47	EKI9E80	E 43 2301966	74550	13/05/2023	130,16
DUM8291	E 43 2303521	74550	14/05/2023	130,16	DUM9235	E 43 2302024	74550	13/05/2023	130,16	EKL0496	E 43 2301004	74550	13/05/2023	130,16	EKL2124	E 43 2304465	75870	12/05/2023	293,47
DUN8924	C 00 1149322	54525	13/05/2023	195,23	DUO6B55	C 00 1100314	55500	11/05/2023	130,16	EKL2818	E 43 2304494	75870	13/05/2023	293,47	EKL4386	E 43 2300717	60503	13/05/2023	293,47
DUP1C99	E 43 2302691	74550	14/05/2023	130,16	DUR2F55	E 43 2301651	74550	13/05/2023	130,16	EKL7499	E 43 2299063	74630	12/05/2023	195,23	EKL7901	E 43 2298398	74630	11/05/2023	195,23
DUS0848	E 43 2300546	60503	12/05/2023	293,47	DUV9G65	E 43 2301439	74550	13/05/2023	130,16	EKL8194	E 43 2303913	74550	14/05/2023	130,16	EKM6577	E 43 2303722	74550	14/05/2023	130,16
DUZ6F26	E 43 2302146	74630	13/05/2023	195,23	DVA6251	E 43 2303759	74550	14/05/2023	130,16	EKM7D23	E 43 2300584	74550	12/05/2023	130,16	EKO0B04	E 43 2300536	60503	12/05/2023	293,47
DVB1032	E 43 2300549	74550	12/05/2023	130,16	DVD0741	E 43 2299296	60503	12/05/2023	293,47	EKOQB04	E 43 2300565	60503	12/05/2023	293,47	EKO5A09	E 43 2303479	74550	14/05/2023	130,16
DVD1577	E 43 2302760	60503	14/05/2023	293,47	DVD4E40	E 43 2301473	74550	13/05/2023	130,16	EKQ7B32	E 43 2299186	60503	12/05/2023	293,47	EKS7824	E 43 2301274	60503	13/05/2023	293,47
DVD7945	C 00 1084226																		

ETS6558	E 43 2301690	60503	13/05/2023	293,47	ETW4151	E 43 2302088	74550	13/05/2023	130,16	FHK5G84	E 43 2301308	60503	13/05/2023	293,47	FHN1107	E 43 2299661	74630	12/05/2023	195,23
ETX5933	E 43 2301957	74550	13/05/2023	130,16	EUB6F06	E 43 2300778	74550	13/05/2023	130,16	FHOZC08	E 43 2299386	74550	12/05/2023	130,16	FHP3A83	E 43 2301905	60503	13/05/2023	293,47
EUC2B45	E 43 2301106	60503	13/05/2023	293,47	EUC2J00	E 43 2301287	60503	13/05/2023	293,47	FHP3G33	E 43 2303335	74550	14/05/2023	130,16	FHQ9B70	E 43 2303929	60503	14/05/2023	293,47
EUF0A76	E 43 2301354	74550	13/05/2023	130,16	EUF6A31	E 43 2302331	57463	13/05/2023	130,16	FHS9I05	E 43 2303157	60503	14/05/2023	293,47	FHT9929	E 43 2302149	74550	13/05/2023	130,16
EUIH9657	E 43 2300915	74550	13/05/2023	130,16	EUI1853	E 43 2304475	75870	12/05/2023	293,47	FHV4125	E 43 2297935	60503	11/05/2023	293,47	FHV9F25	E 43 2298318	74550	11/05/2023	130,16
EUIJ7A13	E 43 2303740	74550	14/05/2023	130,16	EUIJ3428	E 43 2302101	74710	13/05/2023	880,41	FHX1900	E 43 2299502	74550	12/05/2023	130,16	FHZ3133	E 43 2301731	60503	13/05/2023	293,47
EUIJ7C86	E 43 2302619	74550	14/05/2023	130,16	EUIK1B55	E 43 2303412	56732	14/05/2023	130,16	FHZ4214	E 43 2299693	74550	12/05/2023	130,16	FIA0G71	E 43 2299466	60503	12/05/2023	293,47
EUL4E35	E 43 2303568	60503	14/05/2023	293,47	EUMQJ20	E 43 2303948	60503	14/05/2023	293,47	FIAB101	E 43 2302624	74550	14/05/2023	130,16	FIG0A85	E 43 2302098	74550	13/05/2023	130,16
EUM5235	E 43 2302131	74550	13/05/2023	130,16	EUM7J97	E 43 2299021	74550	12/05/2023	130,16	FIIE4E3	E 43 2303234	74550	14/05/2023	130,16	FIJ3157	E 43 2303760	74550	14/05/2023	130,16
EUM9840	E 43 2303846	74550	14/05/2023	130,16	EUQ4J07	E 43 2303727	74550	14/05/2023	130,16	FIJ8B06	C 00 1115407	70561	11/05/2023	293,47	FIK2850	E 43 2301139	60503	13/05/2023	293,47
EUQ7879	E 43 2302680	74630	14/05/2023	195,23	EUU6055	E 43 2301125	60503	13/05/2023	293,47	FIM7295	E 43 2303784	74630	14/05/2023	195,23	FIN7G12	E 43 2301390	74550	13/05/2023	130,16
EUV6264	E 43 2303528	60503	14/05/2023	293,47	EUW6936	E 43 2299314	60503	12/05/2023	293,47	FIT1J37	E 43 2303184	60503	14/05/2023	293,47	FIT2G32	E 43 2300488	60503	12/05/2023	293,47
EUY7072	E 43 2301463	74630	13/05/2023	195,23	EVE7623	E 43 2302124	74630	13/05/2023	195,23	FIW8J22	E 43 2298041	74550	11/05/2023	130,16	FIW8J22	E 43 2302227	75870	13/05/2023	293,47
EVG0277	E 43 2308167	75870	13/05/2023	293,47	EVG7245	E 43 2300000	75870	12/05/2023	293,47	FIX2D13	E 43 2299897	74550	12/05/2023	130,16	FIZ3894	E 43 2299251	60503	12/05/2023	293,47
EVL5753	E 43 2301534	74550	13/05/2023	130,16	EVO0370	C 00 1147621	55500	11/05/2023	130,16	FJF9392	E 43 2299350	60503	12/05/2023	293,47	FJH9A02	E 43 2304436	75870	11/05/2023	293,47
EVP0455	E 43 2301348	60503	13/05/2023	293,47	EVP2I30	E 43 2302920	60412	14/05/2023	195,23	FJJ4486	E 43 2304427	75870	11/05/2023	293,47	FJK5D17	E 43 2301544	74550	13/05/2023	130,16
EVP5C64	E 43 2301112	60503	13/05/2023	293,47	EVP9C79	E 43 2297970	56732	11/05/2023	130,16	FJM5G00	E 43 2300674	60503	13/05/2023	293,47	FJN7G04	C 00 1176485	58780	12/05/2023	130,16
EVO4H49	E 43 2303846	74550	14/05/2023	130,16	EVS0386	E 43 2299149	74550	12/05/2023	130,16	FJO1C21	E 43 2301156	60503	13/05/2023	293,47	FJO6414	E 43 2300959	74550	13/05/2023	130,16
EVS0E71	C 00 1158366	54525	11/05/2023	195,23	EVU7C87	E 43 2300573	74550	12/05/2023	130,16	FJO6563	E 43 2301630	74550	13/05/2023	130,16	FJP5055	E 43 2300300	57463	12/05/2023	130,16
EVW0D97	E 43 2299882	74550	12/05/2023	130,16	EVW5F27	E 43 2299301	60503	12/05/2023	293,47	FJP6628	E 43 2303640	74550	14/05/2023	130,16	FJP8H86	E 43 2301615	74550	13/05/2023	130,16
EVY0068	E 43 2299565	74550	12/05/2023	130,16	EWB1H05	E 43 2300413	74550	12/05/2023	130,16	FJR3081	E 43 2299148	74630	12/05/2023	195,23	FJR7D27	E 43 2299105	60503	12/05/2023	293,47
EWC2F16	E 43 2304460	75870	12/05/2023	293,47	EWK7876	E 43 2299888	74550	12/05/2023	130,16	FJV0G01	E 43 2299662	74630	12/05/2023	195,23	FJW4002	E 43 2303795	74550	14/05/2023	130,16
EWH6650	E 43 2298447	74550	11/05/2023	130,16	EWJ7735	E 43 2299804	74550	12/05/2023	130,16	FJX6C23	E 43 2301542	74550	13/05/2023	130,16	FJY7017	E 43 2303775	74550	14/05/2023	130,16
EWJ1G12	E 43 2303061	60503	14/05/2023	293,47	EWL6694	E 43 2302879	56732	14/05/2023	130,16	FJZ5B70	E 43 2299465	60503	12/05/2023	293,47	FKC0763	E 43 2299715	60503	12/05/2023	293,47
EWRA485	E 43 2303212	60503	14/05/2023	293,47	EWU1142	E 43 2299409	56732	12/05/2023	130,16	FKC0J42	E 43 2300825	74550	13/05/2023	130,16	FKD5646	E 43 2301076	74550	13/05/2023	130,16
EWU2228	E 43 2297838	60503	11/05/2023	293,47	EWU8781	E 43 2299419	60503	12/05/2023	293,47	FKE8200	E 43 2301118	60503	13/05/2023	293,47	FKE9083	E 43 2301060	74550	13/05/2023	130,16
EWYW917	E 43 2299214	60503	12/05/2023	293,47	EWZ7J49	E 43 2302115	74550	13/05/2023	130,16	FKE9083	E 43 2302767	74550	14/05/2023	130,16	FKG4I09	E 43 2303818	74550	14/05/2023	130,16
EXAGC33	E 43 2303376	60503	14/05/2023	293,47	EXC6A05	E 43 2303204	74550	14/05/2023	130,16	FKG7644	E 43 2304567	75870	11/05/2023	293,47	FKG8864	E 43 2303230	74550	14/05/2023	130,16
EXE5702	E 43 2301967	74550	13/05/2023	130,16	EXH8935	E 43 2302134	74550	13/05/2023	130,16	FKN4403	E 43 2299574	74550	12/05/2023	130,16	FKO6181	E 43 2300485	74630	12/05/2023	195,23
EXH8935	E 43 2302076	74550	13/05/2023	130,16	EXL6117	E 43 2302085	74630	13/05/2023	195,23	FKQ4909	E 43 2301381	74550	13/05/2023	130,16	FKQ6H46	E 43 2300522	74550	12/05/2023	130,16
EXU1C48	E 43 2301972	74630	13/05/2023	195,23	EXV8E22	E 43 2303096	74550	14/05/2023	130,16	FKS0C32	E 43 2301301	74550	13/05/2023	130,16	FKX4867	E 43 2303661	74550	14/05/2023	130,16
EXW8000	E 43 2303777	74710	14/05/2023	880,41	EXX0A09	E 43 2299288	60503	12/05/2023	293,47	FKX4G75	E 43 2301479	74630	13/05/2023	195,23	FKZ2452	E 43 2301722	74550	13/05/2023	130,16
EXY5J28	E 43 2301612	74630	13/05/2023	195,23	EXY6828	E 43 2299657	74550	12/05/2023	130,16	FLC1627	E 43 2302113	74550	13/05/2023	130,16	FLC1F44	C 00 1113104	60501	12/05/2023	293,47
EXZ8203	E 43 2299659	74550	12/05/2023	130,16	EYB0912	E 43 2303206	74550	14/05/2023	130,16	FLC1G63	E 43 2300547	60503	12/05/2023	293,47	FLD5514	E 43 2303478	74550	14/05/2023	130,16
EYB5343	C 00 1177184	55500	11/05/2023	130,16	EYC4980	E 43 2299060	74550	12/05/2023	130,16	FLE3E91	E 43 2300421	60503	12/05/2023	293,47	FLE7B18	E 43 2302064	74550	13/05/2023	130,16
EYC5306	C 00 1153723	55250	11/05/2023	130,16	EYD6163	E 43 2300854	74550	13/05/2023	130,16	FLF6080	E 43 2303216	60503	14/05/2023	293,47	FLI7434	E 43 2299725	60503	12/05/2023	293,47
EYD8024	E 43 2303509	60503	14/05/2023	293,47	EYD8215	E 43 2303079	60503	14/05/2023	293,47	FLM0758	E 43 2299544	74550	12/05/2023	130,16	FLM1J03	E 43 2302136	74630	13/05/2023	195,23
EYG1A46	E 43 2302140	74550	13/05/2023	130,16	EYI1F22	E 43 2300604	74630	12/05/2023	195,23	FLM2245	E 43 2299737	74550	12/05/2023	130,16	FLN7043	E 43 2304553	75870	12/05/2023	293,47
EYJ3I59	E 43 2299402	74550	12/05/2023	130,16	EYJ1254	E 43 2302615	74550	14/05/2023	130,16	FLP9D61	E 43 2304018	74550	14/05/2023	130,16	FLQ2F58	E 43 2301657	74550	13/05/2023	130,16
EYJ3588	E 43 2303057	60503	14/05/2023	293,47	EYJ4275	E 43 2304446	75870	11/05/2023	293,47	FLQ9296	E 43 2303553	60503	14/05/2023	293,47	FLX3C66	E 43 2303187	60503	14/05/2023	293,47
EYP4022	E 43 2301589	74550	13/05/2023	130,16	EYU0G14	E 43 2301267	60503	13/05/2023	293,47	FLY6A84	C 00 1160459	55920	11/05/2023	130,16	FMB2675	E 43 2301138	60503	13/05/2023	293,47
EYW7536	E 43 2301677	60503	13/05/2023	293,47	EYZ2B00	E 43 2299188	60503	12/05/2023	293,47	FMF5620	E 43 2299414	60503	12/05/2023	293,47	FML1I21	E 43 2299891	74550	12/05/2023	130,16
EZA0164	E 43 2299850	74550	12/05/2023	130,16	EZB3H59	E 43 2299285	60503	12/05/2023	293,47	FML4F97	E 43 2299225	74550	12/05/2023	130,16	FML5E19	E 43 2301372	60503	13/05/2023	293,47
EZD4H77	E 43 2303608	74550	14/05/2023	130,16	EZD6260	E 43 2300997	74550	13/05/2023	130,16	FMM9996	E 43 2303285	60503	14/05/2023	293,47	FMQ0E97	E 43 2299018	74550	12/05/2023	130,16
EZD6260	E 43 2301008	74630	13/05/2023	195,23	EZE1H98	E 43 2301654	74550	13/05/2023	130,16	FMR1935	E 43 2303102	74550	14/05/2023	130,16	FMR8E44	E 43 2302148	74550	13/05/2023	130,16
EZG0C07	E 43 2301018	74550	13/05/2023	130,16	EZJ2926	E 43 2299355	56732	12/05/2023	130,16	FMW6847	E 43 2303594	74550	14/05/2023	130,16	FMX4G33	E 43 2299391	74550	12/05/2023	130,16
EZJ4C07	E 43 2299761	60503	12/05/2023	293,47	EZM0H15	E 43 2303559	60503	14/05/2023	293,47	FMZ6A39	E 43 2301071	74550	13/05/2023	130,16	FNA3511	E 43 2301025	60503	13/05/2023	293,47
EZM7157	E 43 2301678	60503	13/05/2023	293,47	EZN2D24	E 43 2299412	60503	12/05/2023	293,47	FND3364	E 43 2302614	74630	14/05/2023	195,23	FND3364	E 43 2302681	74550	14/05/2023	130,16
EZN3C44	E 43 2300472	60503	12/05/2023	293,47	EZN5941														

FUW116	E 43 2303772	74550	14/05/2023	130,16	FUW5837	E 43 2303632	74550	14/05/2023	130,16	GIF1G12	E 43 2303734	74550	14/05/2023	130,16	GIF9I85	C 00 1160455	55500	11/05/2023	130,16
FUW5956	E 43 2300310	57463	12/05/2023	130,16	FUX0A63	E 43 2302779	74550	14/05/2023	130,16	GIO8677	E 43 2302969	60503	14/05/2023	293,47	GIR6054	E 43 2299280	60503	12/05/2023	293,47
FUX8D16	E 43 2301052	56732	13/05/2023	130,16	FUY4392	E 43 2298012	74550	11/05/2023	130,16	GIT5D01	E 43 2298921	57463	11/05/2023	130,16	GIT9E37	E 43 2303853	74550	14/05/2023	130,16
FVC5135	E 43 2303418	74550	14/05/2023	130,16	FVD5J09	E 43 2301271	60503	13/05/2023	293,47	GIV2J72	E 43 2297724	60503	11/05/2023	293,47	GIV2J72	E 43 2299054	74550	12/05/2023	130,16
FVD6067	E 43 2298903	57463	11/05/2023	130,16	FVD9I44	C 00 1177210	55500	11/05/2023	130,16	GIV6H59	E 43 2301275	60503	13/05/2023	293,47	GIV9367	E 43 2303758	74550	14/05/2023	130,16
FVH2096	E 43 2302151	74550	13/05/2023	130,16	FVH5419	E 43 2302716	60503	14/05/2023	293,47	GIV7A43	E 43 2303745	74550	14/05/2023	130,16	GJAA4H97	E 43 2298140	74550	11/05/2023	130,16
FVI9730	E 43 2301611	74630	13/05/2023	195,23	FVJ7111	E 43 2300913	74550	13/05/2023	130,16	GJA4I88	E 43 2299116	74550	12/05/2023	130,16	GJA8413	E 43 2301564	74550	13/05/2023	130,16
FKV4058	E 43 2300910	74550	13/05/2023	130,16	FKV7E98	E 43 2303148	74550	14/05/2023	130,16	GJB4E17	E 43 2298160	60503	11/05/2023	293,47	GJC6247	E 43 2301973	74550	13/05/2023	130,16
FVL3J22	E 43 2302829	74550	14/05/2023	130,16	FVM5B31	E 43 2301130	60503	13/05/2023	293,47	GJC7E38	E 43 2302710	74550	14/05/2023	130,16	GJC9C33	E 43 2301631	60503	13/05/2023	293,47
FVN8723	E 43 2299904	74550	12/05/2023	130,16	FVN9G29	E 43 2300930	74550	13/05/2023	130,16	GJG3D20	E 43 2301101	60503	13/05/2023	293,47	GJG3G96	E 43 2303280	60503	14/05/2023	293,47
FVO1033	E 43 2302078	74550	13/05/2023	130,16	FVO1A55	E 43 2308170	75870	13/05/2023	293,47	GJI2529	E 43 2302765	60503	14/05/2023	293,47	GJJ7E83	E 43 2303762	74550	14/05/2023	130,16
FVP3482	E 43 2300680	60503	13/05/2023	293,47	FVQ5G36	E 43 2303515	74550	14/05/2023	130,16	GJL0I75	E 43 2300977	74550	13/05/2023	130,16	GJL4885	E 43 2300790	74550	13/05/2023	130,16
FVR1187	E 43 2299844	74550	12/05/2023	130,16	FVR4703	E 43 2303844	74550	14/05/2023	130,16	GJM7B04	E 43 2301366	60503	13/05/2023	293,47	GJPOH79	E 43 2300728	60412	13/05/2023	195,23
FVU5427	E 43 2302099	74550	13/05/2023	130,16	FVW0C76	E 43 2300623	74550	12/05/2023	130,16	GJP4G11	E 43 2302009	74550	13/05/2023	130,16	GJP9B64	E 43 2304430	75870	11/05/2023	293,47
FWC0746	E 43 2299714	60503	12/05/2023	293,47	FWC1D86	E 43 2298119	74550	11/05/2023	130,16	GJQ2338	E 43 2301089	74550	13/05/2023	130,16	GJQ2338	E 43 2301088	74550	13/05/2023	130,16
FWD6J72	E 43 2301908	60503	13/05/2023	293,47	FWE6645	E 43 2302907	56732	14/05/2023	130,16	GJQ7F29	E 43 2299536	74550	12/05/2023	130,16	GJR5E16	E 43 2302133	74550	13/05/2023	130,16
FWF7312	E 43 2299683	60503	12/05/2023	293,47	FWF9J93	E 43 2302719	60503	14/05/2023	293,47	GJS5G22	E 43 2297712	74630	11/05/2023	195,23	GJS5G22	E 43 2299107	74550	12/05/2023	130,16
FWY1G01	E 43 2300614	74550	12/05/2023	130,16	FWL1I82	E 43 2302644	74550	14/05/2023	130,16	GJT4C05	E 43 2299213	60503	12/05/2023	293,47	GJU6H28	E 43 2301480	74550	13/05/2023	130,16
FWL9J18	E 43 2300606	74550	12/05/2023	130,16	FWQ3286	C 00 1149321	54525	13/05/2023	195,23	GKB6C95	E 43 2300750	60503	13/05/2023	293,47	GKB7J01	E 43 2302722	60503	14/05/2023	293,47
FWQ6Z81	E 43 2298281	60503	11/05/2023	293,47	FWR2C41	E 43 2301134	60503	13/05/2023	293,47	GKD4D08	E 43 2299821	56732	12/05/2023	130,16	GKG4231	E 43 2303752	74550	14/05/2023	130,16
FWU6941	E 43 2303712	74550	14/05/2023	130,16	FWW9D93	E 43 2301537	74550	13/05/2023	130,16	GKH5C29	E 43 2304478	75870	12/05/2023	293,47	GKI8J03	E 43 2302977	74550	13/05/2023	130,16
FWY5J18	E 43 2302010	74550	13/05/2023	130,16	FXA5461	E 43 2300507	60503	12/05/2023	293,47	GMO0416	E 43 2298308	60503	11/05/2023	293,47	GOQ6A20	E 43 2304572	75870	11/05/2023	293,47
FXD1637	E 43 2299710	60503	12/05/2023	293,47	FXD8J29	E 43 2302052	74550	13/05/2023	130,16	GSF9871	E 43 2300759	60503	13/05/2023	293,47	GTI9791	E 43 2301634	60503	13/05/2023	293,47
FXF6G00	E 43 2301227	74550	13/05/2023	130,16	FXF7A95	E 43 2301416	60503	13/05/2023	293,47	GUA6576	C 00 1160453	54521	12/05/2023	195,23	GUP4614	E 43 2299146	74550	12/05/2023	130,16
FXG8031	E 43 2299760	74550	12/05/2023	130,16	FXI4268	E 43 2303171	60503	14/05/2023	293,47	GUP6C14	E 43 2303692	60503	14/05/2023	293,47	GXF5327	E 43 2303205	74550	14/05/2023	130,16
FXI4821	E 43 2299481	74550	12/05/2023	130,16	FXM5C04	E 43 2304476	75870	12/05/2023	293,47	GYM3692	E 43 2300772	60503	13/05/2023	293,47	GYZ0I70	E 43 2303013	60503	14/05/2023	293,47
FXR8770	E 43 2302086	74550	13/05/2023	130,16	FXW4835	E 43 2300684	60503	13/05/2023	293,47	GZM3B63	E 43 2301070	74550	13/05/2023	130,16	GZN7833	E 43 2301587	74550	13/05/2023	130,16
FXX2D70	E 43 2301670	60503	13/05/2023	293,47	FXY7049	E 43 2303810	74710	14/05/2023	880,41	GZU0600	E 43 2299517	60503	12/05/2023	293,47	HCJ3461	C 00 1149324	54525	13/05/2023	195,23
FXY8638	E 43 2303742	74630	14/05/2023	195,23	FYB2027	E 43 2302053	74550	13/05/2023	130,16	HCL7H18	E 43 2301706	74550	13/05/2023	130,16	HCY4F07	E 43 2303719	74550	14/05/2023	130,16
FYB2027	E 43 2302897	60503	14/05/2023	293,47	FYH2F06	E 43 2300678	60503	13/05/2023	293,47	HCY0I17	E 43 2303550	74550	14/05/2023	130,16	HCY5015	E 43 2299740	74550	12/05/2023	130,16
FYK7H86	E 43 2299227	56732	12/05/2023	130,16	FYLOB54	E 43 2299033	74550	12/05/2023	130,16	HDK2958	E 43 2301637	74630	13/05/2023	195,23	HDU0I02	E 43 2300628	74550	12/05/2023	130,16
FYM2C67	E 43 2301146	60503	13/05/2023	293,47	FYO1G67	E 43 2301305	56732	13/05/2023	130,16	HEI9G97	E 43 2299349	60503	12/05/2023	293,47	HEW0I71	E 43 2300417	74550	12/05/2023	130,16
FYQ4724	E 43 2299447	60503	12/05/2023	293,47	FYP3897	E 43 2299806	74550	12/05/2023	130,16	HFT2711	C 00 1147625	51851	11/05/2023	195,23	HFV1B62	E 43 2303558	60503	14/05/2023	293,47
FYQ7019	E 43 2299835	74550	12/05/2023	130,16	FYS3718	E 43 2303715	74550	14/05/2023	130,16	HGG9F80	E 43 2304435	75870	11/05/2023	293,47	HHB5J65	E 43 2300740	74550	13/05/2023	130,16
FYT6I32	E 43 2300916	74550	13/05/2023	130,16	FYX1716	E 43 2300903	74550	13/05/2023	130,16	HHM7483	C 00 1165839	55250	13/05/2023	130,16	HHM7963	E 43 2299167	60503	12/05/2023	293,47
FYX7628	E 43 2299347	60503	12/05/2023	293,47	FZA6617	E 43 2304462	75870	12/05/2023	293,47	HUJ2827	E 43 2301399	60503	13/05/2023	293,47	HIU6431	E 43 2308157	75870	11/05/2023	293,47
FZK0772	E 43 2299598	56732	12/05/2023	130,16	FZK0J11	E 43 2300884	74550	13/05/2023	130,16	HIU7523	E 43 2301035	74550	14/05/2023	130,16	HKC6E97	E 43 2301976	74550	13/05/2023	130,16
FZK9D60	E 43 2301679	60503	13/05/2023	293,47	FZM6I27	E 43 2303808	74630	14/05/2023	195,23	HLJ2A56	C 00 751636	55500	13/05/2023	130,16	HLO9F32	E 43 2303284	60503	14/05/2023	293,47
FZM7I98	C 00 1032759	55920	12/05/2023	130,16	FZO1F86	E 43 2300600	74550	12/05/2023	130,16	HLP1B67	E 43 2299255	56732	12/05/2023	130,16	HMC9871	E 43 2299128	74550	12/05/2023	130,16
FZO2A60	C 00 1177208	55500	11/05/2023	130,16	FZP1685	E 43 2303536	74550	14/05/2023	130,16	HMQ2J47	E 43 2300496	60503	12/05/2023	293,47	HMY8561	E 43 2300441	60503	12/05/2023	293,47
FZS5C73	E 43 2298182	56732	11/05/2023	130,16	FZT8146	E 43 2300919	74550	13/05/2023	130,16	HNA4A77	E 43 2301050	74630	13/05/2023	195,23	HNA6990	E 43 2299721	60503	12/05/2023	293,47
FZU5F96	E 43 2300900	74550	13/05/2023	130,16	FZV2C24	E 43 2299713	60503	12/05/2023	293,47	HNE5910	E 43 2302769	74630	14/05/2023	195,23	HNE6647	E 43 2301282	60503	13/05/2023	293,47
FZW6D90	E 43 2302066	74550	13/05/2023	130,16	FZX1B39	E 43 2300917	74550	13/05/2023	130,16	HNX5F49	E 43 2303470	74550	14/05/2023	130,16	HOG8296	E 43 2303658	74550	14/05/2023	130,16
FZZ2J57	E 43 2302856	60503	14/05/2023	293,47	FZZ9H56	E 43 2303671	74630	14/05/2023	195,23	HTG5G34	E 43 2298110	60503	11/05/2023	293,47	HYZ4A87	E 43 2303071	60503	14/05/2023	293,47
GAB0B84	E 43 2299996	74550	12/05/2023	130,16	GAB3I53	E 43 2298306	60503	11/05/2023	293,47	IPT9788	E 43 2299772	60503	12/05/2023	293,47	IQRA4I2	E 43 2300463	60412	12/05/2023	195,23
GAB8B95	E 43 2300958	74630	13/05/2023	195,23	GAC9J44	E 43 2302104	74630	13/05/2023	195,23	IRC3D83	E 43 2299533	74550	12/05/2023	130,16	IXB2D93	E 43 2302789	74550	14/05/2023	130,16
GAE1979	E 43 2301959	74550	13/05/2023	130,16	GAK3C07	E 43 2302899	56732	14/05/2023	130,16	IXC2B93	E 43 2303101	60503	14/05/2023	293,47	IZU1B34	C 00 1149318	55500	13/05/2023	130,16
GAM2F09	E 43 2300426	60503	12/05/2023	293,47	GAN3C18	C 00 1177192	54521	11/05/2023	195,23	IZU2J12	E 43 2303041	60503	14/05/2023	293,47	JAR5A11	E 43 2303782	74550	14/05/2023	130,16
GAP1266	E 43 2303677	7																	

PAV7287	E 43 2303495	74550	14/05/2023	130,16	PCR0B98	E 43 2299085	60503	12/05/2023	293,47
PEL5C99	E 43 2302025	74550	13/05/2023	130,16	PEW5341	E 43 2302458	57463	13/05/2023	130,16
PFI0G62	E 43 2300766	60503	13/05/2023	293,47	PJG2C55	E 43 2303674	74550	14/05/2023	130,16
PJL0J91	E 43 2301210	60503	13/05/2023	293,47	PJL9G90	E 43 2301141	60503	13/05/2023	293,47
PLB3C87	E 43 2303836	74550	14/05/2023	130,16	PMD1G02	E 43 2303272	74550	14/05/2023	130,16
PQH3044	E 43 2298115	60503	11/05/2023	293,47	PQU1D41	E 43 2302662	74550	14/05/2023	130,16
PRO5B41	E 43 2301412	60503	13/05/2023	293,47	PRZ5H47	E 43 2299192	60503	12/05/2023	293,47
PTF6858	E 43 2299302	60503	12/05/2023	293,47	PUK6H79	E 43 2301160	60503	13/05/2023	293,47
PVE5B98	E 43 2301492	74630	13/05/2023	195,23	PVF6E59	E 43 2303271	60503	14/05/2023	293,47
PVQ0D56	E 43 2301994	60503	13/05/2023	293,47	PVX1722	E 43 2302687	74630	14/05/2023	195,23
PWE5B31	E 43 2304021	74550	14/05/2023	130,16	PW9G63	E 43 2301669	60503	13/05/2023	293,47
PWU9863	E 43 2303348	74550	14/05/2023	130,16	PXD6E81	E 43 2302844	74550	14/05/2023	130,16
PXF7B04	E 43 2299562	74630	12/05/2023	195,23	PXF7B04	E 43 2299970	75870	12/05/2023	293,47
PXH1479	E 43 2303724	74550	14/05/2023	130,16	PXI4C87	E 43 2302022	74550	13/05/2023	130,16
PXL6995	E 43 2302240	75870	13/05/2023	293,47	PXN2F35	C 00 1149271	55500	13/05/2023	130,16
PPX4J69	E 43 2303940	60503	14/05/2023	293,47	PXS9165	E 43 2297831	56732	11/05/2023	130,16
PXX4E79	C 00 1113106	55500	12/05/2023	130,16	PXZ2076	E 43 2300582	60503	12/05/2023	293,47
PY4E797	E 43 2301085	74550	13/05/2023	130,16	PYE1173	E 43 2302482	57463	13/05/2023	130,16
PYH0703	E 43 2303334	74550	14/05/2023	130,16	PYH5F65	E 43 2299220	56732	12/05/2023	130,16
PYI7J38	E 43 2298136	74550	11/05/2023	130,16	PYJ0H27	E 43 2300961	74550	13/05/2023	130,16
PYK5H97	E 43 2303837	74550	14/05/2023	130,16	PYM1C37	E 43 2301635	74550	13/05/2023	130,16
PYN5182	E 43 2303501	60503	14/05/2023	293,47	PYS1782	E 43 2300979	74550	13/05/2023	130,16
PYV9191	E 43 2302632	74550	14/05/2023	130,16	PZA5E28	E 43 2303768	74550	14/05/2023	130,16
PZC4204	E 43 2299196	60503	12/05/2023	293,47	PZC7009	E 43 2302818	60503	14/05/2023	293,47
PZE5173	E 43 2299600	56732	12/05/2023	130,16	PZH3341	E 43 2298105	60503	11/05/2023	293,47
PZK3D36	E 43 2303620	60503	14/05/2023	293,47	PZL5195	E 43 2299906	74550	12/05/2023	130,16
PZR3H67	E 43 2301966	74630	13/05/2023	195,23	PZT8218	C 00 1177183	55500	11/05/2023	130,16
PZT9H83	E 43 2303852	74550	14/05/2023	130,16	PZU7H81	E 43 2301430	60503	13/05/2023	293,47
QAD0A80	E 43 2300874	74630	13/05/2023	195,23	QAV0G76	E 43 2301494	74550	13/05/2023	130,16
QBM1J29	E 43 2299182	60503	12/05/2023	293,47	QBT7867	E 43 2303666	74550	14/05/2023	130,16
QCI1A34	E 43 2299440	60503	12/05/2023	293,47	QEC3J23	E 43 2303699	60503	14/05/2023	293,47
QGC9I44	E 43 2301030	60503	13/05/2023	293,47	QJC3271	E 43 2299592	74550	12/05/2023	130,16
QJC3271	E 43 2299593	60503	12/05/2023	293,47	QJL2J16	E 43 2303076	60503	14/05/2023	293,47
QKC5A66	E 43 2304559	75870	12/05/2023	293,47	QMW3399	E 43 2304539	75870	13/05/2023	293,47
QMQ7E42	E 43 2299599	56732	12/05/2023	130,16	QNB1H10	E 43 2299859	74630	12/05/2023	195,23
QND5H29	E 43 2299415	60503	12/05/2023	293,47	QNE6333	E 43 2301526	56732	13/05/2023	130,16
QNK9846	E 43 2302144	74550	13/05/2023	130,16	QNM9C94	E 43 2303512	60503	14/05/2023	293,47
QNW5E39	E 43 2302081	74550	13/05/2023	130,16	QNY3D55	E 43 2300406	74710	12/05/2023	880,41
QOF3D96	E 43 2303765	74550	14/05/2023	130,16	QOIQJ77	E 43 2303883	75870	14/05/2023	293,47
QOO1C64	E 43 2299678	60503	12/05/2023	293,47	QOP8205	E 43 2308165	75870	13/05/2023	293,47
QOR0883	E 43 2303880	75870	14/05/2023	293,47	QOS7362	E 43 2300752	60503	13/05/2023	293,47
QOU1A88	E 43 2300425	60503	12/05/2023	293,47	QPD9G87	E 43 2300838	74550	13/05/2023	130,16
QPE2E98	E 43 2301363	60503	13/05/2023	293,47	QPG2B86	E 43 2303095	74550	14/05/2023	130,16
QPK4F59	E 43 2303504	60503	14/05/2023	293,47	QPM1H11	E 43 2301261	60503	13/05/2023	293,47
QPQ0D89	E 43 2302759	60503	14/05/2023	293,47	QPR7D66	E 43 2301137	60503	13/05/2023	293,47
QPR8F11	E 43 2303519	74550	14/05/2023	130,16	QPU2C12	E 43 2303816	74550	14/05/2023	130,16
QQC9C35	E 43 2302135	74550	13/05/2023	130,16	QQD1J27	E 43 2300424	60503	12/05/2023	293,47
QQE3I67	E 43 2300487	60503	12/05/2023	293,47	QQG7G70	E 43 2304437	75870	11/05/2023	293,47
QQK7H81	E 43 2303713	74550	14/05/2023	130,16	QQS7D83	E 43 2303263	60503	14/05/2023	293,47
QRI7B49	E 43 2298038	74550	11/05/2023	130,16	QTP5E21	E 43 2299352	60503	12/05/2023	293,47
QTR1G34	E 43 2302657	74550	14/05/2023	130,16	QUL1D53	E 43 2300889	60503	13/05/2023	293,47
QUI2H81	E 43 2299353	56732	12/05/2023	130,16	QUJ7C53	E 43 2303616	60503	14/05/2023	293,47
QUM7774	E 43 2301283	60503	13/05/2023	293,47	QUQ2F23	E 43 2300164	75870	12/05/2023	293,47
QUO5E31	E 43 2302126	74710	13/05/2023	880,41	QUQ8248	E 43 2302043	74550	13/05/2023	130,16
QUU9H92	E 43 2304448	75870	11/05/2023	293,47	QUW7F68	E 43 2302023	74550	13/05/2023	130,16
QUX2E72	E 43 2301202	60503	13/05/2023	293,47	QUY2A19	E 43 2302726	60503	14/05/2023	293,47
QUY7H99	E 43 2301644	60503	13/05/2023	293,47	QWB7C21	E 43 2308179	75870	11/05/2023	293,47
QWU4F46	E 43 2303714	74550	14/05/2023	130,16	QWU4G15	E 43 2299676	60503	12/05/2023	293,47
QWV5880	E 43 2301429	56732	13/05/2023	130,16	QWW6121	E 43 2303155	74630	14/05/2023	195,23
QWV0A44	E 43 2299432	60503	12/05/2023	293,47	QWY6B83	E 43 2303695	56732	14/05/2023	130,16
QWX1500	E 43 2301165	56732	13/05/2023	130,16	QWY8A74	E 43 2299871	74550	12/05/2023	130,16
QXB9B04	E 43 2301078	74550	13/05/2023	130,16	QXC4F33	E 43 2301704	74550	13/05/2023	130,16
QXE8G25	E 43 2301056	56732	13/05/2023	130,16	QXJ0875	E 43 2303845	74550	14/05/2023	130,16
QXJ6S85	E 43 2300532	74550	12/05/2023	130,16	QXK1F16	C 00 113102	58196	12/05/2023	880,41
QXL1C19	E 43 2303072	60503	14/05/2023	293,47	QXL1F31	E 43 2301115	56732	13/05/2023	130,16
QXT0D96	E 43 2304027	74550	14/05/2023	130,16	QXT2I31	E 43 2303767	74550	14/05/2023	130,16
QXX7114	E 43 2301041	60503	13/05/2023	293,47	RAH0A63	E 43 2303397	56732	14/05/2023	130,16
RCH5A29	E 43 2303809	74550	14/05/2023	130,16	RCR4I67	E 43 2303850	74550	14/05/2023	130,16
RFK0J71	E 43 2303954	56732	14/05/2023	130,16	RFR3H68	E 43 2300856	74550	13/05/2023	130,16
RFV7I47	E 43 2302893	56732	14/05/2023	130,16	RFX2B49	E 43 2300813	60503	13/05/2023	293,47
RFX2H85	E 43 2303340	74550	14/05/2023	130,16	RFX4J55	E 43 2299726	60503	12/05/2023	293,47
RFY1G74	E 43 2301278	60503	13/05/2023	293,47	RFY6B13	E 43 2303341	74550	14/05/2023	130,16
RFZ5B56	E 43 2301285	60503	13/05/2023	293,47	RFZ8E23	E 43 2302129	74550	13/05/2023	130,16
RG3A3D8	E 43 2303169	60503	14/05/2023	293,47	RGB3I04	E 43 2301632	60503	13/05/2023	293,47
RGB6E11	E 43 2303555	60503	14/05/2023	293,47	RGD3H27	E 43 2301447	74550	13/05/2023	130,16
RHA0F27	E 43 2299313	60503	12/05/2023	293,47	RHO6I47	E 43 2301152	60503	13/05/2023	293,47
RHO9I84	E 43 2301092	60503	13/05/2023	293,47	RIP9F04	E 43 2303282	60503	14/05/2023	293,47
RIY9D86	E 43 2301503	60503	13/05/2023	293,47	RIY9D86	E 43 2301444	60503	13/05/2023	293,47
RLF7E85	E 43 2298960	57463	11/05/2023	130,16	RLF7E85	E 43 2298783	57463	11/05/2023	130,16
RMJ3I08	E 43 2301647	74550	13/05/2023	130,16	RMK4F52	E 43 2303814	74550	14/05/2023	130,16
RML9B91	E 43 2302083	74550	13/05/2023	130,16	RMN2E04	E 43 2300502	74550	12/05/2023	130,16
RMP7E87	E 43 2301645	74550	13/05/2023	130,16	RMR9J73	E 43 2301672	60503	13/05/2023	293,47
RMW3F13	E 43 2302107	74630	13/05/2023	195,23	RMX2F82	E 43 2303828	74630	14/05/2023	195,23
RMY2H28	E 43 2299199	60503	12/05/2023	293,47	RNA2H74	E 43 2301265	60503	13/05/2023	293,47
RNA4J48	E 43 2299425	60503	12/05/2023	293,47	RNF5G42	E 43 2300683	60503	13/05/2023	293,47
RNM1115	E 43 2304459	75870	11/05/2023	293,47	RNS5A98	E 43 2299086	60503	12/05/2023	293,47
RNW7H27	E 43 2300914	74550	13/05/2023	130,16	RNX7C57	E 43 2303806	74550	14/05/2023	130,16
RNX7D39	E 43 2299217	56732	12/05/2023	130,16	RTG6J47	E 43 2301154	60503	13/05/2023	293,47
RTH8D35	E 43 2299348	60503	12/05/2023	293,47	RTK2I20	E 43 2304449	75870	11/05/2023	293,47
RTM2A51	E 43 2301465	74550	13/05/2023	130,16	RTN5F29	E 43 2299559	74550	12/05/2023	130,16
RTN8J56	E 43 2299773	74550	12/05/2023	130,16	RTO5D18	E 43 2301638	60503	13/05/2023	293,47
RTP8C73	E 43 2299829	74550	12/05/2023	130,16	RTS0I27	E 43 2301286	60503	13/05/2023	293,47
RTT4D98	E 43 2299845	74550	12/05/2023	130,16	RTW1B00	E 43 2303560	60503	14/05/2023	293,47
RTW7I31	E 43 2301119	56732	13/05/2023	130,16	RUA1D47	E 43 2301332	74550	13/05/2023	130,16

COJ2158	E 43 2298477	74550	11/05/2023	130,16	COR8G24	E 43 2294534	60503	09/05/2023	293,47	DQJ7A09	E 43 2295925	60503	10/05/2023	293,47	DQM7E43	E 43 2294846	74550	09/05/2023	130,16
CPJ7A52	E 43 2297146	57463	10/05/2023	130,16	CPX0A52	E 43 2296567	60503	10/05/2023	293,47	DQO2950	E 43 2294669	74550	09/05/2023	130,16	DQS1801	E 43 2298067	60503	11/05/2023	293,47
CQN6I09	E 43 2294656	60503	09/05/2023	293,47	CQR3779	E 43 2304389	75870	09/05/2023	293,47	DQV4234	E 43 2294486	60503	09/05/2023	293,47	DRA0972	E 43 2296511	74550	10/05/2023	130,16
CQR8680	E 43 2304347	75870	03/05/2023	293,47	CQR8F14	E 43 2297603	74550	11/05/2023	130,16	DRA2A87	E 43 2296638	60503	10/05/2023	293,47	DRB8B65	E 43 2295738	57463	09/05/2023	130,16
CRA5C66	E 43 2296804	75870	10/05/2023	293,47	CRA5C66	E 43 2295314	75870	09/05/2023	293,47	DRC2072	E 43 2296223	60503	10/05/2023	293,47	DRC6144	E 43 2304176	75870	01/05/2023	293,47
CRAC391	E 43 2304341	75870	03/05/2023	293,47	CRF0927	E 43 2304716	75870	08/05/2023	293,47	DRD6J89	E 43 2295949	60503	10/05/2023	293,47	DRE6D88	E 43 2296653	74550	10/05/2023	130,16
CRF2024	E 43 2295158	74550	09/05/2023	130,16	CRL3248	E 43 2297777	60503	11/05/2023	293,47	DRF8992	E 43 2295095	74550	09/05/2023	130,16	DRG4921	E 43 2294637	60503	09/05/2023	293,47
CRM2839	E 43 2294485	60503	09/05/2023	293,47	CRP0037	E 43 2291039	75870	07/05/2023	293,47	DRJ5804	E 43 2298895	57463	11/05/2023	130,16	DRJ5787	E 43 2294446	60503	09/05/2023	293,47
CRP0037	E 43 2296390	74630	10/05/2023	195,23	CSA0E72	E 43 2294462	60503	09/05/2023	293,47	DRK3077	E 43 2304501	75870	01/05/2023	293,47	DRM2243	E 43 2296500	60503	10/05/2023	293,47
CSE6C27	E 43 2292820	60503	08/05/2023	293,47	CSI4Q24	E 43 2296386	74550	10/05/2023	130,16	DRN9427	C 00 1099973	55500	08/05/2023	130,16	DRQ2113	E 43 2298004	74550	11/05/2023	130,16
CSM6754	E 43 2294512	60503	09/05/2023	293,47	CSS3I08	E 43 2296659	74550	10/05/2023	130,16	DRR0H23	E 43 2304814	75870	01/05/2023	293,47	DRW6D48	E 43 2296424	74550	09/05/2023	130,16
CSX6584	E 43 2304215	75870	02/05/2023	293,47	CSX6584	E 43 2304373	75870	08/05/2023	293,47	DRY5I07	E 43 2304826	75870	01/05/2023	293,47	DRZ0J62	E 43 2304274	75870	05/05/2023	293,47
CTA3E45	E 43 2294207	74550	08/05/2023	130,16	CTA4451	E 43 2296202	74630	10/05/2023	195,23	DSGOI45	E 43 2295003	74550	09/05/2023	130,16	DSH3225	E 43 2294066	60503	08/05/2023	293,47
CTA8266	E 43 2304284	75870	05/05/2023	293,47	CTB7544	E 43 2297872	74550	11/05/2023	130,16	DSM6285	E 43 2293244	74550	08/05/2023	130,16	DSPOE26	E 43 2297972	74550	11/05/2023	130,16
CTB8411	E 43 2304214	75870	02/05/2023	293,47	CTC2382	E 43 2304378	75870	05/05/2023	293,47	DSR0067	E 43 2295211	74550	09/05/2023	130,16	DSR6001	E 43 2294395	60503	09/05/2023	293,47
CTC5C36	E 43 2304517	75870	01/05/2023	293,47	CTC6886	C 00 1160015	54521	06/05/2023	195,23	DST9G10	E 43 2293368	74550	08/05/2023	130,16	DSW0G53	E 43 2294743	60503	09/05/2023	293,47
CTJ7E35	E 43 2298390	74630	11/05/2023	195,23	CTU3B09	E 43 2293384	60503	08/05/2023	293,47	DSX8388	E 43 2294628	60503	09/05/2023	293,47	DTA4G87	E 43 2294923	74550	09/05/2023	130,16
CUC5F43	E 43 2297936	60503	11/05/2023	293,47	CUG9E17	E 43 2304511	75870	01/05/2023	293,47	DTB2127	E 43 2296147	60503	10/05/2023	293,47	DTB7J49	E 43 2295641	57463	09/05/2023	130,16
CUH2H18	E 43 2293131	60503	08/05/2023	293,47	CUH8D06	E 43 2294516	60503	09/05/2023	293,47	DTC6I08	E 43 2294646	60503	09/05/2023	293,47	DTE0575	E 43 2296317	60503	10/05/2023	293,47
CUJ1G50	E 43 2294028	56732	08/05/2023	130,16	CUK6I09	E 43 2297544	60503	11/05/2023	293,47	DTE6532	E 43 2297880	60503	11/05/2023	293,47	DTX2767	E 43 2297820	60503	11/05/2023	293,47
CUM6E90	E 43 2294568	60412	09/05/2023	195,23	CUQC080	E 43 2294090	74550	08/05/2023	130,16	DTOYB17	E 43 2296154	60503	10/05/2023	293,47	DTZ1156	E 43 2297211	74630	10/05/2023	195,23
CUV5A10	E 43 2294286	75870	05/05/2023	293,47	CVE1366	E 43 2296631	74550	10/05/2023	130,16	DTZ8961	E 43 2304673	75870	07/05/2023	293,47	DUD1G50	E 43 2296198	60503	10/05/2023	195,23
CVL3947	E 43 2297373	60503	11/05/2023	293,47	CVP0654	E 43 2297027	57463	10/05/2023	130,16	DUD9E35	E 43 2295706	57463	09/05/2023	130,16	DUF3865	E 43 2298412	60503	11/05/2023	293,47
CVQ0242	E 43 2295885	74630	10/05/2023	195,23	CVR3975	E 43 2296176	60503	10/05/2023	293,47	DUH8996	E 43 2304667	75870	07/05/2023	293,47	DUK8C90	E 43 2294655	60503	09/05/2023	293,47
CVT2879	E 43 2293336	74630	08/05/2023	195,23	CWU8I24	E 43 2295149	74550	09/05/2023	130,16	DUM6226	E 43 2296512	74550	10/05/2023	130,16	DUM8291	E 43 2295216	74550	09/05/2023	130,16
CXU5O63	E 43 2304382	75870	09/05/2023	293,47	CXZ5900	E 43 2294200	60503	08/05/2023	293,47	DUM9436	E 43 2294644	60503	09/05/2023	293,47	DUO1200	E 43 2297372	60503	11/05/2023	293,47
CYB8065	E 43 2293229	60503	08/05/2023	293,47	CYJ6D00	E 43 2297884	60503	11/05/2023	293,47	DUOS892	E 43 2297705	56732	11/05/2023	130,16	DUR5E47	E 43 2297744	74550	11/05/2023	130,16
CYU9H28	E 43 2296395	74550	09/05/2023	130,16	CZN0775	E 43 2295777	74550	09/05/2023	130,16	DUR6767	E 43 2296662	74550	10/05/2023	130,16	DUU9J68	E 43 2296584	74550	10/05/2023	130,16
CZB1892	E 43 2294672	56732	09/05/2023	130,16	CZZ7577	E 43 2296626	74550	10/05/2023	130,16	DUY3854	C 00 1100797	70481	08/05/2023	293,47	DVB1C91	E 43 2294554	56732	09/05/2023	130,16
DAD7326	E 43 2290248	60503	07/05/2023	293,47	DAD7D73	C 00 1143846	55500	07/05/2023	130,16	DVB3D76	E 43 2295179	74550	09/05/2023	130,16	DVD0200	E 43 2297209	74550	10/05/2023	130,16
DAH3279	E 43 2293010	56732	08/05/2023	130,16	DAM1500	E 43 2296399	74550	09/05/2023	130,16	DVD3487	E 43 2297950	60503	11/05/2023	293,47	DVD5E26	E 43 2304187	75870	01/05/2023	293,47
DAS4646	E 43 2297700	60503	11/05/2023	293,47	DAV2351	E 43 2294950	74550	09/05/2023	130,16	DVL3G79	E 43 2304623	75870	06/05/2023	293,47	DVM9608	E 43 2297746	74550	11/05/2023	130,16
DAX1254	E 43 2294654	60503	09/05/2023	293,47	DAY7889	E 43 2293230	60503	08/05/2023	293,47	DVRT146	E 43 2304759	75870	04/05/2023	293,47	DWA6285	E 43 2294894	56732	09/05/2023	130,16
DBC9135	E 43 2297170	57463	10/05/2023	130,16	DBL3I03	E 43 2304205	75870	02/05/2023	293,47	DWG5061	E 43 2296415	74550	10/05/2023	130,16	DWJ7D16	E 43 2296073	60503	10/05/2023	293,47
DBM0E31	E 43 2304809	75870	01/05/2023	293,47	DBO1780	E 43 2298401	74550	11/05/2023	130,16	DWK9525	E 43 2296396	74630	09/05/2023	195,23	DWK9525	E 43 2295235	75870	09/05/2023	293,47
DBO4197	E 43 2295068	74550	09/05/2023	130,16	DBO4197	E 43 2295069	60503	09/05/2023	293,47	DWL4476	E 43 2295145	74550	09/05/2023	130,16	DWL9749	E 43 2296622	74630	10/05/2023	195,23
DBO4827	E 43 2294864	74550	09/05/2023	130,16	DBO4827	E 43 2304162	75870	01/05/2023	293,47	DWM5H99	E 43 2297947	74550	11/05/2023	130,16	DWM5H99	E 43 2297948	60503	11/05/2023	293,47
DBO8558	E 43 2293361	60503	08/05/2023	293,47	DBS4H03	E 43 2297983	60503	11/05/2023	293,47	DWM9E13	E 43 2295101	60503	09/05/2023	293,47	DWO3389	E 43 2296099	74550	10/05/2023	130,16
DBS7246	E 43 2296204	60503	10/05/2023	293,47	DBY3436	E 43 2296394	74550	09/05/2023	130,16	DWP5209	E 43 2296100	74550	10/05/2023	130,16	DWP5209	E 43 2296429	74550	10/05/2023	130,16
DBY8J66	E 43 2294063	60503	08/05/2023	293,47	DBY8J66	E 43 2294576	74550	09/05/2023	130,16	DWP5209	E 43 2296627	74550	10/05/2023	130,16	DWQ5303	E 43 2295963	74550	10/05/2023	130,16
DCD1627	E 43 2294069	60503	08/05/2023	293,47	DCD9304	E 43 2296522	60503	10/05/2023	293,47	DWT7181	E 43 2298354	74550	11/05/2023	130,16	DXH0C00	E 43 2297342	74550	10/05/2023	130,16
DCL9H38	E 43 2304232	75870	04/05/2023	293,47	DCM7196	E 43 2288903	60503	06/05/2023	293,47	DXH4J50	E 43 2295958	60503	10/05/2023	293,47	DXH8E37	E 43 2294999	74550	09/05/2023	130,16
DCO7543	E 43 2304279	75870	05/05/2023	293,47	DCU9715	E 43 2297023	57463	10/05/2023	130,16	DXK1473	E 43 2296062	60503	10/05/2023	293,47	DXP8681	E 43 2295178	74630	09/05/2023	195,23
DCX6643	E 43 2297618	74550	11/05/2023	130,16	DCY0402	E 43 2293237	74550	08/05/2023	130,16	DXS1819	E 43 2297783	60503	11/05/2023	293,47	DXU6126	E 43 2295182	74630	09/05/2023	195,23
DCZ1565	E 43 2304211	75870	02/05/2023	293,47	DDG4F79	E 43 2304790	75870	02/05/2023	293,47	DXU8106	E 43 2304361	75870	08/05/2023	293,47	DXU9F35	E 43 2296538	74630	10/05/2023	195,23
DDH4187	E 43 2298409	74550	11/05/2023	130,16	DDK5971	E 43 2293082	60503	08/05/2023	293,47	DYB9G19	E 43 2295142	74550	09/05/2023	130,16	DYC8407	E 43 2296010	60503	10/05/2023	293,47
DDP9I36	E 43 2297753	74550	11/05/2023	130,16	DDP9I36	E 43 2297722	60503	11/05/2023	293,47	DYD1412	E 43 2295196	74550	09/05/2023	130,16	DYD7046	E 43 2304210	75870	02/05/2023	293,47
DDW7575	E 43 2296173	60503	10/05/2023	293,47	DEA2993	E 43 2294228	74550	08/05/2023	130,16	DYF0H39	E 43 2292866	60503	08/05/2023	293,47	DYF9G49	E 43 2291709	60503	05/05/2023	293,47
DEB277																			

EJF5J16	E 43 2294112	60503	08/05/2023	293,47	EJN7G68	E 43 2297298	74550	10/05/2023	130,16	EXA7F15	E 43 2296625	74550	10/05/2023	130,16	EXA9330	E 43 2304339	75870	03/05/2023	293,47
EJ04E57	E 43 2295869	74550	09/05/2023	130,16	EJQ7D24	E 43 2295113	74550	09/05/2023	130,16	EXE5907	C 00 1115806	60501	10/05/2023	293,47	EXH4438	E 43 2304755	75870	04/05/2023	293,47
EJR5027	E 43 2294329	74550	09/05/2023	130,16	EJR6125	E 43 2304624	75870	06/05/2023	293,47	EXI6371	C 00 1159812	53800	05/05/2023	130,16	EXI7222	E 43 2304397	75870	10/05/2023	293,47
EJV9462	E 43 2295643	57463	09/05/2023	130,16	EJX0B52	E 43 2297975	56732	11/05/2023	130,16	EXK1303	E 43 2294602	60503	09/05/2023	293,47	EXK3599	E 43 2294023	60503	08/05/2023	293,47
EJY1175	E 43 2297564	74550	11/05/2023	130,16	EJY3193	C 00 1154500	51851	09/05/2023	195,23	EXN0939	E 43 2304618	75870	06/05/2023	293,47	EXO0335	E 43 2304799	75870	02/05/2023	293,47
EJY5E67	E 43 2291578	60503	05/05/2023	293,47	EJZ7051	E 43 2293432	74630	08/05/2023	195,23	EXO5E55	E 43 2304257	75870	04/05/2023	293,47	EXS6726	E 43 2297410	60503	11/05/2023	293,47
EKB7J81	E 43 2304717	75870	08/05/2023	293,47	EKF4E22	E 43 2297242	74630	10/05/2023	195,23	EXT2995	E 43 2294335	74550	09/05/2023	130,16	EXT9547	E 43 2296038	60503	10/05/2023	293,47
EKH0D31	E 43 2304686	75870	07/05/2023	293,47	EKL2J93	E 43 2295155	74550	09/05/2023	130,16	EXU4626	E 43 2297261	60503	10/05/2023	293,47	EXY1103	E 43 2304764	75870	04/05/2023	293,47
EKL6082	E 43 2293488	74550	08/05/2023	130,16	EKL6149	E 43 2304240	75870	04/05/2023	293,47	EYB5J23	E 43 2297222	60503	10/05/2023	293,47	EYC1171	E 43 2298947	74550	06/05/2023	130,16
EKL8194	E 43 2295160	74550	09/05/2023	130,16	EKQ7553	E 43 2295842	74550	09/05/2023	130,16	EYC6782	E 43 2295207	74550	09/05/2023	130,16	EYD6120	E 43 2298949	74550	11/05/2023	130,16
EKU9G18	E 43 2294137	60503	08/05/2023	293,47	EKX2G06	E 43 2295100	60503	09/05/2023	293,47	EYD9822	E 43 2298032	60503	11/05/2023	293,47	EYE3480	E 43 2296573	74550	10/05/2023	130,16
EKY8F08	E 43 2304315	75870	06/05/2023	293,47	ELA1518	E 43 2289015	74550	06/05/2023	130,16	EYI1343	E 43 2304305	75870	06/05/2023	293,47	EYI1609	E 43 2294380	74550	09/05/2023	130,16
ELB2F62	E 43 2294769	60503	09/05/2023	293,47	ELB3071	E 43 2294841	74550	09/05/2023	130,16	EYI4435	E 43 2295993	60503	10/05/2023	293,47	EYJ3117	E 43 2304694	75870	08/05/2023	293,47
ELC5D88	E 43 2304282	75870	05/05/2023	293,47	ELC7619	E 43 2294201	74630	08/05/2023	195,23	EYN8251	E 43 2298578	75870	11/05/2023	293,47	EYX2A84	E 43 2293430	74550	08/05/2023	130,16
ELD4G40	E 43 2297844	60503	11/05/2023	293,47	ELE7J35	E 43 2296391	74550	10/05/2023	130,16	EZA7739	E 43 2296518	74550	10/05/2023	130,16	EZC4901	E 43 2296549	60503	10/05/2023	293,47
ELE8573	E 43 2294702	74550	09/05/2023	130,16	ELE8143	E 43 2294357	74550	09/05/2023	130,16	EZD4E55	E 43 2292685	74550	08/05/2023	130,16	EZD8368	E 43 2296278	74550	10/05/2023	130,16
ELH5032	E 43 2297644	74550	11/05/2023	130,16	ELJ7263	E 43 2297631	74550	11/05/2023	130,16	EZF0747	E 43 2296152	60503	10/05/2023	293,47	EZG4C12	E 43 2295140	74550	09/05/2023	130,16
ELK9D42	E 43 2294635	60503	09/05/2023	293,47	ELL0351	E 43 2297272	74550	10/05/2023	130,16	EZH0F90	E 43 2294588	60503	10/05/2023	293,47	EZH0105	E 43 2295989	60503	10/05/2023	293,47
ELLOA45	C 00 1115500	73662	10/05/2023	130,16	ELL8J42	E 43 2294966	60503	09/05/2023	293,47	EZI7169	E 43 2297300	74550	10/05/2023	130,16	EZJ5141	E 43 2293489	74550	08/05/2023	130,16
ELM3720	E 43 2295793	60503	09/05/2023	293,47	ELP8819	E 43 2294877	60503	09/05/2023	293,47	EZK3497	E 43 2295783	60503	09/05/2023	293,47	EZK5A18	E 43 2297508	74550	11/05/2023	130,16
ELQ9G98	E 43 2296206	60503	10/05/2023	293,47	ELS4027	E 43 2294481	60503	09/05/2023	293,47	EZN6526	E 43 2296367	60503	10/05/2023	293,47	EZO3753	E 43 2296288	60503	10/05/2023	293,47
ELS5335	E 43 2294484	56732	09/05/2023	130,16	ELT0A54	E 43 2294354	74550	09/05/2023	130,16	EZO9F33	E 43 2295170	74550	09/05/2023	130,16	EZR3083	E 43 2304242	75870	04/05/2023	293,47
ELU1J46	E 43 2304736	75870	05/05/2023	293,47	ELU3E66	E 43 2294224	60503	08/05/2023	293,47	EZR4380	E 43 2293085	60503	08/05/2023	293,47	EZT4155	E 43 2296009	60503	10/05/2023	293,47
ELU7J57	E 43 2304646	75870	03/05/2023	293,47	ELV1047	E 43 2296079	60503	10/05/2023	293,47	EZU4717	E 43 2294551	60503	09/05/2023	293,47	EZU5228	E 43 2294683	56732	09/05/2023	130,16
ELV9071	E 43 2296205	60503	10/05/2023	293,47	ELW2319	E 43 2304707	75870	08/05/2023	293,47	EZY7F99	E 43 2297691	74550	11/05/2023	130,16	EZZ2J69	E 43 2293969	74550	08/05/2023	130,16
ELW5185	E 43 2296654	74630	10/05/2023	195,23	ELY8B42	E 43 2298453	74550	11/05/2023	130,16	FAA0564	E 43 2296281	60503	10/05/2023	293,47	FAB3H23	E 43 2294453	74550	09/05/2023	130,16
EMC5J68	E 43 2294982	60503	09/05/2023	293,47	EMC7164	E 43 2298449	74550	11/05/2023	130,16	FAC8493	E 43 2297928	60503	11/05/2023	293,47	FAE2971	E 43 2297924	60503	11/05/2023	293,47
EME2G71	E 43 2296283	60503	10/05/2023	293,47	EME5151	C 00 854981	73662	09/05/2023	130,16	FAE5G70	E 43 2304664	75870	03/05/2023	293,47	FAF7263	E 43 2304722	75870	05/05/2023	293,47
EMH2060	E 43 2298276	60503	11/05/2023	293,47	EMH4H58	E 43 2294005	60503	08/05/2023	293,47	FAF8D14	E 43 2298901	60503	06/05/2023	293,47	FAG1H43	E 43 2304245	75870	04/05/2023	293,47
EMH4348	E 43 2294652	60503	09/05/2023	293,47	EMI5215	E 43 2297550	74550	11/05/2023	130,16	FAG1H43	E 43 2304231	75870	04/05/2023	293,47	FAG7329	E 43 2294958	74550	09/05/2023	130,16
EMK7616	E 43 2296599	74550	10/05/2023	130,16	EMM2J86	E 43 2304500	75870	01/05/2023	293,47	FAJ2D59	E 43 2294981	60503	09/05/2023	293,47	FAJ4037	E 43 2297417	56732	11/05/2023	130,16
EMM9449	E 43 2297968	56732	11/05/2023	130,16	EMN5593	E 43 2304801	75870	02/05/2023	293,47	FAL5G28	E 43 2304356	75870	03/05/2023	293,47	FAM1A75	E 43 2298410	74550	11/05/2023	130,16
EMO4452	E 43 2297397	60503	11/05/2023	293,47	EMO5A75	E 43 2293508	74550	08/05/2023	130,16	FAN1153	E 43 2304803	75870	02/05/2023	293,47	FAO0A39	E 43 2297754	60503	11/05/2023	293,47
EMP0194	C 00 854977	73662	05/05/2023	130,16	EMR1J74	E 43 2297396	60503	11/05/2023	293,47	FAQ9721	E 43 2304330	75870	03/05/2023	293,47	FAR4909	E 43 2294945	74550	09/05/2023	130,16
EMS5F48	E 43 2304292	75870	05/05/2023	293,47	EMS9A77	E 43 2294653	60503	09/05/2023	293,47	FAT7G02	E 43 2294836	74550	09/05/2023	130,16	FAV2522	E 43 2304714	75870	08/05/2023	293,47
EMT9649	E 43 2297922	74550	11/05/2023	130,16	EMT9862	E 43 2294664	60503	09/05/2023	293,47	FAW2E04	E 43 2298265	74550	11/05/2023	130,16	FAW6J21	E 43 2296071	60503	10/05/2023	293,47
EMV7504	E 43 2304791	75870	02/05/2023	293,47	EMX7127	E 43 2295073	74630	09/05/2023	195,23	FAX4B22	E 43 2294145	74550	08/05/2023	130,16	FAY3C85	E 43 2304316	75870	06/05/2023	293,47
EMY6H21	E 43 2304682	75870	07/05/2023	293,47	EMZ3288	E 43 2294482	60503	09/05/2023	293,47	FAZ1F50	E 43 2295926	60503	10/05/2023	293,47	FAZ9J38	E 43 2298482	74550	11/05/2023	130,16
ENB1G47	E 43 2297350	74550	10/05/2023	130,16	END0F23	E 43 2304366	75870	08/05/2023	293,47	FBA9359	E 43 2294441	74630	09/05/2023	195,23	FBD8399	E 43 2296019	60503	10/05/2023	293,47
ENE7170	E 43 2296135	74550	10/05/2023	130,16	ENG6G35	E 43 2294363	74550	09/05/2023	130,16	FBB9J35	E 43 2294020	60503	08/05/2023	293,47	FBO5409	E 43 2296809	75870	10/05/2023	293,47
ENI0988	E 43 2304270	75870	05/05/2023	293,47	ENI6H49	E 43 2304642	75870	09/05/2023	293,47	FBQ6150	E 43 2294169	60503	08/05/2023	293,47	FBO9454	E 43 2294532	60503	09/05/2023	293,47
ENL5J31	E 43 2297860	56732	11/05/2023	130,16	ENL5J31	E 43 2294022	56732	08/05/2023	130,16	FBQ9680	E 43 2296606	74630	10/05/2023	195,23	FBR9G00	E 43 2297596	74550	11/05/2023	130,16
ENM6056	E 43 2296405	74630	09/05/2023	195,23	ENO4I46	E 43 2293013	74550	08/05/2023	130,16	FBY0C81	E 43 2294220	60503	08/05/2023	293,47	FBZ5111	E 43 2304656	75870	03/05/2023	293,47
ENS3J24	E 43 2296195	60503	10/05/2023	293,47	ENS5029	E 43 2294148	74710	08/05/2023	880,41	FCA3D57	E 43 2294638	56732	09/05/2023	130,16	FCA5F33	E 43 2298220	74550	09/05/2023	130,16
ENU0B25	E 43 2295071	74550	09/05/2023	130,16	ENU3E66	E 43 2296743	75870	10/05/2023	293,47	FCB1674	E 43 2295797	60503	09/05/2023	293,47	FCB2206	E 43 2295209	74550	09/05/2023	130,16
ENU7116	E 43 2295214	74550	09/05/2023	130,16	ENU9116	E 43 2295819	56732	09/05/2023	130,16	FCD8J57	E 43 2295837	74550	09/05/2023	130,16	FCE3J31	E 43 2298048	56732	11/05/2023	130,16
ENZ1E19	E 43 2295795	60503	09/05/2023	293,47	EOB2H73	E 43 2297772	60503	11/05/2023	293,47	FCF3820	E 43 2304520	75870	03/05/2023	293,47	FCG3Z63	E 43 2297796	60503	11/05/2023	293,47
EOB7C08	E 43 2304255	75870	03/05/2023	293,47	EOD8C96	E 43 2298823	57463	11/05/2023	130,16	FCH3399	E 43 2297990	74550	11/05/2023	130,16	FCH3F96	E 43 2288252	74630	06/05/2023	195,23
EOD9C07	E 4																		

FKS5F30	E 43 2294344	74550	09/05/2023	130,16	FKS8304	E 43 2298299	74550	11/05/2023	130,16	FXT6F76	E 43 2297371	60503	11/05/2023	293,47	FXT7489	E 43 2298452	74550	11/05/2023	130,16
FKZ2070	E 43 2294426	74710	09/05/2023	880,41	FKZ1563	E 43 2295960	74550	10/05/2023	130,16	FXT9C23	E 43 2296714	74550	10/05/2023	130,16	FXU1D70	E 43 2304631	75870	09/05/2023	293,47
FKZ2518	E 43 2304174	75870	01/05/2023	293,47	FLA6910	E 43 2297334	74550	10/05/2023	130,16	FXU3947	E 43 2297825	60503	11/05/2023	293,47	FXU3E38	E 43 2304265	75870	05/05/2023	293,47
FLG8062	E 43 2294261	74550	08/05/2023	130,16	FLJ2935	E 43 2304510	75870	01/05/2023	293,47	FXV2813	E 43 2298595	75870	11/05/2023	293,47	FXZ4590	E 43 2294386	60503	09/05/2023	293,47
FLJ3063	E 43 2297688	74550	11/05/2023	130,16	FLM1262	E 43 2304641	75870	09/05/2023	293,47	FYG0F48	E 43 2294029	74550	08/05/2023	130,16	FYG3H26	E 43 2296684	74550	10/05/2023	130,16
FLN5H93	E 43 2295933	60503	10/05/2023	293,47	FLQ2294	E 43 2295696	57463	09/05/2023	130,16	FYH5733	E 43 2294847	74550	09/05/2023	130,16	FYH8F51	E 43 2296224	74550	10/05/2023	130,16
FLQ4594	E 43 2294366	74550	09/05/2023	130,16	FLR3176	E 43 2294748	60503	09/05/2023	293,47	FYI2727	E 43 2297762	74550	11/05/2023	130,16	FYK6I25	E 43 2295955	60503	10/05/2023	293,47
FLV4C01	E 43 2294770	60503	09/05/2023	293,47	FLW1088	E 43 2294260	74550	08/05/2023	130,16	FYLO710	E 43 2293081	60503	08/05/2023	293,47	FYS3321	E 43 2294396	60503	09/05/2023	293,47
FLZ8735	E 43 2294938	74550	09/05/2023	130,16	FLZ9165	E 43 2294742	60503	09/05/2023	293,47	FYS4G39	E 43 2296545	74550	10/05/2023	130,16	FYX6F91	E 43 2304684	75870	07/05/2023	293,47
FMB2A52	E 43 2293542	74550	08/05/2023	130,16	FME1H71	E 43 2296065	60503	10/05/2023	293,47	FZC4G44	E 43 2294222	60503	08/05/2023	293,47	FZD9E39	E 43 2294890	60503	09/05/2023	293,47
FME8B41	E 43 2304219	75870	02/05/2023	293,47	FMJ8349	E 43 2304243	75870	04/05/2023	293,47	FZH8E25	E 43 2294135	60503	08/05/2023	293,47	FZH8E25	E 43 2294240	74630	08/05/2023	195,23
FML8193	E 43 2294773	60503	09/05/2023	293,47	FML9946	E 43 2296452	60503	10/05/2023	293,47	FZ18E28	E 43 2297662	74710	11/05/2023	880,41	FZ18G89	E 43 2297837	56732	11/05/2023	130,16
FMN7192	E 43 2297332	74550	10/05/2023	130,16	FMR1H20	E 43 2294198	74550	08/05/2023	130,16	FZL3H26	E 43 2304251	75870	04/05/2023	293,47	FZL7039	E 43 2298219	74550	11/05/2023	130,16
FMS4H97	E 43 2297278	60503	10/05/2023	293,47	FMT4E29	E 43 2304741	75870	05/05/2023	293,47	FZL7189	E 43 2294127	74550	08/05/2023	130,16	FZN6C82	E 43 2298408	74630	11/05/2023	195,23
FMZ3C91	E 43 2298158	60503	11/05/2023	293,47	FMZ9668	E 43 2296716	74550	10/05/2023	130,16	FZP2F48	E 43 2296067	56732	10/05/2023	130,16	FZQ9828	E 43 2296569	60503	10/05/2023	293,47
FNA0D81	E 43 2304662	75870	03/05/2023	293,47	FNA4A25	E 43 2295092	74550	09/05/2023	130,16	FZV2C24	E 43 2294458	60503	09/05/2023	293,47	FZX1C57	E 43 2293423	74550	08/05/2023	130,16
FNB7D15	E 43 2295017	74550	09/05/2023	130,16	FND6A00	E 43 2304396	75870	10/05/2023	293,47	FZ28143	E 43 2304798	75870	02/05/2023	293,47	GAC3C47	E 43 2304644	75870	09/05/2023	293,47
FND6A00	E 43 2304367	75870	08/05/2023	293,47	FNF4I89	E 43 2295187	74550	09/05/2023	130,16	GAH2828	E 43 2294830	60503	09/05/2023	293,47	GAM8G25	E 43 2294334	74550	11/05/2023	130,16
FNG3A26	E 43 2298396	74550	11/05/2023	130,16	FNI0G44	E 43 2296043	56732	10/05/2023	130,16	GAN2525	E 43 2304351	75870	03/05/2023	293,47	GAN6775	E 43 2298153	60503	11/05/2023	293,47
FNI3G96	E 43 2295992	60503	10/05/2023	293,47	FNK7F67	E 43 2296713	74550	10/05/2023	130,16	GAS9F14	E 43 2296694	74550	10/05/2023	130,16	GAT2343	E 43 2294265	74550	08/05/2023	130,16
FNL2240	E 43 2293534	74630	08/05/2023	195,23	FNL2D38	E 43 2294521	60503	09/05/2023	293,47	GAT5C06	E 43 2296127	60503	10/05/2023	293,47	GAU3G21	E 43 2296634	60503	10/05/2023	293,47
FNL2D38	E 43 2294870	60503	09/05/2023	130,16	FNL4D23	E 43 2297552	74550	11/05/2023	130,16	GAU9I48	E 43 2297858	56732	11/05/2023	130,16	GAU6A27	E 43 2294235	60503	08/05/2023	293,47
FNM3I95	E 43 2297776	60503	11/05/2023	293,47	FNQ0D22	E 43 2304269	75870	05/05/2023	293,47	GAX8E26	E 43 2296002	60503	10/05/2023	293,47	GBA9E90	E 43 2298608	75870	11/05/2023	293,47
FNQ2891	E 43 2293395	74550	08/05/2023	130,16	FNT8J78	E 43 2304354	75870	03/05/2023	293,47	GBC0530	E 43 2304357	75870	03/05/2023	293,47	GBD2F76	E 43 2294091	60503	08/05/2023	293,47
FNT9I20	E 43 2294826	60503	09/05/2023	293,47	FNU2J62	E 43 2298035	74550	11/05/2023	130,16	GBD8B54	E 43 2294665	60503	09/05/2023	293,47	GBG1J78	E 43 2294058	60503	08/05/2023	293,47
FNW4I26	E 43 2296115	60503	10/05/2023	293,47	FNW8I94	E 43 2296174	60503	10/05/2023	293,47	GBJ0E98	E 43 2295851	74630	09/05/2023	195,23	GBM0B75	E 43 2298229	74550	11/05/2023	130,16
FNZ3I73	E 43 2304173	75870	01/05/2023	293,47	FNZ4J58	E 43 2294867	60503	09/05/2023	293,47	GBP2343	E 43 2294843	74550	09/05/2023	130,16	GBQ2F74	E 43 2295139	74550	09/05/2023	130,16
FOB3D46	E 43 2298315	60503	11/05/2023	293,47	FOB6F42	E 43 2297689	74550	11/05/2023	130,16	GBQ6D31	E 43 2296180	60503	10/05/2023	293,47	GBR6E77	E 43 2294852	74550	09/05/2023	130,16
FOC2C83	E 43 2294413	60503	09/05/2023	293,47	FOC9I38	E 43 2289250	74550	06/05/2023	130,16	GBS3829	E 43 2304386	75870	09/05/2023	293,47	GBS3829	E 43 2304380	75870	09/05/2023	293,47
FOD5J67	E 43 2296110	60503	10/05/2023	293,47	FOF1019	E 43 2297824	60503	11/05/2023	293,47	GBS9I87	E 43 2294845	74550	09/05/2023	130,16	GBW4762	E 43 2298184	60503	11/05/2023	293,47
FOF1417	E 43 2295353	75870	09/05/2023	293,47	FOJ2462	E 43 2294829	60503	09/05/2023	293,47	GBW7H75	E 43 2298044	74550	11/05/2023	130,16	GBY4E76	E 43 2294050	60503	08/05/2023	293,47
FOI5H78	E 43 2294620	60503	09/05/2023	293,47	FOI6I35	E 43 2304614	75870	06/05/2023	293,47	GBY9225	E 43 2293487	74550	08/05/2023	130,16	GCA7465	E 43 2297659	74550	11/05/2023	130,16
FOJ1J83	E 43 2296215	74550	10/05/2023	130,16	FOJ2E70	E 43 2296098	60412	10/05/2023	195,23	GCK6I56	E 43 2294598	60503	09/05/2023	293,47	GCK6I56	E 43 2294597	74630	09/05/2023	195,23
FOM6B09	E 43 2296685	74550	10/05/2023	130,16	FOQ4H11	E 43 2295014	60503	09/05/2023	293,47	GCK7D17	E 43 2296228	56732	10/05/2023	130,16	GCL9D75	E 43 2304267	75870	05/05/2023	293,47
FOO6888	E 43 2304665	75870	03/05/2023	293,47	FOQ8E84	E 43 2290766	74550	07/05/2023	130,16	GCM7568	E 43 2294560	60503	09/05/2023	293,47	GCM7E61	E 43 2298307	60503	11/05/2023	293,47
FOS1687	E 43 2297854	60503	11/05/2023	293,47	FOS9H38	E 43 2304514	75870	01/05/2023	293,47	GCO8C81	E 43 2294210	74550	08/05/2023	130,16	GCR3C77	E 43 2296591	74550	10/05/2023	130,16
FOT2820	E 43 2295018	60503	09/05/2023	293,47	FOT6A02	E 43 2298484	74550	11/05/2023	130,16	GCT2227	E 43 2294420	60503	09/05/2023	293,47	GCT6A30	E 43 2297459	74550	11/05/2023	130,16
FOU8381	E 43 2293465	74550	08/05/2023	130,16	FOV0698	E 43 2296245	74550	10/05/2023	130,16	GCU6J16	E 43 2294392	60503	09/05/2023	293,47	GCU8I62	E 43 2290168	74550	07/05/2023	130,16
FOV1714	E 43 2298356	74550	11/05/2023	130,16	FOW0740	E 43 2304413	75870	10/05/2023	293,47	GCU9A76	E 43 2294705	74550	09/05/2023	130,16	GCU9G33	E 43 2295172	74630	09/05/2023	195,23
FOW4G21	E 43 2296297	60503	10/05/2023	293,47	FOY0B19	E 43 2304285	75870	05/05/2023	293,47	GCV2655	E 43 2298456	74630	11/05/2023	195,23	GCW0E38	E 43 2304795	75870	02/05/2023	293,47
FOY2E26	E 43 2294019	60503	08/05/2023	293,47	FOZ3I64	E 43 2293209	56732	08/05/2023	130,16	GCW1H30	E 43 2298301	60503	11/05/2023	293,47	GCX0C54	E 43 2295782	56732	09/05/2023	130,16
FOZ6E01	E 43 2292764	74550	08/05/2023	130,16	FPA4F60	E 43 2294106	60503	08/05/2023	293,47	GCX1E56	E 43 2297757	60503	11/05/2023	293,47	GCZ3017	E 43 2304263	75870	05/05/2023	293,47
FPA5549	E 43 2295098	56732	09/05/2023	130,16	FPC5J97	E 43 2296049	60503	10/05/2023	293,47	GCZ8G35	E 43 2294110	60503	08/05/2023	293,47	GCZ8G35	E 43 2294084	60503	08/05/2023	293,47
FPD2993	E 43 2296096	60412	10/05/2023	195,23	FPD5200	E 43 2304758	75870	04/05/2023	293,47	GDA1388	E 43 2294514	56732	09/05/2023	130,16	GDD9573	E 43 2297698	60503	11/05/2023	293,47
FPE3J56	E 43 2304516	75870	10/05/2023	293,47	FPE6I93	E 43 2295191	74550	09/05/2023	130,16	GDJ3J54	E 43 2297846	60503	11/05/2023	293,47	GDKJ743	E 43 2304756	75870	04/05/2023	293,47
FPG0A55	E 43 2296758	75870	10/05/2023	293,47	FPHTA34	E 43 2304677	75870	07/05/2023	293,47	GDK0J45	E 43 2297654	74550	11/05/2023	130,16	GDL6C86	E 43 2295892	74550	10/05/2023	130,16
FPJ3A66	E 43 2298155	60503	11/05/2023	293,47	FPJ6771	E 43 2296555	60503	10/05/2023	293,47	GDQ1C66	E 43 2304237	75870	04/05/2023	293,47	GDQ5G40	E 43 2292977	56732	08/05/2023	130,16
FPJ7J75	E 43 2297874	74550	11/05/2023	130,16	FPK7G74	E 43 2297391	60503	11/05/2023	293,47	GDW0I83	E 43 2295203	74550	09/05/2023	130,16	GDY0E19	E			

GKE3745	E	43	2304370	75870	08/05/2023	293,47	GKE7493	E	43	2296382	74550	10/05/2023	130,16	PZJ7648	E	43	2304789	75870	02/05/2023	293,47	PZM9598	E	43	2304266	75870	05/05/2023	293,47
GK2C97	E	43	2297529	74550	11/05/2023	130,16	GKH0G13	E	43	2294732	74550	09/05/2023	130,16	PZNO92	E	43	2295977	74550	10/05/2023	130,16	PZN3440	E	43	2294335	74550	09/05/2023	130,16
GMF7809	E	43	2296410	74710	10/05/2023	880,41	GMO0416	E	43	2295001	74550	09/05/2023	130,16	PZP3E40	E	43	2304256	75870	04/05/2023	293,47	PZU2A75	E	43	2295983	60503	10/05/2023	293,47
GMO0416	E	43	2297639	74550	11/05/2023	130,16	GMO0416	E	43	2296579	74630	10/05/2023	195,23	PZV8A96	E	43	2296389	74550	10/05/2023	130,16	PZY1325	E	43	2304402	75870	10/05/2023	293,47
GMO0416	E	43	2304217	75870	02/05/2023	293,47	GMO0416	E	43	2298297	74550	11/05/2023	130,16	PZY7648	E	43	2298178	74550	11/05/2023	130,16	PZZ3A31	E	43	2298580	60503	09/05/2023	293,47
GMO0416	E	43	2304409	75870	10/05/2023	293,47	GOL6659	E	43	2296680	74550	10/05/2023	130,16	PZZ8495	E	43	2299547	74630	11/05/2023	195,23	QAC4B22	E	43	2298388	74630	11/05/2023	195,23
GRA7964	E	43	2297227	74550	10/05/2023	130,16	GRZ6H95	E	43	2298050	60503	11/05/2023	293,47	QAV8E33	E	43	2295075	74550	09/05/2023	130,16	QAY8F95	E	43	2304519	75870	03/05/2023	293,47
GS25A62	E	43	2304188	75870	01/05/2023	293,47	GTV7293	E	43	2295199	74550	09/05/2023	130,16	QCN7I27	E	43	2297330	74550	10/05/2023	130,16	QCY6B98	E	43	2294502	60503	09/05/2023	293,47
GVE5A61	E	43	2295673	57463	09/05/2023	130,16	GV6F02	E	43	2295727	57463	09/05/2023	130,16	QHVS512	E	43	2295827	74550	09/05/2023	130,16	QIZ1D26	E	43	2294595	60503	09/05/2023	293,47
GXF2A44	E	43	2294612	60503	09/05/2023	293,47	GYC2531	E	43	2295028	74550	09/05/2023	130,16	QJN4C44	E	43	2297284	60503	10/05/2023	293,47	QMUJ3711	E	43	2295202	74550	09/05/2023	130,16
GYM7533	C	00	1090666	54527	06/05/2023	195,23	GZM8989	E	43	2304307	75870	06/05/2023	293,47	QMU9518	E	43	2294203	74550	08/05/2023	130,16	QMX6C99	E	43	2304742	75870	04/05/2023	293,47
GZS5J06	E	43	2293093	60503	08/05/2023	293,47	HAM1B07	E	43	2296103	74550	10/05/2023	130,16	QNA1802	E	43	2296707	74550	10/05/2023	130,16	QNA5G34	E	43	2304190	75870	01/05/2023	293,47
HAM6715	E	43	2304362	75870	08/05/2023	293,47	HAV1321	E	43	2294342	74550	09/05/2023	130,16	QNA9814	E	43	2297324	74710	10/05/2023	880,41	QNA9814	E	43	2297325	60503	10/05/2023	293,47
HBV1G67	E	43	2294913	74550	09/05/2023	130,16	HBY4357	E	43	2296523	60503	10/05/2023	293,47	QNG0D43	E	43	2295239	75870	09/05/2023	293,47	QNK0Z70	E	43	2304822	75870	01/05/2023	293,47
HCI8F36	E	43	2296413	74550	10/05/2023	130,16	HCS0918	E	43	2294731	74550	09/05/2023	130,16	QNK1B40	E	43	2297810	60503	11/05/2023	293,47	QNL1J57	E	43	2298002	74550	11/05/2023	130,16
HDB0535	E	43	2297427	60503	11/05/2023	293,47	HDO5A54	E	43	2296203	60503	10/05/2023	293,47	QNM2842	E	43	2297790	60503	10/05/2023	293,47	QNN1566	E	43	2295009	60503	09/05/2023	293,47
HEC2C83	E	43	2297989	74550	11/05/2023	130,16	HFX5H88	E	43	2298102	60503	11/05/2023	293,47	QNP7B44	E	43	2304345	75870	03/05/2023	293,47	QNP8101	E	43	2294772	60503	09/05/2023	293,47
HGS1C78	E	43	2294026	75870	04/05/2023	293,47	HHP8485	E	43	2294681	60503	09/05/2023	293,47	QNS3D55	E	43	2304670	75870	06/05/2023	293,47	QNW6D43	E	43	2296187	60503	10/05/2023	293,47
HHX7493	E	43	2298403	74550	11/05/2023	130,16	HIO3A22	E	43	2294626	60503	09/05/2023	293,47	QNX7J71	E	43	2304670	75870	07/05/2023	293,47	QOC5618	E	43	2294984	74550	09/05/2023	130,16
HJG3675	E	43	2297605	74550	11/05/2023	130,16	HJK9482	E	43	2296673	74550	10/05/2023	130,16	QOD5H34	E	43	2304523	75870	03/05/2023	293,47	QOE0702	E	43	2292818	60503	08/05/2023	293,47
HJP0G24	E	43	2297542	60503	11/05/2023	293,47	HJZ4883	E	43	2297840	60503	11/05/2023	293,47	QOF5C45	E	43	2297726	74550	11/05/2023	130,16	QOG7F77	E	43	2298457	74550	11/05/2023	130,16
HKR5849	E	43	2297693	74550	11/05/2023	130,16	HKR5849	E	43	2296421	74550	09/05/2023	130,16	QOP8134	E	43	2296612	60503	10/05/2023	293,47	QOP9E11	E	43	2296546	74550	10/05/2023	130,16
HKT6159	E	43	2297491	60503	11/05/2023	293,47	HLB0H64	E	43	2294706	74550	09/05/2023	130,16	QOQ3860	E	43	2296301	60503	10/05/2023	293,47	QOV0625	E	43	2297636	74550	11/05/2023	130,16
HNU5844	E	43	2304325	75870	03/05/2023	293,47	HOD7J59	E	43	2294837	74550	09/05/2023	130,16	QOV9I43	E	43	2294733	74550	09/05/2023	130,16	QOW4B32	E	43	2294607	60503	09/05/2023	293,47
HOK7D04	E	43	2304678	75870	07/05/2023	293,47	HQA3I51	E	43	2296108	56732	10/05/2023	130,16	QOW4H86	E	43	2304161	75870	01/05/2023	293,47	QOW4H86	E	43	2304411	75870	10/05/2023	293,47
HRI1832	E	43	2296199	60503	10/05/2023	293,47	HRN1554	E	43	2294589	60503	09/05/2023	293,47	QOX1I52	E	43	2295201	74550	09/05/2023	130,16	QOY1G37	E	43	2304199	75870	02/05/2023	293,47
HSA9F31	E	43	2294455	60503	09/05/2023	293,47	IBG3211	E	43	2295893	74550	10/05/2023	130,16	QOZ7658	E	43	2294902	74550	09/05/2023	130,16	QPC5E65	E	43	2296013	60503	10/05/2023	293,47
ICV3501	E	43	2295099	60503	09/05/2023	293,47	IGX4599	E	43	2293877	57463	08/05/2023	130,16	QPD7D80	E	43	2295005	60503	09/05/2023	293,47	QPF9724	E	43	2294997	60503	09/05/2023	293,47
ILV9112	E	43	2295215	74550	09/05/2023	130,16	IND1F17	E	43	2295876	74630	10/05/2023	195,23	QPG9441	E	43	2296508	74550	10/05/2023	130,16	QPJ9I81	E	43	2296170	60503	10/05/2023	293,47
IOS2613	E	43	2292684	74550	08/05/2023	130,16	IOX0636	E	43	2297663	74550	11/05/2023	130,16	QPK3J17	E	43	2296262	74550	10/05/2023	130,16	QPR3B19	E	43	2293506	74550	08/05/2023	130,16
IOZ0255	E	43	2296149	60503	10/05/2023	293,47	IPH5I60	E	43	2293967	74550	08/05/2023	130,16	QQA7A97	E	43	2304506	75870	01/05/2023	293,47	QQG4G65	E	43	2293505	74550	08/05/2023	130,16
IQH4136	E	43	2304272	75870	05/05/2023	293,47	IQT9742	E	43	2293883	57463	08/05/2023	130,16	QQH8G72	E	43	2294979	60503	09/05/2023	293,47	QQK6D79	E	43	2293211	56732	08/05/2023	130,16
IVJ8D08	E	43	2294968	60503	09/05/2023	293,47	IXJ0368	E	43	2294032	60412	08/05/2023	195,23	QQN1H40	E	43	2296543	74550	10/05/2023	130,16	QQZ7B40	E	43	2287634	60503	04/05/2023	293,47
JAR8184	E	43	2294391	60503	09/05/2023	293,47	JCM0G48	E	43	2297956	56732	11/05/2023	130,16	QRQ5H94	E	43	2296210	60503	10/05/2023	293,47	QRR5G80	E	43	2294710	74550	09/05/2023	130,16
JFW8D01	E	43	2297251	60503	10/05/2023	293,47	JHD1515	E	43	2298322	74550	11/05/2023	130,16	QTA7J31	E	43	2296324	60503	10/05/2023	293,47	QUC3J38	E	43	2294196	60503	08/05/2023	293,47
JHP0043	E	43	2298033	60503	11/05/2023	293,47	JIH8C66	E	43	2304625	75870	09/05/2023	293,47	QUE5144	E	43	2298187	56732	11/05/2023	130,16	QUF4B70	E	43	2304308	75870	06/05/2023	293,47
JIZ1C36	E	43	2296076	60503	10/05/2023	293,47	JJS8662	E	43	2297246	60503	10/05/2023	293,47	QUI0I03	E	43	2294144	74550	11/05/2023	130,16	QUI4B96	E	43	2304811	75870	01/05/2023	293,47
JKP0E14	E	43	2294461	60503	09/05/2023	293,47	JNQ5863	E	43	2296208	60503	10/05/2023	293,47	QUJ8G77	E	43	2296012	60503	10/05/2023	293,47	QUK8D23	E	43	2298180	60503	11/05/2023	293,47
JPP4C80	E	43	2295838	74550	09/05/2023	130,16	KAF8616	E	43	2296700	74550	10/05/2023	130,16	QUQ4J76	E	43	2297390	60503	11/05/2023	293,47	QUS3F59	E	43	2296253	74550	10/05/2023	130,16
KCZ3953	E	43	2304390	75870	09/05/2023	293,47	KFU5805	E	43	2304737	75870	05/05/2023	293,47	QUS8H21	E	43	2293182	74550	08/05/2023	130,16	QUV7C04	E	43	2295058	60503	09/05/2023	293,47
KGJ8218	E	43	2304398	75870	10/05/2023	293,47	KGZ4844	E	43	2296703	74630	10/05/2023	195,23	QUY1A63	E	43	2295119	74550	09/05/2023	130,16	QWR9E16	E	43	2294978	60503	09/05/2023	293,47
KIC0163	E	43	2298721	75870	11/05/2023	293,47	KIM7C63	E	43	2297702	60503	11/05/2023	293,47	QWZ4D83	E	43	2297289	74630	10/05/2023	195,23	QWZ6549	E	43	2297954	60503	11/05/2023	293,47
KMT8634	E	43	2295008	60503	09/05/2023	293,47	KOD7075	E	43	2288142	74630	05/05/2023	195,23	QXB5A55	E	43	2298460	74630									

processados no lote número: NTW647701825 do dia 25/07/2023.
 A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 29/08/2023.
 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):
 -Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).
 Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.
 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):
 -Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);
 -Cópia do documento do veículo;
 -Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
 -Documento de identificação do proprietário;
 -Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.
 ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:
 FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012.

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
BND4796	E 43 2429986	60503	06/07/2023	BND4796	E 43 2424300	74550	07/07/2023
BOU7746	E 43 2426142	60503	08/07/2023	BXD8I42	E 43 2425778	74550	08/07/2023
CTX5B63	E 43 2426359	74550	08/07/2023	DAD5706	E 43 2430886	74550	06/07/2023
DCF1583	E 43 2429236	74550	06/07/2023	DER9766	E 43 2429732	74550	06/07/2023
DLQ4H87	E 43 2429949	74550	06/07/2023	DNI4C17	E 43 2425874	74550	08/07/2023
DPP8167	E 43 2425720	60503	08/07/2023	DSG2654	E 43 2425721	60503	08/07/2023
DTD7066	E 43 2423826	60503	07/07/2023	DUM5367	E 43 2427135	74550	08/07/2023
DXH1824	E 43 2426379	74550	08/07/2023	DZF2D75	E 43 2424261	74550	07/07/2023
EAM9643	E 43 2424185	60503	07/07/2023	EAR5849	E 43 2426503	75870	08/07/2023
EEY3035	E 43 2424739	74710	07/07/2023	EJQ5B12	E 43 2429540	56732	06/07/2023
EQE6F74	E 43 2424086	74550	06/07/2023	EQO4J58	E 43 2429811	74550	06/07/2023
EQS3D76	E 43 2430984	74630	06/07/2023	ESF3093	E 43 2430983	74630	06/07/2023
FCN9G84	E 43 2424944	60503	06/07/2023	FJ17I54	E 43 2425090	74550	07/07/2023
FKT0I98	E 43 2431114	75870	06/07/2023	FNW0I69	E 43 2424746	75870	07/07/2023
FQB2G52	E 43 2423816	60503	07/07/2023	FRE9B30	E 43 2430094	74550	06/07/2023
FSZ0159	E 43 2427079	74550	08/07/2023	FTB0052	E 43 2429706	74550	06/07/2023
FUZ6283	E 43 2423834	60503	07/07/2023	GJH0E96	E 43 2431003	74550	06/07/2023
GK13I93	E 43 2430270	75870	06/07/2023	HBE0D82	E 43 2431096	75870	06/07/2023
OEROB10	E 43 2432381	75870	08/07/2023	RNP9D36	E 43 2424269	74550	07/07/2023
RUM2G90	E 43 2430189	74550	06/07/2023	RVW2I72	E 43 2427024	60412	08/07/2023

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701824 do dia 24/07/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 28/08/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).
 Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):
 -Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;
 -Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;
 -Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012.

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AAA0378	E 43 2440787	74550	14/07/2023	ABL9D25	E 43 2438519	60503	13/07/2023
AHA5509	E 43 2438506	74550	13/07/2023	AKB8602	E 43 2439624	74550	13/07/2023
ALV7I92	E 43 2440632	60503	14/07/2023	ANF9F37	E 43 2440385	74550	14/07/2023
AOU9010	E 43 2438656	60503	13/07/2023	ATJ1F87	E 43 2438252	74550	13/07/2023
ATV1620	E 43 2439351	57463	13/07/2023	AVB4898	E 43 2440789	74550	14/07/2023
AYC7051	E 43 2437129	74550	12/07/2023	AYO4129	E 43 2439860	74550	13/07/2023
AZO5234	E 43 2438932	74550	13/07/2023	BBG0C98	E 43 2437519	57463	12/07/2023
BBP9152	E 43 2444988	60503	13/07/2023	BBW0B61	E 43 2440500	74550	14/07/2023
BCQ1J86	E 43 2440325	60412	14/07/2023	BDX7D19	E 43 2440776	74550	14/07/2023
BHG2A74	E 43 2440604	74550	14/07/2023	BOC0J61	E 43 2440555	60503	14/07/2023
BQG4905	E 43 2438240	74550	13/07/2023	BRD9696	E 43 2437027	60503	12/07/2023
BXM8J80	E 43 2440313	60412	14/07/2023	BYJ3I07	E 43 2428843	74630	05/07/2023
BYR7I99	E 43 2444975	75870	10/07/2023	CAS2133	E 43 2437007	60503	12/07/2023
CDR6044	E 43 2445024	75870	10/07/2023	CDV6891	E 43 2445029	75870	10/07/2023
CFY2239	E 43 2438777	56732	13/07/2023	CFZ4313	E 43 2438271	75870	13/07/2023
CGM5039	E 43 2444988	75870	11/07/2023	CHG1408	E 43 2440394	74550	14/07/2023
CIC5516	E 43 2440317	60412	14/07/2023	CJU1633	E 43 2440872	75870	14/07/2023
CKC5671	E 43 2439618	74550	13/07/2023	CKS2711	E 43 2438679	56732	13/07/2023
CLK5I64	E 43 2441139	57463	14/07/2023	CQC1080	E 43 2439854	74550	13/07/2023
CQS1A81	E 43 2438821	74550	13/07/2023	CQU7C11	E 43 2438518	74550	13/07/2023
CRD9352	E 43 2438166	74550	13/07/2023	CSN4536	E 43 2438597	74550	13/07/2023
CSN4536	E 43 2439132	75870	13/07/2023	CTO3H27	E 43 2438643	74550	13/07/2023
CUF9C12	E 43 2438836	74630	13/07/2023	CUH7H79	E 43 2439037	74550	13/07/2023
CUTTJ89	E 43 2440293	60503	14/07/2023	CWI3E31	E 43 2439687	60503	13/07/2023
CXY4677	E 43 2440524	60503	14/07/2023	CYS3F67	E 43 2440102	74550	14/07/2023
CYT7E21	E 43 2445051	75870	11/07/2023	CZU0307	E 43 2438149	74550	13/07/2023
DAI0382	C 00 1172076	65300	16/07/2023	DAK3530	E 43 2445046	75870	11/07/2023
DAL1018	E 43 2438721	60503	13/07/2023	DAL1018	E 43 2440629	60503	14/07/2023
DBD4614	E 43 2445000	75870	12/07/2023	DBH7479	E 43 2440286	56732	14/07/2023
DBO0I40	E 43 2438900	60503	13/07/2023	DBU9179	C 00 1195505	65300	11/07/2023
DCC2B83	E 43 2440962	60503	13/07/2023	DCC8938	E 43 2437090	74550	12/07/2023
DCF1583	E 43 2439456	74550	13/07/2023	DDH3144	E 43 2438593	74550	13/07/2023
DDI9F35	E 43 2440428	60503	14/07/2023	DDU6H08	E 43 2445008	75870	13/07/2023
DDU7B34	E 43 2439632	60503	13/07/2023	DDF2G31	E 43 2440745	74550	14/07/2023
DDF5G77	E 43 2438111	57463	12/07/2023	DGD5I15	E 43 2437185	74550	12/07/2023
DGU0546	C 00 1158448	65300	08/07/2023	DHE5A85	E 43 2439692	60503	13/07/2023
DHG8D36	E 43 2439022	74550	13/07/2023	DHT0069	E 43 2437940	74550	12/07/2023
DID2676	E 43 2439146	75870	13/07/2023	DIG5F59	E 43 2440330	60412	14/07/2023
DJC0918	E 43 2440965	57463	14/07/2023	DJF7889	E 43 2440565	74550	14/07/2023
DJV3G57	E 43 2438950	60503	13/07/2023	DLA2509	E 43 2438151	74550	13/07/2023
DLA4J81	E 43 2440923	75870	14/07/2023	DLG2448	E 43 2444965	75870	10/07/2023
DLP0885	E 43 2438231	74550	13/07/2023	DMA2661	E 43 2445061	75870	11/07/2023
DMG4012	E 43 2436996	74550	12/07/2023	DMI4944	E 43 2439168	75870	13/07/2023
DML2113	E 43 2438454	60503	13/07/2023	DMR7301	C 00 1124464	65300	06/07/2023
DNO7G32	E 43 2437305	75870	12/07/2023	DOH5C36	E 43 2438433	60503	13/07/2023
DOL3A62	C 00 1124460	65300	15/07/2023	DOY7626	E 43 2438637	60503	13/07/2023
DQI0B81	E 43 2439807	74550	13/07/2023	DQL4658	E 43 2437163	74630	12/07/2023
DRC8A03	E 43 2437012	60503	12/07/2023	DRD9961	E 43 2438863	60503	13/07/2023
DRL2D69	E 43 2440766	74630	14/07/2023	DRZ1B44	E 43 2437971	74630	12/07/2023
DSG0815	E 43 2439553	60503	13/07/2023	DSP7294	E 43 2437916	74550	12/07/2023
DSW1918	E 43 2438937	74550	13/07/2023	DTE6149	E 43 2440389	56732	14/07/2023

DTN8400	E 43 2437147	74630	12/07/2023	DTW5269	E 43 2438948	60503	13/07/2023
DTY1180	E 43 2438425	60503	13/07/2023	DUB3487	E 43 2439055	75870	13/07/2023
DWH3656	E 43 2445012	75870	13/07/2023	DWK7J64	E 43 2440205	75870	14/07/2023
DWV6935	E 43 2439545	60503	13/07/2023	DXA5I16	E 43 2438229	74550	13/07/2023
DXW3991	E 43 2437983	74550	12/07/2023	DYH4074	E 43 2440239	74550	14/07/2023
DYJ0I60	E 43 2439616	74550	13/07/2023	DYS9D63	E 43 2438581	74550	13/07/2023
DZB0G78	E 43 2440197	75870	14/07/2023	DZG8247	E 43 2444970	75870	10/07/2023
DZH5D18	E 43 2439035	74550	13/07/2023	DZP4455	E 43 2438967	74550	13/07/2023
DZX7I82	E 43 2439665	74550	13/07/2023	EAE7G71	E 43 2439511	74550	13/07/2023
EAM5655	E 43 2440233	74550	14/07/2023	EAR1C02	E 43 2445028	75870	10/07/2023
EAT8I74	E 43 2439752	74550	13/07/2023	EBD8C82	E 43 2440821	74550	14/07/2023
EBE0366	E 43 2439593	60503	13/07/2023	EBM5A25	E 43 2444966	75870	10/07/2023
EBR2275	E 43 2444995	75870	12/07/2023	ECB9H99	E 43 2437957	60503	12/07/2023
ECM9B10	E 43 2444981	75870	10/07/2023	ECQ7H19	E 43 2428171	74550	05/07/2023
ECT7355	E 43 2439339	57463	13/07/2023	ECZ6145	E 43 2437939	74630	12/07/2023
EDC6J24	E 43 2444982	75870	10/07/2023	EDL0097	C 00 1124467	65300	16/07/2023
EDM2611	E 43 2438747	56732	13/07/2023	EEC1506	E 43 2439007	74550	13/07/2023
EED7B05	E 43 2440226	60503	14/07/2023	EEL7914	E 43 2444969	75870	10/07/2023
EEO8B49	E 43 2438293	75870	13/07/2023	EEZ3959	E 43 2437143	74630	12/07/2023
EEZ6G64	E 43 2438603	74550	13/07/2023	EFU0J14	E 43 2438236	74550	13/07/2023
EGJ5I73	E 43 2439346	57463	13/07/2023	EGK3H30	E 43 2438543	60503	13/07/2023
EGS7883	E 43 2440994	75870	12/07/2023	EGW4G81	E 43 2440333	60412	14/07/2023
EHH5G90	E 43 2445035	75870	10/07/2023	EHK6A55	E 43 2448316	75870	13/07/2023
EHS9709	E 43 2438869	74550	13/07/2023	EHY3H38	E 43 2439776	74550	13/07/2023
EJA0B96	E 43 2440230	60503	14/07/2023	EJM6477	E 43 2439000	74550	13/07/2023
EJO7467	E 43 2438429	74550	13/07/2023	EJO7467	E 43 2438430	60503	13/07/2023
EJT4600	E 43 2444968	75870	10/07/2023	EJX1H06	E 43 2438202	75870	13/07/2023
EJX8B45	E 43 2440326	60412	14/07/2023	EKE4G04	E 43 2437903	74550	12/07/2023
EKI7H37	E 43 2						

GAG2D46	E 43 2439841	74550	13/07/2023	GAJ8E08	E 43 2439710	74550	13/07/2023	CGR4I32	E 43 2438365	60503	13/07/2023	CHV0437	E 43 2437730	60412	12/07/2023
GAN4A42	E 43 2440891	75870	14/07/2023	GAP5H27	E 43 2438655	60503	13/07/2023	CIK6323	E 43 2439102	75870	13/07/2023	CJU1633	E 43 2439107	75870	13/07/2023
GAT9200	E 43 2439038	74550	13/07/2023	GAW2E57	E 43 2444977	75870	10/07/2023	CKJ9C19	E 43 2437896	74550	12/07/2023	CKK5203	E 43 2439464	74630	13/07/2023
GAX2I21	E 43 2440296	56732	14/07/2023	GBD5F24	E 43 2438405	56732	13/07/2023	CLS6A71	E 43 2438207	74550	13/07/2023	CLT0G42	E 43 2439590	60503	13/07/2023
GBJ3D26	E 43 2437894	74550	12/07/2023	GBL5F24	E 43 2438254	74550	13/07/2023	CNA6C94	E 43 2437951	74550	12/07/2023	CNG5583	E 43 2438811	74550	13/07/2023
GBY8H36	E 43 2439367	57463	13/07/2023	GDF0I91	E 43 2437949	74630	12/07/2023	CNO7719	E 43 2439012	74550	13/07/2023	CPC0491	E 43 2437986	74550	12/07/2023
GDJ8H55	E 43 2440308	60412	14/07/2023	GDQ4C16	E 43 2439722	74550	13/07/2023	CPH2474	E 43 2438972	74550	13/07/2023	CPP5136	E 43 2439013	74550	13/07/2023
GDY2I60	E 43 2445032	75870	10/07/2023	GDZ3719	E 43 2436998	74550	12/07/2023	CPV7J92	E 43 2439855	74550	13/07/2023	CSF7585	E 43 2439016	74550	13/07/2023
GEP0E93	E 43 2438934	74550	13/07/2023	GEQ3D17	E 43 2440711	74550	14/07/2023	CSR1107	E 43 2438990	74550	13/07/2023	CSX4J14	E 43 2438947	74630	13/07/2023
GEY9D57	E 43 2440883	75870	14/07/2023	GFC2B07	E 43 2440146	60503	14/07/2023	CSX4J14	E 43 2438646	74630	13/07/2023	CTM7380	E 43 2439718	74550	13/07/2023
GFF6D50	E 43 2439519	74550	13/07/2023	GFR7A58	E 43 2436949	56732	12/07/2023	CTV3H58	E 43 2438467	74550	13/07/2023	CUG5790	E 43 2437561	74550	12/07/2023
GFT1D25	E 43 2438601	74550	13/07/2023	GFX3E88	E 43 2440322	60412	14/07/2023	CWB1529	E 43 2439805	74630	13/07/2023	DAS2F76	E 43 2439573	60503	13/07/2023
GFX3E88	E 43 2440307	60412	14/07/2023	GFX3E88	E 43 2440424	60503	14/07/2023	DCA4899	E 43 2439680	74550	13/07/2023	DCF1583	E 43 2439577	60503	13/07/2023
GFY7B15	E 43 2438598	74550	13/07/2023	GG1I101	E 43 2438475	60503	13/07/2023	DFG7J67	E 43 2439571	56732	13/07/2023	DGA1433	E 43 2438853	60503	13/07/2023
GGJ3A31	E 43 2437942	74550	12/07/2023	GGZ7G96	E 43 2444989	75870	11/07/2023	DIV2297	E 43 2436525	60503	12/07/2023	DJD6453	E 43 2438705	74550	13/07/2023
GHA4C18	E 43 2437125	74550	12/07/2023	GHF1B61	E 43 2438520	74550	13/07/2023	DKH6I05	E 43 2439570	60503	13/07/2023	DLF3267	E 43 2438611	74550	13/07/2023
GHI8D07	E 43 2437488	57463	12/07/2023	GHM5J87	E 43 2445059	75870	11/07/2023	DMF2G03	E 43 2438870	74630	13/07/2023	DMI2825	E 43 2439517	74630	13/07/2023
GHR7404	E 43 2440315	60412	14/07/2023	GHR7404	E 43 2440285	60503	14/07/2023	DMS7625	E 43 2439821	74630	13/07/2023	DMU0436	E 43 2437892	74550	12/07/2023
GHU9045	E 43 2440265	60503	14/07/2023	GHV4G97	E 43 2439770	74550	13/07/2023	DOM2J51	E 43 2438592	74630	13/07/2023	DRT2694	E 43 2437985	74550	12/07/2023
GHW8I56	E 43 2439529	60503	13/07/2023	GHY7255	E 43 2444998	75870	12/07/2023	DSF6853	E 43 2438859	60503	13/07/2023	DSO2401	E 43 2438371	60503	13/07/2023
GIC1A06	E 43 2440374	56732	14/07/2023	GIN3B48	E 43 2440747	74550	14/07/2023	DSP0E26	E 43 2438352	74550	13/07/2023	DSW1D19	E 43 2439608	74550	13/07/2023
GIO6498	E 43 2437137	74550	12/07/2023	GIR4H18	C 00 1171724	65300	08/07/2023	DUA0762	E 43 2438902	74550	13/07/2023	DUH0B41	E 43 2438671	60503	13/07/2023
GJB9D63	E 43 2440758	74550	14/07/2023	GJG7C61	E 43 2438427	56732	13/07/2023	DVX0033	E 43 2438493	74550	13/07/2023	DVX5I40	E 43 2438264	75870	13/07/2023
GJH7F25	E 43 2439969	57463	13/07/2023	GJL6097	E 43 2440408	60503	14/07/2023	DWN4B48	E 43 2438146	74550	13/07/2023	DWO5927	E 43 2438529	60503	13/07/2023
GJM4F19	E 43 2439031	74550	13/07/2023	GJP8D09	E 43 2438372	60503	13/07/2023	DWO7393	E 43 2438348	74550	13/07/2023	DWS7D26	E 43 2438419	60412	13/07/2023
GJR2A95	E 43 2438517	74550	13/07/2023	GJY6I63	E 43 2428946	74550	05/07/2023	DXF3A52	E 43 2438657	60503	13/07/2023	DXF3G40	E 43 2438295	75870	13/07/2023
GK05J20	E 43 2437496	57463	12/07/2023	GTI5463	E 43 2438857	60503	13/07/2023	DXV7F19	E 43 2439021	74550	13/07/2023	DYC2798	E 43 2439782	74550	13/07/2023
GYU1H68	E 43 2437303	75870	12/07/2023	GZG4337	E 43 2441101	57463	14/07/2023	DYL0985	E 43 2438298	75870	13/07/2023	EAG3277	E 43 2439830	60503	13/07/2023
HBN7I10	E 43 2439443	57463	13/07/2023	HCY5015	E 43 2439861	74550	13/07/2023	EAL3A23	E 43 2438450	60503	13/07/2023	EAY1D70	E 43 2439014	74710	13/07/2023
HHJ1779	E 43 2440439	74630	14/07/2023	HQL7J44	E 43 2436951	56732	12/07/2023	EBJ8278	E 43 2439695	60503	13/07/2023	EBX2530	E 43 2439765	74550	13/07/2023
HTW1511	E 43 2439509	60503	13/07/2023	HZO5652	E 43 2440312	60412	14/07/2023	EBX5J58	E 43 2438336	60503	13/07/2023	EBZ4267	E 43 2439869	74630	13/07/2023
IFC4D73	E 43 2445016	75870	13/07/2023	IOZ0255	E 43 2440496	74550	13/07/2023	EBZ5113	E 43 2438330	60503	13/07/2023	EDC2084	E 43 2438768	56732	13/07/2023
ISC3B66	E 43 2439617	74550	13/07/2023	IYZ1F85	E 43 2440755	74550	13/07/2023	EDC2744	E 43 2438938	74550	13/07/2023	EDN3738	E 43 2438998	74550	13/07/2023
JGH3829	E 43 2440140	74550	14/07/2023	JGH3829	E 43 2440917	75870	14/07/2023	EDT7950	E 43 2438327	75870	13/07/2023	EEU5077	E 43 2438791	56732	13/07/2023
KAW1669	C 00 1167626	65300	07/07/2023	KCZ3953	E 43 2428679	75870	05/07/2023	EFC3430	E 43 2439674	74550	13/07/2023	EFV0899	E 43 2438321	75870	13/07/2023
KGJ6063	E 43 2440329	60412	14/07/2023	KOR6C11	E 43 2440272	60503	14/07/2023	EGS3876	E 43 2438208	74550	13/07/2023	EGS6109	E 43 2438672	56732	13/07/2023
KQM5630	E 43 2438432	74630	13/07/2023	KRT8E89	E 43 2440729	60503	14/07/2023	EGZ0H24	E 43 2437838	74630	12/07/2023	EHS0F05	E 43 2438659	60503	13/07/2023
KVE3E49	E 43 2438502	74550	13/07/2023	LLZ8I76	E 43 2437961	56732	12/07/2023	EIC7C11	E 43 2439472	74550	13/07/2023	EJ13036	E 43 2438414	74550	13/07/2023
LRO0C79	E 43 2437485	57463	12/07/2023	LTY1B93	E 43 2438360	60503	13/07/2023	EJ18256	E 43 2439528	60503	13/07/2023	EJR7E38	E 43 2439569	60503	13/07/2023
LUL2176	E 43 2437005	60503	12/07/2023	LUM3A97	E 43 2445036	75870	10/07/2023	EJZ7042	E 43 2438977	74550	13/07/2023	EKQ0733	E 43 2439020	74630	13/07/2023
MAI1C00	E 43 2439607	60503	13/07/2023	MCL3015	C 00 1016017	65300	08/07/2023	EKX2E54	E 43 2438375	60503	13/07/2023	ELB0I83	E 43 2439216	75870	13/07/2023
MLJ1J63	E 43 2440767	74630	14/07/2023	MMA9B59	C 00 1170181	65300	07/07/2023	ELB8444	E 43 2438447	60503	13/07/2023	ELG6378	E 43 2437849	74550	12/07/2023
MPZ7734	E 43 2440451	60503	14/07/2023	NGJ4E82	E 43 2439723	74550	13/07/2023	ELM2324	E 43 2438844	60503	13/07/2023	ELT1850	E 43 2439024	74550	13/07/2023
NOH5G64	E 43 2438839	74550	13/07/2023	NSQ9536	E 43 2440756	74550	13/07/2023	ELU0312	E 43 2439849	74550	13/07/2023	ELV0678	E 43 2439461	74550	13/07/2023
OKX9J44	E 43 2440728	60503	14/07/2023	ONU8G14	E 43 2440542	74550	14/07/2023	EMY8946	E 43 2439585	60412	13/07/2023	ENC2553	E 43 2438876	74630	12/07/2023
OPG2C48	E 43 2444979	75870	10/07/2023	OQJ0J91	E 43 2438435	56732	13/07/2023	ENP4912	E 43 2438860	60503	13/07/2023	EON1G65	E 43 2438532	60503	12/07/2023
OUS5966	E 43 2438420	60412	13/07/2023	OWI9176	E 43 2438453	60503	13/07/2023	EPA3D12	E 43 2438349	74550	13/07/2023	EPZ9426	E 43 2439541	60503	13/07/2023
OWN3A41	E 43 2440765	74550	14/07/2023	OVS5H76	E 43 2440812	74550	14/07/2023	EPZ9J36	E 43 2438389	60503	13/07/2023	EQF6915	E 43 2439473	60503	13/07/2023
OXB2J40	E 43 2439023	74550	13/07/2023	OXS7272	E 43 2445031	75870	10/07/2023	EQH5G16	E 43 2438143	74630	13/07/2023	EQH8D34	E 43 2438328	75870	13/07/2023
PJQ1561	E 43 2439631	60503	13/07/2023	PPC2A82	E 43 2439025	74550	13/07/2023	EQJ2764	E 43 2439575	74550	13/07/2023	ERC6654	E 43 2438602	74550	13/07/2023
PRO3A28	E 43 2438272	75870	13/07/2023	PUW3D74	E 43 2436992	74550	12/07/2023	ERI7F72	E 43 2439858	74550	13/07/2023	ERL4115	E 43 2438256	60503	13/07/2023
PVW5D59	E 43 2437449	57463	12/07/2023	PVW5D59	E 43 2439343	57463	13/07/2023	ESI0301	E 43 2436516	60503	12/07/2023	ESM0809	E 43 2438875	74550	13/07/2023
PWB7136	E 43 2440323	60412	14/07/2023	PYI7847	E 43 2440163	60503	14/07/2023	ESM6F12	E 43 2438804	74550	13/07/2023	ESR4G06	E 43 2436753	74630	12/07/2023
PYK3B78	E 43 2438910	60503	13/07/2023	PYR8H73	E 43 2438386	60503	13/07/2023	ESU0421	E 43 2438588	56732	13/07/2023	ETL2642	E 43 2437580	75870	12/07/2023
PZO5B55	E 43 2440103	74550	14/07/2023	PZQ6924	E 43 2440395	60503	14/07/2023	EUM7640	E 43 2438152	74550	13/07/2023	EUN4985	E 43 2439668	74550	13/07/2023
PZT2D05	E 43 2438526	60503	13/07/2023	QKM8A69	E 43 2440513	74550	14/07/2023	EUP7311	E 43 2439482	60503	13/07/2023	EVG2536	E 43 2439124	75870	13/07/2023
QMX7E61	E 43 2440642	60503	14/07/2023	QNB3D38	E 43 2440475	74550	14/07/2023	EYC1B14	E 43 2438155	74550	13/07/2023	EYH7181	E 43 2439466	74630	13/07/2023
QNG2600	E 43 2428716	60503	05/07/2023	QNJ5J98	E 43 2440278	56732	14/07/2023	EYI3238	E 43 2438993	74550	13/07/2023	EYJ0881	E 43 2438871	74550	13/07/2023
QOB5C09	E														

GEO1B64	E 43 2437980	74550	12/07/2023	GEO9G64	E 43 2439768	74550	13/07/2023	DEB2777	E 43 2437587	74550	12/07/2023	DEM2063	E 43 2436555	60503	12/07/2023
GEV4D22	E 43 2439015	74630	13/07/2023	GFL9498	E 43 2437789	60503	12/07/2023	DFG2C64	E 43 2436837	74550	12/07/2023	DGA3197	E 43 2436152	74550	11/07/2023
GFNOJ95	E 43 2437935	60503	12/07/2023	GGM8C46	E 43 2439008	74630	13/07/2023	DGE8G64	E 43 2435054	74550	11/07/2023	DHU0927	E 43 2436302	74550	12/07/2023
GGR1J36	E 43 2439433	57463	13/07/2023	GHA1181	E 43 2438886	74550	13/07/2023	DIC5G86	E 43 2436084	74550	11/07/2023	DIG7171	E 43 2435925	74630	11/07/2023
GHC5E35	E 43 2438971	74710	13/07/2023	GHV7033	E 43 2438483	60503	13/07/2023	DIQ6556	E 43 2437912	74550	12/07/2023	DIR7J89	E 43 2436462	75870	12/07/2023
GIF9F44	E 43 2439826	74630	13/07/2023	GIU4G65	E 43 2439857	74550	13/07/2023	DIT8204	E 43 2435375	74550	11/07/2023	DJB3B51	E 43 2437670	74630	12/07/2023
GIY8690	E 43 2439033	74550	13/07/2023	GJJ5A29	E 43 2439938	75870	13/07/2023	DJM3580	E 43 2436616	60503	12/07/2023	DJQ3G63	E 43 2437876	74550	12/07/2023
GJT8477	E 43 2438726	56732	13/07/2023	GJT8A88	E 43 2439584	60412	13/07/2023	DKK4A07	E 43 2434946	60503	11/07/2023	DKR1B70	E 43 2437006	60503	12/07/2023
GKB7B04	E 43 2439804	60503	13/07/2023	GKH9J58	E 43 2439003	74630	13/07/2023	DKX7971	E 43 2436879	74550	12/07/2023	DLF0480	E 43 2438350	74550	12/07/2023
GKI3J97	E 43 2439565	60503	13/07/2023	HDQ0E08	E 43 2438169	74550	13/07/2023	DLQ2124	E 43 2437755	74550	12/07/2023	DMH1J13	E 43 2437990	74550	12/07/2023
HDQ3532	E 43 2438835	74550	13/07/2023	HEJ5615	E 43 2438828	60503	13/07/2023	DMI2825	E 43 2437893	74630	12/07/2023	DMI2825	E 43 2436086	74550	11/07/2023
HIU0522	E 43 2438514	60503	13/07/2023	HNI6H56	E 43 2438619	74550	13/07/2023	DMI3157	E 43 2435182	60503	11/07/2023	DMY7677	E 43 2436623	60503	12/07/2023
HNV2H03	E 43 2438845	60503	13/07/2023	IZY8G08	E 43 2438621	74550	13/07/2023	DNU2180	E 43 2434806	60503	11/07/2023	DNU8554	E 43 2437783	60503	12/07/2023
JIQ6J18	E 43 2439681	74550	13/07/2023	JSQ3251	E 43 2436690	60503	12/07/2023	DOL5903	E 43 2437908	60503	12/07/2023	DPF8J88	E 43 2437011	60503	12/07/2023
JXA6160	E 43 2439321	57463	13/07/2023	KJR0B07	E 43 2439574	60503	13/07/2023	DPH7188	E 43 2436589	56732	12/07/2023	DPN0308	E 43 2437701	60503	12/07/2023
KNS3610	E 43 2439530	60503	13/07/2023	KP9JC78	E 43 2437775	60503	12/07/2023	DPN2A58	E 43 2437273	75870	12/07/2023	DQZ3680	E 43 2435786	75870	11/07/2023
KRL3268	E 43 2437664	75870	12/07/2023	KXS4J69	E 43 2438179	74630	13/07/2023	DRD0765	Z 43 003129	55412	07/07/2023	DRE1020	E 43 2435350	74550	11/07/2023
KXS4J69	E 43 2438180	75870	13/07/2023	LCH8G41	E 43 2439028	74550	13/07/2023	DRF5079	E 43 2437095	74550	12/07/2023	DRH1388	E 43 2435787	75870	11/07/2023
LLQ2A75	E 43 2439838	74550	13/07/2023	MBD2754	E 43 2438361	60503	13/07/2023	DRI7138	E 43 2436304	74550	12/07/2023	DRK5675	E 43 2436408	74550	12/07/2023
MLK7C39	E 43 2439439	57463	13/07/2023	MUA9B61	E 43 2439669	74550	13/07/2023	DRP4D79	E 43 2437822	60503	12/07/2023	DRR3186	E 43 2435062	74550	11/07/2023
MZL3200	E 43 2438542	74630	13/07/2023	NYF1101	E 43 2439032	74630	13/07/2023	DRR5C86	E 43 2435874	60503	11/07/2023	DRR7B31	E 43 2434420	74550	11/07/2023
OEG6D25	E 43 2438944	74550	13/07/2023	OKM7C84	E 43 2438898	74550	13/07/2023	DSA9673	E 43 2436499	60503	12/07/2023	DSF2968	E 43 2436628	60503	12/07/2023
OMB0861	E 43 2438991	74630	13/07/2023	OPM3F74	E 43 2438620	74550	13/07/2023	DSG1A03	E 43 2436603	74550	12/07/2023	DSK9053	E 43 2436063	74550	11/07/2023
OPY9516	E 43 2439875	74550	13/07/2023	OQQ1153	E 43 2438312	75870	13/07/2023	DSS4E70	E 43 2436082	74630	11/07/2023	DST5G73	E 43 2437024	60503	12/07/2023
OSX1777	E 43 2439717	74550	13/07/2023	OWU3A45	E 43 2439583	60412	13/07/2023	DSX7199	E 43 2436108	74550	11/07/2023	DSZ1J46	E 43 2436575	56732	12/07/2023
PTC2846	E 43 2439572	60503	13/07/2023	PVP6G65	E 43 2438407	74550	13/07/2023	DTF9755	E 43 2436822	74550	12/07/2023	DTM9762	E 43 2434814	60503	11/07/2023
PXJ3550	E 43 2438257	60503	13/07/2023	PYG0944	E 43 2438448	60503	13/07/2023	DTP6D24	E 43 2437152	74550	12/07/2023	DUI8587	E 43 2437161	74550	12/07/2023
PYX8C83	E 43 2438660	60503	13/07/2023	PZT2786	E 43 2438904	74550	13/07/2023	DUI9F54	E 43 2437089	74550	12/07/2023	DUW5E58	E 43 2436933	56732	12/07/2023
PZX7C83	E 43 2438345	74550	13/07/2023	QDD5083	E 43 2439783	74550	13/07/2023	DVA7H44	E 43 2437899	74630	12/07/2023	DVM3747	E 43 2437967	74550	12/07/2023
QEE8F93	E 43 2438449	60503	13/07/2023	QMV5A68	E 43 2439542	60503	13/07/2023	DVT7388	E 43 2436625	60503	12/07/2023	DWA3698	E 43 2437630	60503	12/07/2023
QNC0436	E 43 2438418	60412	13/07/2023	QOD8670	E 43 2438331	56732	13/07/2023	DWG1H25	Z 43 003077	55412	10/07/2023	DWJ7D16	E 43 2436697	74550	12/07/2023
QPA9E01	E 43 2438516	60503	13/07/2023	QPC8F13	E 43 2439866	74550	13/07/2023	DWK6104	E 43 2436671	60503	12/07/2023	DWQ3626	E 43 2437672	74550	12/07/2023
QPE2247	E 43 2438409	60503	13/07/2023	QUL0F44	E 43 2436500	60503	12/07/2023	DWQ5385	E 43 2435261	74550	11/07/2023	DXH0623	E 43 2435351	74550	11/07/2023
QUW6A59	E 43 2438988	74630	13/07/2023	QWU8D15	E 43 2438989	74550	13/07/2023	DXH4142	E 43 2437180	74550	12/07/2023	DYF3587	E 43 2434873	56732	11/07/2023
QXU5A40	E 43 2437718	60503	12/07/2023	QXV4E54	E 43 2438185	75870	13/07/2023	DYG1559	E 43 2437268	75870	12/07/2023	DYH8D95	E 43 2435895	60503	11/07/2023
REP7J52	E 43 2438843	60503	13/07/2023	RGAF944	E 43 2438909	74630	13/07/2023	DYJ0195	E 43 2436325	74550	12/07/2023	DYW5I41	E 43 2437851	60503	12/07/2023
RNB4J88	E 43 2437883	74550	12/07/2023	RNN3H35	E 43 2438366	60503	13/07/2023	DZA8G07	E 43 2437777	60503	12/07/2023	DZAD920	E 43 2436809	74630	12/07/2023
RNP4J13	E 43 2438338	60503	13/07/2023	RNR1D79	E 43 2438822	74550	13/07/2023	DZH3499	E 43 2435775	74630	11/07/2023	DZJ5J45	Z 43 003072	55412	10/07/2023
RNV6E19	E 43 2438846	56732	13/07/2023	RUG2H96	E 43 2437717	60503	12/07/2023	DZN6A18	E 43 2436561	60503	12/07/2023	DZ07J61	E 43 2434764	60503	11/07/2023
RUK2I53	E 43 2439876	74550	13/07/2023	RUN3C88	E 43 2438510	74630	13/07/2023	EAG2B28	E 43 2436114	60503	11/07/2023	EAR8189	E 43 2436310	74550	12/07/2023
RUO3F83	E 43 2438617	74550	13/07/2023	RUT3C84	E 43 2439524	74550	13/07/2023	EBB6593	Z 43 003130	55412	07/07/2023	EBC1G77	E 43 2437237	75870	12/07/2023
RUW6C47	E 43 2439481	60503	13/07/2023	RUZ2E52	E 43 2438981	74550	13/07/2023	EBI0548	E 43 2435892	60503	11/07/2023	EBP0D91	E 43 2435372	74550	11/07/2023
RVLSG52	E 43 2439790	74550	13/07/2023	RVPOC96	E 43 2438852	60503	13/07/2023	EBP8081	E 43 2436551	60503	12/07/2023	EBR7B03	E 43 2436590	60503	12/07/2023
SHU1E69	E 43 2437559	74550	12/07/2023	SIA9H31	E 43 2439123	75870	13/07/2023	EBO0E96	E 43 2437167	74550	12/07/2023	EBW8F91	E 43 2437763	60503	12/07/2023
ÓRGÃO AUTUADOR: 264770															
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO															
O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701822 do dia 20/07/2023.															
A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 24/08/2023.															
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):															
-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).															
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.															
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):															
-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);															
-Cópia do documento do veículo;															
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;															
-Documento de identificação do proprietário;															
-Documentos que comprovem a argumentação de defesa de autuação.															
ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:															
FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012.															
Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AEH5728	E 43 2435888	56732	11/07/2023	AKQ4058	E 43 2436107	74550	11/07/2023	EMZ6442	E 43 2436386	74550	12/07/2023	ENB2F40	E 43 2436806	74550	12/07/2023
ALQ7927	E 43 2437748	60503	12/07/2023	ANG7H86	E 43 2434863	60503	11/07/2023	ENC2553	E 43 238249	60503	12/07/2023	ENG5198	E 43 2437683	60503	12/07/2023
API2752	E 43 2436626	60503	12/07/2023	ASW4868	E 43 2436154	74550	11/07/2023	EOT3E22	E 43 2436604	60503	12/07/2023	EOV4112	E 43 2437937	74550	12/07/2023
AYR7F03	E 43 2437932	74550	12/07/2023	AZR8E37	E 43 2437060	60503	12/07/2023	EPJ6G86	E 43 2436967	74550	12/07/2023	EPR5014	E 43 2437158	74550	12/07/2023
AZZ8G56	E 43 2436006	60503	11/07/2023	BAM3B18	E 43 2435997	74550	11/07/2023	EPT5B88	E 43 2435355	74550	11/07/2023	EPT5D12	E 43 2437781	60503	12/07/2023
BAN3209	E 43 2436756	60503	12/07/2023	BBR7367	E 43 2436343	75870	12/07/2023	EQD6427	E 43 2435205	74630	11/07/2023	EQD8551	E 43 2436003	60503	11/07/2023
BEJ8C61	E 43 2436801	74550	12/07/2023	BGM4760	E 43 2437675	60503	12/07/2023	EQJ9075	E 43 2437835	74630	12/07/2023	EQL7F71	E 43 2437950	74630	12/07/2023
BMG8F16	E 43 2435886	56732	11/07/2023	BMV3657	E 43 2437698	60503	12/07/2023	EQM4J81	E 43 2437575	75870	12/07/2023	EQO6756	E 43 2436864	60503	12/07/2023
BOF5415	E 43 2436787	74630	12/07/2023	BPQ4H53	E 43 2435373	74550	11/07/2023	EQY5G58	E 43 2436585	60412	12/07/2023	ERC1C14	E 43 2436074	60503	11/07

FGY1865	E 43 2436387	75870	12/07/2023	FGZ5575	E 43 2436567	60503	12/07/2023	MIG8411	E 43 2436271	57463	11/07/2023	MIH4616	E 43 2436443	74550	12/07/2023
FGZ9350	Z 43 003073	55412	10/07/2023	FHG3157	E 43 2436930	56732	12/07/2023	MIH4616	E 43 2436444	75870	12/07/2023	MKO0966	E 43 2437513	57463	12/07/2023
FHH2045	E 43 2437690	60503	12/07/2023	FHK5528	E 43 2436157	74630	11/07/2023	MQR6432	E 43 2438060	57463	12/07/2023	MTX9D77	E 43 2437094	74550	12/07/2023
FHQ4613	E 43 2437181	74630	12/07/2023	FHS5F66	E 43 2438117	57463	12/07/2023	MVE4407	E 43 2437512	57463	12/07/2023	MWC8066	E 43 2436893	74710	12/07/2023
FHV8C57	Z 43 003071	55412	10/07/2023	FHW1J14	E 43 2436076	60503	11/07/2023	MWU5570	E 43 2434634	75870	11/07/2023	MXC5G23	E 43 2435348	74550	11/07/2023
FHZ2475	E 43 2435250	74550	11/07/2023	FHZ3828	E 43 2436151	74550	11/07/2023	NCT6963	E 43 2437092	74550	12/07/2023	NTN2680	E 43 2437700	60503	12/07/2023
FHZ3902	E 43 2437978	74550	12/07/2023	FIA6892	E 43 2437791	60503	12/07/2023	NZY6C50	E 43 2437811	74550	12/07/2023	OAI1573	E 43 2437155	74550	12/07/2023
FAI9151	E 43 2436095	74550	11/07/2023	FIG7F90	E 43 2435180	60503	11/07/2023	ODC7980	E 43 2435204	74550	11/07/2023	OFV0D28	E 43 2436640	60503	12/07/2023
FII6H43	E 43 2437001	60503	12/07/2023	FII7D21	E 43 2436577	56732	12/07/2023	OLP1521	E 43 2436426	56732	12/07/2023	ONI3F98	E 43 2437963	74550	12/07/2023
FII8386	E 43 2436306	74550	12/07/2023	FIQ8747	E 43 2437102	60503	12/07/2023	ORY8F40	E 43 2437166	74550	12/07/2023	OVM0B05	E 43 2435264	74550	11/07/2023
FIT1924	E 43 2437734	60503	12/07/2023	FJE9326	E 43 2437177	74550	12/07/2023	OWT1300	E 43 2436077	60503	11/07/2023	OWT7B91	E 43 2436068	60503	11/07/2023
FJE9523	E 43 2437154	74710	12/07/2023	FJH4C70	E 43 2437097	74550	12/07/2023	OZP4455	E 43 2435836	75870	11/07/2023	OZU5031	E 43 2437527	57463	12/07/2023
FJS7H54	E 43 2436710	60503	12/07/2023	FKF1690	E 43 2436141	74550	11/07/2023	PEO0107	Z 43 003128	55412	05/07/2023	PKV9385	E 43 2436544	60503	12/07/2023
FKL5H38	E 43 2436574	74550	12/07/2023	FKM5015	E 43 2436741	74550	12/07/2023	PLE4B33	E 43 2436709	60503	12/07/2023	PLF6A41	E 43 2436415	74550	12/07/2023
FKM7097	Z 43 003123	55412	05/07/2023	FKN6I75	E 43 2435901	60503	11/07/2023	PLK5H01	E 43 2436783	74630	12/07/2023	PUB9541	E 43 2435959	60503	11/07/2023
FKP4E81	E 43 2436014	74550	11/07/2023	FKT9D07	E 43 2437809	74550	12/07/2023	PUU6H26	E 43 2437128	74550	12/07/2023	PUX2242	E 43 2437712	56732	12/07/2023
FKZ0540	E 43 2436523	60503	12/07/2023	FLM0560	E 43 2438017	75870	12/07/2023	PWR6596	E 43 2434781	60503	11/07/2023	PWR8571	E 43 2436759	56732	12/07/2023
FLQ7D97	E 43 2436854	60503	12/07/2023	FLQ1C97	E 43 2436535	60503	12/07/2023	PYC8041	E 43 2436362	75870	12/07/2023	PYH9568	E 43 2435344	74550	11/07/2023
FLQ7351	E 43 2436458	75870	12/07/2023	FLR1C73	E 43 2436674	60503	12/07/2023	PYL5D60	E 43 2436109	74550	11/07/2023	PYS4F10	E 43 2437869	74550	12/07/2023
FLR2A78	E 43 2436971	74550	12/07/2023	FMJ1126	E 43 2435802	75870	11/07/2023	PZR8641	E 43 2436142	74550	11/07/2023	PZS5J95	E 43 2435864	60503	11/07/2023
FMR5359	E 43 2437149	74550	12/07/2023	FMW9G22	E 43 2436007	60503	11/07/2023	PZV8A96	Z 43 003122	55412	05/07/2023	QAJ9826	E 43 2435816	60503	11/07/2023
FMS2H83	E 43 2436582	60412	12/07/2023	FND8H84	E 43 2436004	60503	11/07/2023	QJN1F27	E 43 2437802	60503	12/07/2023	QJW1E00	E 43 2437619	74550	12/07/2023
FNF9215	E 43 2436691	60503	12/07/2023	FNF9C91	E 43 2437727	60412	12/07/2023	QKJ6681	Z 43 003126	55412	05/07/2023	QMQ2D70	E 43 2436384	74710	12/07/2023
FNH8B53	E 43 2436538	60503	12/07/2023	FNT5E67	E 43 2437549	74550	12/07/2023	QNA1802	E 43 2436459	75870	12/07/2023	QNA6H68	E 43 2437178	74630	12/07/2023
FNY5628	E 43 2436583	60412	12/07/2023	FOA7A84	E 43 2437685	60503	12/07/2023	QNC1529	E 43 2436059	60503	11/07/2023	QNP5G86	E 43 2437989	74550	12/07/2023
FOD1H73	E 43 2435968	74550	11/07/2023	FOI2C69	E 43 2437641	75870	12/07/2023	QNP9F90	E 43 2436707	60503	12/07/2023	QNZ1244	E 43 2436570	56732	12/07/2023
FOK9B24	E 43 2437032	74550	12/07/2023	FON8E62	E 43 2435948	74550	11/07/2023	QOE8175	E 43 2437312	75870	12/07/2023	QOL7597	E 43 2435811	74550	11/07/2023
FON8E62	E 43 2437832	74630	12/07/2023	FOR2F41	E 43 2435883	60503	11/07/2023	QOM6H20	E 43 2435902	60503	11/07/2023	QOO5881	E 43 2437132	74550	12/07/2023
FOU4254	E 43 2437553	74550	12/07/2023	FOR4J00	E 43 2436145	74710	11/07/2023	QOP3905	E 43 2436317	74550	12/07/2023	QOP9A99	E 43 2436496	60503	12/07/2023
FOX5B71	E 43 2436679	60503	12/07/2023	FPF9078	E 43 2435832	75870	11/07/2023	QOW1F29	E 43 2437686	60503	12/07/2023	QOY0430	E 43 2435962	74550	11/07/2023
FPL4C23	E 43 2436106	74550	11/07/2023	FPN6F73	E 43 2436860	60503	12/07/2023	QPN2E83	E 43 2437162	74630	12/07/2023	QPP8J47	E 43 2437728	60412	12/07/2023
FPY4H89	E 43 2436901	74550	12/07/2023	FPW0062	E 43 2436210	75870	11/07/2023	QPU0F30	E 43 2436789	74550	12/07/2023	QQM4I16	E 43 2437169	74550	12/07/2023
FPY7D19	E 43 2435885	60503	11/07/2023	FPZ5B35	E 43 2435844	60503	11/07/2023	QUW3B40	E 43 2436932	56732	12/07/2023	QUY3D68	E 43 2435858	60503	11/07/2023
FQB0886	E 43 2436428	60503	12/07/2023	FQB3191	E 43 2437127	74550	12/07/2023	QWT0C38	E 43 2437958	60503	12/07/2023	QXL4A48	E 43 2437735	60503	12/07/2023
FQE1F26	E 43 2436651	56732	12/07/2023	FQI2F48	E 43 2437627	60503	12/07/2023	QXM3A73	E 43 2435865	60503	11/07/2023	QXN2C79	E 43 2434738	60412	11/07/2023
FQI6550	E 43 2437640	75870	12/07/2023	FQI8C84	E 43 2436476	75870	12/07/2023	QXO1100	E 43 2436584	60412	12/07/2023	QXQ7H27	E 43 2437974	74550	12/07/2023
FQK0078	E 43 2437014	60503	12/07/2023	QO9928	E 43 2436746	60503	12/07/2023	QXV4E54	E 43 2436341	75870	12/07/2023	RDK3A01	E 43 2435818	60503	11/07/2023
FQR0950	E 43 2436777	74550	12/07/2023	FQT6J15	E 43 2437239	75870	12/07/2023	RFJ0C55	E 43 2437171	74630	12/07/2023	RFJ4E17	E 43 2436647	60503	12/07/2023
FQU3I31	E 43 2437174	74550	12/07/2023	FQW3F83	E 43 2438014	75870	12/07/2023	RFS3D99	E 43 2437030	60503	12/07/2023	RFU8F24	E 43 2435815	60503	11/07/2023
FRE7083	E 43 2435974	74550	11/07/2023	FRJ2B17	E 43 2437742	74630	12/07/2023	RFY9J01	E 43 2437182	74550	12/07/2023	RGA9F44	E 43 2436832	74550	12/07/2023
FRU2H43	E 43 2435995	60503	11/07/2023	FRX4210	E 43 2436698	74550	12/07/2023	RGD5B99	E 43 2436580	60412	12/07/2023	RHS7C98	E 43 2436075	60503	11/07/2023
FRZ2177	E 43 2435498	75870	11/07/2023	FSF6E85	E 43 2434708	60503	11/07/2023	RJP4A72	E 43 2434427	74550	11/07/2023	RKJ6B98	E 43 2437168	74550	12/07/2023
FSO4089	E 43 2436802	74630	12/07/2023	FSS5953	E 43 2436798	74550	12/07/2023	RML1E51	E 43 2437037	74550	12/07/2023	RMM3G69	E 43 2436774	74550	12/07/2023
FSS9I63	E 43 2435517	75870	11/07/2023	FSW4906	E 43 2434627	75870	11/07/2023	RMO2B66	E 43 2436579	60412	12/07/2023	RMW1J87	E 43 2437837	74550	12/07/2023
FTD1076	E 43 2435129	60503	11/07/2023	FTE3334	E 43 2437773	74550	12/07/2023	RMZ6E58	E 43 2436539	60503	12/07/2023	RNF0E97	E 43 2436425	74630	12/07/2023
FTE5E96	E 43 2436067	74550	11/07/2023	FTE6E58	E 43 2437131	74550	12/07/2023	RNG8C42	E 43 2436695	74630	12/07/2023	RNI4B78	E 43 2436670	74550	12/07/2023
FTI1B73	E 43 2435340	74550	11/07/2023	FTI2F49	E 43 2436143	74630	11/07/2023	RNO7I36	E 43 2436573	74630	12/07/2023	RNS3H90	E 43 2435341	74550	11/07/2023
FTS4F53	E 43 2437583	74550	12/07/2023	FTU5117	E 43 2435374	74550	11/07/2023	RNS5B42	E 43 2436874	74550	12/07/2023	RNW2C56	E 43 2437774	60503	12/07/2023
FTX8839	E 43 2437151	74550	12/07/2023	FUI8168	E 43 2435933	60503	11/07/2023	RTI8J31	E 43 2435193	60503	11/07/2023	RTM1144	E 43 2436624	60503	12/07/2023
FUJ0B01	E 43 2436133	74550	11/07/2023	FUK6085	E 43 2436528	74630	12/07/2023	RTZ3D13	E 43 2436731	74550	12/07/2023	RUA1E87	E 43 2436156	74550	11/07/2023
FUN9C23	Z 43 003132	55412	07/07/2023	FUS6D07	E 43 2436630	60503	12/07/2023	RUAB939	E 43 2437841	74550	12/07/2023	RUJ0I59	E 43 2436130	74550	11/07/2023
FUU6636	E 43 2436421	60503	12/07/2023	FUZ8C48	E 43 2436770	74550	12/07/2023	RUW4H69	E 43 2434494	74550	11/07/2023	RUX5I51	E 43 2437749	60503	12/07/2023
FVK5H87	E 43 2437144	74550	12/07/2023	FWA0953	E 43 2436128	74550	11/07/2023	RUX9A47	E 43 2437033	60503	12/07/2023	RUY9E46	E 43 2437035	74550	12/07/2023
FWI8415	E 43 2437823	60503	12/07/2023	FWI8I84	E 43 2437096	74550	12/07/2023	RVE7H39	E 43 2437934	74550	12/07/2023	RVG7A03	Z 43 003069	55412	08/07/2023
FWU6F57	E 43 2437845	74550	12/07/2023	FWW6F47	E 43 2437629	60503	12/07/2023	RVO4A08	E 43 2437881	74630	12/07/2023	RVS0I25	E 43 2436542	60503	12/07/2023
FWX8771	E 43 2435834	75870	11/07/2023	FWZ2F66	E 43 2437767	74550	12/07/2023	RVT6B70	E 43 2436594	60503	12/07/2023	RVZ0J52	E 43 2436807	74550	12/07/2023
FWZ3039	E 43 2436950	56732	12/07/2023	FWZ5964	E 43 2437817	60503	12/07/2023	RZT8B31	E 43 2438456	60503	12/07/2023	SHG2E17	E 43 2436808	74550	12/07/2023
FXD5040	E 43 2436136	74630	11/07/2023	FXI8J41	E 43 2437183	74630	12/07/2023	SHS0C53	E 43 2435971	74550	11/07/2023				
FXL1G78	E 43 2437003	60503	12/												

EIF6281	E 43 2434417	74550	11/07/2023	EJQ1F28	E 43 2434669	60503	11/07/2023
EKL7982	E 43 2434817	74550	11/07/2023	ELL1E67	E 43 2435171	60503	11/07/2023
ELQ3819	E 43 2435157	60503	11/07/2023	EMY7717	Z 43 003087	55412	10/07/2023
EMZ5E15	E 43 2435331	74550	11/07/2023	ENX3A03	Z 43 003094	55412	10/07/2023
EPZ9772	E 43 2434859	60503	11/07/2023	ERK1I20	E 43 2433405	74550	10/07/2023
EROSH16	E 43 2435329	74550	11/07/2023	ETE9929	E 43 2435034	74550	11/07/2023
ETY2672	E 43 2434005	57463	10/07/2023	EXD8296	E 43 2433478	74550	10/07/2023
EXF1837	E 43 2433649	74630	10/07/2023	EZO6D80	E 43 2434714	60503	11/07/2023
FAK0D68	E 43 2434556	74550	11/07/2023	FAN7204	Z 43 003083	55412	10/07/2023
FBI2H92	Z 43 003104	55412	10/07/2023	FBV3B49	E 43 2433719	74550	10/07/2023
FCD5J25	E 43 2435688	57463	11/07/2023	FDC0155	E 43 2435232	74550	11/07/2023
FDX3D85	E 43 2435743	57463	11/07/2023	FEB9E77	E 43 2434326	74630	10/07/2023
FEP6A32	E 43 2433382	74550	10/07/2023	FER8D46	E 43 2433960	57463	10/07/2023
FFL6D57	E 43 2434677	60503	11/07/2023	FHX2057	E 43 2434303	74550	10/07/2023
FHX5I19	E 43 2435253	74550	11/07/2023	FJK3302	E 43 2434772	60503	11/07/2023
FJU3G34	E 43 2434676	60503	11/07/2023	FKA5I85	E 43 2434979	74550	11/07/2023
FLM2176	E 43 2435135	74550	11/07/2023	FLT8652	E 43 2434963	74550	11/07/2023
FLY5I10	E 43 2434999	60503	11/07/2023	FMM6G36	E 43 2433671	74550	11/07/2023
FMN5I11	E 43 2433631	74550	10/07/2023	FNI8H21	E 43 2435358	74550	11/07/2023
FNK6F32	E 43 2434844	74550	11/07/2023	FOE6538	E 43 2435220	74630	11/07/2023
FOZ0B06	E 43 2435105	56732	11/07/2023	FPY1E07	E 43 2434909	74550	11/07/2023
FQI0353	E 43 2434544	60503	11/07/2023	FTS6001	E 43 2434767	60503	11/07/2023
FTY3A86	E 43 2435072	56732	11/07/2023	FTZ6740	Z 43 003093	55412	10/07/2023
FUL7F18	E 43 2433427	74710	10/07/2023	FVA0510	E 43 2434957	60503	11/07/2023
FVT7C45	E 43 2433482	74550	10/07/2023	FVZ9J32	E 43 2435095	56732	11/07/2023
FWE8362	Z 43 003086	55412	10/07/2023	FXK0867	E 43 2434012	57463	10/07/2023
FYS1C44	Z 43 003090	55412	10/07/2023	FZQ3F94	E 43 2434783	60503	11/07/2023
GBW8A97	E 43 2434958	74550	11/07/2023	GCF3477	E 43 2433720	74550	10/07/2023
GCU3J57	E 43 2434827	74550	11/07/2023	GDD8I05	E 43 2434746	60503	11/07/2023
GDN9H27	Z 43 003102	55412	10/07/2023	GDW8079	E 43 2434796	56732	11/07/2023
GEF9D36	E 43 2434584	75870	11/07/2023	GEL6120	E 43 2433723	74550	10/07/2023
GFQ3G57	E 43 2435077	56732	11/07/2023	GGO8A78	E 43 2434360	74550	10/07/2023
GGU4410	E 43 2435132	60503	11/07/2023	GGW9917	E 43 2435146	60503	11/07/2023
GIC2G57	E 43 2433660	74630	10/07/2023	GID5696	E 43 2433497	74550	10/07/2023
GIM4321	E 43 2433393	74550	10/07/2023	GNK2430	E 43 2434777	60503	11/07/2023
HDZ8694	E 43 2434312	74550	10/07/2023	HJH0H83	Z 43 003082	55412	10/07/2023
HMV4A17	E 43 2434900	60503	11/07/2023	IWO2537	E 43 2434872	60503	11/07/2023
JGH3829	E 43 2434654	74550	11/07/2023	JZK8350	E 43 2434381	74550	10/07/2023
KJY7441	E 43 2435676	57463	11/07/2023	KRA7B35	E 43 2435650	57463	11/07/2023
LCD3368	E 43 2434529	74550	11/07/2023	LPK8J47	E 43 2435755	57463	11/07/2023
LSD0896	E 43 2434655	74550	11/07/2023	MFE4771	E 43 2435638	57463	11/07/2023
MVY0I16	E 43 2434927	74550	11/07/2023	NPC3156	E 43 2433678	74550	10/07/2023
NPD0191	E 43 2434898	74550	11/07/2023	OWI2J11	E 43 2433462	60503	10/07/2023
OLWY2E85	Z 43 003084	55412	10/07/2023	PAW4913	E 43 2435139	74630	11/07/2023
PLG4H69	E 43 2434375	74550	10/07/2023	PQO4H08	Z 43 003085	55412	10/07/2023
PWU9I37	E 43 2434986	60503	11/07/2023	PYZ5E89	E 43 2434321	60503	10/07/2023
PZK8B36	E 43 2435356	74550	10/07/2023	PZQ2C83	E 43 2435141	74550	11/07/2023
PZR0347	E 43 2433510	60503	10/07/2023	QNB3D38	E 43 2434912	74550	11/07/2023
QOD7B51	E 43 2434329	74710	10/07/2023	QQP8A01	E 43 2433704	74550	10/07/2023
QXT7G65	Z 43 003095	55412	10/07/2023	RHF9A57	E 43 2435746	57463	11/07/2023
RNB9I21	E 43 2433558	60503	10/07/2023	RVZ9E80	E 43 2434904	74550	11/07/2023
SFY2B94	Z 43 003103	55412	10/07/2023	SHJ8E92	E 43 2434286	74550	10/07/2023

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701820 do dia 19/07/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 23/08/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

- Cópia do documento do veículo;

- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

- Documento de identificação do proprietário;

- Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012.

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AAI2940	E 43 2431815	74550	09/07/2023	ACJ0665	E 43 2426994	75870	08/07/2023
ACR8665	E 43 2426112	60503	08/07/2023	AFR3J26	E 43 2427133	60503	08/07/2023
AIQ0A41	E 43 2434719	60503	11/07/2023	AKI4E29	E 43 2433195	60503	10/07/2023
AMG9J24	E 43 2433062	60503	10/07/2023	AMV3816	E 43 2425479	74550	08/07/2023
AMX2870	E 43 2425646	56732	08/07/2023	ANG4672	E 43 2432266	74550	09/07/2023
ANV2D29	E 43 2432022	60503	09/07/2023	ANW2412	E 43 2431813	60503	09/07/2023
ANZ2782	E 43 2425594	60503	08/07/2023	AOH4520	E 43 2425676	74550	08/07/2023
AOT7068	E 43 2432281	74550	09/07/2023	APC8675	E 43 2431240	74630	09/07/2023
APC8675	E 43 2431381	74550	09/07/2023	APD5690	E 43 2431342	74630	09/07/2023
API2752	E 43 2427206	74550	08/07/2023	API2752	E 43 2435110	74550	11/07/2023
APP8B59	E 43 2431681	74550	09/07/2023	APV2942	E 43 2432171	74550	09/07/2023
AQR5H39	E 43 2431955	60503	09/07/2023	ASC2I52	E 43 2434229	60503	10/07/2023
ASC4B78	E 43 2433665	74550	10/07/2023	ASW5G55	E 43 2431375	74550	09/07/2023
ATA0419	E 43 2431974	74550	09/07/2023	AWF6D12	E 43 2434836	60503	11/07/2023
AXC4D46	E 43 2426155	60503	08/07/2023	AXJ2299	E 43 2432102	74550	09/07/2023
AYI4980	E 43 2434839	74550	11/07/2023	AYO8530	E 43 2432322	74550	09/07/2023
AZG0H72	E 43 2426745	57463	08/07/2023	AZK2C26	E 43 2425895	74550	08/07/2023
AZL1295	E 43 2433167	60503	10/07/2023	AZO4041	E 43 2427025	60412	08/07/2023
AZQ0E45	E 43 2432257	74550	09/07/2023	AZS4G76	E 43 2432054	74630	09/07/2023
AZX3433	E 43 2427145	60503	08/07/2023	BAB2501	E 43 2427201	74550	08/07/2023
BAB2C33	E 43 2425597	60503	08/07/2023	BAC8756	E 43 2432320	74550	09/07/2023
BBK4D69	E 43 2426169	60503	08/07/2023	BCC4828	E 43 2433281	74550	10/07/2023
BDC9C25	E 43 2431428	60503	09/07/2023	BEJ7I43	E 43 2426132	74550	08/07/2023
BEO8H26	E 43 2425471	75870	08/07/2023	BEO8H26	E 43 2425416	74550	08/07/2023
BEO8H26	E 43 2425417	75870	08/07/2023	BEO8H26	E 43 2432919	75870	10/07/2023
BFA1G39	E 43 2426319	74550	08/07/2023	BFB1359	E 43 2432198	60503	09/07/2023
BFF7996	E 43 2433148	74550	10/07/2023	BFI4358	E 43 2425901	74550	08/07/2023
BFM8D83	E 43 2432617	75870	08/07/2023	BGK6B05	E 43 2431503	74550	09/07/2023
BIB1H07	E 43 2425502	60503	08/07/2023	BIZ5H81	E 43 2431989	74550	09/07/2023
BKL4847	E 43 2431804	74550	09/07/2023	BKN1D73	E 43 2433372	56732	10/07/2023
BKQ9440	E 43 2431585	74550	09/07/2023	BLA1548	E 43 2434354	74550	10/07/2023
BLG6B75	E 43 2427038	60503	08/07/2023	BLI8838	E 43 2432364	74550	09/07/2023
BLO5J57	E 43 2427195	74550	08/07/2023	BLO5J57	E 43 2432232	74550	09/07/2023
BME6153	E 43 2434682	60503	11/07/2023	BMH0604	E 43 2431969	74550	09/07/2023
BMJ7742	E 43 2425539	75870	08/07/2023	BMK0337	E 43 2431778	74550	09/07/2023
BMP8133	E 43 2432433	60503	09/07/2023	BNE6606	E 43 2435412	75870	11/07/2023
BNL4F36	E 43 2434829	74550	11/07/2023	BNN4310	E 43 2426093	60503	08/07/2023
BNT8767	E 43 2432311	74550	09/07/2023	BOB7346	E 43 2426096	60503	08/07/2023

BOE4D17	E 43 2435371	74550	11/07/2023	BOG0H87	E 43 2426037	60503	08/07/2023
BPN8B43	E 43 2435330	74550	11/07/2023	BQL6D33	E 43 2432286	74550	09/07/2023
BQU4A09	E 43 2424963	60503	07/07/2023	BRQ5834	E 43 2431561	74550	09/07/2023
BRQ3A46	E 43 2432162	74550	09/07/2023	BRY3B73	E 43 2427069	74550	08/07/2023
BSD2355	E 43 2434366	74550	10/07/2023	BSH7403	E 43 2433109	60503	10/07/2023
BSX3079	E 43 2434368	74550	10/07/2023	BSY4J46	E 43 2433179	60503	10/07/2023
BSY7C83	E 43 2434737	60412	11/07/2023	BSY9330	E 43 2434706	60503	11/07/2023
BSZ8G72	E 43 2427083	74550	08/07/2023	BTG2027	E 43 2432611	75870	08/07/2023
BTZ2A99	E 43 2431196	60503	08/07/2023	BVB9503	E 43 2431612	74550	09/07/2023
BVT8263	E 43 2432718	75870	08/07/2023	BVV9H45	E 43 2426395	74550	08/07/2023
BWA0B30	E 43 2426762	57463	08/07/2023	BWD1436	E 43 2426863	57463	08/07/2023
BWG9100	E 43 2426240	74550	08/07/2023	BWG9100	E 43 2426241	60503	08/07/2023
BWU1J55	E 43 2425549	75870	08/07/2023	BWV6E23	E 43 2427185	7455	

DKF8168	E 43 2432885	74550	10/07/2023	DKI9J78	E 43 2433650	74630	10/07/2023	EEN8157	E 43 2432403	60503	09/07/2023	EEO2F22	E 43 2432905	60503	10/07/2023
DKL0C27	E 43 2432845	74630	10/07/2023	DKN7D89	E 43 2427059	60503	08/07/2023	EEO8023	E 43 2431832	60503	09/07/2023	EEO8B49	E 43 2432714	75870	08/07/2023
DKP3987	E 43 2425645	56732	08/07/2023	DKU4650	E 43 2431722	60503	09/07/2023	EES2463	E 43 2426948	74550	08/07/2023	EES4053	E 43 2434683	60503	11/07/2023
DKV5J90	E 43 2425865	74550	08/07/2023	DKX1246	E 43 2426297	74550	08/07/2023	EET4730	E 43 2435300	74630	11/07/2023	EEU5296	E 43 2432208	60503	09/07/2023
DKX4738	E 43 2426106	74550	08/07/2023	DKZ2259	E 43 2432305	74550	09/07/2023	EEU5717	E 43 2425735	60503	08/07/2023	EEV6244	E 43 2433473	74550	10/07/2023
DKZ3832	E 43 2433488	60503	10/07/2023	DLB1355	E 43 2434369	74550	10/07/2023	EEX0353	E 43 2425900	74550	08/07/2023	EEX0C02	E 43 2434736	60412	11/07/2023
DLF0480	E 43 2425587	74550	08/07/2023	DLF5I46	E 43 2433030	60503	10/07/2023	EEX2645	E 43 2433757	75870	10/07/2023	EEY3035	E 43 2427076	74550	08/07/2023
DLJ7D96	E 43 2425884	74550	08/07/2023	DLK6G17	E 43 2427197	74550	08/07/2023	EYY3035	E 43 2427077	60503	08/07/2023	EYY7701	E 43 2425822	74550	08/07/2023
DLL0547	E 43 2433421	60503	10/07/2023	DLM5D32	E 43 2432990	74550	10/07/2023	EFA3022	E 43 2433710	74550	10/07/2023	EFE8E73	E 43 2433090	60503	10/07/2023
DLO4710	E 43 2426389	74550	08/07/2023	DLP0033	E 43 2433506	60503	10/07/2023	EFG3577	E 43 2426313	74550	08/07/2023	EFJ0537	E 43 2424953	60503	07/07/2023
DLW9701	E 43 2433327	60503	10/07/2023	DME6I65	E 43 2431417	74630	09/07/2023	EFJ1923	E 43 2434343	74550	10/07/2023	EFJ3297	E 43 2433156	74630	10/07/2023
DMH1252	E 43 2426383	74550	08/07/2023	DMI2758	E 43 2433015	60503	10/07/2023	EFK3138	E 43 2425651	60503	08/07/2023	EFM4H51	E 43 2433359	60503	10/07/2023
DMI2825	E 43 2432045	74550	09/07/2023	DMI2825	E 43 2425577	74630	08/07/2023	EFU4828	E 43 2432717	75870	08/07/2023	EFV9919	E 43 2426140	60503	08/07/2023
DMI2825	E 43 2427161	74550	08/07/2023	DMJ0966	E 43 2431759	74550	09/07/2023	EGA1A88	E 43 2426133	60503	08/07/2023	EGA3570	E 43 2425945	74630	08/07/2023
DMP4F18	E 43 2431420	60503	09/07/2023	DMP7058	E 43 2431680	60503	09/07/2023	EGD5119	E 43 2432976	60503	10/07/2023	EGF4465	E 43 2431628	74550	09/07/2023
DMR0678	E 43 2432034	60503	09/07/2023	DMR0C09	E 43 2433297	74550	10/07/2023	EGF6695	E 43 2427027	74550	08/07/2023	EGF6807	E 43 2432881	74550	10/07/2023
DMR4F98	E 43 2434304	74550	10/07/2023	DMT5D33	E 43 2433261	74550	10/07/2023	EGF9C95	E 43 2425378	74550	08/07/2023	EGH8856	E 43 2434642	74550	11/07/2023
DNB6476	E 43 2425795	74550	08/07/2023	DNE8C50	E 43 2434985	74550	11/07/2023	EGN4030	E 43 2431773	74550	09/07/2023	EGQ9921	E 43 2431216	74550	09/07/2023
DNF0423	E 43 2433529	74550	10/07/2023	DNI2707	E 43 2431280	74550	09/07/2023	EGR6334	E 43 2433638	74550	10/07/2023	EGS0755	E 43 2432933	75870	10/07/2023
DNN2B85	E 43 2432613	75870	08/07/2023	DOC6G53	E 43 2425796	74550	08/07/2023	EGS1528	E 43 2425876	74550	08/07/2023	EGS4E87	E 43 2431605	74550	09/07/2023
DOC5H68	E 43 2425886	74550	08/07/2023	DOC6382	E 43 2435124	74550	11/07/2023	EGV9375	E 43 2432300	74550	09/07/2023	EHB0654	E 43 2434583	75870	11/07/2023
DOCT369	E 43 2425460	74550	08/07/2023	DOH4124	E 43 2432447	74630	09/07/2023	EHH9894	E 43 2434611	75870	11/07/2023	EHL5G03	E 43 2434162	60503	10/07/2023
DOL5D51	E 43 2425504	60503	08/07/2023	DOL8E90	E 43 2431459	60503	09/07/2023	EHN8A22	E 43 2431806	74550	09/07/2023	EHN8A22	E 43 2431791	60503	09/07/2023
DOM2A95	E 43 2433125	74550	10/07/2023	DON8252	E 43 2426413	74550	08/07/2023	EHQ9873	E 43 2431615	60503	09/07/2023	EHR3E95	E 43 2426272	74550	08/07/2023
DOR6I77	E 43 2431288	74550	09/07/2023	DPA8890	E 43 2434379	74550	10/07/2023	EHS9786	E 43 2426399	74550	08/07/2023	EHU0H20	E 43 2431443	74550	09/07/2023
DPA8890	E 43 2432465	74550	09/07/2023	DPC3G60	E 43 2425332	57463	07/07/2023	EHU3088	E 43 2431560	60503	09/07/2023	EIA4003	E 43 2425411	74630	08/07/2023
DPC3H28	E 43 2432169	74550	09/07/2023	DPM0635	E 43 2425875	74550	08/07/2023	EIA4003	E 43 2425412	75870	08/07/2023	EIE0577	E 43 2433308	74550	10/07/2023
DPM2036	E 43 2426203	74550	08/07/2023	DPN2577	E 43 2425903	74630	08/07/2023	EIK0C23	E 43 2426092	60503	08/07/2023	EIL6C41	E 43 2432989	74550	10/07/2023
DPO4J42	E 43 2435099	56732	11/07/2023	DPST7E3	E 43 2432157	74550	09/07/2023	EIO0212	E 43 2432188	74550	09/07/2023	EIO3D47	E 43 2431425	60503	09/07/2023
DPW7F15	E 43 2431493	60412	09/07/2023	DPX0A24	E 43 2431317	60503	09/07/2023	EIP4E01	E 43 2431527	60503	09/07/2023	EIR2C25	E 43 2427131	74550	08/07/2023
DQA8924	E 43 2435201	74630	11/07/2023	DQB1F05	E 43 2425548	75870	08/07/2023	EJA3E32	E 43 2433235	74550	10/07/2023	EJF6002	E 43 2433476	74550	10/07/2023
DQB2233	E 43 2432235	74550	09/07/2023	DQB8402	E 43 2432103	74550	09/07/2023	EJH0E57	E 43 2425924	74550	08/07/2023	EJH9360	E 43 2432430	74550	09/07/2023
DQB9606	E 43 2431243	74550	09/07/2023	DQH7628	E 43 2432275	74550	09/07/2023	EJL6I79	E 43 2432145	74550	09/07/2023	EJJ1432	E 43 2434919	74550	11/07/2023
DQI2C97	E 43 2432409	60503	09/07/2023	DQI5627	E 43 2432413	56732	09/07/2023	EJL2123	E 43 2434440	74550	11/07/2023	EJQ5B12	E 43 2431460	60503	09/07/2023
DQM8993	E 43 2431933	74550	09/07/2023	DQO5I46	E 43 2431655	74550	09/07/2023	EJS6435	E 43 2433052	60503	10/07/2023	EJS9F04	E 43 2427143	60503	08/07/2023
DQT2467	E 43 2432293	74550	09/07/2023	DQZ1994	E 43 2434237	56732	10/07/2023	EJY3343	E 43 2433284	74630	10/07/2023	EJY3343	E 43 2433287	74630	10/07/2023
DQZ4J41	E 43 2436333	74550	08/07/2023	DRB5C78	E 43 2432204	60503	09/07/2023	EKL8963	E 43 2432173	74550	09/07/2023	EKL9205	E 43 2431430	60503	09/07/2023
DRC4436	E 43 2426309	74550	08/07/2023	DRE6E01	E 43 2426396	74550	08/07/2023	EKO4291	E 43 2431304	60503	09/07/2023	EKO6979	E 43 2431748	74550	09/07/2023
DRE9G81	E 43 2425805	60503	08/07/2023	DRF3E82	E 43 2432218	74550	09/07/2023	EKO6984	E 43 2424103	60503	07/07/2023	EKP2324	E 43 2432243	74630	09/07/2023
DRI5A22	E 43 2425571	74550	08/07/2023	DRJ4761	E 43 2427009	60503	08/07/2023	EKR0J34	E 43 2431434	74550	09/07/2023	EKT8889	E 43 2426466	75870	08/07/2023
DRK5675	E 43 2434917	74550	11/07/2023	DRL0I41	E 43 2431275	74550	09/07/2023	EKV8339	E 43 2425936	74550	08/07/2023	EKY8E32	E 43 2425791	60503	08/07/2023
DRL8395	E 43 2434362	74550	10/07/2023	DRM6238	E 43 2431510	60503	09/07/2023	EKZ5132	E 43 2434593	75870	11/07/2023	ELC4A81	E 43 2425804	74550	08/07/2023
DRO1525	E 43 2433130	56732	10/07/2023	DRP2A38	E 43 2434182	60503	10/07/2023	ELC5866	E 43 2433085	60412	10/07/2023	ELE2393	E 43 2426134	60503	08/07/2023
DRP4D79	E 43 2434283	60503	10/07/2023	DRQ8E25	E 43 2433447	74550	10/07/2023	ELH3136	E 43 2433019	60503	10/07/2023	ELI5G50	E 43 2425162	74550	07/07/2023
DRR6A82	E 43 2432637	74550	08/07/2023	DSA4H36	E 43 2432182	74550	09/07/2023	ELJ0E06	E 43 2433038	60503	10/07/2023	ELK3C93	E 43 2425461	75870	08/07/2023
DSE8J66	E 43 2431667	74550	09/07/2023	DSF2B95	E 43 2426141	60503	08/07/2023	ELL0239	E 43 2432358	74550	09/07/2023	ELL4A60	E 43 2432981	60503	10/07/2023
DSF5I88	E 43 2432059	74550	09/07/2023	DSF8875	E 43 2432453	74630	09/07/2023	ELM4H14	E 43 2433258	74550	10/07/2023	ELO6H58	E 43 2432304	74550	09/07/2023
DSI4690	E 43 2425392	74630	08/07/2023	DSL8445	E 43 2434983	74550	11/07/2023	ELO9A29	E 43 2425774	74550	08/07/2023	ELQ6885	E 43 2427204	74550	08/07/2023
DSM6I74	E 43 2431864	74550	09/07/2023	DSM8G88	E 43 2433331	74550	10/07/2023	ELU5I02	E 43 2425635	60503	08/07/2023	ELV9322	E 43 2426926	74550	08/07/2023
DSM9539	E 43 2432105	56732	09/07/2023	DSQ0611	E 43 2433518	74550	10/07/2023	ELW8J05	E 43 2427199	74550	08/07/2023	ELY4430	E 43 2431802	74630	09/07/2023
DSR7933	E 43 2431407	60503	09/07/2023	DSR9932	E 43 2433129	60503	10/07/2023	EMD3055	E 43 2433818	75870	10/07/2023	EME7E62	E 43 2431757	74550	09/07/2023
DST9748	E 43 2431774	74550	09/07/2023	DSW0C39	E 43 2431294	74550	09/07/2023	EMF8853	E 43 2433074	56732	10/07/2023	EMH6H58	E 43 2424966	74550	07/07/2023
DTA1976	E 43 2434652	74550	11/07/2023	DTA3752	E 43 2433147	74550	10/07/2023	EMI7F17	E 43 2432100	60503	09/07/2023	EMJ0884	E 43 2435151	60503	11/07/2023
DTC2720	E 43 2426545	57463	08/07/2023	DTE2651	E 43 2431800	60503	09/07/2023	EMJ1D07	E 43 2432093	74550	09/07/2023	EMJ2B84	E 43 2431777	74550	09/07/2023
DTE2G96	E 43 2426154	60503	08/07/2023	DTE3C37	E 43 2434623	75870	11/07/2023	EMK7616	E 43 2427163	74550	08/07/2023	EML0A26	E 43 2435339	74550	11/07/2023
DTE6H42	E 43 2432237	74550	09/07/2023	DTJ0819	E 43 2433040	60503	10/07/2023	EMM0F28	E 43 2431946	60503	09/07/2023	EMO1G71	E 43 2434347	60503	10/07/2023
DTK5370	E 43 2426256	74550	08/07/2023	DTN5605	E 43 2424911	74550	07/07/2023	EMO4533	E 43 2432003	60503	09/07/2023	EMO7072	E 43 2431520	60503	09/07/2023
DTN6033	E 43 2425454	74550	08/07/2023	DTV7H02	E 43 2433486	60503	10/07/2023	EMP2H63	E 43 2435226	74550	11/07/2023	EMO4B45	E 43 2431953	60503	09/07/2023
DTY8155	E 43 243														

EUB4806	E 43 2433122	56732	10/07/2023	EUC1J83	E 43 2433181	60503	10/07/2023	FFZ4553	E 43 2435656	57463	11/07/2023	FGC1573	E 43 2427084	74550	08/07/2023
EUC8J00	E 43 2432142	74630	09/07/2023	EUD2293	E 43 2431755	74630	09/07/2023	FGC3639	E 43 2426415	74550	08/07/2023	FGD1C85	E 43 2432197	74550	09/07/2023
EUE2J56	E 43 2431855	74550	09/07/2023	EUF0F18	E 43 2425792	60503	08/07/2023	FGD3078	E 43 2433520	74550	10/07/2023	FGD9H53	E 43 2431484	60503	09/07/2023
EUF6A09	E 43 2425672	74630	08/07/2023	EUG1621	E 43 2426688	57463	08/07/2023	FGE9744	E 43 2431492	60412	09/07/2023	FGG2F69	E 43 2425823	60503	08/07/2023
EUI2J61	E 43 2433296	74550	10/07/2023	EUI9D99	E 43 2433394	74550	10/07/2023	FGH6403	E 43 2425868	74550	08/07/2023	FGI1I53	E 43 2432039	60503	09/07/2023
EUI8645	E 43 2431945	60503	09/07/2023	EUL1B45	E 43 2425899	74550	08/07/2023	FGI8789	E 43 2435258	74550	11/07/2023	FGI8B13	E 43 2424147	74550	07/07/2023
EUL3730	E 43 2434178	74550	10/07/2023	EUM7D37	E 43 2427202	74550	08/07/2023	FGM0248	E 43 2434549	56732	11/07/2023	FGP5A28	E 43 2432461	74550	09/07/2023
EUM7D37	E 43 2432256	74630	09/07/2023	EUN7C12	E 43 2431387	60503	09/07/2023	FGP5H91	E 43 2426165	60503	08/07/2023	FGQ8C08	E 43 2433045	60503	10/07/2023
EUN7C12	E 43 2425456	74550	08/07/2023	EUN7C12	E 43 2431387	60503	09/07/2023	FGR3H58	E 43 2431600	60503	09/07/2023	FGR9J96	E 43 2432255	74550	09/07/2023
EUP3651	E 43 2435293	74550	11/07/2023	EUP8A37	E 43 2434253	60503	10/07/2023	FGS8J56	E 43 2431589	74550	08/07/2023	FGW2117	E 43 2433257	74550	10/07/2023
EUQ0599	E 43 2426204	74550	08/07/2023	EUR1719	E 43 2434770	60503	11/07/2023	FGY7567	E 43 2432347	74550	09/07/2023	FHB2E85	E 43 2433656	74550	10/07/2023
EUR8F77	E 43 2435307	74630	11/07/2023	EUS1368	E 43 2432359	74630	09/07/2023	FHD1A60	E 43 2432415	60503	09/07/2023	FHF9C84	E 43 2432284	74550	09/07/2023
EUT9F65	E 43 2433551	74550	10/07/2023	EUU0A38	E 43 2433537	74550	10/07/2023	FHG2588	E 43 2432151	74550	09/07/2023	FHG3134	E 43 2432107	74630	09/07/2023
EUV7384	E 43 2426524	75870	08/07/2023	EUV9816	E 43 2435721	57463	11/07/2023	FHG3335	E 43 2433007	60503	10/07/2023	FHG5225	E 43 2435312	74550	11/07/2023
EUX6593	E 43 2431245	74550	09/07/2023	EUX7570	E 43 2435311	74550	11/07/2023	FHG5243	E 43 2426391	74550	08/07/2023	FHG5292	E 43 2426032	60503	08/07/2023
EUZ3J08	E 43 2431923	74550	09/07/2023	EVA3D56	E 43 2431714	74550	09/07/2023	FHG5505	E 43 2435190	60503	11/07/2023	FHH2038	E 43 2426164	60503	08/07/2023
EVA9248	E 43 2432893	74550	10/07/2023	EVBO219	E 43 2425709	74550	08/07/2023	FHK8E95	E 43 2434160	74550	10/07/2023	FHM6999	E 43 2431643	60503	09/07/2023
EVE8085	E 43 2432267	74630	09/07/2023	EVG0865	E 43 2433923	75870	10/07/2023	FHP6E30	E 43 2425834	74550	08/07/2023	FHS4513	E 43 2432008	60503	09/07/2023
EVG1F17	E 43 2425545	75870	08/07/2023	EVK2430	E 43 2425079	74550	07/07/2023	FHS6H48	E 43 2433207	60503	10/07/2023	FHU0C85	E 43 2432252	74550	09/07/2023
EVK9B17	E 43 2431433	60503	09/07/2023	EVL8G91	E 43 2431377	74550	09/07/2023	FHW7807	E 43 2432353	74550	09/07/2023	FHX0789	E 43 2431887	74550	09/07/2023
EVPOA35	E 43 2427019	56732	08/07/2023	EVQ1F87	E 43 2431652	74550	09/07/2023	FHX0F35	E 43 2431299	60503	09/07/2023	FHX1D09	E 43 2432128	74550	09/07/2023
EVR2276	E 43 2432211	60503	09/07/2023	EVY1856	E 43 2433681	74550	10/07/2023	FHZ1441	E 43 2433480	74550	10/07/2023	FHZ2148	E 43 2432706	75870	08/07/2023
EVY2900	E 43 2426296	74630	08/07/2023	EWC2667	E 43 2434848	60503	11/07/2023	FHZ4214	E 43 2431963	74550	09/07/2023	FIA3A72	E 43 2431195	60503	08/07/2023
EWJ3760	E 43 2431620	74630	09/07/2023	EWHT7E09	E 43 2433002	60503	10/07/2023	FIB4250	E 43 2432336	74550	09/07/2023	FIC2G09	E 43 2434766	60503	10/07/2023
EWJ8020	E 43 2425918	74630	08/07/2023	EWJ2F16	E 43 2431373	75870	09/07/2023	FIH1754	E 43 2424928	74550	07/07/2023	FII0J06	E 43 2434244	74550	10/07/2023
EWJ3G46	E 43 2432012	60503	09/07/2023	EWK6D90	E 43 2431547	60503	09/07/2023	FIJ2G03	E 43 2432649	75870	08/07/2023	FIM5994	E 43 2434790	60503	11/07/2023
EWO1812	E 43 2433268	74550	10/07/2023	EWR2635	E 43 2433201	60503	10/07/2023	FIO2089	E 43 2433702	74550	10/07/2023	FIT4435	E 43 2435202	74630	11/07/2023
EWU2264	E 43 2433165	56732	10/07/2023	EWU2367	E 43 2431523	56732	09/07/2023	FIT8B60	E 43 2425648	60503	08/07/2023	FIX6852	E 43 2433375	56732	10/07/2023
EWX3232	E 43 2426088	60503	08/07/2023	EWX3456	E 43 2433017	60503	10/07/2023	FJA1G47	E 43 2426955	75870	08/07/2023	FJA4031	E 43 2435140	74550	11/07/2023
EWX5A46	E 43 2426377	74630	08/07/2023	EWX9577	E 43 2432181	74550	09/07/2023	FJA6C93	E 43 2433509	60503	10/07/2023	FJA7829	E 43 2432143	74550	09/07/2023
EXG1G39	E 43 2432221	74550	09/07/2023	EXH2E51	E 43 2426202	74550	08/07/2023	FJB5209	E 43 2431450	60503	09/07/2023	FJB6A13	E 43 2431732	60503	09/07/2023
EXH2E51	E 43 2426191	74550	08/07/2023	EXI6I30	E 43 2432906	60503	10/07/2023	FJI9G48	E 43 2425814	60503	08/07/2023	FJJ4308	E 43 2425897	74550	08/07/2023
EXJ2E50	E 43 2434696	60503	11/07/2023	EXK1610	E 43 2432421	60503	09/07/2023	FJK2J98	E 43 2431668	74550	09/07/2023	FJK5531	E 43 2426171	60503	08/07/2023
EXR0A38	E 43 2431399	74550	09/07/2023	EXS8178	E 43 2425575	74550	08/07/2023	FJL4338	E 43 2433279	74550	10/07/2023	FJL7B05	E 43 2432610	75870	08/07/2023
EXT8J26	E 43 2434246	60503	10/07/2023	EXV0475	E 43 2426378	74550	08/07/2023	FJM1J13	E 43 2433487	60503	10/07/2023	FJN2511	E 43 2435179	60503	11/07/2023
EXV2D76	E 43 2426353	74550	08/07/2023	EXV6D72	E 43 2425679	56732	08/07/2023	FJQ2A04	E 43 2432349	74550	09/07/2023	FJQ2F46	E 43 2433536	74550	10/07/2023
EXW2D43	E 43 2433622	74550	10/07/2023	EXY0859	E 43 2426983	60503	08/07/2023	FJS1470	E 43 2426126	74550	08/07/2023	FJS2F56	E 43 2425538	75870	08/07/2023
EXY1272	E 43 2432276	74550	09/07/2023	EXZ9A38	E 43 2427210	75870	08/07/2023	FJS4451	E 43 2432355	74550	09/07/2023	FJS4451	E 43 2432291	74550	09/07/2023
EYA1D64	E 43 2434966	60503	11/07/2023	EYB1530	E 43 2432051	74550	09/07/2023	FJS8A98	E 43 2431631	74550	09/07/2023	FJT0F93	E 43 2434840	74550	11/07/2023
EYC8232	E 43 2432711	75870	08/07/2023	EYD6042	E 43 2431469	56732	09/07/2023	FJZ3630	E 43 2424344	75870	07/07/2023	FJZ4147	E 43 2434842	60503	11/07/2023
EYD6485	E 43 2432700	75870	09/07/2023	EYD7618	E 43 2431752	74550	09/07/2023	FJZ9606	E 43 2425436	75870	08/07/2023	FKB9905	E 43 2434715	56732	11/07/2023
EYD8697	E 43 2426501	75870	08/07/2023	EYF5966	E 43 2431446	60503	09/07/2023	FKD0282	E 43 2427138	74550	08/07/2023	FKD2780	E 43 2432973	74630	10/07/2023
EYG8023	E 43 2435149	60503	11/07/2023	EYH3J49	E 43 2432895	60503	10/07/2023	FKD5646	E 43 2431709	60503	09/07/2023	FKE6713	E 43 2431956	60503	09/07/2023
EYH3J49	E 43 2433363	60503	10/07/2023	EYI3B01	E 43 2435136	60503	11/07/2023	FKG0E53	E 43 2425653	56732	08/07/2023	FKG6A14	E 43 2433136	60503	10/07/2023
EYJ4D58	E 43 2432278	74550	09/07/2023	EYK0G17	E 43 2426806	57463	08/07/2023	FKI1619	E 43 2432082	74550	09/07/2023	FKI7H64	E 43 2434223	60503	10/07/2023
EYM7064	E 43 2425565	60503	08/07/2023	EYR0A86	E 43 2431551	60503	09/07/2023	FKK0G14	E 43 2434599	75870	11/07/2023	FKM0744	E 43 2433479	74550	10/07/2023
EYX6999	E 43 2433253	74550	09/07/2023	EYZ2C50	E 43 2427191	74550	08/07/2023	FKP7J85	E 43 2434926	74630	11/07/2023	FKQ9156	E 43 2425510	56732	08/07/2023
EZB0F35	E 43 2433601	60503	10/07/2023	EZB5A89	E 43 2424257	74550	07/07/2023	FKT7J83	E 43 2434707	60503	11/07/2023	FKX5A27	E 43 2433335	74550	10/07/2023
EZB5C73	E 43 2432043	74550	09/07/2023	EZD9320	E 43 2431978	74550	09/07/2023	FKX6I70	E 43 2433350	60503	10/07/2023	FKZ0665	E 43 2432019	60503	09/07/2023
EZE3750	E 43 2431313	60503	09/07/2023	EZF2C63	E 43 2434579	75870	11/07/2023	FKZ2124	E 43 2435092	56732	11/07/2023	FLA6C05	E 43 2425787	60503	08/07/2023
EZF7844	E 43 2431472	74550	09/07/2023	EZF7844	E 43 2431635	60503	09/07/2023	FLFAF52	E 43 2426490	75870	08/07/2023	FLG8783	E 43 2432792	74630	10/07/2023
EZH6C89	E 43 2431784	74630	09/07/2023	EZIOD17	E 43 2432065	74550	09/07/2023	FLJ5956	E 43 2426249	74630	08/07/2023	FLK6A77	E 43 2427081	74550	10/07/2023
EZJ3C15	E 43 2431614	60503	09/07/2023	EZJ7918	E 43 2432186	74550	09/07/2023	FLOTD97	E 43 2433246	60503	10/07/2023	FLO9694	E 43 2432141	74550	09/07/2023
EZJ9127	E 43 2434428	74550	11/07/2023	EZL2780	E 43 2425980	60503	08/07/2023	FLP1241	E 43 2433587	74550	10/07/2023	FLT2115	E 43 2433446	74550	10/07/2023
EZM8I98	E 43 2432398	75870	09/07/2023	EZN3728	E 43 2434380	74550	10/07/2023	FLU9F24	E 43 2426992	75870	08/07/2023	FMC8D27	E 43 2431780	74550	09/07/2023
EZN4B85	E 43 2432302	74550	09/07/2023	EZO0555	E 43 2433245	60503	10/07/2023	FME1A95	E 43 2432435	60503	09/07/2023	FMF2J86	E 43 2434230	60503	10/07/2023
EZS2133	E 43 2434267	74550	10/07/2023	EZU6D43	E 43 2431435	60503	09/07/2023	FMF5613	E 43 2431718	60503	09/07/2023	FMH0J63	E 43 2425965	60503	08/07/2023
EZW0411	E 43 2425457	74550	08/07/2023	EZW6D85	E 43 2431321	60503	09/07/2023	FMI8948	E 43 2432040	60503	09/07/2023	FMJ2782	E 43 2434768	60503	10/07/2023
EZX1566															

FST2109	E 43 2431336	60503	09/07/2023	FSV7B63	E 43 2433066	60503	10/07/2023	GFC5593	E 43 2435322	74630	11/07/2023	GFD9C10	E 43 2435142	60503	11/07/2023
FSW4906	E 43 2434609	75870	11/07/2023	FSX0G66	E 43 2424965	74550	07/07/2023	GFD9J65	E 43 2434621	75870	11/07/2023	GFF9589	E 43 2434279	74550	10/07/2023
FTB1A21	E 43 2432365	74550	09/07/2023	FTB6660	E 43 2433095	60503	10/07/2023	GFG5A98	E 43 2432363	74550	09/07/2023	GF11F22	E 43 2432032	60503	09/07/2023
FTB7239	E 43 2425873	74550	08/07/2023	FTE4F96	E 43 2431371	75870	09/07/2023	GF8C25	E 43 2431998	60503	09/07/2023	GFJ6I95	E 43 2431525	60503	09/07/2023
FTI6071	E 43 2434701	60503	11/07/2023	FTI6486	E 43 2431936	74630	09/07/2023	GFJ8772	E 43 2433454	74550	10/07/2023	GFK0436	E 43 2434695	60503	11/07/2023
FTN1H16	E 43 2431803	74630	09/07/2023	FTS3926	E 43 2425553	75870	08/07/2023	GFK9D56	E 43 2431477	56732	09/07/2023	GFN5144	E 43 2434757	60503	11/07/2023
FTV5B84	E 43 2426535	75870	08/07/2023	FTX3H97	E 43 2431457	60503	09/07/2023	GFO7F34	E 43 2434434	74550	11/07/2023	GFU1117	E 43 2426248	74550	08/07/2023
FUA7333	E 43 2432709	75870	08/07/2023	FUC9798	E 43 2426367	74550	08/07/2023	GFV7I65	E 43 2431829	60503	09/07/2023	GFV9567	E 43 2434137	74550	10/07/2023
FUI6F98	E 43 2426118	74550	08/07/2023	FUL3H81	E 43 2431289	74550	09/07/2023	GFW9J56	E 43 2431522	56732	09/07/2023	GFX1J32	E 43 2433070	56732	10/07/2023
FUL4029	E 43 2434570	75870	11/07/2023	FUM2I83	E 43 2432263	74550	09/07/2023	GFX3I38	E 43 2431330	60503	09/07/2023	GFX4G56	E 43 2431494	60412	09/07/2023
FUP4065	E 43 2425752	60503	08/07/2023	FUP9D13	E 43 2433256	74550	10/07/2023	GFY3F52	E 43 2425863	74550	08/07/2023	GFY6996	E 43 2432702	75870	08/07/2023
FUR4C80	E 43 2427196	74550	08/07/2023	FUT4E37	E 43 2433633	74550	10/07/2023	GFZ2D30	E 43 2427215	75870	08/07/2023	GFZ6H05	E 43 2431624	60503	09/07/2023
FUV0I62	E 43 2427130	74630	08/07/2023	FUV2060	E 43 2431929	74550	09/07/2023	GFZ6I86	E 43 2432056	74710	09/07/2023	GGB3F56	E 43 2432975	74550	10/07/2023
FUV2060	E 43 2431798	74550	09/07/2023	FUV9H92	E 43 2431315	60503	09/07/2023	GGB7C06	E 43 2435338	74550	11/07/2023	GGD9835	E 43 2433489	60503	10/07/2023
FUY5884	E 43 2432319	74550	09/07/2023	FUY6694	E 43 2433717	74550	10/07/2023	GGE0C85	E 43 2433247	60503	10/07/2023	GGF5674	E 43 2425905	74550	08/07/2023
FUZ1322	E 43 2425866	74550	08/07/2023	FVA6342	E 43 2426388	74550	08/07/2023	GGF9003	E 43 2426414	74550	08/07/2023	GGF9003	E 43 2432251	74550	09/07/2023
FVC0528	E 43 2425643	56732	08/07/2023	FVD0H57	E 43 2433693	74550	10/07/2023	GGG7F05	E 43 2432972	75870	10/07/2023	GGH1066	E 43 2432158	74630	09/07/2023
FVD1C26	E 43 2433141	74550	10/07/2023	FVD3A78	E 43 2431985	74550	09/07/2023	GGH4F76	E 43 2432313	74550	09/07/2023	GGJ3C75	E 43 2424586	57463	07/07/2023
FVD8039	E 43 2425655	60503	08/07/2023	FVD9G60	E 43 2435315	74630	11/07/2023	GGK3D45	E 43 2425928	74630	08/07/2023	GGO4G36	E 43 2431766	74550	09/07/2023
FVE0I90	E 43 2431528	74550	09/07/2023	FVE4A59	E 43 2432205	60503	09/07/2023	GGT1567	E 43 2431246	74550	09/07/2023	GGU9H31	E 43 2432333	74550	09/07/2023
FVF8898	E 43 2432014	60503	09/07/2023	FVG8I95	E 43 2427140	60503	08/07/2023	GGW1713	E 43 2431649	60503	09/07/2023	GGX7D94	E 43 2432616	75870	08/07/2023
FVH2D03	E 43 2425741	74550	08/07/2023	FVH2F11	E 43 2431475	60503	09/07/2023	GGX9D66	E 43 2425640	60503	08/07/2023	GGY5I05	E 43 2426342	74550	08/07/2023
FVI4140	E 43 2426375	74550	08/07/2023	FVI7B27	E 43 2434385	75870	10/07/2023	GHA3985	E 43 2432047	74550	09/07/2023	GHC5I15	E 43 2426172	60503	08/07/2023
FVJ8517	E 43 2433926	75870	10/07/2023	FVS5J01	E 43 2432292	74550	09/07/2023	GHF5I36	E 43 2431988	74550	09/07/2023	GHG9D83	E 43 2433602	56732	10/07/2023
FVV4721	E 43 2431533	60503	09/07/2023	FVY3384	E 43 2432692	75870	09/07/2023	GHID81	E 43 2433707	74550	10/07/2023	GHK2B43	E 43 2431996	60503	08/07/2023
FVBOC10	E 43 2426156	60503	08/07/2023	FWB9D27	E 43 2426997	75870	08/07/2023	GHL7I35	E 43 2425665	60503	08/07/2023	GHP7658	E 43 2433498	60503	10/07/2023
FWB9D27	E 43 2426996	60503	08/07/2023	FWC8H76	E 43 2427064	60503	08/07/2023	GHQ1468	E 43 2432282	74550	09/07/2023	GHU9C04	E 43 2431636	60503	09/07/2023
FWE3923	E 43 2426111	74550	08/07/2023	FWE7A85	E 43 2426515	75870	08/07/2023	GHX0D47	E 43 2425638	60503	08/07/2023	GHZ9I11	E 43 2433274	74550	10/07/2023
FWE7D34	E 43 2432414	60503	09/07/2023	FWF7312	E 43 2433682	74550	10/07/2023	GIA8B05	E 43 2432165	74550	09/07/2023	GIA8B05	E 43 2431341	74550	09/07/2023
FWG8A05	E 43 2427039	74630	08/07/2023	FWI3E00	E 43 2434624	75870	11/07/2023	GIC0B38	E 43 2427156	74550	08/07/2023	GID5696	E 43 2433691	74550	10/07/2023
FWI8270	E 43 2425856	60503	08/07/2023	FWJ7D57	E 43 2435275	60503	11/07/2023	GIE4A47	E 43 2433574	74630	10/07/2023	GIE8B94	E 43 2432264	74550	09/07/2023
FWO4048	E 43 2435333	74710	11/07/2023	FWQ9916	E 43 2426347	74550	08/07/2023	GIH2A86	E 43 2431348	56732	09/07/2023	GIJ8G62	E 43 2432846	74550	10/07/2023
FWR2C41	E 43 2425624	56732	08/07/2023	FWR4H44	E 43 2425544	75870	08/07/2023	GIK9A64	E 43 2425877	74550	08/07/2023	GIN9895	E 43 2426158	60503	08/07/2023
FWU6C83	E 43 2435187	60503	11/07/2023	FWW5I16	E 43 2433302	60503	10/07/2023	GIQ3E25	E 43 2433328	74550	10/07/2023	GIQ7627	E 43 2426509	75870	08/07/2023
FWX4J11	E 43 2434192	60503	10/07/2023	FWZ0661	E 43 2432614	75870	08/07/2023	GIR5I47	E 43 2433932	75870	10/07/2023	GIR5I47	E 43 2435466	75870	11/07/2023
FXA6444	E 43 2431613	60503	09/07/2023	FXD3779	E 43 2434838	74550	11/07/2023	GIX3F66	E 43 2431731	60503	09/07/2023	GJA4H25	E 43 2425644	60503	08/07/2023
FXJ0115	E 43 2434165	60503	10/07/2023	FXJ1860	E 43 2424090	74550	07/07/2023	GJB4B75	E 43 2425880	74550	08/07/2023	GJIA84	E 43 2432236	74630	09/07/2023
FXM0J73	E 43 2434384	74550	10/07/2023	FXM2D96	E 43 2433152	74550	10/07/2023	GJJ8E07	E 43 2426977	60503	08/07/2023	GJP0G26	E 43 2433150	74550	10/07/2023
FXN0I47	E 43 2433155	74550	10/07/2023	FXN1G34	E 43 2424930	60503	07/07/2023	GJP5781	E 43 2435364	74550	11/07/2023	GJS3F37	E 43 2425911	74550	08/07/2023
FXN3A12	E 43 2425947	60503	08/07/2023	FXO2B96	E 43 2433047	60503	10/07/2023	GJT5F43	E 43 2432943	75870	10/07/2023	GJW1D56	E 43 2435169	60503	11/07/2023
FXP3A46	E 43 2433346	60503	10/07/2023	FXP8C69	E 43 2425870	74550	08/07/2023	GJY9B06	E 43 2425647	56732	08/07/2023	GKC2E47	E 43 2425753	74550	08/07/2023
FXV0C85	E 43 2425602	60503	08/07/2023	FXW7352	E 43 2434716	60503	11/07/2023	GKC4941	E 43 2431393	74550	09/07/2023	GKG0F37	E 43 2435176	60503	11/07/2023
FYA7414	E 43 2427181	60503	08/07/2023	FYB3E96	E 43 2427006	60503	08/07/2023	GKI3J97	E 43 2433158	74550	10/07/2023	GKI5H85	E 43 2432707	75870	08/07/2023
FYC3D86	E 43 2431942	74550	09/07/2023	FYG2710	E 43 2433177	74550	10/07/2023	GMO0416	E 43 2433524	74630	10/07/2023	GNK6H51	E 43 2426944	74550	08/07/2023
FYI6D55	E 43 2425812	74550	08/07/2023	FYL0I82	E 43 2427037	60503	08/07/2023	GOL8H51	E 43 2434932	74550	11/07/2023	GUW9481	E 43 2434298	74550	10/07/2023
FYL3E76	E 43 2432710	75870	08/07/2023	FYL9B95	E 43 2431611	74550	09/07/2023	GXG6940	E 43 2432917	60503	10/07/2023	GXM2098	E 43 2435557	57463	11/07/2023
FYM1G08	E 43 2433701	74550	10/07/2023	FYM5G24	E 43 2434830	56732	11/07/2023	GYO7I01	E 43 2432699	75870	09/07/2023	GZW6691	E 43 2431325	60503	09/07/2023
FYOG479	E 43 2432921	75870	10/07/2023	FYQ7B34	E 43 2427051	74550	08/07/2023	HAU8H05	E 43 2432318	74630	09/07/2023	HBN2D85	E 43 2431338	74550	09/07/2023
FYT8339	E 43 2434592	75870	11/07/2023	FYT8895	E 43 2432327	74550	09/07/2023	HBN2D85	E 43 2431958	74550	09/07/2023	HBV1G67	E 43 2431556	60503	09/07/2023
FYT8A75	E 43 2425551	74550	08/07/2023	FYT8A75	E 43 2425517	75870	08/07/2023	HBV1G67	E 43 2431249	74550	09/07/2023	HBV1G67	E 43 2432285	74710	09/07/2023
FYT8A75	E 43 2425552	75870	08/07/2023	FYU2F47	E 43 2434747	60503	11/07/2023	HBV1G67	E 43 2424816	75870	07/07/2023	HBV1G67	E 43 2426998	74550	08/07/2023
FYX7327	E 43 2431519	60503	09/07/2023	FYY9971	E 43 2426300	74550	08/07/2023	HCG7E79	E 43 2431977	74550	09/07/2023	HCL8D44	E 43 2431833	60503	09/07/2023
FZB2768	E 43 2432348	74550	09/07/2023	FZC7819	E 43 2425746	74550	08/07/2023	HCC95168	E 43 2432799	74550	10/07/2023	HDF0J89	E 43 2431332	60503	09/07/2023
FZD1B51	E 43 2424955	60503	07/07/2023	FZF4I81	E 43 2426702	57463	08/07/2023	HDJ2545	E 43 2434266	74630	10/07/2023	HDK8373	E 43 2432789	74550	10/07/2023
FZH0710	E 43 2432013	60503	09/07/2023	FZK5A61	E 43 2426345	74550	08/07/2023	HDM3E37	E 43 2434345	74550	10/07/2023	HER1B40	E 43 2431383	60503	09/07/2023
FZN4J85	E 43 2432113	60503	09/07/2023	FZO2G74	E 43 2433895	75870	10/07/2023	HEX8F64	E 43 2431466	60503	09/07/2023	HF19204	E 43 2433342	74550	10/07/2023
FZQ3799	E 43 2425929	60503	08/07/2023	FZR3D32	E 43 2433589	74550	10/07/2023	HFZ1234	E 43 2431331	60503	09/07/2023	HGR4563	E 43 2432140	74550	09/07/2023
FZSD781	E 43 2425950	60503	08/07/2023	FZU8H41	E 43 2431504	74550	09/07/2023	HGV7572	E 43 2434139	74550	10/07/2023	HII0971	E 43 2431471	56732	09/07/2023
FZW0I57	E 43 2433493	605													

NRV3E74	E 43 2433014	60503	10/07/2023	NYK0419	E 43 2426686	57463	08/07/2023
QDM5D96	E 43 2426817	57463	08/07/2023	OFV0D28	E 43 2426067	74550	08/07/2023
OFY0164	E 43 2431505	74550	09/07/2023	OHE9114	E 43 2426984	60503	08/07/2023
OHF7C43	E 43 2432967	75870	10/07/2023	OHY3587	E 43 2434248	60503	10/07/2023
OIB0C60	E 43 2432957	75870	10/07/2023	OIM6E77	E 43 2431287	74550	09/07/2023
OJR2H07	E 43 2431895	60503	09/07/2023	OKM7C84	E 43 2435224	74550	11/07/2023
OKZ8C46	E 43 2434284	60503	10/07/2023	OKZ8C46	E 43 2426534	75870	08/07/2023
OLO9431	E 43 2426091	60503	08/07/2023	OLZ3155	E 43 2426230	74550	08/07/2023
OMB6F47	E 43 2433590	74550	10/07/2023	OMD1E45	E 43 2433138	74550	10/07/2023
OMH3B43	E 43 2431729	60503	09/07/2023	OOF0C92	E 43 2432795	74550	10/07/2023
OOX0E29	E 43 2431669	74550	09/07/2023	OPF6574	E 43 2433708	74550	10/07/2023
OPK5516	E 43 2426102	60503	08/07/2023	OPQ0E23	E 43 2433339	74550	10/07/2023
OPQ5J11	E 43 2434241	60503	10/07/2023	OPR8J72	E 43 2434204	74550	10/07/2023
OPT5F50	E 43 2431638	60503	09/07/2023	OPU2H18	E 43 2427080	74550	08/07/2023
OQK5896	E 43 2431972	74550	09/07/2023	OQP7905	E 43 2425691	74550	08/07/2023
ORA1B84	E 43 2426510	75870	08/07/2023	OSN9D86	E 43 2426697	57463	08/07/2023
OSV7680	E 43 2431675	60503	09/07/2023	OTN6G64	E 43 2432030	60503	09/07/2023
OTQ7A00	E 43 2435138	74550	11/07/2023	OUG4A43	E 43 2426146	60503	08/07/2023
OUG5094	E 43 2426712	57463	08/07/2023	OVD8H13	E 43 2434260	60503	10/07/2023
OVJ0308	E 43 2425532	75870	08/07/2023	OWJ7253	E 43 2431622	60503	09/07/2023
OWK7F08	E 43 2425742	74550	08/07/2023	OWV9935	E 43 2425609	60503	08/07/2023
OWZ0A69	E 43 2434315	74550	10/07/2023	OWZ9116	E 43 2431976	74550	09/07/2023
OXD8E38	E 43 2433444	74550	10/07/2023	OXL2C55	E 43 2431530	60503	09/07/2023
OYL0679	E 43 2434268	74550	10/07/2023	OYX2E30	E 43 2434123	74550	10/07/2023
PAA5359	E 43 2434231	74550	10/07/2023	PAA5359	E 43 2434939	74550	11/07/2023
PAP7249	E 43 2426117	60503	08/07/2023	PBN5J84	E 43 2426027	74550	08/07/2023
PCF0033	E 43 2426632	57463	08/07/2023	PCF0033	E 43 2434812	74550	11/07/2023
PDW1J03	E 43 2433221	74550	10/07/2023	PDW1J03	E 43 2432017	74550	09/07/2023
PDW1J03	E 43 2432018	60503	09/07/2023	PEC9D81	E 43 2426410	74550	08/07/2023
PEZ3B13	E 43 2431762	74550	09/07/2023	PFD5B51	E 43 2425628	56732	08/07/2023
PFJ3H60	E 43 2432955	75870	10/07/2023	PGQ3E83	E 43 2426518	75870	08/07/2023
PHA6522	E 43 2435578	57463	11/07/2023	PHN9H69	E 43 2432189	74550	09/07/2023
PJX5J15	E 43 2432351	74550	09/07/2023	PLX8C08	E 43 2426981	60503	08/07/2023
PMS2I12	E 43 2431248	74550	09/07/2023	PNI3F09	E 43 2425724	60503	08/07/2023
PNS6H08	E 43 2433502	60503	10/07/2023	PNU3J86	E 43 2427141	60503	08/07/2023
PRG8059	E 43 2433694	74550	10/07/2023	PRO7977	E 43 2431951	60503	09/07/2023
PUD7515	E 43 2426039	74550	08/07/2023	PUH5D85	E 43 2432172	74630	09/07/2023
PUL5340	E 43 2433332	74550	09/07/2023	PUS7874	E 43 2426137	60503	08/07/2023
PUU5954	E 43 2431781	74550	09/07/2023	PUU5954	E 43 2432449	74550	09/07/2023
PUW2277	E 43 2426827	57463	08/07/2023	PUY0C52	E 43 2434831	60503	11/07/2023
PUY1B12	E 43 2433697	74550	10/07/2023	PVG5E28	E 43 2435225	60503	11/07/2023
PVI1B17	E 43 2426526	75870	08/07/2023	PVI6881	E 43 2431207	60503	08/07/2023
PVX1722	E 43 2425434	74630	08/07/2023	PVX1722	E 43 2425435	75870	08/07/2023
PWI1845	E 43 2433654	74550	10/07/2023	PWI1845	E 43 2433703	74550	10/07/2023
PWJ0J07	E 43 2431816	74550	09/07/2023	PWJ9C61	E 43 2435273	60503	11/07/2023
PWZ5704	E 43 2432120	74550	09/07/2023	PXC8F71	E 43 2431405	74550	09/07/2023
PXL6994	E 43 2431779	74550	09/07/2023	PXL8G27	E 43 2432146	74550	09/07/2023
PXP4J69	E 43 2434723	56732	11/07/2023	PXR5C95	E 43 2425677	74550	08/07/2023
PXS7638	E 43 2431616	56732	09/07/2023	PXW9G18	E 43 2431534	60503	09/07/2023
PYB1299	E 43 2432463	74550	09/07/2023	PYH9F63	E 43 2432280	74550	09/07/2023
PYK5778	E 43 2426409	74630	08/07/2023	PYN0954	E 43 2433275	74630	10/07/2023
PYN8F61	E 43 2433651	74550	10/07/2023	PY08C62	E 43 2434791	56732	11/07/2023
PYO9429	E 43 2432294	74630	09/07/2023	PYO9429	E 43 2432317	74550	09/07/2023
PYP0585	E 43 2434382	74550	10/07/2023	PYP5091	E 43 2431921	74630	09/07/2023
PYP5E47	E 43 2426401	74550	08/07/2023	PYR0A31	E 43 2426398	74550	08/07/2023
PYS9994	E 43 2433561	60503	10/07/2023	PYV9H81	E 43 2425963	60503	08/07/2023
PYW4247	E 43 2433662	74550	10/07/2023	PYW4C24	E 43 2425642	56732	08/07/2023
PYW8177	E 43 2426145	60503	08/07/2023	PYZ1855	E 43 2433562	60503	10/07/2023
PZJ2F85	E 43 2433588	74550	10/07/2023	PZK4393	E 43 2432949	75870	10/07/2023
PZK8267	E 43 2426242	74550	08/07/2023	PZK8B36	E 43 2433056	60503	10/07/2023
PZM5353	E 43 2431683	74550	09/07/2023	PZO8H70	E 43 2431546	60503	09/07/2023
PZR1471	E 43 2432287	74550	09/07/2023	PZR4218	E 43 2425722	60503	08/07/2023
PZS5J95	E 43 2431716	60503	09/07/2023	PZU8A04	E 43 2432334	74550	09/07/2023
PZU9G70	E 43 2431922	74550	09/07/2023	PZY7J00	E 43 2433639	74550	10/07/2023
PZZ6452	E 43 2431971	60503	09/07/2023	QAV5I12	E 43 2426109	74550	08/07/2023
QAV9C80	E 43 2432350	74550	09/07/2023	QB9J9A7	E 43 2433645	74550	10/07/2023
QFH5B48	E 43 2425893	74550	08/07/2023	QGK2F84	E 43 2434563	60503	11/07/2023
QGK2F84	E 43 2434537	74550	11/07/2023	QHN9D09	E 43 2435266	56732	10/07/2023
QHP3F54	E 43 2426168	60503	08/07/2023	QHP8458	E 43 2432038	60503	09/07/2023
QIZ3588	E 43 2432939	75870	10/07/2023	QJN1A00	E 43 2425375	74550	08/07/2023
QKJ1616	E 43 2425503	60503	08/07/2023	QLB0C63	E 43 2425760	74550	07/07/2023
QMW0481	E 43 2431926	74550	09/07/2023	QNK1F50	E 43 2433644	74550	10/07/2023
QNM5B43	E 43 2432346	74550	09/07/2023	QNN1994	E 43 2433512	60503	10/07/2023
QNN4511	E 43 2432106	74550	09/07/2023	QNP5376	E 43 2435308	74550	11/07/2023
QNV3D15	E 43 2431746	74550	09/07/2023	QNW0870	E 43 2433204	60503	10/07/2023
QNW6B33	E 43 2433073	56732	10/07/2023	QOD7B51	E 43 2426151	74550	08/07/2023
QOD9409	E 43 2432298	74550	09/07/2023	QOF3E87	E 43 2434222	60503	10/07/2023
QOI4596	E 43 2431476	56732	09/07/2023	QOK3079	E 43 2426537	75870	08/07/2023
QOS0J68	E 43 2432114	60503	09/07/2023	QQZ5J42	E 43 2425842	74550	08/07/2023
QPH2B57	E 43 2425593	60503	08/07/2023	QPI7827	E 43 2425883	74550	08/07/2023
QPL7B79	E 43 2431329	60503	09/07/2023	QPM1179	E 43 2431224	75870	09/07/2023
QPR2B08	E 43 2433507	60503	10/07/2023	QPR4C47	E 43 2426243	74550	08/07/2023
QPS0044	E 43 2434645	60503	11/07/2023	QPT9C29	E 43 2431388	60503	09/07/2023
QPZ1984	E 43 2431760	74550	09/07/2023	QQG4G09	E 43 2434744	60503	11/07/2023
QQH8E66	E 43 2433295	74550	10/07/2023	QQK4A50	E 43 2431720	56732	09/07/2023
QQM0G52	E 43 2434589	75870	11/07/2023	QQM8C01	E 43 2431264	75870	09/07/2023
QQQ1C43	E 43 2431440	60503	09/07/2023	QQR5E85	E 43 2432031	60503	09/07/2023
QQS9I66	E 43 2434490	74550	11/07/2023	QQT4F07	E 43 2432911	60503	10/07/2023
QTN8B94	E 43 2434644	60503	11/07/2023	QUA7E14	E 43 2433922	75870	10/07/2023
QUD6J29	E 43 2435359	74550	11/07/2023	QUD9E60	E 43 2435158	60503	11/07/2023
QUP4F50	E 43 2432343	74550	09/07/2023	QUP6E56	E 43 2433176	60503	10/07/2023
QUT5E86	E 43 2426416	74550	08/07/2023	QUU2495	E 43 2426108	74550	08/07/2023
QUU7H80	E 43 2425654	56732	08/07/2023	QUV3J75	E 43 2425466	74550	08/07/2023
QUV3J75	E 43 2425467	75870	08/07/2023	QUW6G33	E 43 2431671	74630	09/07/2023
QUX0948	E 43 2431596	74550	09/07/2023	QUY9G26	E 43 2426412	74550	08/07/2023
QUZ0B34	E 43 2427029	60503	08/07/2023	QWT0J10	E 43 2431769	74550	09/07/2023
QWT9309	E 43 2433528	74550	10/07/2023	QXL2F48	E 43 2425940	74550	08/07/2023
QXL8E21	E 43 2434702	60503	11/07/2023	QXN0G24	E 43 2426387	74550	08/07/2023
QX01B26	E 43 2433082	60412	10/07/2023	QXZ9C05	E 43 2435199	74550	11/07/2023
QYR9G98	E 43 2425385	74550	08/07/2023	QZN1I77	E 43 2433896	75870	10/07/2023
RAO5J38	E 43 2434820	74550	11/07/2023	RBK2H26	E 43 2431625	60503	09/07/2023
RCP9J78	E 43 2431603	56732	09/07/2023	RES5G13	E 43 2425846	60503	08/07/2023
RFD3D38	E 43 2426034	60503	08/07/2023	RFD4C90	E 43 2427026	60412	08/07/2023
RFK2G06	E 43 2425684	60503	08/07/2023	RFO6A09	E 43 2432007	60503	09/07/2023
RFO9J37	E 43 2434442	74550	11/07/2023	RFP4E85	E 43 2426407	74550	08/07/2023
RFS7H44	E 43 2433081	60412	10/07/2023	RFS8C98	E 43 2425667	60412	08/07/2023
RFZ1F85	E 43 2431396	74550	09/07/2023	RGA2E14	E 43 2432053	74550	09/07/2023
RHC8I58	E 43 2432041	60503	09/07/2023	RHN8I52	E 43 2435326	74550	11/07/2023
RHO2A06	E 43 2425542	75870	08/07/2023	RHV0B92	E 43 2431464	56732	09/07/2023
RIN5A25	E 43 2434648	60503	11/07/2023	RIQ6E61	E 43 2435363	74550	11/07/2023
RJ11E77	E 43 2431590	74550	09/07/2023	RJN2I90	E 43 2425521	75870	08/07/2023
RJQ3A53	E 43 2426234	74550	08/07/2023	RKR8G45	E 43 2435369	74630	11/07/2023
RLJ8H04	E 43 2426753	57463	08/07/2023	RLO9G35	E 43 2426894	57463	08/07/2023
RMJ							

ANEXO I

Relação dos Servidores que devem realizar a Declaração de Vínculo 2023 Período: 01/08/2023 A 14/08/2023

CF	NOME
61504	ADELINO MOREIRA NETO
52685	ADELMIS ISRAEL CURVELO CHOLÉS
47210	ADRIANA BERNARDI DO LIVRAMENTO MORENTE
27374	ADRIANA BRITO TEIXEIRA
48355	ADRIANA DA ROCHA COSTA
72947	ADRIANA GOMES MATEUS LEITE
63119	ADRIANA MARIA ALVES FERREIRA
30481	AGOSTINHO LOPES
21577	ALBERTO ALVES BORGES
43563	ALBINO VIEIRA DE MORAES JUNIOR
28111	ALCIDES FERREIRA RABELO
39226	ALEXANDRE BUCSCHTEIN DE BRITTO
29381	ALEXANDRE DE LEO TEDDE
70635	ALEXSANDRA DOS SANTOS SILVA
63210	ALEXSANDRA ROMAN LIMA PRADO
66721	ALFONSO CONDE PEINADO
46832	ALINE DA SILVA VAZ
51102	AMAJAY CURY BRAGA
73925	AMANDA PEREIRA CAMPERO
18716	ANA CICERA LEO DOS SANTOS
55268	ANA CLARA ALVES DIAS
43081	ANA DE SOUZA SANTOS BENEVIDES
21886	ANA ELIZABETE SALVI DA CARVALHEIRA
73867	ANA LUCIA MARTINS ROSA
21004	ANA PAULA CICARELLI FERREIRA DE FREITAS
27386	ANA PAULA FELIZARDO RIBEIRO
36642	ANA PAULA SILVA DE SOUZA
57763	ANA ROSA DE GOUVEA
57907	ANALICE CORDEIRO FAGUNDES DA SILVA
33939	ANATALIA SOUZA CONCEICAO
55336	ANDERSON BAGATTINI CRUZ
60777	ANDREIA FERREIRA DE SOUZA
59634	ANGELA BARBOSA LINS
60487	ANGELA CHRISTINA DE AQUINO CORREA
37835	ANGELA MARIA NEMET DOS SANTOS
59041	ANGELA MARIA VICENTE
70304	ANGELA MONALISA SANTOS RIBEIRO
39009	ANGELICA MENDES DE OLIVEIRA
68518	ANNA CARLA PFISTER
57351	ANNE HANAE MATSUMOTO
9614	ANTONINHA EFIGENIA DO NASCIMENTO
7840	ANTONIO CARLOS DE JESUS
51217	ANTONIO CASSIANO JUNIOR
56692	ANTONIO DAGMAR FAVARO
37510	ANTONIO FRANCISCO D OSWALDO
56432	ANTONIO WILKER LOURENCO
58076	ARIANA MENEZES DE OLIVEIRA
35610	ATERINALDO CANDIDO DE MACEDO
68678	BRUNA DA CRUZ MAGNO
61003	BRUNA FONSECA DOS SANTOS DA SILVA
70279	BRUNO MENDES DE FARIA
61498	BRUNO MOREIRA MIZUTANI
8296	CAIO SERGIO FERNANDES NEVES
73832	CAMILA CAETANO DE SOUZA
39683	CAMILA LUZ FRADE
74003	CARLA LUCIANA XAVIER AMBROSIO
25039	CARLOS ALBERTO GUTIERREZ IBANEZ
52536	CARLOS ROBERTO SARTORI
49112	CAROLINA LAGO DE FARIAS SILVA
57203	CASSIA THAIS APARECIDA DE LIMA
70072	CATIA DOS SANTOS
52051	CECILIA ROSA SOARES DA SILVA
29351	CELSO DA ENCARNACAO
53776	CELSO FERREIRA DOS SANTOS
46937	CEZAR MURILO ESQUERDO
74277	CHARLES ARGOLLO CONDO
50133	CICERO ESTEVANIO DE QUEIROS
39048	CINTIA DOS SANTOS RIBEIRO
50979	CLARICE RODRIGUES BRIGO ZANOTTI
27037	CLAUDENICE SOARES SILVA
55453	CLAUDIA SAYURI SHIMASAKI
52057	CLAUDIA SILVA RIBEIRO
28714	CLAUDINEI MUNIZ DOS SANTOS
17161	CLAUDIO TEIXEIRA
52855	CLEITON DE CASTRO BARBOSA
60912	CLELIA PEREIRA DA SILVA
60552	CRISTIANE DO VALE ANDRADE KURODA
58815	CRISTIANO GOMES DE BRITO
46766	CRISTINA MARIA DE JESUS ALVES SANTANA
52204	DAISE REBOUCAS DOS SANTOS MENINO
54015	DALVA MARTINS BOGEA
25309	DANIEL BOLZAN
70316	DANIEL HENRIQUE DIAS
40317	DANIEL LOPES SILVA
72829	DANIEL RODRIGUES DA SILVA
59281	DANIELLE FERREIRA DA SILVA
30672	DANYELA PARISSÉ LORENZO
45004	DARIO HORIE PUTINI
20016	DARLENE CORREIA DA SILVA
47202	DEBORA MARTINEZ NIGRO BRAGA
55104	DEBORA MARTINS VICTOR DOS SANTOS
63211	DEBORA PONTIN DO PRADO
32926	DEISI KURITA
61410	DENISE ASSUMPCAO ALEIXO DO NASCIMENTO
48340	DENISE CARDOSO DA CRUZ
33473	DIOGENES SANTOS COSTA
33776	EDEN LUIZ BATISTA
44153	EDGAR GONCALVES ALMEIDA SILVA
28036	EDILENE COUTO DE MORAES
55850	EDNEI HARUO KAWATAKE
50718	EDRIANE SOUSA DA SILVA
49591	EDUARDO FRANCISCO SANTOS
49701	EDUARDO SUSSENBACH
34689	ELAINE VIANA ALVES
66365	ELENI VIDAL DE SOUSA SILVA
48698	ELIANE DE LIMA NASCIMENTO
47149	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS
47257	ELIANE MENDES DE OLIVEIRA MORAES
58634	ELIENE MOURA DE SOUZA
49702	ELISABETE BISPO OLIVEIRA
26357	ELISABETH RANGEL
60469	ELISAMA ARAUJO DA SILVA
52110	ELISANGELA BORGES DA SILVA
48939	ELISANGELA DA SILVA LISBOA
59571	ELZIRENE DE OLIVEIRA BARBOSA
49598	ENZO ALONSO PERRONE
46020	ESTER DE BARROS MANOEL
28974	EUNICE ALVES DOS SANTOS
75295	EUZIRENI MARTINS DE SOUZA
24239	EVANILDA LEONOR DA CRUZ
61064	FABIANO NUNES DUARTE
73549	FABIO AMARO DA SILVA
33267	FABIO LUIZ PISSINATO
58399	FABIO MASSANOBU KARUBE
42853	FABIOLA AZEVEDO DE MORAES
66757	FANNY LUNA GALIANO
51168	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
66277	FATIMA APARECIDA DE SOUZA
30828	FAUSTINO PERON
73583	FERNANDA ARAUJO CORREIA DA SILVA
35504	FERNANDA LORDELLO BERGO
59372	FERNANDA MEDEIROS
74849	FERNANDO MUSA MUSTAFA DESSIEH
52729	FLAVIO ANDREY SANTOS DA SILVA
19569	GEOVANNA DEL ROSARIO MEDINA MOLINA
41097	GILBERTO DE ALMEIDA
52254	GILSON KAMIYAMA
74097	GISELE APARECIDA GOMES DE SOUZA
49940	GISELIA JULIA DE LIMA RODRIGUES
28312	GISLAINE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
72725	GIVANEIDE RIBEIRO DA SILVA
9639	GRACO DE CARVALHO FERNANDES NEVES
31018	GUADALUPE DEL CARMEN FLORES MEDINA
56374	GUSTAVO ALBERTO FERNANDES
37539	GUSTAVO FLAVIO YUFRA PALOMINO
48922	GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS CAMPOS
45379	GUSTAVO HENRIQUE SARTINI
18552	HELDER TAKEO KOGAWA
27118	HELENICE DAS GRACAS BOAVENTURA DE ALMEIDA
30107	HELIO GARCIA DE ARAUJO
50027	HELITON RODRIGUES RODRIGUES
47230	HERIVELTON MARTINELLI DOS SANTOS
73051	HILLA NASCIMENTO FERREIRA
74769	IDA APARECIDA MACIEL DA COSTA
17807	IKE ROBERTO HOLLWEG ARANO
41296	INEZ CRISTINA MARIA PENA GONCALVES
32850	IRACI PINHEIRO DE CASTRO MILANI
68651	IRACY CRISTINE SOUZA DOS SANTOS
30406	IRENE CARDOSO ALMEIDA
74259	ISABELA SOLERA NEVES
68617	IVAN DONIZETI RAMOS
74806	IVANI CORREA DA SILVA SANTOS
59998	IVETE SILVA SALES MARQUES
30638	IVONE HERNANDES SALDANHA MONTEIRO
53628	IVONETE MARIA DE FRANCA
21458	IZABEL CRISTINA PARMA NOGUEIRA
58260	JACI PERES LAVRADA
56476	JANAINA CAMPOS NASCIMENTO
63561	JANAINA DE CASTRO OLIVEIRA
27072	JANE CLEIDE DE SA
19558	JANILTON MONTEIRO FERREIRA
55120	JANYNE MARIA DOS SANTOS SILVA
73921	JAQUELINE GONCALVES COSTA
24333	JEANNE TOMAZ DA SILVA
53748	JOAO BATISTA LOPES
26656	JOAQUIM LUIZ DE LIMA
47388	JOBSON ALVES DA SILVA
39461	JOBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
32960	JORGE ELIECER HERNANDEZ MARTINEZ
60756	JOSE ANTONIO ALVES AMARO
55017	JOSE ANTONIO KOURY ALVES JUNIOR
47009	JOSE ARMANDO SANTOS BITTENCOURT
68653	JOSE FRANCISCO SILVA REZENDE
20489	JOSE KASSIO LEANDRO DOS SANTOS
21581	JOSE MARCELO MOREIRA
26905	JOSINA APARECIDA DOS SANTOS MELO
74754	JOYCE NUNES ALVES DOS SANTOS
63043	JOZINEIDE LOURENCO DOS SANTOS
39839	JUCIARA ARAUJO MELO DE OLIVEIRA
50366	JULIANA APARECIDA BARBOSA DE AGUIAR
47125	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA
19468	JULIO DE SOUSA FERREIRA
75353	JUNIA MARIZ RODRIGUES DE LACERDA
75894	JUSSARA NUNES AIDAR BATISTA
71898	KARINA MAGRINI BOSI
60564	KATIA CRISTINA SPINOLA DE CAIRES
24640	KATIA DE OLIVEIRA BARBOSA NAMEN
39643	KATIA REGIANE CAVALIERI
58887	KATIA REGINA SANTOS COSTA
32187	KEILA COSTA DE OLIVEIRA
48275	KELLY CRISTINA BERGO MOREIRA
35287	KELLY PRISCILA MOREIRA ANTONIO
72790	KELSEN PATRICIO PEREIRA
72844	KELVIN PATRICIO PEREIRA
56202	KENYA GOMES GONCALVES
38119	LAERCIO EMILIO BARBIERI FILHO
37987	LENISE BASTOS DA HORA SANTANA
29994	LEONICE ARAUJO DE SOUZA
47344	LEONICE PIMENTEL DOMINGOS
73991	LETICIA BLANCO TRIANA DA SILVA
73816	LETICIA DE OLIVEIRA
72362	LETICIA MENDES DONATO
48671	LIDIA SOUZA DE OLIVEIRA
54746	LIDIANE BATISTA PEREIRA
50859	LILIAN ALVES DO AMPARO
26341	LINDINELSON DOS SANTOS PEREIRA
68574	LIVIA RODRIGUES DE ASSIS YAJIMA
60126	LIVIAN ARAUJO DAURA
74058	LUANA VILAS BOAS AMORIM
45276	LUCIA CAROLINA PESTANA
49846	LUCIANA AGUIAR DE LIMA
61201	LUCIANA SINICIO DE OLIVEIRA
60982	LUCIENE ALEXANDRINA DOS SANTOS
47198	LUCIMARA FREITAS DA SILVA
75740	LUIS EDUARDO ALVES DE CARVALHO
24269	LUIZ CARLOS ANDRADE DUARTE
57440	LUIZ HELENO MENEZES DE CARVALHO
18764	LUIZ HENRIQUE CORREA PORTARI
46906	MAGDA COSTA SILVA
46083	MANOEL FRANCISCO FILHO
15926	MARCELO ALVES DE TOLEDO LEME
46662	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES
27174	MARCIA APARECIDA RODRIGUES
47425	MARCIA DOMINGUES FERREIRA DA SILVA
49424	MARCIA MARIA DE LIMA FAQUINHA
51412	MARCIA REGINA PEREIRA
70098	MARCOS PEREIRA DE SOUZA
57497	MARCUS VINICIUS ALCANTARA MARTINS OLIVEIRA
34603	MARIA APARECIDA DA SILVA
60871	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA
21538	MARIA AUGUSTA DE CASTILHO

50074 MARIA CELIA MOTA DA SILVA
59401 MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS
53965 MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
48668 MARIA DAS GRACAS SOARES SILVA
28440 MARIA DE LOURDES QUEIROZ SANTOS
50501 MARIA DO CARMO COSTA
26360 MARIA DO SOCORRO DE MOURA PEREIRA
50223 MARIA FABIANA RODRIGUES DE SOUSA
19412 MARIA FARIAS DOS SANTOS
52417 MARIA GERDIANE ALVES DE LIMA
30146 MARIA JOSE LEITE DA SILVA
18779 MARIA NEUSA BELO DA SILVA
32603 MARIA OTILIA BARBOSA SILVA
55006 MARIA SHEILA BATISTA JUSTINO
63580 MARIA VANESSE ANDRADE
66380 MARIA VERONICA PEREIRA BIAGI
31426 MARIALBA CARVALHO NOGUEIRA
75444 MARIANA PIOVEZAN MONTEIRO
55353 MARIANE FERRAZ DAMASCENO OLIVEIRA
58868 MARILEIDE DAS VIRGENS DOS SANTOS
61528 MARILUCE DE ARAUJO AMORIM
54569 MARINA CHAER BUCKER
39954 MARIO LUIS ANTONIO ESCOBAR PARDO
54723 MARLON DIAS CANDIDO
73907 MARTA ALVES DE SOUZA
63582 MARTA ANJOS RIOS
57637 MARTA CAIRES
47207 MATEUS MAZZINI BRESSAN
74774 MICHELE LUANA APRIGIO SILVA
72908 MIKAELLY BIANCA PEREIRA SULZER
68319 MILENA MENDES INCERTI DOS SANTOS
73975 MIRIA RIBEIRO SODRE
28959 MIRIAM MORAES COSTA PEDROSO
49765 MONICA LILY GUZMAN CRESPO
55948 MONICA MIYUKI BABA
63431 NATALIA DA COSTA PIOL GUIMARAES
46783 NATALIA REGINA NASCIMENTO CRUZ
37647 NATHALIA MILANI OLIVEIRA
35847 NEIDE DONIZETI SILVA
73569 NEIDE MARTINS DOS SANTOS
75602 NOEMI VILLALBA TORRES
43168 PATRICIA ALVES DA SILVA
75666 PATRICIA DUARTE SHIBUYA
60069 PATRICIA PRATA TERRA DE FREITAS
59641 PATRICIA RIOS DE MIRANDA
29962 PEDRO LEUZZI LACAVA
42499 PIERRE SIMON
61532 PRISCILA DE MELLO ANDO
61063 PRISCILA DE SOUZA SANTOS
59323 PRISCILA DOS SANTOS RITA
74545 PRISCILA FERREIRA DIAS DOS SANTOS
47406 RAFAEL DA SILVA ESPINDOLA
72789 RAHISA DONATO PECORARO DE ANDRADE
38957 REGIANE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
46614 REGIANE VIEIRA SOUZA
43250 RENATA LUZIA DAS NEVES
46986 RENATO MINORU ISHII
24203 RENATO ROSA MELO
33919 RICARDO SZAZ JUNIOR
63430 RILDO CUNHA SAMPAIO
51043 ROBERSON DE BARROS BARBOSA
74247 ROBERTA WERNERSBACH LOURENCO DOS SANTOS
24305 ROBERTO NOBUO KUBOTA
50115 ROBISON BATISTA MENDES DA SILVA
58291 RODRIGO FULINI ATALIBA
56104 RODRIGO SARAGO DE MOURA
33275 ROSANA ALVES DE ALMEIDA
47091 ROSANA MARIA FERREIRA
55973 ROSANGELA APARECIDA PIMENTA SILVEIRA
49792 ROSANGELA ROSA NUNES SILVA DE OLIVEIRA
26060 ROSE MEIRE DE FREITAS SANTOS
60855 ROSEANE MARIA FERREIRA
21891 ROSELI ALMEIDA NEVES
24186 ROSELI FRANCO KALI
39536 ROSEMEIRE ATAIDE DE OLIVEIRA
27085 ROSIMEIRE APARECIDA PACHECO COUTO
41385 ROSIMEIRE SILVIA DE ALMEIDA COSTA
35792 RUY DO CARMO EUFRASIO
63100 SAMUEL ELIAS ROMAO DA SILVA
40833 SANDRA MARTA BRANDALIZE PORTO
35675 SARA DA CRUZ MEDEIROS
55886 SAULO LEAL TEIXEIRA
17202 SELMA NACAIMA CUNIYOSI
15422 SERGIO RICARDO TAVARES GONCALVES
73509 SHIRLEY CONCEICAO NOGUEIRA
51893 SILVANA MARCIA DA SILVA GUIMARAES
73969 SILVIA KARINNE DE BARROS MONTEIRO RIBEIRO
71498 SILVIA LOPES
49327 SIMONE DOS SANTOS DE LIMA
56982 SIMONE DOS SANTOS GONCALVES
74837 SOLANGE APARECIDA DE SOUZA BERA
49439 SOLANGE FERREIRA DE ANDRADE
50369 SOLANGE MARIA DA SILVA
33190 SONIA CAMPEZZI NUNES
60529 SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA
58799 SONIA MARIA DE OLIVEIRA
56343 SONIA MARQUES DE SOUZA AMARAL
46833 SUSY GLEY FERNANDES VIEIRA
63184 TAMIRES BARBOSA VIDAL RAMOS
37562 TANIA MARA PROJANTE DA SILVA
54055 TARSILA MARIA OVELHEIRO
56355 TATIANA MOREIRA LISBOA
57901 TELMA MARIA DE OLIVEIRA
59429 THAIS FERREIRA BASSAN
68423 THAIS NUNES
45875 THALES DOS SANTOS PORFIRIO
46921 URANIA PAULA DE OLIVEIRA
35998 VALDENICE CRISTINE SEVERINO
63413 VANESSA MARTINHA DE SOUZA SILVA
66029 VANESSA RODRIGUES
48720 VANESSA VARELLA LOURENCO
28710 VANIA ALVES DA SILVA
41514 VERA APARECIDA DOS SANTOS
34671 VERA LUCIA FERNANDES OLIVEIRA
49355 VERA LUCIA PEREIRA DA COSTA
60124 VERONICA GARCIA DE SOUZA
44406 VIRLENE BISPO DA SILVA MELO
41214 VIVALDO RAICH MAUES
49749 VIVIAN ROLDAN HIRAI
57963 WENDER DE PAULA RIBEIRO
47294 WILLIAM AKIRA LIMA SHIMIZU
57684 WILLIAM ALVES DOS SANTOS PECANHA

PORTARIA Nº 220/2023-SS

De 25 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 052/2023-SS-DTACJ-SS21.05,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

CPS Nº: 15.801/2023 - DLC

PA: 37.913/2023

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO DOMICILIO DO

PACIENTE, ACOMPANHADOS DOS ACESSORIOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSARIOS

PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.

GESTORES:

TITULAR: APARECIDA VALÉRIA PERCU

CF. 28.362

UNIDADE: SEDE

SUPLENTE: ANA EMILIA PEREIRA

CF. 60.492

UNIDADE: SEDE

FISCAIS:

TITULAR: CARLOS BEVILAQUA BEZERRA

CF. 2.975

UNIDADE: SEDE

SUPLENTE: BEATRIZ FATIMA PRETO

CF. 33.257

UNIDADE: SEDE

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação realizada no Diário Oficial de 07/06/2023 referente ao Extrato de Qualificação da Organização Social em Saúde da Associação Paulista de Serviços à Saúde conforme segue:

• Onde se lê: "... o que consta no Processo Administrativo nº 23.127/2023 ";

• Leia-se: "... o que consta no Processo Administrativo nº 22.353/2023 ";

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.253.171/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18768/2023 e 55982/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3769/2023 e 7428/2023

LIQUIDAÇÃO: 27992/2023 e 28020/2023

OBJETO: Fornecimento de Carbonato de cálcio e Isoflavona de Sódio.

VALOR: R\$ 92.304,59 (noventa e dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 5951 e 5973

EXIGIBILIDADE: 19/05/2023 e 26/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Carbonato de cálcio e Isoflavona de Sódio para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.439.635/0004-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11357/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9531/2023

LIQUIDAÇÃO: 28034/2023

OBJETO: Fornecimento de Cefalexina.

VALOR: R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 247623

EXIGIBILIDADE: 19/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Cefalexina para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

CNPJ: 47.673.793/0004-16

CONTRATO/PEDIDO: 402/2018-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5471/2023, 5486/2023 e 9646/2023

LIQUIDAÇÃO: 28143/2023, 28144/2023 e 28161/2023

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização da realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biologia molecular, nas unidades de saúde de rede de saúde pública no município de Guarulhos-SP.

VALOR: R\$ 2.406.225,39 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Agosto/2023

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização da realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biologia molecular, nas unidades de saúde de rede de saúde pública no município de Guarulhos-SP e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

CNPJ: 50.351.626/0001-10

CONTRATO/PEDIDO: 5922/2022-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 76/2023

LIQUIDAÇÃO: 28062/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49391/2022 - Secretaria da Saúde

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente- HMCA , que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia.

VALOR: R\$ 6.420.696,01 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais e um centavo), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Agosto/2023

EXIGIBILIDADE: 02/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente-HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

CNPJ: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60610/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 17036/2023

LIQUIDAÇÃO: 28169/2023

OBJETO: Pagamento indenizatório da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia.

VALOR: R\$ 2.500.788,05 (dois milhões, quinhentos mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Repasse único

EXIGIBILIDADE: 28/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente-HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 34.471.931/0001-90
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23172/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 11191/2023
 LIQUIDAÇÃO: 27995/2023
 OBJETO: Fornecimento de refrigerador.
 VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1019
 EXIGIBILIDADE: 30/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de refrigerador utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47449/2022 e 59182/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 8177/2023, 8178/2023 e 13609/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28002/2023, 28004/2023, 28007/2023 e 28040/2023
 OBJETO: Fornecimento de Permetrina, óleo mineral e outros.
 VALOR: R\$ 96.954,00 (noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1729325, 1734651, 1738205 e 173207
 EXIGIBILIDADE: 06/07/2023, 15/07/2023 e 26/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Permetrina, óleo mineral e outros para distribuição e para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

DIAPERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA

CNPJ: 59.650.366/0001-59
 CONTRATO/PEDIDO: 25701/2020 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 7819/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28158/2023, 28159/2023 e 28160/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19998/2020 - Secretaria da Saúde
 OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial.
 VALOR: R\$ 1.165.962,52 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente à recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1693, 1694 e 1695
 PERÍODO: Maio/2023 (complemento) e Junho/2023
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

DIGITAL JUNDIAI LTDA

CNPJ: 04.839.879/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13984/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15140/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28099/2023
 OBJETO: Locação de impressoras.
 VALOR: R\$ 110.356,92 (cento e dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1843
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023
 PERÍODO: 21/12/2022 à 31/12/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do serviço de locação de impressoras (outsourcing) utilizados na rede municipal de Saúde e a sua falta prejudicariao bom andamento dos serviços.

DRAGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.535.707/0001-28
 CONTRATO/PEDIDO: 4801/2019-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 503/2023 e 2654/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28024/2023, 28027/2023 e 28030/2023
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos da marca Dräger com fornecimento de peças.
 VALOR: R\$ 11.579,01 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e um centavo), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 40182, 40578 e 93159
 PERÍODO: Abril/2023 e Maio/2023
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023, 26/07/2023 e 18/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos da marca Dräger com fornecimento de peças, utilizados nas atividades dos hospitais e unidadesde pronto atendimento e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8600/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 11364/2023
 LIQUIDAÇÃO: 27974/2023
 OBJETO: Fornecimento de LevemirFlexpen.
 VALOR: R\$ 39.616,80 (trinta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 501130
 EXIGIBILIDADE: 13/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19
 CONTRATO/PEDIDO: 21901/2022 -DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 241/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28085/2023, 28088/2023, 28090/2023 e 28092/2023
 OBJETO: Fornecimento de Dipirona Sódica e Haloperidol.
 VALOR: R\$ 48.732,50 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 276798, 276815, 276824 e 276875
 EXIGIBILIDADE: 22/07/2023, 27/07/2023, 28/07/2023 e 05/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO

CNPJ: 01.541.283/0003-03
 CONTRATO/PEDIDO: 12401/2023- DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 5557/2023, 5559/2023 e 5560/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28100/2023, 28103/2023 e 28104/2023
 OBJETO: Fornecimento de tiras reagentes de glicemia.
 VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 4945
 EXIGIBILIDADE: 03/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de tiras reagentes de glicemia para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 47.708.771/0001-00
 CONTRATO: 3322/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 77/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28051/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28136/2022
 OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e gratuita a população.
 VALOR: R\$ 6.079.970,35 (seis milhões e setenta e nove mil, novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: Agosto/2023
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 47.708.771/0001-00
 CONTRATO: 5822/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 73/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28067/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49388/2022 - Secretaria da Saúde
 OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população.

VALOR: R\$ 8.833.214,31 (oito milhões e oitocentos e trinta e três mil e duzentos e catorze reais e trinta e um centavos),referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Agosto/2023

EXIGIBILIDADE: 02/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 72.791.445/0001-48
 CONTRATO/PEDIDO: 3701/2023 -DLC- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1630/2023, 1631/2023 e 5537/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28011/2023, 28012/2023 e 28013/2023
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos compressores.
 VALOR: R\$ 151.029,97 (cento e cinquenta e um mil e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 8613
 PERÍODO: 23/02/2023 à 22/05/2023
 EXIGIBILIDADE: 27/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da manutenção preventiva e corretiva em equipamentos compressorese sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 66.541.889/0001-22
 CONTRATO/PEDIDO: 32001/2020-DLC- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 515/2023, 516/2023 e 517/2023
 LIQUIDAÇÃO: 27998/2023, 27999/2023, 28000/2023, 28005/2023, 28008/2023 e 28010/2023
 OBJETO: Manutenção preventiva mensal nos equipamentos de refrigeração da marca Indrel.
 VALOR: R\$ 150.710,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e dez reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 9477 e 9559
 PERÍODO: Abril/2023 e Maio/2023
 EXIGIBILIDADE: 27/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de manutenção preventiva mensal nos equipamentos de refrigeração da marca Indrel e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 12.030.416/0001-31
 CONTRATO/PEDIDO: 26401/2020-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 337/2023, 340/2023, 342/2023, 344/2023, 348/2023 e 350/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28042/2023, 28044/2023, 28047/2023, 28050/2023, 28052/2023 e 28054/2023
 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva especializada em equipamentos da marca CMOS Drake com fornecimento de acessórios.
 VALOR: R\$ 118.629,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 3802 e 4439
 PERÍODO: Maio/2023
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2023 e 25/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva especializada em equipamentos da Marca CMOS Drake comfornecimento de peças e acessórios, e sua falta prejudicaria o bom funcionamento dos equipamentos, prejudicando aos usuários do SUS.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.123.417/0001-60
 CONTRATRO/PEDIDO: 58606/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 12344/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28022/2023
 OBJETO: Fornecimento de Gliclazida.
 VALOR: R\$ 88.491,15 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 22673
 EXIGIBILIDADE: 18/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Gliclazida para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

PORTAL LTDA

CNPJ: 05.005.873/0001-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6465/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 12074/2023
 LIQUIDAÇÃO: 27976/2023
 OBJETO: Fornecimento de Amiodarona.
 VALOR: R\$ 24.495,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), referente a recursos - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 152827
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Amiodarona para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

PROJECALC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.950.108/0001-00
 CONTRATO/PEDIDO: 28801/2022 -DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 11031/2023 e 15708/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28127/2023 e 28130/2023
 OBJETO: Prestação de serviços em elaboração de parecer e projeto de fundação para área de ampliação do Same do Hospital Pimentas Bonsucesso.
 VALOR: R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 281 e 306
 PERÍODO: Abril/2023 e Junho/2023
 EXIGIBILIDADE: 09/06/2023 e 06/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços em elaboração de parecer e projeto de fundação para área de ampliação do Same do Hospital Pimentas Bonsucesso e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INST. DE SAÚDE N. SENHORA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.824.560/0001-02
 CONTRATO/PEDIDO: 4322/2021-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 101/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28146/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52024/2021- Secretaria da Saúde
 OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de Pronto AtendimentoTaboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia.
 VALOR: R\$ 1.903.938,57 (um milhão e novecentos e três mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 PERÍODO: Agosto/2023
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia e sua faltaprejudicaria a população usuária do SUS.

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.944.371/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43632/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 11158/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28028/2023
 OBJETO: Fornecimento de Levotiroxina.
 VALOR: R\$ 34.639,20 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 141071
 EXIGIBILIDADE: 22/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA

CNPJ: 09.524.545/0001-71
 CONTRATO/PEDIDO: 36401/2021 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 540/2023 e 541/2023
 LIQUIDAÇÃO: 27945/2023, 27948/2023, 27949/2023, 27950/2023, 27955/2023e 27958/2023
 OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves.
 VALOR: R\$ 39.636,00 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais), referente a recursos vinculados -

Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 314, 315 e 316
 EXIGIBILIDADE: 13/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.
BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
 CNPJ: 50.351.626/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30445/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 17061/2023
 LIQUIDAÇÃO: 28236 /2023
 OBJETO: Pagamento indenizatório referente a prestação de serviços assistenciais e gestão compartilhada das ações e serviços nas unidades de saúde da atenção primária e no centro de especialidades médicas - Cemeg Pimentas.
 VALOR: R\$ 6.686.000,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 863
 PERÍODO: Junho/2023
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório referente a prestação de serviços assistenciais e gestão compartilhada das ações e serviços nas unidades de saúde da atenção primária e no centro de especialidades médicas - Cemeg Pimentas e a sua falta prejudicaria assistência à população usuária do SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

EDITAL Nº 22 DE 14 DE JULHO DE 2023.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/1999, alterado pela Lei nº 7966/2021 conforme segue:

Contribuinte: 77 FREELA SISTEMAS LTDA ME.

Inscrição Mobiliária: 295371

Auto de Infração/Multa: 160732 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANA RAQUEL SILVA MACHADO

Cadastro Eventual: 8689077

Intimação Fiscal: 1012540 Valor: 1877,1072 UFG

Auto de Infração/Multa: 171374 Valor: 938,5536 UFG

Contribuinte: CARLOS DE MEVO & CIA LTDA. ME.

Inscrição Mobiliária: 4503

Auto de Infração/Multa: 171925 Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: CENTRO EDUCACIONAL MARIO QUINTANA LTDA.

Inscrição Mobiliária: 75884

Auto de Infração/Multa: 171230 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: CESAR PEREIRA ALVES

Cadastro Eventual: 8686520

Intimação Fiscal: 1012413 Valor: 199,0626 UFG

Auto de Infração/Multa: 171137 Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP

Inscrição Mobiliária: 225058

Auto de Infração/Multa: 171565 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: EMIR MINGOTI & FILHOS LTDA.

Inscrição Mobiliária: 417007

Auto de Infração/Multa: 171669 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: EZCONET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Inscrição Mobiliária: 419194

Auto de Infração/Multa: 171670 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: FREE PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA.

Inscrição Mobiliária: 109744

Auto de Infração/Multa: 171930 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: FREE PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA.

Inscrição Mobiliária: 109744

Auto de Infração/Multa: 171931 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: GILSON BELLOTI CONTABILIDADE ME.

Inscrição Mobiliária: 213971

Auto de Infração/Multa: 160646 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: GISELE CANOZE FIALHO EVANGELISTA

Inscrição Mobiliária: 302980

Auto de Infração/Multa: 171688 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: GORKY PARK ESTACIONAMENTO LTDA. ME

Inscrição Mobiliária: 173982

Auto de Infração/Multa: 160317 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ILEUS BARBOSA JUNIOR

Cadastro Eventual: 8691911

Intimação Fiscal: 1012706 Valor: 336,6720 UFG

Auto de Infração/Multa: 171958 Valor: 168,3360 UFG

Contribuinte: LOJA MAÇONICA CONSELHEIRO CRISPINIANO

Inscrição Mobiliária: 315513

Auto de Infração/Multa: 171725 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: LP SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA.

Inscrição Mobiliária: 302990

Auto de Infração/Multa: 170762 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: LUCIANE BOITO

Cadastro Eventual: 8686594

Intimação Fiscal: 1012418 Valor: 290,8440 UFG

Auto de Infração/Multa: 171142 Valor: 145,4220 UFG

Contribuinte: LUIZ CARLOS DOMINGUES

Cadastro Eventual: 8686477

Intimação Fiscal: 1012425 Valor: 403,3818 UFG

Auto de Infração/Multa: 171859 Valor: 201,6909 UFG

Contribuinte: MARIA APARECIDA CARRAMÃO DA CUNHA

Inscrição Mobiliária: 302979

Auto de Infração/Multa: 171686 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: MAURICIO GUINA PIRES

Cadastro Eventual: 8686519

Intimação Fiscal: 1012416 Valor: 144,4256 UFG

Auto de Infração/Multa: 171140 Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: MJ FUNILARIA E PINTURA LTDA. EPP

Inscrição Mobiliária: 84183

Auto de Infração/Multa: 171842 Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: MRM COZINHA INDUSTRIAL EIRELI

Inscrição Mobiliária: 416804

Auto de Infração/Multa: 171668 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: PRIMAVERAS CONVÊNIO LTDA.

Inscrição Mobiliária: 458328

Auto de Infração/Multa: 171726 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA.

Cadastro Eventual: 8684053

Auto de Infração/Multa: 171473 Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: SHOP GRUPO S/A

Inscrição Mobiliária: 439057

Auto de Infração/Multa: 171732 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: VALOR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Inscrição Mobiliária: 416429

Auto de Infração/Multa: 171923 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: VICTOR AUGUSTO DOS SANTOS

Inscrição Mobiliária: 302471

Auto de Infração/Multa: 171900 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: VICTOR AUGUSTO DOS SANTOS

Inscrição Mobiliária: 302471

Auto de Infração/Multa: 171901 Valor: 150,0000 UFG

EDITAL Nº 23 DE 14 DE JULHO DE 2023.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes para apresentação de documentos junto ao Plantão Fiscal do DRM - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 - Jd. Maria Helena - Guarulhos - SP, das 9:00 às 15:00 horas, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999 alterado pela Lei 7966/21, conforme segue:

Contribuinte: IMOBILIÁRIO E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA.

Cadastro Eventual: 8689072

Notificação Preliminar nº 171.495

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

Contribuinte: J. MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.

Cadastro Eventual: 8690763

Notificação Preliminar nº 171.371

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

EDITAL Nº 24 DE 14 DE JULHO DE 2023.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º - Inciso III da Lei Municipal nº

5420/1999 alterada pela Lei 7966/2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital.

COMUNIQUE-SE Nº 16495/2023 - SF02.07.06 - CASM

Contribuinte: ANDERSON OLIVEIRA SOARES SARAIVA

Inscrição Mobiliária: 141393

P. A. nº 50013/2022, SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.

COMUNIQUE-SE Nº 16700/2023 - SF02.07.06 - CASM

Contribuinte: CARLOS EDSON DE OLIVEIRA

Inscrição Mobiliária: 84472

P. A. nº 47948/2022, SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.

OFÍCIO Nº 128/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: FRANGUINHO GRU BAR E RESTAURANTE LTDA.

Inscrição Mobiliária: 107617

P. A. nº 10352/2022, INDEFERIDO.

COMUNIQUE-SE Nº 16505/2023 - SF02.07.06 - CASM

Contribuinte: GIVALDO SOARES DA SILVA

Inscrição Mobiliária: 42032

P. A. nº 50474/2022, SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.

OFÍCIO Nº 94/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: GUICAR LAVA RÁPIDO LTDA. ME.

Inscrição Mobiliária: 107617

P. A. nº 10352/2022, INDEFERIDO.

OFÍCIO Nº 97/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Inscrição Mobiliária: 419199

P. A. nº 35859/2021, INDEFERIDO.

OFÍCIO Nº 96/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: LUCAS ESSAO NOMURA ME.

Inscrição Mobiliária: 319750

P. A. nº 47788/2018, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO.

OFÍCIO Nº 87/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: MARCIO ALEXANDRE LOPES DE MELO

Inscrição Mobiliária: 102060

P. A. nº 797/2023, INDEFERIDO.

COMUNIQUE-SE Nº 17686/2023 - SF02.07.06 - CASM

Contribuinte: MARIA LAERTE DA SILVA

Inscrição Mobiliária: 101085

P. A. nº 23084/2023, SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.

OFÍCIO Nº 117/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: MAURO RODELA NIETO

Inscrição Mobiliária: 175998

P. A. nº 52023/2021, DEFIRO PARCIAL.

OFÍCIO Nº 121/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: PATRICIA TAVARES DA SILVA

Inscrição Mobiliária: 117142

P. A. nº 20687/2022, DEFIRO PARCIALMENTE.

OFÍCIO Nº 123/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: RENATO FRIZO SCAVARDONI

Inscrição Mobiliária: 174461

P. A. nº 2832/2022, DEFIRO PARCIALMENTE.

OFÍCIO Nº 93/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: RIOS COMERCIO MARMORES E GRANITOS LTDA. ME.

Inscrição Mobiliária: 138155

P. A. nº 38373/2022, INDEFIRO.

OFÍCIO Nº 116/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: ROSEANE GOMES DA SILVA

Inscrição Mobiliária: 282229

P. A. nº 16933/2022, DEFIRO PARCIALMENTE.

COMUNIQUE-SE Nº 16516/2023 - SF02.07.06 - CASM

Contribuinte: SOELY MARIA COSTA OLIM MARTINS

Inscrição Mobiliária: 113606

P. A. nº 51178/2022, SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.

COMUNIQUE-SE Nº 16685/2023 - SF02.07.06 - CASM

Contribuinte: TANCREDO COSMO PEREIRA FILHO

Inscrição Mobiliária: 113606

P. A. nº 51178/2022, SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.

OFÍCIO Nº 001/2023 - SF02.07.06

Contribuinte: VIVIAM DALAVA LOPES PEREIRA CORREA - ALIMENTOS

Inscrição Mobiliária: 338093

P. A. nº 33750/2021, ENCAMINHAMENTO DE BOLETOS (TFILF/RETRO.2021- AVISO 2023-204-002).

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SF02.08

Por força da Portaria nº 15/2023 da Secretaria da Fazenda, publicada no diário oficial de 02 de maio de 2023, nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.130/2023, os Inspectores Fiscais de Renda VI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º, alíneas "a" a "h" do inciso I do art. 6º e incisos III e IV do artigo 7º - todos da Lei Municipal nº 4.823/96, delimitados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019, tornam público:

PROCESSO	ANO	PROCEDENTE	DATA
38618	2022	TCR INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA	17/07/2023
40544	2022	CONDOMINIO RESIDENCIAL FATTO SPORT	17/07/2023
41102	2020	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17/07/2023
34955	2020	MARIO DONIZETE DA CRUZ	17/07/2023
35138	2020	VALDIVINO PEREIRA DA GAMA	17/07/2023
35554	2020	SPFLYLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI ME	17/07/2023
36234	2020	NUCLEO DA EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO NEMC	17/07/2023
36254	2020	JOSE JOAQUIM DA SILVA	17/07/2023
1492	2020	JOÃO ANTONIO	17/07/2023
1661	2020	NILTON ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	17/07/2023
41541	2020	UNIMED DE GUARULHOS COOP. DE TRABALHO MÉDICO	17/07/2023
18714	2020	MERCADINHO ALVES E FARIAS LTDA	17/07/2023
39311	2022	AGUA AZUL COMERCIO E TRANSPORTES DE AGUAS LTDA EPP	17/07/2023
19126	2020	CONDOMINIO E EC OONE ARAUCARIAS	17/07/2023
33534	2020	AGNALDO FELIZ RELVAS	17/07/2023
12102	2021	GEITON BORRA MAIA CHAVEIRO	19/07/2023
36885	2022	WORLD AVIATION EMPRESA DE SERVS. AUXILIARES DE TRANSPORTE	19/07/2023
12361	2021	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO FRANCA EIRELI EPP	19/07/2023
13580	2020	DISTRIBUIDORA DE BANANAS FABIO LTDA ME	19/07/2023
13686	2020	GUARULHOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA	19/07/2023
137			

2106	2020	JUVENAL PEREIRA DA SILVA	19/07/2023
34833	2020	PRICIA LOPES FIRMINO DA SILVA	19/07/2023
2795	2020	JULIA FIRMINO OLIVEIRA	19/07/2023
3474	2020	ISRAEL FERREIRA MENDES	19/07/2023
10972	2021	ADELMA ANTONIA PAIZ DA SILVA	19/07/2023
12821	2021	GLOBAL SERVICES ESPECIALIZADOS LTDA	19/07/2023
38666	2022	RESIDENCIAL MONTE SIÃO	19/07/2023
38611	2022	MIGUEL FRANCISCO DE ARAGÃO ME	19/07/2023
38006	2022	VEEPE TRANSPORTES EIRELI	19/07/2023
37981	2022	VEG USINAGEM E CALDEIRARIA LTDA	19/07/2023
4087	2020	ROGERIO LEANDRO FERREIRA	19/07/2023
PROCESSO ANO IMPROCEDENTE			DATA
52735	2021	RCN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	17/03/2023
37732	2022	VIEIRA PARK ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO EIRELI ME	17/07/2023
1226	2020	EMILSON DIAS ALVES	17/03/2023
33695	2022	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	17/07/2023
1422	2020	JOÃO CAVALCANTE FERREIRA	17/03/2023
1934	2020	JOAQUINA QUEIROZ MADEIRA	17/03/2023
43370	2020	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	17/03/2023
13976	2020	PRELCAN CONSTRUÇÕES E COM. EIRELI	17/03/2023
17391	2020	OFFICE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESA EORELI ME	17/03/2023
12407	2021	TUPA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL SS LTDA	17/03/2023
39122	2022	ELLECE LOGISTICA LTDA	17/03/2023
39401	2022	JJ MERCADO E PADARIA LTDA	17/03/2023
39880	2022	ANDRE TADEU DA SILVA	17/03/2023
29275	2020	OGS SAUDE PRONTO SOCORRO E CLINICA MÉDICA LTDA	17/03/2023
28777	2020	COM CESSIONÁRIA DO AEROPORTO INT. DE GUARULHOS S.A	17/03/2023
55425	2019	E S DA SILVA LOGISTICA	19/07/2023
12359	2021	ART PIMENTEL CURSO E PALESTRA LTDA	19/07/2023
33699	2022	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	19/07/2023
33697	2022	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	19/07/2023
2916	2020	MARIA JOSE DE LIMA SILVA	19/07/2023
4647	2020	FUNDAÇÃO ESPIRITA ANDRE LUIZ	19/07/2023
38856	2022	SHEILA DE SOUZA MORAES ME	19/07/2023
38787	2022	CELEBRA LOJA DE VARIEDADES LTDA ME	19/07/2023
37733	2022	DLUCCA ASSESSORIA CONTABIL LTDA	19/07/2023
PROCESSO ANO NÃO CONHECIDO			DATA
34787	2019	MARCELO ANTONIO BIGUINAS	17/03/2023
1301	2020	REGINA CASTRO BELO	17/03/2023

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27702/1982 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 13454/2023.
OBJETO: Obtenção de Registro.
VALOR: R\$ 909,67 (novecentos e nove reais e sessenta e sete centavos).
NOTA FISCAL: 27702/1982.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11565/1971 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 8301/2023.
OBJETO: Obtenção de registro.
VALOR: R\$ 667,11 (seiscentos e sessenta e sete reais e onze centavos).
NOTA FISCAL: 11565/1971.
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 05.326.068/0001-89.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49327/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 593/2023.
OBJETO: 35% do consórcio Novagru - serviços de limpeza, manutenção e conservação do sistema de águas pluviais no município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 1.419.714,80 (um milhão quatrocentos e dezenove mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 4863.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a recuperação e não degradação dos pavimentos no Município.

A.M.P. TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 43.121.948/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36909/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 7546/2023, 7544/2023, 172/2023 e 170/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 40.786,88 (quarenta mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 14.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA

CNPJ: 28.505.555/0001-04
CONTRATO/PEDIDO: 502/2023 e 1002/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1453/2023 e 2208/2023
OBJETO: Fornecimento de leite UHT desnatado e água de coco verde.
VALOR: R\$ 1.612,14 (um mil e seiscentos e doze reais e quatorze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 55 e 56
EXIGIBILIDADE: 27/07/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ALESSANDRO MAURO DA SILVA.

CNPJ: 14.887.191/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7748/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2783/2023 e 2784/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 10.154,35 (dez mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 31.
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ALEXANDRE ADÃO DA SILVA TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: 13.377.997/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30928/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 140/2023 e 141/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 4.130,20 (quatro mil cento e trinta reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 50.
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI

CNPJ: 22.132.578/0001-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7749/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1545/2023 e 1544/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 15.652,38 (quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 30.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 04.424.094/0001-87.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35637/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4981/2023 e 4980/2023.
OBJETO: Aquisição e Instalação de Solução de Segurança - Antivírus e Antispyware - Allcomnet Tecnologia.
VALOR: R\$ 174.590,00 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2893.
EXIGIBILIDADE: 09/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Imprescindível para os ambientes informatizados, pois busca proporcionar maior proteção aos computadores da rede, resguardando problemas e ameaças que possam prejudicar os serviços prestados aos cidadãos, bem como a segurança das informações corporativas e dados pessoais de terceiro

AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.538.966/0001-36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35802/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 14495/2023, 14496/2023 e 14497/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 375.712,96 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e doze reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 331, 336 e 339.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

AMORIM JR TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 17.427.414/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26440/2022- Secretaria de Educação.
EMPENHO: 878/2023 e 877/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 105.884,65 (cento e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cincocentavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 50.
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS

CNPJ: 21.647.930/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60808/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 943/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 3.070,57 (três mil, setenta reais e cinquenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 11.
EXIGIBILIDADE: 24/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.037.029/0001-09.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64352/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1962/2023 e 1960/2023.
OBJETO: contratação de empresa para execução de reforma, ampliação e revitalização do Centro Municipal Educação Ambiental - CMEA Chico Mendes - 6º período medido de 05/06/2023 a 03/07/2023.
VALOR: R\$ 41.245,30 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 452.
EXIGIBILIDADE: 08/08/2023.

JUSTIFICATIVA: A execução do contrato em questão é de fundamental importância para atender às necessidades pedagógicas, administrativas e recreativas, possibilitando atendimento com qualidade nas unidades escolares desta Secretaria.

ARETE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 43.305.174/0001-75
CONTRATO/PEDIDO: 164/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 12997/2023
OBJETO: Fornecimento de expansor bilateral.
VALOR: R\$ 14.394,00 (quatorze mil e trezentos e noventa e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5539
EXIGIBILIDADE: 27/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de expansor bilateral e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

ARTHUR LOPES TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 44.073.638/0001-28
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25149/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 7896/2023 e 7893/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 18.383,38 (dezoito mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 18.
EXIGIBILIDADE: 24/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12082/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13638/2023
OBJETO: Fornecimento de cânula flexlink.
VALOR: R\$ 10.085,40 (dez mil e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1336673
EXIGIBILIDADE: 02/08/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CAROLINE GARCES CARDOSO

CNPJ: 39.275.027/0001-22
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30945/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 530/2023 e 529/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 9.586,08 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 25.
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

CECM PÃES LTDA

CNPJ: 12.931.071/0001-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8085/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 2886/2023.
OBJETO: Fornecimento de pães com margarina.
VALOR: R\$ 9.440,42 (nove mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 17390 e 17389.
EXIGIBILIDADE: 18/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Refere-se ao fornecimento de pães aos servidores que prestam serviços nesta Secretaria.

CELEBRE AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 12.616.824/0001-70.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49327/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 591/2023.
OBJETO: Serviços de limpeza, manutenção e conservação do sistema de drenagem de água pluviais no município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 244.566,96 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).
NOTA FISCAL: 2841.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção do sistema de drenagem, visando a prevenção de enchentes e a não propagação de doenças no Município.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25415/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9453/2023 e 9455/2023.
OBJETO: Recrutamento e seleção de estudantes nas áreas Enfermagem e Pedagogia.
VALOR: R\$ 1.090,80 (mil e noventa reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 674980.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Essencial para o atendimento dos educandos matriculados na Rede Municipal de Educação de Guarulhos.

CLAUDINO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.407.747/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7743/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2788/2023 e 2787/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Conveniada de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 6.123,10 (seis mil cento e vinte e três reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 41.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9185/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13939/2023
OBJETO: Fornecimento de Acido fólinico.
VALOR: R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1739032
EXIGIBILIDADE: 28/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Acido fólinico para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI
CNPJ: 26.753.626/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15362/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6138/2023
OBJETO: Fornecimento de bebida a base de soja.
VALOR: R\$ 1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 13335
EXIGIBILIDADE: 02/08/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.826.183/0001-52.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35304/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 14853/2023.
OBJETO: Aquisição de areia média lavada.
VALOR: R\$ 1.299,80 (mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 5347.
EXIGIBILIDADE: 13/08/2023.
JUSTIFICATIVA: O referido material é de suma importância pra manutenção e implantação dos serviços de sinalização semafórica, vertical, horizontal e pequenas reformas.

CONNECTION GROUP LTDA
CNPJ: 43.885.181/0001-93
CONTRATO/PEDIDO: 6502/2022-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 201/2023
OBJETO: Fornecimento de suplemento de vitaminas e minerais.
VALOR: R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 176
EXIGIBILIDADE: 02/08/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CONSORCIO RIO BAQUIRIVU II
CNPJ: 46.081.148/0001-07.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38287/2022 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 9159/2022, 1517/2023 e 1520/2023.
OBJETO: Execução de obra de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 413 e 710 - Parque Linear Contínuo, canalização do Cocho Velho e infraestrutura urbana do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu Guaçu - Guarulhos/SP - lote 2.
VALOR: R\$ 2.717.460,27 (dois milhões setecentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).
NOTA FISCAL: 21.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.
JUSTIFICATIVA: A referida obra é extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.

CONSORCIO RIO BAQUIRIVU III
CNPJ: 46.064.186/0001-43.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38454/2022 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 1581/2023 e 1579/2023.
OBJETO: Execução de obra de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 710 e 1004 + 19,14M - Parque Linear Contínuo e Infraestrutura Urbana do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu Guaçu - Guarulhos/SP - lote 3.
VALOR: R\$ 3.415.818,22 (três milhões quatrocentos e quinze mil oitocentos e dezoito reais vinte e dois centavos).
NOTA FISCAL: 15.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.
JUSTIFICATIVA: É de extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.

CONTATO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.637.232/0001-98.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22178/2023 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 3624/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção de talude, drenagem e pavimentação na Rua Sales - Cabuçu-Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 247.111,45 (duzentos e quarenta e sete mil cento e onze reais e quarenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 128.
EXIGIBILIDADE: 15/08/2023.
JUSTIFICATIVA: A execução da obra é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida, recuperando a trafegabilidade de pedestres, a preservação de via pública e principalmente segurança, uma vez que ameniza os transtornos que foram causados no período chuvoso.

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 92.132.786/0001-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54128/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13258/2023
OBJETO: Fornecimento de Vitamina K1.
VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 102694
EXIGIBILIDADE: 29/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Vitamina K1 para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os

usuários do SUS.

DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.084.363/0001-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52786/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8159/2023 e 8175/2023
OBJETO: Fornecimento de sugador descartável.
VALOR: R\$ 3.676,40 (três mil e seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3890
EXIGIBILIDADE: 27/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de sugador descartável utilizado nos hospitais, unidade de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 09.095.664/0001-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2564/2019 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3882/2023, 3881/2023, 466/2023 e 465/2023.
OBJETO: Serviços de Manutenção e Assistência Técnica em geral, para os Controles de Acesso (Catracas) da marca DIMEP.
VALOR: R\$ 3.342,79 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 7234.
EXIGIBILIDADE: 15/08/2023.
JUSTIFICATIVA: A Manutenção e Assistência Técnicas de Catracas destina-se a dar continuidade na coleta e no bom funcionamento do registro e controle de nossos servidores e visitantes, bem como, o fluxo de pessoas nas instalações da Sede da Secretaria de Educação.

DORI EDSON FLAUSINO
CNPJ: 16.540.490/0001-59
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49251/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1557/2023 e 1556/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 4.959,36 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 35.
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede.

ECR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.161.372/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27937/2021 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 13505/2023.
OBJETO: Consultoria para Supervisão Técnica, Ambiental e Social das obras constantes no programa de macrodrenagem e controle de enchentes do Rio Baquirivu - Guaçu - Guarulhos/SP - Reajuste da 8ª a 21ª medição.
VALOR: R\$ 347.876,84 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 5741.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O referido serviço é de extrema importância para o município e não pode sofrer interrupção, devido as pendências financeiras, por fazer parte do Programa Baquirivu-Guaçu pela Corporação Andina de Fomento-CAF.

EDMILSON MARIANO DOS SANTOS TRANSPORTE ESCOLAR
CNPJ: 43.701.819/0001-99.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33226/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 7568/2023 e 7567/2023.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 16.516,58 (dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 14.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 65.035.222/0001-95
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19999/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 382/2023.
OBJETO: (50% do consórcio REPV GRU), prestação de serviço de recuperação de pavimentos, incluindo "operação de tapa buracos", execução de recapeamento asfáltico de pequenos panos e execução de reparos de pavimentos intervalados.
VALOR: R\$ 2.202.886,50 (dois milhões duzentos e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 2959.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2023.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção do sistema de drenagem, visando a prevenção de enchentes e a não propagação de doenças no Município.

ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 65.035.222/0001-95
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49327/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 596/2023.
OBJETO: Serviços de limpeza, manutenção e conservação do sistema de drenagem de água pluviais no município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 1.374.566,55 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis mil e cinquenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 2837 e 2852.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção do sistema de drenagem, visando a prevenção de enchentes e a não propagação de doenças no Município.

ESTRUTURAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.866.154/0001-14
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2297/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 21670/2022 e 11118/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma - EPG Cerqueira César, situado na Avenida Domingos Fanganielo, 171 - Ponte Grande, Guarulhos/SP - 2ª medição - período de 27/06/2023 à 07/07/2023.
VALOR: R\$ 163.913,91 (cento e sessenta e três mil novecentos e treze reais e noventa e umcentavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 257.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2023.
JUSTIFICATIVA: É de fundamental importância, visando a ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região onde serão implantados os equipamentos escolares em questão.

EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 07.265.334/0001-36
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7742/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1575/2023.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 375.467,73 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3728.
EXIGIBILIDADE: 24/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

FÁBIO RODRIGO MENDONÇA LIMA
CNPJ: 23.686.464/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32218/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9802/2023 e 9795/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 20.232,64 (vinte mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 24.
EXIGIBILIDADE: 24/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA
CNPJ: 37.124.240/0001-08

CONTRATO/PEDIDO: 9701/2023-DLC - Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 2674/2023
 OBJETO: Fornecimento de Proglicem.
 VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 5877
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

GLEICE TAVARES TRANSPORTES ESCOLARES ME
 CNPJ: 25.012.157/0001-68.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33304/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 9737/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 11.400,40 (onze mil quatrocentos reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 15.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

GUARUPASS ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO
 CNPJ: 74.504.937/0001-30.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28908/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 3953/2023.
 OBJETO: Fornecimento de vales-transporte.
 VALOR: R\$ 9.548,00 (nove mil quinhentos e quarenta e oito reais).
 NOTA FISCAL: 28908/2023.
 EXIGIBILIDADE: 18/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a empresa forneceu vale-transporte aos Conselheiros Tutelares.

ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
 CNPJ: 00.441.607/0001-07.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64551/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 1329/2023.
 OBJETO: Serviço de retirada, cremação e devolução de cinzas dos ossos que estão depositados no ossário geral do Necrópole Campo Santo.
 VALOR: R\$ 540.128,67 (quinhentos e quarenta mil cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 26889, 26903 e 26910.
 EXIGIBILIDADE: 29/07/2023, 03/08/2023 e 04/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de manutenção e atendimentos prestados ao público usuário, por meio da cremação dos ossos que estão depositados no ossário geral do Cemitério Necrópole do Campo Santo, em situação de esgotamento da capacidade atual.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 CONTRATO/PEDIDO: 77/2023-DLC - Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 6334/2023
 OBJETO: Fornecimento de Amiodarona cloridrato.
 VALOR: R\$ 4.605,00 (quatro mil e seiscentos e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 277304
 EXIGIBILIDADE: 23/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Amiodarona cloridrato utilizado nos hospitais, unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS.
 CNPJ: 10.537.152/0001-81.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 142/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 10680/2023.
 OBJETO: Instalação de parede de drywall e três portas completas, incluindo material de mão de obra.
 VALOR: R\$ 10.199,17 (dez mil cento e noventa e nove reais e dezessete centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 1610.
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Material de suma importância para nossa sede operacional no que tange a acomodação dos servidores e mobiliários visando atender as normas de segurança das instalações elétricas e das exigências de funcionamentos dos aparelhos de ar condicionado.

JOSÉ ELIAS BARBOZA
 CNPJ: 46.723.709/0001-16
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28656/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 3989/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 7.165,82 (sete mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 3.
 EXIGIBILIDADE: 24/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de educação nas unidades escolares.

KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA .
 CNPJ: 21.720.062/0001-48.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27490/2023- Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 11972/2023.
 OBJETO: Fornecimento e instalação de Equipamentos de Proteção, tipo 1 - Abrigo Simples.
 VALOR: R\$ 1.048.600,00 (um milhão quarenta e oito mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 278.
 EXIGIBILIDADE: 19/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Se faz necessário para atender os municípios com o objetivo de promover a melhoria da vida dos cidadãos de Guarulhos que necessitam de um serviço de qualidade do transporte coletivo, com mais conforto e proteção.

LAURO RENATO ROCHA LIMA
 CNPJ: 03.716.680/0001-32.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16822/2023- Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 13118/2023 e 13120/2023.
 OBJETO: Serviços de licenciamento por volume dos softwares windows e office através do programa SchoolAgreementPil.
 VALOR: R\$ 109.950,60 (cento e nove mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 431.
 EXIGIBILIDADE: 12/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Contratação imprescindível para a manutenção da regularidade dos softwares instalados no parque tecnológico desta Secretaria, evitando assim prejuízos a esta administração decorridos das práticas de crimes digitais contra softwares.

LEANDRO RODRIGUES ATAIDE.
 CNPJ: 48.143.155/0001-03.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25471/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 5535/2023.
 OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 6.863,78 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 4.
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

LIMPEC AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 07.512.631/0001-39
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35429/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 289/2023 e 285/2023.
 OBJETO: Contratação de serviços para controle de pragas urbanas e vetores.
 VALOR: R\$ 1.002.427,32 (um milhão dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 129.
 EXIGIBILIDADE: 17/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Visando o bem-estar e proteção dos educandos, educadores e demais usuários dos equipamentos

educacionais, faz - se necessário os serviços de controle de pragas, uma vez que inúmeras enfermidades podem ser transmitidas através de insetos e animais que invadem os ambientes urbanos.

LMA CHAVES TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 43.021.217/0001-90.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31074/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 9810/2023 e 9807/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 14.807,76 (quatorze mil oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 14.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

MARCIO HENRIQUE ADÃO PINTO TRANSPORTE ESCOLAR ME
 CNPJ: 17.186.649/0001-41
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30985/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 565/2023 e 564/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 15.202,88 (quinze mil duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 23.
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

MAVI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
 CNPJ: 43.577.367/0001-85
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31128/2022- Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 7559/2023 e 7554/2023.
 OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 16.205,34 (dezesseis mil duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 23.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

MC FARMA LTDA
 CNPJ: 41.098.601/0001-66
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48446/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13124/2023, 13127/2023 e 13139/2023
 OBJETO: Fornecimento de lanceta descartável para punção digital.
 VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 819
 EXIGIBILIDADE: 29/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de lancetas para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 CNPJ: 49.670.524/0001-89
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14554/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 989/2023.
 OBJETO: Manutenção e operação dos equipamentos e infraestrutura dos sistemas de sinalização semafórica com fornecimento de materiais, nos locais dotados de controle semafórico em tempo real centralizado.
 VALOR: R\$ 223.655,69 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 11036.
 EXIGIBILIDADE: 06/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o funcionamento regular e permanente de todos os equipamentos e infraestrutura que integram os sistemas de sinalização das interseções com controle centralizado em tempo real, no município de Guarulhos, objetivando a mobilidade urbana e segurança no trânsito.

MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME
 CNPJ: 20.530.310/0001-25
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17008/2020 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 166/2023.
 OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva do elevador.
 VALOR: R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta cinco reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 7880.
 EXIGIBILIDADE: 16/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção dos elevadores são essenciais para a garantia da segurança e mobilidade dos funcionários e visitantes desta Secretaria.

MIKAEL RODRIGUES KNEIPP
 CNPJ: 34.067.878/0001-66.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 669/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 209/2023.
 OBJETO: Serviço de conservação e manutenção preventiva e corretiva de portão automático com reposição de peças.
 VALOR: R\$ 1.054,58 (mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referentes a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 72.
 EXIGIBILIDADE: 05/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: A presente aquisição se faz necessária para prevenção e reparos nos portões das unidades da STMU, garantindo a segurança e a travessia dos servidores e visitantes.

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
 CNPJ: 33.608.308/0001-73.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041/2022 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1514/2023.
 OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo para o efetivo da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 3.777,84 (três mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 73621327.
 EXIGIBILIDADE: 31/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: Essa contratação visa trazer mais tranquilidade aos servidores durante o desempenho de suas funções, tendo em vista os riscos inerentes à profissão e as demandas diárias de corporação.

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 26.962.292/0001-37.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34338/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.
 EMPENHO: 14766/2023.
 OBJETO: Aquisição de televisor de 60" 4k UHD.
 VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
 NOTA FISCAL: 831.
 EXIGIBILIDADE: 17/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O produto será utilizado no Próprio desta Secretaria, para eventos internos.

MUNDO ESCOLAR TRANSPORTE LTDA
 CNPJ: 43.767.348/0001-11.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32108/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 160/2023 e 158/2023.
 OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 25.791,42 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e doiscentavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 16.
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA
 CNPJ: 37.750.997/0001-07
 CONTRATO/PEDIDO: 206/2023-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13742/2023
 OBJETO: Fornecimento de tesoura tipo ponta romba para resgate do SAMU.
 VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1280
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de tesoura tipo ponta romba para resgate do SAMU e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 23.806.552/0001-97
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18065/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 2836/2023.
 OBJETO: Serviços de manutenção corretiva dos equipamentos controladores semafóricos de trânsito, incluindo mão de obra técnica, reposição de peças e módulos de necessário, a base de troca.
 VALOR: R\$ 378.200,00 (trezentos e setenta e oito mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 1210.
 EXIGIBILIDADE: 11/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Este serviço é necessário para manter o parque semafórico em suas condições normais de operação e atender com maior segurança aos usuários, reduzindo os congestionamentos e melhorando o desempenho operacional das vias do Município.

NILDE ALVES PESSOA BERARDI

CNPJ: 21.717.885/0001-14.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25473/2023. - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 5538/2023.
 OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 8.289,28 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 3.
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.656.358/0001-19.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36284/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 14681/2023 e 14680/2023.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 190.402,84 (cento e noventa mil quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 10149, 10120 e 10094.
 EXIGIBILIDADE: 15/08/2023 e 02/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

PARTNER TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

CNPJ: 14.281.409/0001-38.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13328/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.
 EMPENHO: 14768/2023.
 OBJETO: Locação de ônibus com motorista tipo rodoviário executivo serviço.
 VALOR: R\$ 41.984,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais).
 NOTA FISCAL: 30.
 EXIGIBILIDADE: 13/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: A contratação deste serviço tem a finalidade de uso no transporte dos jogadores e comissão técnica do evento da SEL (jogos abertos do interior).

PATRICIA CAVALCANTE AQUINO GONÇALVES

CNPJ: 43.423.113/0001-02
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20534/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 1600/2023.
 OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 8.591,75 (oito mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 18.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 11.719.071/0001-65
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22073/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 14649/2023.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 10.697,45 (dez mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 60508 e 60465.
 EXIGIBILIDADE: 04/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo dos alimentos nos equipamentos pertencentes a esta pasta, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

RAFAEL VITOR NICOLAU DE BULHÕES TRANSPORTE

CNPJ: 44.151.113/0001-63.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19982/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 2104/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 9.412,74 (nove mil quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 16.
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação.

RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.018.023/0001-24.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44175/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
 EMPENHO: 15094/2023.
 OBJETO: Fornecimento de rações, cereais e outros para o zoológico.
 VALOR: R\$ 19.987,56 (dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 499.
 EXIGIBILIDADE: 11/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O produto adquirido é um alimento natural indispensável à nutrição de vários animais do Zoológico Municipal, bem como, do DPAN, departamento que promove ações de recolhimentos, resgates e salvamentos de diversas espécies de animais silvestres e domésticos.

TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63836/2019 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 16041/2023.
 OBJETO: Serviços de telefonia móvel pessoal com fornecimento de aparelhos telefônicos.
 VALOR: R\$ 3.795,06 (três mil setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 371490276.
 EXIGIBILIDADE: 17/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O serviço faz-se necessário, pois é um instrumento de comunicação que contribui para agilizar e garantir a eficiência nos serviços prestados por várias unidades da Prefeitura de Guarulhos, sobretudo, Defesa Civil, SAMU e Conselhos Tutelares.

VALICLEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA

CNPJ: 12.788.706/0001-49.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7741/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 2782/2023 e 2781/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 6.989,76 (seis mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 30.
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

WASHINGTON XAVIER RIBEIRO TRANSPORTES ESCOLARES

CNPJ: 23.870.160/0001-97
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30983/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 554/2023 e 552/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 14.096,82 (quatorze mil noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 26.

EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21009/2022 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 13533/2023 e 10029/2023.
 OBJETO: Consultoria personalizada para prestação de serviços em licitações e contratos.
 VALOR: R\$ 17.514,49(dezessete mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).
 NOTA FISCAL: 26653
 EXIGIBILIDADE: 19/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: A despesa em questão, é imprescindível às rotinas de licitações e contratações, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município.

ZT TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 15.178.188/0001-30
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30980/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 938/2023 e 936/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 18.141,02 (dezoito mil cento e quarenta e um reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 188.
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ZT TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 15.178.188/0001-30
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7738/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 2780/2023 e 2779/2023.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 25.853,18 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 189.
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ACÁCIO - SECRETARIA DA SAÚDE**ARMANDO MARQUES JACINTO**

CPF: 297.364.478-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17349/2004- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Silvestre Pires de Freitas, nº 2007 - Jardim Seviolli I - Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 11.315,44 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS - Jardim Acácio. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO - SECRETARIA DA SAÚDE**ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

CNPJ: 34.074.293/0001-73
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68271/2013 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2439/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 111 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 13.280,82 (treze mil e duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU - SECRETARIA DA SAÚDE**BASEIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ: 19.568.954/0001-23
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35692/2018 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 790/2023
 OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Cavadas, 563 - Itapegica-Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 23.327,91 (vinte e três mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação destinada à instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU). A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I - SECRETARIA DA SAÚDE**ESPÓLIO - PAULO SANTOS VIEIRA**

CPF: 011.694.248-72
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62494/2015 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3938/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, 518, Centro - Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde I - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na Logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA - SECRETARIA DA SAÚDE**HTZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI**

CNPJ: 17.786.853/0001-01
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61804/2013 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1065/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Piracicaba, nº 114, Gopouva - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 38.747,20 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CANTAREIRA - SECRETARIA DA SAÚDE**JAMIL EL-FAKIH**

CPF: 683.069.978-91
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46840/2017- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 7040/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 215 - Cocaia - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Cemeg Cantareira - Secretaria da Saúde.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU - SECRETARIA DA SAÚDE**LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE**

CPF: 044.615.508-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33573/2022 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 928/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 - Jd. Cabuçu - Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 03/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22719/2020- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3308/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Assis Valente, 175 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 40.669,72 (quarenta mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado localizado na Rua Assis Valente, 175 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP destinado ao armazenamento do Arquivo da Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALVORADA - SECRETARIA DA SAÚDE NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 89318/2019 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 953/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 800 - Cidade Parque Alvorada - Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 20.111,40 (vinte mil e cento e onze reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel localizado na Avenida Santana do Mundaú, 800 - Cidade Parque Alvorada - Guarulhos/SP destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Alvorada e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JD. CUMBICA I - SECRETARIA DA SAÚDE ANA LUCIA DE OLIVEIRA
 CPF: 406.835.594-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47750/2017- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 821/2023
 OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, n°s 240 e 246 (antigo 1479 e 1483) - Jd. Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 4.565,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 29/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
FRANCISCO BORGES FILHO
 CPF: 636.236.848-72
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47750/2017- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 824/2023
 OBJETO: 50% Locação de imóvel sito Av. Venturosa, n°s 240 e 246 (antigo 1479 e 1483) - Jd. Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 4.565,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 29/07/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS AD III - SECRETARIA DA SAÚDE ANTONIO WILSON SOARES
 CPF: 439.660.716-49
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2274/2023
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.
RITA MARIA DE MELO
 CPF: 447.380.726-68
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2273/2023
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DOS CONDUTORES - MÊS DE JUNHO/2023

Nº. Empenho	Nome Credor	Número / Ano Contrato	Valor R\$
16070/2023	ACLECIO SILVA SANTOS	32701/2021	6.301,62
16072/2023	ADAO ALICIO DE LIMA	08801/2023	5.913,05
16075/2023	ADEILDO PEDRO DA SILVA	07601/2023	13.560,90
16077/2023	ADILSON MATOS DOS SANTOS	20301/2021	9.758,42
16079/2023	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	06901/2023	5.453,10
16081/2023	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO SILVA	16301/2021	6.105,59
16083/2023	ADRIANA DA PENHA ELIAS BARBOSA	06301/2021	11.493,86
16084/2023	ADRIANA DA SILVA MACHADO MELO	25501/2022	7.432,12
16091/2023	ADRIANA FRANZE BATISTA	21801/2022	8.030,02
16094/2023	ADRIANA LUMI ERA	14401/2021	8.202,86
16096/2023	ADRIANO JOSE DA SILVA	33701/2021	7.597,92
16100/2023	ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA	17001/2022	8.116,44
16105/2023	AGNALDO JESUS PEREIRA	03401/2021	9.931,76
16133/2023	AIRTON PEDRO DA SILVA	14301/2021	12.610,28
16136/2023	ALCINEIDES RODRIGUES DE SOUZA	01401/2021	9.499,66
16139/2023	ALDIR CARLOS COELHO	07601/2021	7.511,50
16143/2023	ALECSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	29301/2022	7.691,38
16147/2023	ALECSANDRO GARCIA SERVO	06701/2023	5.790,14
16151/2023	ALEX BARBOSA MEDEIROS	27101/2021	8.548,54
16155/2023	ALEX GONÇALVES REIS	23701/2021	8.721,38
16159/2023	ALEXANDRE AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	05201/2023	7.172,86
16164/2023	ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	12501/2021	12.005,34
16167/2023	ALEXANDRE DOS SANTOS	13201/2021	7.246,34
16170/2023	ALEXANDRE JOSE PINTO ROSA	15901/2022	11.820,98
16171/2023	ALINE FIGUEIREDO DE ALMEIDA	18801/2021	11.313,98
16173/2023	ALOISIO DE CASTRO SILVA	30201/2021	9.412,74
16176/2023	ALTAIR APARECIDO ELIAS	05701/2023	9.672,00
16177/2023	ALVARO DO NASCIMENTO ELOY	27601/2021	6.481,50
16188/2023	ALVARO MARCELO SILVA	26301/2022	14.857,20
16192/2023	AMANDA CAVALCANTE AQUINO	08101/2021	7.618,44
16200/2023	AMANDA DA SILVA LUIZ DE CAMPOS	00701/2021	9.934,86
16204/2023	ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA	25901/2022	10.709,04
16209/2023	ANDRE CARVALHO TOSTES	06001/2023	8.375,70
16214/2023	ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	26201/2022	10.017,68
16218/2023	ANDREIA DA SILVA PALHARES	33101/2022	9.016,49
16231/2023	ANGELA QUITERIA FERRAZ SANTOS	05301/2023	11.141,14
16245/2023	ANTONIO CARLOS BARCELOS	09501/2021	7.597,92
16248/2023	ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	08501/2021	9.239,90

16252/2023	ANTONIO CICERO VIEIRA DA SILVA	20001/2021	8.894,22
16256/2023	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	44401/2021	10.449,78
16259/2023	ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	26401/2021	11.832,50
16262/2023	APARECIDA FAHL MACIEL	08601/2021	9.672,00
16265/2023	APARECIDA FRASCATO DONETTI	03401/2022	5.869,52
16268/2023	ARIOSVALDO BARRETO DOS SANTOS	14001/2022	8.202,86
16270/2023	ARLEM SAMPAIO BARREIRO	12901/2021	6.560,88
16273/2023	BARBARA GOMES DE LIMA	13401/2021	8.375,70
16276/2023	BEATRIZ INHUEDES ROSSETO	10201/2021	7.425,08
16073/2023	BRUNA MACEDO LOURENÇO DA SILVA	44201/2022	8.634,96
16074/2023	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	25001/2021	7.252,24
16076/2023	CARLOS EDUARDO GOMES	15601/2021	10.709,04
16080/2023	CAROLINA VIEIRA MEDEIROS	17901/2021	8.289,28
16082/2023	CELIAAPARECIDA DE SOUZA	23101/2021	9.585,58
16086/2023	CILENE CRISTINA MIRANDA DE PAIVA	11001/2023	9.240,40
16093/2023	CÍNTIA BENEVIDES NUNES SOUZA	15801/2021	8.093,25
16101/2023	CLAUDECI FERNANDES BALBUENA	04801/2023	3.283,96
16141/2023	CLAUDEMIR MIGUEL MARIA	20901/2021	8.894,22
16146/2023	CLAYTON CARDOSO FERREIRA	18201/2022	12.351,02
16148/2023	CLAYTON DA SILVA FERREIRA	41501/2021	9.931,76
16152/2023	CLEURISMAR CARVALHO DIAS	32201/2022	11.573,24
16165/2023	CRISTIANE FERNANDES MARSON	02101/2021	9.931,76
16169/2023	CRISTIANE MATIAS GOUVEIA	43001/2021	5.358,04
16172/2023	CRISTIANO FERRAZ NOGUEIRA	09301/2022	6.827,18
16175/2023	DAGNITON SILVA SANTOS	01201/2021	9.931,76
16183/2023	DALMO SANTO MACHADO	42201/2021	8.462,12
16189/2023	DANIEL CARDOSO FERREIRA	32101/2022	9.185,06
16194/2023	DANIELA TAMAIO SANTOS	10101/2021	17.968,32
16203/2023	DAVIDSON PEREIRA DE MELO	29801/2022	11.659,66
16206/2023	DAYANA ROBERTA NASCIMENTO	06601/2023	7.597,92
16213/2023	DEBORA PEREIRA DA SILVA	27301/2022	9.239,90
16225/2023	DIEGO OLIVEIRA NAVARRO	03801/2022	9.628,79
16241/2023	DILSON TIAGO DE ALENCAR	08201/2021	10.795,46
16244/2023	DIÓGENES CLEITON DA SILVA PEREIRA	38101/2021	7.770,76
16246/2023	DIRCEU MORAIS DE SOUZA	14101/2022	6.820,14
16251/2023	DORALICE MARTINS	08701/2023	7.086,44
16254/2023	DORI EDSON FLAUSINO	25401/2022	10.449,78
16257/2023	EDER ROBERTO DE SOUZA	27901/2021	8.030,02
16260/2023	EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	07701/2021	11.313,98
16264/2023	EDILSON DE OLIVEIRA	09401/2021	7.425,08
16267/2023	EDILSON FERNANDES LIMA	08001/2021	7.684,34
16271/2023	EDIMARA SIQUEIRA DA COSTA	08501/2023	8.987,68
16278/2023	EDSON FERNANDES DA SILVA	34001/2021	13.128,80
16284/2023	EDSON JUSTINO DA SILVA	46201/2021	10.795,46
16289/2023	EDUARDO BONFIM ROCHA	21801/2021	10.795,46
16293/2023	EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	26801/2022	10.968,30
16296/2023	ELAINE CRISTINA DA SILVA BARBOZA COSTA	29701/2022	15.382,76
16303/2023	ELAINE SILENE CISON	29901/2021	8.548,54
16308/2023	ELAINE TRIVISAN LIMA	09401/2022	10.912,82
16311/2023	ELCIO ZERLIN	29701/2021	7.338,66
16323/2023	ELIANE SIQUEIRA DA COSTA	30201/2022	11.061,76
16328/2023	ELIEL OLIVEIRA LEAL	11801/2021	6.992,98
16330/2023	ELIETE MARIA ALCANTARA	17501/2021	4.580,26
16334/2023	ELIEZER MARINHO DA SILVA	10301/2021	9.585,58
16337/2023	ELISSANDRA ROCHA PAIXÃO	37401/2021	8.116,44
16338/2023	ELTON JOSE DUTRA	34901/2022	5.703,72
16343/2023	ENESIO DA SILVA SANTANA	32601/2022	10.536,20
16078/2023	ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	08901/2021	7.597,92
16085/2023	EUDASIO VERAS CARNEIRO	21701/2021	6.877,50
16090/2023	EUDES LEVI RUSSO	34201/2021	15.073,25
16095/2023	EUGINEIA SOUZA SILVA	04901/2023	7.172,86
16097/2023	EUNICE QUARESMA ROSA	23401/2021	7.864,22
16099/2023	EVANDRO BERNARDES DA SILVA	08801/2021	8.116,44
16102/2023	EVERTON AUGUSTO DA SILVA SANTOS	24101/2021	7.691,38
16106/2023	FABIA LIGGI	27001/2022	11.226,76
16110/2023	FABIANA DE JESUS GOMES	01701/2021	9.758,92
16113/2023	FABIANA TAVARES RIBEIRO	22201/2021	9.857,54
16115/2023	FABIANO BESERRA GONSAVES	23601/2021	9.023,85
16117/2023	FABIO FELIPE DONETTI	09201/2021	13.820,16
16119/2023	FATIMASPINOLA AMORIELO	08901/2023	5.876,56
16122/2023	FELIPE FERNANDES MACEDO	00901/2021	10.277,44
16123/2023	FERNANDO AUGUSTO ROSSETTO	10601/2021	13.128,80
16124/2023	FRANCISCA DE ASSIS FREIRE DO REGO	19001/2021	6.128,78
16127/2023	FRANCISCO OLIVEIRA LIMA	23301/2021	12.783,12
16129/2023	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	09001/2023	10.363,36
16131/2023	GETULIO VARGAS DA ROCHA	34101/2021	8.807,80
16132/2023	GILBERTO FRANCISCO DE CAMPOS JUNIOR	01301/2021	10.450,28
16135/2023	GILBERTO PALMEIRA SILVA	43901/2021	10.968,30
16137/2023	GILMAR DA CUNHA CAMPOS	02501/2021	9.931,76
16140/2023	GIRLENE CAVALCANTI ALVES PEREIRA	15201/2021	10.017,68
16145/2023	GISELE GONÇALVES MARTINS	44001/2021	2.938,28
16150/2023	GLEICE TAVARES	43501/2021	19.350,90
16153/2023	GLEYSO BORGES BRITO	20601/2021	8.548,54
16154/2023	HUMBERTO RODRIGO BATISTA	01501/2021	9.931,76
16158/2023	ILZINEIA DA SILVA	07001/2023	1.641,98
16182/2023	IONE FERREIRA DOS SANTOS	06801/2023	3.197,54
16185/2023	ISRAEL RODRIGUES DE SOUZA	01601/2021	10.104,60
16187/2023	IVAN GUERRA BARBOSA	12301/2021	11.313,98
16190/2023	IVANI RODRIGUES DE SOUZA	29201/2022	11.659,66
16193/2023	JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	01101/2021	9.067,56
16197/2023	JACIR ZACARIAS	19101/2021	7.477,22
16201/2023	JAILSON DE SOUSA FEITOSA	30701/2022	7.777,80
16205/2023	JAILSON FEITOSA SANTANA	04701/2023	10.363,36
16210/2023	JAILSON SILVA DOS SANTOS	05401/2021	9.067,06
16211/2023	JAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	26201/2021	13.474,48
16215/2023	JAQUELINE CLAUDINO SANTANA	09001/2022	7.684,34
16217/2023	JEILSON NEVES MENEZES	09101/2023	11.313,98
16222/2023	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	34401/2021	12.264,60
16228/2023	JESSICA MARTINS CAMPOS	07801/2023	9.851,88
16232/2023	JOAO BEZERRA DE CARVALHO	13601/2021	7.770,76
16235/2023	JOÃO ELIZEU DA SILVA	28101/2021	7.604,96
16237/2023	JOAO MARIA DE LIMA	25601/2022	10.709,04
16240/2023	JOENITA VIANA DA SILVA	12401/2021	5.617,30
16243/2023	JOEL CLAUDINO DA SILVA	19701/2021	10.709,04
16087/2023	JOEL LOURENCO RODRIGUES	13501/2021	10.795,46
16089/2023	JOELMA DELORENZO BONETE	51701/2021	11.400,40
16092/2023	JONAS SEBASTIAO LOPES	43101/2021	9.844,84
16098/2023	JOSE ADELDO LACERDA DE MEDEIROS	03001/2021	9.240,40
16103/2023	JOSE BAPTISTA ALVES FILHO	41601/2021	9.239,90
16107/2023	JOSE CARLOS CAMILO	05701/2021	9.067,06
16109/2023	JOSE CARLOS DA SILVA	02901/2021	10.277,44
16111/2023	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	26001/2022	11.227,56
16112/2023	JOSE CLAUDINO DA SILVA	17101/2021	10.276,94
16114/2023	JOSE CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	27701/2021	11.746,08
16116/2023	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	17201/2021	11.227,56
16118/2023	JOSE DOMINGOS DE JESUS	13301/2021	7.165,82
16121/2023	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	06001/2021	8.202,86

16125/2023	JOSE FRANCISCO DAMAZIO	11401/2021	10.276,94
16128/2023	JOSE GARCIA DA COSTA	14701/2021	7.770,76
16130/2023	JOSE GERALDO RODRIGUES	08601/2023	10.363,36
16134/2023	JOSE GUILHERME PEREIRA	11901/2021	7.252,24
16138/2023	JOSE LUIS DOS SANTOS LIMA	29501/2021	7.252,24
16142/2023	JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA	27301/2021	11.659,66
16144/2023	JOSE MARCOS DE LIRA	38501/2021	9.672,00
16156/2023	JOSE MENEZES DOS SANTOS	06201/2023	11.054,72
16160/2023	JOSE MESSIAS DA SILVA	29201/2021	7.000,02
16161/2023	JOSE NILSON RODRIGUES	28501/2021	12.696,70
16162/2023	JOSÉ NUNES DE LIMA	52301/2021	10.449,78
16166/2023	JOSÉ ODÍLIO LEITÃO	52401/2021	9.413,24
16168/2023	JOSE ORLANDO DE ARRUDA	11101/2021	8.375,70
16179/2023	JOSE OSVALDO PEREIRA	26701/2022	10.363,36
16181/2023	JOSE RICARDO MIRANDA	19901/2022	9.758,42
16184/2023	JOSÉ WELLINGTON FIGUEIREDO DE SOUSA	11201/2021	6.459,10
16186/2023	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	22001/2021	10.276,94
16191/2023	JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	27401/2022	10.622,62
16195/2023	JULIANA MARIA CARVALHO ARAUJO	26601/2022	11.061,76
16199/2023	JUNIOR LUIZ DA SILVA	03101/2021	9.586,08
16219/2023	KAREN RODRIGUES VIEIRA	25801/2021	11.227,56
16223/2023	KATIA LOPES	13001/2021	10.031,98
16227/2023	KLEBER EUGENIO TORIANI	07501/2023	9.153,48
16229/2023	LAICE CALDEIRA DA SILVA	06801/2021	6.828,92
16234/2023	LAISS JENNIFER CLARO DE FREITAS	37901/2022	9.672,00
16239/2023	LEANDRO BENEVIDES NUNES	16901/2021	11.746,08
16247/2023	LEANDRO PEREIRA ALVES	05801/2023	8.375,70
16249/2023	LEONARDO DAVID LARA	25801/2022	9.844,84
16253/2023	LEONARDO DE SOUZA BARBOZA	33501/2021	11.918,92
16255/2023	LEVI DAVID LARA	10801/2021	10.276,94
16258/2023	LILIANE ALVES PEREIRA	45701/2021	9.844,84
16261/2023	LINDA RODRIGUES	52001/2021	9.869,90
16263/2023	LINDOMAR BENACCI FERREIRA DA CUNHA	14101/2021	7.684,30
16266/2023	LUCIANE MARI BONVÉCCHIO BATISTA	01801/2021	9.586,08
16434/2023	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA RODRIGUES	19801/2021	12.091,76
16433/2023	LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	33001/2021	11.313,98
16432/2023	LUIS APARECIDO PEREIRA	27501/2022	7.425,08
16431/2023	LUIS CARLOS CALISTO DA SILVA	43801/2021	8.116,44
16430/2023	LUIS DA SILVA CAMPOS	27101/2022	10.320,15
16429/2023	LUIZ ANTONIO LIMA	24001/2021	7.252,24
16428/2023	LUIZ CARDOSO DA SILVA	29101/2021	9.931,76
16427/2023	LUIZ EDUARDO OCCHIUZZI	15301/2021	7.338,66
16426/2023	LUIZ FRANCISCO DA SILVA FILHO	25301/2022	10.709,04
16425/2023	LUIZ HENRIQUE ALVES BOLINE	23201/2021	8.814,84
16424/2023	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	05501/2023	8.116,44
16423/2023	LUIZ MASSAO SATAKE	51801/2021	7.165,82
16422/2023	LUIZ SOUZA	27001/2021	6.740,76
16421/2023	MANOEL DUTRA DOS SANTOS	26301/2021	9.758,42
16420/2023	MARCELO ALVES DOS SANTOS SILVA	33901/2022	7.684,34
16418/2023	MARCELO GARCIA BALDIVIA	10901/2022	14.304,10
16416/2023	MARCELO MENDES DE SOUZA	43201/2021	4.925,94
16414/2023	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	18001/2021	6.752,92
16410/2023	MARCIA FELIX DA CRUZ	49201/2021	10.795,46
16409/2023	MARCIO CIRQUEIRA FRANÇA	51901/2021	7.121,90
16407/2023	MARCIO FERREIRA TEODOSIO	08601/2022	7.943,60
16404/2023	MARCIO HENRIQUE ADÃO PINTO	44201/2021	2.419,76
16402/2023	MARCOS AKIO GOTO	38001/2022	9.672,00
16399/2023	MARCOS ANTONIO DE LARA	20401/2021	8.634,96
16396/2023	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	29101/2022	9.844,84
16394/2023	MARCOS ANTONIO FABRI	22001/2022	10.795,46
16391/2023	MARCOS APARECIDO DA SILVA	18401/2021	8.894,22
16387/2023	MARCOS APARECIDO XAVIER	09001/2021	10.276,94
16382/2023	MARCOS DE JESUS PALMA	07901/2023	9.499,16
16324/2023	MARCOS FERRAZ DE LIMA	14901/2021	13.215,22
16320/2023	MARCOS PAULO CISCON PICON	05401/2023	8.116,44
16317/2023	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	06101/2021	7.488,31
16312/2023	MARIA APARECIDA DE FRANÇA GONÇALVES	19501/2021	11.573,24
16297/2023	MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA BARBOZA	17301/2021	7.595,61
16274/2023	MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA	28201/2021	7.346,13
16250/2023	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	26501/2022	8.037,06
16242/2023	MARIA EULALIA NASCIMENTO	43301/2021	7.660,72
16238/2023	MARIA FREIRE MACHADO INHUES	12701/2021	8.980,64
16236/2023	MARIA ISABEL SANTOS BORGES	29401/2022	6.081,98
16230/2023	MARIA OLIVIA ORNELAS	42701/2021	13.820,16
16226/2023	MARIA SALETE SOARES CARAÇA	08401/2021	7.384,61
16220/2023	MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	06501/2021	7.604,96
16216/2023	MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA	26401/2022	10.881,88
16212/2023	MARIA TANIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA	07701/2023	15.634,98
16207/2023	MARINEIDE ZILO BATISTA	01901/2021	10.277,44
16198/2023	MARINES PAULINO DA SILVA	10401/2021	7.976,18
16180/2023	MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	05801/2021	7.597,92
16277/2023	MARTA CARTONI LARA	26501/2021	10.017,68
16281/2023	MARTA MARIA DE LIMA GOMES MAGALHÃES	37501/2021	10.968,30
16283/2023	MATIAS PEREIRA	05001/2023	9.844,84
16287/2023	MAURICIO PEREIRA GREGORIO	02301/2021	10.277,44
16291/2023	MAURO HENRIQUE CISCON PICON	44301/2021	7.943,60
16301/2023	MAURO RAMOS DA CRUZ	00601/2021	10.277,44
16306/2023	MERIMARTA MARTINS DIAS	08001/2023	9.672,00
16314/2023	MIRIAM SILVA DO CARMO	12601/2021	11.832,50
16319/2023	MIRTES RODRIGUES SEZEFREDO	33201/2021	9.499,16
16322/2023	MOACIR VICENTE DE PAULA	16201/2021	11.141,14
16326/2023	MONICA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	24601/2021	11.746,08
16331/2023	NELCI APARECIDA GOMES	16601/2021	14.252,26
16333/2023	NILCLER RAMIREZ LEMOS	33201/2022	10.536,20
16336/2023	NILDE ALVES PESSOA BERALDI	20201/2021	11.313,98
16339/2023	NORMEIDE COSTA SANTOS	07101/2023	7.172,86
16342/2023	OSMAR ARRUDA DA SILVA	27801/2021	7.770,76
16346/2023	OZIMAR MORAIS DOS SANTOS	26101/2022	10.190,52
16348/2023	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	07401/2023	10.572,86
16350/2023	PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	11701/2021	7.511,50
16352/2023	PAULO BERNARDO DA SILVA	35001/2022	9.931,26
16354/2023	PAULO HENRIQUE DE SOUSA FEITOSA	06401/2021	7.597,92
16355/2023	PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA	25601/2021	11.659,66
16356/2023	PAULO SERGIO ANTONIO	33901/2021	11.918,92
16358/2023	PEDRO GARCIA DA COSTA	27601/2022	6.567,92
16360/2023	PRISCILA CUNHA BENEVIDES NUNES	25701/2022	10.709,04
16363/2023	PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	15101/2021	8.130,84
16366/2023	PRISCILA NORONHA DE OLIVEIRA	03101/2022	11.746,08
16368/2023	RAFAEL COSTA TORRES	09101/2022	7.252,24
16371/2023	RAFAEL VITOR NICOLAU DE BULHOES	14201/2021	11.486,82
16374/2023	RAIMUNDO QUEIROZ MADEIRA FILHO	44601/2021	9.931,76
16378/2023	REGIANE CARVALHO SANTOS	25401/2021	5.358,04
16379/2023	REGIANE DA SILVA LIMA TORIANI	14501/2022	7.079,40
16381/2023	REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO	07101/2021	10.363,36
16383/2023	REGINA CELIA PEREIRA	07801/2021	8.037,06
16386/2023	REGINALDO NAVES DA SILVA	24401/2021	6.560,88
16389/2023	REGINALDO TADEU BALBUENA	44801/2021	9.240,40

16397/2023	RENANA ANTUNES DE LIMA	07201/2023	8.289,28
16398/2023	RENATA DA SILVA CONCEIÇÃO	33801/2021	8.894,22
16400/2023	RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	00801/2021	9.845,34
16401/2023	RICARDO ALEXANDRE BERNEGOSSO	27801/2022	7.172,86
16403/2023	ROBERTA ISHIDA RAMOS NOGUEIRA	25101/2022	9.585,58
16405/2023	ROBERTO PICCIUTTI	27501/2021	6.481,50
16406/2023	ROBISON JOSÉ RODRIGUES	17601/2021	16.758,44
16408/2023	ROBSON DE FREITAS	21401/2021	8.814,84
16411/2023	ROCILDA BENEVENUTO MAGALHAES	37301/2021	6.921,85
16412/2023	RODNEY SILVIO FERREIRA JÚNIOR	33301/2021	9.239,90
16413/2023	RODRIGO PEREIRA DE MELO	24901/2021	3.482,55
16415/2023	ROMILDO DE SOUZA	29501/2022	8.721,38
16417/2023	ROSANA AUGUSTO NIETO DA SILVA	33601/2021	8.548,54
16419/2023	ROSANGELA LINO MONTEIRO	24801/2021	12.696,70
16285/2023	ROSELY BRANDAO DA SILVA	01001/2021	9.931,76
16288/2023	SANDOVAL BARBOSA DOS SANTOS	29801/2021	9.153,48
16290/2023	SANDRA CRISTINA BARRETO GONÇALVES	24301/2021	3.197,54
16294/2023	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	11501/2021	11.313,98
16295/2023	SANDRO JOSÉ DA SILVA	06701/2021	10.017,68
16299/2023	SARA REGINA MORAES DA SILVA	27201/2021	5.271,62
16304/2023	SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	30301/2022	11.573,24
16307/2023	SERGIO CLAUDINO	19301/2022	5.737,93
16310/2023	SERGIO JOSE DA SILVA	26901/2021	6.215,20
16313/2023	SERGIO ROBERTO DA SILVA	05901/2023	4.321,00
16316/2023	SERGIO RODRIGUES	30001/2021	6.118,64
16318/2023	SHEILA TIBURCIO LIMA MACIEL	02701/2022	11.227,56
16325/2023	SHIRLEY CALVALCANTE EÇA	38001/2021	7.518,54
16329/2023	SIDNEY DAS GRAÇAS FERREIRA	09801/2021	7.086,44
16332/2023	SILVANO GOMES MIRANDA	35401/2022	8.030,02
16335/2023	SILVIO FERREIRA LUCAS	22401/2021	9.651,73
16340/2023	SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	25101/2021	7.684,34
16344/2023	SIMONE DA CONCEICAO SILVA	29001/2022	10.276,94
16345/2023	SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	15701/2021	7.315,47
16347/2023	TAIS BANDEIRA DA SILVA	08401/2023	8.469,16
16349/2023	TAIS LEAL DE OLIVEIRA	08101/2023	6.766,30
16351/2023	TAMIRIS BEZERRA SILVA COSTA	17801/2021	9.931,26
16357/2023	TATIANE MARIA DE BULHOES	28301/2021	6.770,21
16359/2023	TATIANE SOUZA CAMPOS	11001/2022	7.986,81
16361/2023	TELMIA GONÇALVES DA SILVA	10501/2021	11.054,72
16364/2023	TERESINHA MARINA DA COSTA CRUZ	29601/2021	4.580,26
16365/2023	TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	09601/2021	7.511,50
16367/2023	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	21901/2021	8.902,01
16369/2023	THAISA SILVA COSTA	17001/2021	9.758,42
16372/2023	TIAGO DE SOUZA LEITE	25701/2021	6.301,62
16373/2023	UBIRAJARA DOS REIS SANTOS	08301/2023	8.037,06
16375/2023	WAGNER ALECSANDRO DE SOUZA RUBIO	15001/2021	6.128,78
16377/2023	VALDIR IRENE	30001/2022	9.239,90
16384/2023	VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	15901/2021	8.980,64
16385/2023	VALMIR ALVES DOS SANTOS	32501/2021	5.790,14
16388/2023	VALTER RODRIGUES	27701/2022	10.017,68
16390/2023	VALTERNIL DE JESUS DANTAS	09401/2023	11.141,14
16392/2023	VERA ANGELA NERY	30101/2021	8.548,54
16393/2023	VERA LUCIA CANDIDO	18601/2021	10.054,17
16395/2023	VICTOR DA SILVA SANTOS	09301/2023	10.449,78
16435/2023	VILMA BISPO CORTEZ	15501/2021	6.866,09
16436/2023	VINICIUS IAGO DA SILVA	09201/2023	10.449,78
16437/2023	WAGNER IASSIA	05101/2022	9.499,16
16438/2023	WAGNER NICOLAU DOS SANTOS	27201/2022	10.190,52
16440/2023	WASHINGTON XAVIER RIBEIRO	22101/2021	10.449,78
16441/2023	WESLEY SILVA DE SOUZA	18301/2021	7.076,94

OBJETO: Programa de Transporte Escolar Gratuito. Pagamento dos condutores referente ao mês de junho de 2023. VALOR: R\$ 3.039.118,52 (três milhões, trinta e nove mil, cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) EXIGIBILIDADE: 31/07/2023 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é essencial para garantir o acesso e permanência dos alunos à Rede Municipal de Educação, prestação de serviço fundamental e de relevante interesse público.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Licitações Agendadas:
PE453/23-DLC PA29499/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando aquisição de materiais elétricos. Abertura: 15/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE454/23-DLC PA34381/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de carrinho de mão motorizado. Abertura: 15/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE455/23-DLC PA25579/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando aquisição de materiais para pintura - água, cal, pincéis, tintas e outros Abertura: 16/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE456/23-DLC PA32796/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de papel color branco metálico Abertura: 15/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 457/23-DLC PA52924/22 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de curva, flange, joelho, junção e outros materiais hidráulicos Abertura: 17/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE458/23-DLC PA19838/23 menor preço visando RP de livros com temática étnico-racial Abertura: 15/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE459/23-DLC PA28692/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de avental impermeável descartável Abertura: 16/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE460/23- DLC PA31219/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de cadeira de rodas e cadeira de banho. Abertura: 16/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE461/23-DLC PA32968/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de eletrocardiógrafo de 12 canais. Abertura: 17/08/23 8:30 Disputa 9:30
REPETIÇÃO DE CERTAME:
PE462/23 DLC PA56660/22 menor preço visando RP de creme vegetal e maionese. Abertura: 17/08/23 8:30 Disputa 9:30
REPROGRAMAÇÃO DE CERTAME:
CP26/23 DLC PA39472/22 menor preço visando contratação de empresa para execução de obras de requalificação do corredor de ônibus da Av. Natália Zarif, relativo ao programa de macrodrenagem e controle de enchente do Rio Baquirivu. Abertura: 01/09/23 9:00
Homologação:
PE144/23-DLC PA6867/22
 Lote 1 - Mogi Melo Comércio e Serviços Administrativos Ltda
 Lote 2 - Supernova Comércio de Alimentos Ltda
PE329/23-DLC PA19512/23
 Itens 1 e 2 - Portal Ltda
 Item 3 - Global Hospitalar Importação e Comércio S.A.

Valor: R\$ 17.090,00 Assinatura: 06/07/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900156/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA8183/2023 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: LAB VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Fornecedor de vidrarias laboratoriais Prazo de Entrega: 20 dias Valor: R\$ 1.702,00 Assinatura: 07/07/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900158/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 165/2023-DLC PA 56455/2022 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS Objeto: Aquisição de móveis para escritório Prazo de Entrega: 30 dias úteis Valor: R\$ 7.192,00 Assinatura: 11/07/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900160/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA28555/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: TECPORTA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. Objeto: Manutenção de cancelas e portões automáticos com fornecimento de materiais/peças Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 9.610,00 Assinatura: 11/07/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900167/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA30625/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: DEBORA DE ANDRADE TELLES OLIVEIRA ABDALA 30592170845 Objeto: Palestra Agosto Indígena com o tema Sabores Indígenas: conhecer, valorizar e preservar Data do Evento:15, 18, 21, 22e28/08/2023 Valor: R\$ 13.200,00 Assinatura: 17/07/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900169/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA10921/2023 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: PRAGOFF AGRONEGÓCIOS LTDA. Objeto: Fornecedor fornecedora isca granulada e inseticida piretróide Prazo de Entrega: 30 dias Valor: R\$ 447,00 Assinatura: 17/07/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900170/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 33727/2023 Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: MAYANA HELLEN NUNES DA SILVA Objeto: Realização do Curso Mulheres Negras no evento Semana da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha Data do Evento:26/07/2023 Valor: R\$ 1.000,00 Assinatura: 18/07/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900173/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso V da Lei 8666/93 PA57323/2022 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA. Objeto: aquisição de bomba sistema de infusão, capa de silicone e outros para atender a mandado judicial Prazo de Entrega: 15 dias Valor: R\$ 23.393,07 Assinatura: 19/07/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 024201/2023-DLC ARP nº 032811/2022-SF06 PA 37006/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Fornecedor de hortifrutigranjeiros Vigência 12 meses Valor: R\$ 3.485.108,613 Assinatura: 18/07/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 024301/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso I da Lei 8.666/93 PA 30474/2023 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Execução de reforma e pequenos reparos nas estruturas das galerias, incluindo limpeza e desobstrução das galerias, com remoção dos materiais inservíveis em diversos locais da cidade de Guarulhos. Vigência: TRD Execução: 30 dias Valor: R\$ 32.402,73 Assinatura: 21/07/2023

Por omissão do dia24/03/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 011801/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE PA64069/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MAURILIO PAULA DA SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 74.666,88 Assinatura: 22/03/2023

Por omissão do dia24/03/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 011901/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE-PA 64053/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: FABIA CELIANA ARAUJO LOPES 26886096885 Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 74.666,88 Assinatura: 22/03/2023

Por omissão do dia07/04/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 013401/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE-PA 18364/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JERUSIO PEDRO DE ARAUJO Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 107.852,16 Assinatura: 03/04/2023

Por omissão do dia07/04/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 013501/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE-PA 13739/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ACLÉCIO SILVA SANTOS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 107.852,16 Assinatura: 03/04/2023

Por omissão do dia07/04/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 013601/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE-PA 13742/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MÁRCIO FERREIRA TEODÓSIO Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 107.852,16 Assinatura: 03/04/2023

Por omissão do dia19/05/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 016501/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE-PA 22593/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ARIOSVALDO BARRETO DOS SANTOS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 134.815,20 Assinatura: 12/05/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 03-028601/2020-DLC CPS 028601/2020-DLC PA 46301/2016 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e certificação de microscópios Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia23/07/2024 Valor: R\$ 43.004,16 Assinatura: 21/07/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-038701/2022-DLC CPS 038701/2022-DLC PA 29019/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução de reforma de ampliação e revitalização do Centro Municipal Educação Ambiental - CMEA Chico Mendes. Finalidade: 1. Acréscimo equivalente a R\$ 671.427,01 e supressão do valor contratual em R\$ 314.928,12, em razão da necessidade da realização de adequações pertinentes à execução de drenagem e acesso aos equipamentos do espaço, com a finalidade de viabilizar o correto funcionamento do equipamento educacional Valor: R\$ 2.367.185,98 Assinatura: 21/07/2023

Por omissão do dia 05/05/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 01-011501/2022-DLC CPS 011501/2022-DLC PA 5906/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: 1.Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia02/05/2024; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 7.888,32, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023 Valor: R\$ 229.512,96 Assinatura: 02/05/2023

Por omissão do dia 05/05/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 01-011601/2022-DLC CPS 011601/2022-DLC PA 5893/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: J B P JUNIOR TRANSPORTE ESCOLAR Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 02/05/2024; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 7.653,60, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023 Valor: R\$ 225.364,80 Assinatura: 02/05/2023

Por omissão do dia 05/05/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 01-011701/2022-DLC CPS 011701/2022-DLC PA 4461/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: WB TRANSPORTES ESCOLARES LTDA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 02/05/2024; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 7.653,60, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023 Valor: R\$ 225.364,80 Assinatura: 02/05/2023

Por omissão do dia 05/05/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 01-012001/2022-DLC CPS 012001/2022-DLC PA 4421/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: EDIVAL JOSÉ DOS SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia02/05/2024; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 15.776,64, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023 Valor: R\$ 459.025,92 Assinatura: 02/05/2023

Por omissão do dia 05/05/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 01-012101/2022-DLC CPS 012101/2022-DLC PA 49699/2021 Contratante: Sec. de Educação Contratada: LMA CHAVES TRANSPORTES LTDA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia02/05/2024; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 7.653,60, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023 Valor: R\$ 225.364,80 Assinatura: 02/05/2023

Por omissão do dia05/05/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 01-012201/2022-DLC CPS 012201/2022-DLC PA 49644/2021 Contratante: Sec. de Educação Contratada: FABIO RODRIGO MENDONÇA LIMA 29608451884 Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 02/05/2024; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 7.653,60, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023 Valor: R\$ 225.364,80 Assinatura: 02/05/2023

Por omissão do dia19/05/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 02-014201/2022-DLC CPS 014201/2022-DLC PA 49684/2021 Contratante: Sec. de Educação Contratada: GLEICE TAVARES TRANSPORTES ESCOLARES Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia12/05/2024; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 6.102,72 com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023 Valor: R\$ 107.852,16 Assinatura: 12/05/2023

Por omissão do dia16/06/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 02-038401/2021-DLC CPS 038401/2021-DLC PA 6243/2021 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ZERO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino- RME do Município de Guarulhos. Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia09/06/2024; 2. Acréscimo do valor contratual

equivalente a R\$ 11.456,64, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023 Valor: R\$ 382.705,92 Assinatura: 09/06/2023

Por omissão do dia23/06/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 02-039201/2021-DLC CPS 039201/2021-DLC PA 6241/2021 Contratante: Sec. de Educação Contratada: LUCIANA GONÇALVES MESSIAS TRANSPORTES Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia21/06/2024; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 5.728,32, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023 Valor: R\$ 191.352,96 Assinatura: 20/06/2023

Por omissão do dia23/06/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 02-039301/2021-DLC CPS 039301/2021-DLC PA 6240/2021 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA 22410170862 Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia21/06/2024; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 7.653,60, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023 Valor: R\$ 225.364,80 Assinatura: 21/06/2023

Por omissão do dia30/06/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 02-018101/2022-DLC CPS 018101/2022 -DLC PA 18582/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: SCHOOL TRANSPORT'S LTDA. Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia23/06/2024; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 6.102,72, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023 Valor: R\$ 107.852,16 Assinatura: 23/06/2023

Por omissão do dia12/05/2023: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO nº 01-014201/2022-DLC CPS 014201/2022-DLC PA 49684/2021 Contratante: Sec. de Educação Contratada: GLEICE TAVARES TRANSPORTES ESCOLARES Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: Retificar a placa do veículo, considerando que por erro de digitação constou de forma equivocada no contrato supracitado, como segue: Onde se lê: EPU0939 Leia-se: EPU0J39 Assinatura: 09/05/2023

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 013801/2022-DLC PA 34322/2020 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CONSÓRCIO RIO BAQUIRIVU II, constituído pelas empresas: CONSTRUTORA ETAMA LTDA., DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. e FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A Objeto: Execução de serviços de canalização entre as estacas 413 a 710 - Parque linear contínuo, canalização do cocho velho e infraestrutura urbana do programa de macrodrenagem e controle de cheias do Rio Baquirivu-Guaçu - Lote 2 Finalidade: Reajuste na importância de R\$1.490.955,90atualização do valor estimativo Valor: R\$ 137.997.708,14 Assinatura: 12/07/2023

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

PA 3961/2023 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC Objeto: Curso de técnicas práticas de gestão e liderança na gestão pública Fundamento: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 Vigência: 12 meses Valor: R\$ 11.150,00 Data da Autorização e Ratificação: 25/07/2023

PA 3962/2023 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC Objeto: Curso de instrumentalização para aulas através dos meios digitais. Fundamento: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 Vigência: 12 meses Valor: R\$ 16.200,00 Data da Autorização e Ratificação: 25/07/2023

PA 38051/2023 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: IMPRENSA NACIONAL Objeto: Serviços de publicação de matéria no Diário Oficial da União Fundamento: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93 Vigência: 12 meses Valor: R\$ 36.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 26/07/2023

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG:

PA10331/23ARP38511/23 Objeto: FORNECIMENTO DE QUADRO BRANCO/LOUSA Fornecedor: L&S COMERCIAL LTDA Ass: 21/07/23 lote 1/1; quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado melaninico com linhas guias visiveis apenas a curta distância. moldura em alumínio anodizado. fixação invisível em ps. acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. medidas aproximadas: 500cm de largura 120cm de altura. todas as peças deverão estar em acordo com as normas nbr/abnt vigentes.; peça; vambel/qbq 500cm x 120cm/val. 12 meses; 1.008,57

Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art. 15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG:

PA18606/22 ARP44911/22 Objeto: fornecimento de solução limpidora enzimática com, no mínimo, 04 enzimas Fornecedor: ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA Ass: 21/10/22 lote 2/2; solucao limpidora enzimática com, no mínimo, 04 enzimas. não irritante para pele e mucosa, ph neutro, não corrosivo, biodegradável, atóxico. específico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médico-cirúrgicos. acondicionado em material que garanta a integridade do produto. forma de apresentação frasco contendo 1l (podendo variar entre 750 e 1.250 ml). código interno: 6382; mililitro; enzimox 6ep/icarai/rms 365600003/proc. nacional; 0,0200. **ARP4511/22** Objeto: fornecimento de solução revitalizadora antioxidante Fornecedor: L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA Ass: 21/10/22 lote 4/4; solução revitalizadora antioxidante. não abrasiva, à base de ácido fosfórico e detergente não iônico, específica para remover oxidações, crostas, manchas e placas minerais de artigos em aço inox e instrumentais oftálmicos. frasco contendo 1l (podendo variar entre 750 e 1.250 ml). código interno: 6384; mililitro; oxiclean/labnews/apres. frasco de 1l/rms 3202700060028/proc. nacional; 0,0480. **ARP4511/22** Objeto: fornecimento de alcool etílico 70% Fornecedor: LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Ass: 21/10/22 lote 1/1 alcool etílico 70%. forma farmacêutica solução desinfetante. forma de apresentação frasco contendo 1.000 ml. via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 59/2010 e suas atualizações. código interno: 213frascoalcool 70% flax/lucipharma/rms 396140001/proc. nacional/7,60

PA29828/21 ARP45411/22 Objeto: FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED: MODELO C/2021. Fornecedor: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA Ass: 24/10/22 lote 2/2; luminária "modelo c/2021" led até 105w para iluminação pública; peça; esb light/esb indústria e comércio de eletro eletrônicos ltda/mod. Ipi80os 4/proc. nacional; 528,30. **ARP45511/22** Objeto: fornecimento de luminária led nos modelos: d/2021 e b/2021 Fornecedor: TMM DISTRIBUIDORA LTDA Ass: 24/10/22 lote 1/1; luminária "modelo b/2021" led até 65w para iluminação pública; peça; go led/transvoltec/mod. lila/proc. nacional; 345,45 3/3; luminária "modelo d/2021" led até 160w para iluminação pública; peça; go led/transvoltec/mod. lila/proc. nacional; 528,00. **ARP45611/22** Objeto: fornecimento de luminária led: modelo e/2021 Fornecedor: UNICOPA ENERGIA S.A Ass: 24/10/22 lote 4/4; luminária "modelo e/2021" led até 220w para iluminação pública; peça; ledstar/unicopa/mod. vitta v9.6 175w 4k/proc. nacional; 675,00

PA24527/22 ARP45711/22 Objeto: fornecimento de acetilcisteína 200 mg Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass: 24/10/22 lote 3/3; acetilcisteína 200 mg. forma farmacêutica granulada solúvel. forma de apresentação envelope. via de administração oral. código interno: 23; envelope; cisteil/geolab/rms 1542301400175/apres. cx c/ 50 env.; 0,5220 **ARP45811/22** Objeto: fornecimento de metilpoda 250 mg. Fornecedor: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 24/10/22 lote 7/7; metilpoda 250 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2210 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/drágea; unidade; metildopa g/ems s/a - novamed/apres. cx c/ 30 cp 3 bl c/ 10 cp/rms 1023505640028; 0,3650. **ARP45911/22** Objeto: (75%) - fornecimento de sinvastatina 20mg e aciclovir 200mg Fornecedor: CIMED INDUSTRIA S.A Ass: 24/10/22 lote 1/1; 75%- sinvastatina 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2881 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea; unidade; sinvastatina g/cimed remédios s.a./apres. cx c/1 blister x 30 cp/proc. nacional/cód. ggrem: 506415100029306/cód. ean 7896523215235/rms 1438101690043; 0,0750 4/4; aciclovir 200 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 26 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea; unidade; aciclovir g/cimed remédios s.a./apres. cx c/ 2 blisteres x 15 cp/proc. nacional/cód. ggrem: 506416080031606/cód. ean: 7896523226514/rms 1438101810057; 0,1600. **ARP46011/22** Objeto: fornecimento de clonazepam 0,5 mg Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 24/10/22 lote 6/6; clonazepam 0,5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/ drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 812 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea; unidade; clopam 0,5mg/cristalia/apres. cx c/ 200 20 blisteres x 10 cp/ similar/val. 24 meses/rms 1029805200022/proc. nacional; 0,0650. **ARP46111/22** Objeto: (25%) - fornecimento de sinvastatina 20mg e ácido fólico 5mg Fornecedor: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD Ass: 24/10/22 lote 2/2; 25%- sinvastatina 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2881 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea; unidade; sinvastatina g/pharlab/apres. cx c/ 500cp/rms 1410701080076; 0,0852 5/5; ácido fólico 5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 39 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea; unidade; hipofol/hipolabor/apres. cx c/ 500 cp/rms 1134301590024; 0,0420.

PA8790/22 ARP46211/22 Objeto: fornecimento de suportes para luminárias com diâmetros externos de 48 mm, 114mm, 60,3 mm, 60 mm e cruzetas simples para 2 e 3 projetores. Fornecedor: IBF TRANSPORTES E COMERCIO LTDA Ass: 25/10/22 lote1/1; suporte para luminária de iluminação pública, braço com 180 mm de comprimento, 48 mm de diâmetro externo. configuração para 01 péta-la; peça; delfer/delfer/proc. nacional; 98,59 2/2; suporte para luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 114mm. configuração para 02 pétalas paralelas; peça; delfer/delfer/proc. nacional; 272,41 3/3; suporte para luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 60,3 mm. configuração para 01 péta-la; peça; delfer/delfer/proc. nacional; 91,66 5/5; suporte para luminária de iluminação pública, braço com 180 a 200 mm de comprimento, 60 mm de diâmetro externo, para poste com diâmetro topo de 114 mm. para 01 péta-la; peça; delfer/delfer/proc. nacional; 125,64 6/6; cruzeta simples para 02 projetores de 400w produzida em cantoneira de aço sae 1010/1020 de 11/2", espessura = 3/16". ser adequado ao diâmetro externo do poste de 60mm e 76mm; peça; delfer/delfer/proc. nacional; 186,00 7/7; cruzeta simples para 03 projetores de 400w produzida em cantoneira de aço sae 1010/1020

de 1 1/2", espessura = 1/4". ser adequado ao diâmetro externo do poste de 60mm e 76mm; peça; delfer/delfer/proc. nacional; 276,92. **ARP46311/22** Objeto: fornecimento de suporte para luminária de diâmetro externo 60,3 para 2 petalas opostas e cruzeta simples para 4 projetores Fornecedor: POLIGONAL ILUMINAÇÃO EIRELI Ass: 25/10/22 lote 4/4; suporte para luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 60,3 mm. configuração para 02 petalas opostas; peça; polygonal/propria/proc. nacional; 131,57 8/8; cruzeta simples para 04 projetores de 400w produzida em canteoniera de aço sae 1010/1020 de 2", espessura = 1/4". ser adequado ao diâmetro externo do poste de 60mm e 76mm; peça; polygonal/propria/proc. nacional; 423,07

PA16003/22 ARP46711/22 Objeto: (ITEM 1 - 75%) FORNECIMENTO DE NOVORAPID FLEXPEN E LEVEMIR FLEXPEN PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: ELFA MEDICAMENTOS S.A. Ass: 27/10/22 lote 1/1,75% - novorapid flexpen - insulina asparte 100 ui/ml. embalagem com sistema de aplicação com 3 ml cada. laboratório: novo nordisk. código interno: 1861 unidade: carpule,unidade,novorapid flexpen cx c/05 100 ui/ml 3ml/novo nordisk/insulina asparte 100ui/ml sistema de aplicação 3ml/laboratório: novo nordisk/proc. importado/rms.: 1176600160043,30,92 5/5,levemir flexpen - insulina detemir 100ui/ml. embalagem com sistema de aplicação preenchido cada um com 3 ml. laboratório novo nordisk. código interno: 1864, caneta, levemir flexpen cx c/05 sist aplic 3 ml/novo nordisk farmace/levemir flexpen insulina detemir 100ui/ml/emb. com sistema de aplicação preenchido cada um com 3 ml/laboratório: novo nordisk farmace/cód. interno: 1864/proc. importado/rms.: 1176600190041,58,26. **ARP46811/22** Objeto: FORNECIMENTO DE HUMALOG - INSULINA LISPRO 100 UI/ML. PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. Ass: 27/10/22 lote 3/3,humalog - insulina lispro 100 ui/ml. embalagem contendo carpule (3 ml) de uso injetável. laboratório: eli lilly código interno: 1878 unidade: carpule,unidade,humalog 100ui carpule/refil 3ml/laboratório lilly france s.a.s./detentor: laboratório eli lilly do brasil ltda./insulina lispro 100 ui/ml solução injetável/proc. França/apres.: cx c/05 carpules/refil de vidro incolor c/ 3ml/cód. alfandegário: 3004.31.00 rms.: 1.1260.0008.004.2,28,47. **ARP46911/22** Objeto: FORNECIMENTO DE NOVORAPID 10 ML PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL Fornecedor: PORTAL LTDA. Ass: 27/10/22 lote 4/4,novorapid 10 ml - insulina asparte 100 ui/ml. frasco ampola contendo 10 ml. laboratório novo nordisk. código interno: 1862 unidade: frasco/ampola, unidade, novorapid 10ui 10 ml cap/novo nordisk farmaceutica do brasil ltda./nome téc. insulina aspart/apres. sol inj ct fa vd inc x 10 ml/rms.: 11766.0016.001.9.75,50. **ARP47011/22** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE NOVORAPID FLEXPEN PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Ass: 27/10/22 lote 2/2,25% - novorapid flexpen - insulina asparte 100 ui/ml. embalagem com sistema de aplicação com 3 ml cada. laboratório: novo nordisk. código interno: 1861 unidade: carpule,unidade,novorapid flexpen/novo nordisk/detentor: novo nordisk/apres.: cx c/ 5x3ml canetas/proc. importado/val. prod. no reg. 30 meses/rms.: 1.1766.0016.004.3,34,00. **PA3493/22 ARP47111/22** Objeto: 25% - fornecimento de eletrocardiógrafo Fornecedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Ass: 28/10/22 lote 2/2 25% - eletrocardiógrafo 12 canais. Unidade md/mod. cardiocare 2000/rms.: 80070210004 6.250,00. **ARP47211/22** Objeto: 75% - fornecimento de eletrocardiógrafo Fornecedor: PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Ass: 28/10/22 lote 1/1 75% - eletrocardiógrafo 12 canais. Unidade prolife/prolife/mod. ecg100/proc. nacional/rms.: 10394530054 4.936,80

PA29194/22 ARP3311/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS COM MARGARINA. Fornecedor: CECM PAES LTDA. Ass: 23/01/23 lote 1/1,pão francês com 10g de margarina (até 80% de lipídeos), composto obrigatoriamente por farinha de trigo, sal e água, com adição de fermento biológico natural ou industrial. poderá ser utilizado o melhorador de farinhas, porém e proibido o uso de bromato de potássio, conforme lei nº10273 de 05/09/2001. o pão devere ter 50 gramas por unidade e apresentar casca dourada de cor uniforme com miolo de cor branco-creme. embalado individualmente e saco plástico transparente, atóxico e selado. deve estar de acordo com as resoluções nº90 de 18/10/200 e nº263 de 22/09/2005 e alterações posteriores, unidade, pão: própria/margarina: claybom,0,94

PA803/22 ARP3411/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE CANO DE PVC. Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI Ass: 24/01/23 lote 2/1, 25% -cano branco pvc 40mm - esgoto - barras de 06 (seis) metros, peça, plastilit, 24,58. 2/2, 25% - cano branco pvc 50mm - esgoto - barras de 06 (seis) metros, peça, plastilit, 41,90. 2/3, 25% - cano branco pvc 75mm - esgoto - barras de 06 (seis) metros, peça, plastilit, 64,05. 2/4, 25% - cano branco pvc 100mm - esgoto - barras de 06 (seis) metros, peça, plastilit, 64,24. 2/5, 25% - cano branco pvc 150mm - esgoto - barras de 06 (seis) metros, peça, plastilit, 176,36. 2/6, 25% - cano marrom pvc 20mm - barras de 06 (seis) metros, peça, plastilit, 14,51. 2/7, 25% - cano marrom pvc 25mm - barras de 06 (seis) metros, peça, plastilit, 17,23. 2/8, 25% - cano marrom pvc 32mm - barras de 06 (seis) metros, peça, plastilit, 37,18. 2/9, 25% - cano marrom pvc 40mm - barras de 06 (seis) metros, peça, plastilit, 56,16. 2/10, 25% - cano marrom pvc 50mm - barras de 06 (seis) metros, peça, plastilit, 68,22. 2/11, 25% - cano marrom pvc 60mm - barras de 06 (seis) metros, peça, plastilit, 105,37. 2/12, 25% - cano marrom pvc 75mm - barras de 06 (seis) metros, peça, plastilit, 181,75. 2/13, 25% - cano marrom pvc 85mm - barras de 06 (seis) metros, peça, plastilit, 235,72. **ARP3511/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE CANO DE PVC. Fornecedor: FORTLEV INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA Ass: 24/01/23 lote 1/1,75% -cano branco pvc 40mm - esgoto - barras de 06 (seis) metros,peça,fortlev/tubo esgoto sn dn 40 . 6m fortlev/cod. 11000401,15,42 1/2,75% - cano branco pvc 50mm - esgoto - barras de 06 (seis) metros,peça,fortlev/tubo esgoto sn dn 50 . 6m fortlev/cod. 11000501,25,15 1/3,75% - cano branco pvc 75mm - esgoto - barras de 06 (seis) metros,peça,fortlev/tubo esgoto sn dn 75 . 6m fortlev/cod. 11000751,40,97 1/4,75% - cano branco pvc 100mm - esgoto - barras de 06 (seis) metros,peça,fortlev/tubo esgoto sn dn 100 . 6m fortlev/cod. 11001001,55,11 1/5,75% - cano branco pvc 150mm - esgoto - - barras de 06 (seis) metros,peça,fortlev/tubo esgoto sn dn 150 . 6m fortlev/cod. 11001501,116,50 1/6,75% - cano marrom pvc 20mm - barras de 06 (seis) metros,peça,fortlev/tubo soldavel 20mm . 6m fortlev/cod. 10000201,9,37 1/7,75% - cano marrom pvc 25mm - barras de 06 (seis) metros,peça,fortlev/tubo soldavel 25mm . 6m fortlev/cod. 10000251,13,63 1/8,75% - cano marrom pvc 32mm - barras de 06 (seis) metros,peça,fortlev/tubo soldavel 32mm . 6m fortlev/cod. 10000321,21,10 1/9,75% - cano marrom pvc 40mm - barras de 06 (seis) metros,peça,fortlev/tubo soldavel 40mm . 6m fortlev/cod. 10000401,31,10 1/10,75% - cano marrom pvc 50mm - barras de 06 (seis) metros,peça,fortlev/tubo soldavel 50mm . 6m fortlev/cod. 10000501,47,23 1/11,75% - cano marrom pvc 60mm - barras de 06 (seis) metros,peça,fortlev/tubo soldavel 60mm . 6m fortlev/cod. 10000601,66,35 1/12,75% - cano marrom pvc 75mm - barras de 06 (seis) metros,peça,fortlev/tubo soldavel 75mm . 6m fortlev/cod. 10000751,100,37 1/13,75% - cano marrom pvc 85mm - barras de 06 (seis) metros,peça,fortlev/tubo soldavel 85mm . 6m fortlev/cod. 10000851,129,26

PA26404/22 ARP3611/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE AVENTAL DESCARTÁVEL TNT. Fornecedor: DESCARTEE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS DESCARTÁVEIS LTDA. Ass: 24/01/23 lote 1/1,75% - avental descartável tnt - (tecido não tecido), manga longa, punhos com elástico ou similar, fechamento com tiras nas costas, medidas mínimas de 1,40 cm de largura e 1,20 de comprimento, gramatura mínima 30 gr/m2. embalagem com no máximo 10 unidades, constar externamente dados do produto. atender a legislação vigente. (código interno 7018),unidade,descartee/descartee indústria e comércio de roupas descartáveis ltda./proc. brasil/rms.: 80441390019,1,60. **ARP3711/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE AVENTAL DESCARTÁVEL TNT. Fornecedor: LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA. Ass: 24/01/23 lote 2/2,25% - avental descartável tnt - (tecido não tecido), manga longa, punhos com elástico ou similar, fechamento com tiras nas costas, medidas mínimas de 1,40 cm de largura e 1,20 de comprimento, gramatura mínima 30 gr/m2. embalagem com no máximo 10 unidades, constar externamente dados do produto. atender a legislação vigente. (código interno 7018),unidade,easysupri/lancelette biomédica eireli/mod. avental descartável/proc. brasil/val. 2 anos/rms.: 80860750011,1,39

PA46699/21 ARP3811/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PORTAS DE MADEIRA. Fornecedor: MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Ass: 24/01/23 lote 1/1,porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), medindo: 92x210cm, espessura de 3,5cm, inclusas batentes e fechadura externa cromada completa para porta de madeira; maçaneta tipo alavanca e dobradiças (lado esquerdo),peça,madwork,371,89 1/2,porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), medindo: 92x210cm, espessura de 3,5cm, inclusas batentes e fechadura externa cromada completa para porta de madeira; maçaneta tipo alavanca e dobradiças (lado direito),peça,madwork,371,89 1/3,porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), medindo: 82x210cm, espessura de 3,5cm, inclusas batentes e fechadura externa cromada completa para porta de madeira; maçaneta tipo alavanca e dobradiças (lado esquerdo),peça,madwork,412,11 1/6,porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), medindo: 72x210cm, espessura de 3,5cm, inclusas batentes e fechadura externa cromada completa para porta de madeira; maçaneta tipo alavanca e dobradiças (lado esquerdo),peça,madwork,412,11 1/4,porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), medindo: 72x210cm, espessura de 3,5cm, inclusas batentes e fechadura externa cromada completa para porta de madeira; maçaneta tipo alavanca e dobradiças (lado direito),peça,madwork,412,11 1/5,porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), medindo: 72x210cm, espessura de 3,5cm, inclusas batentes e fechadura externa cromada completa para porta de madeira; maçaneta tipo alavanca e dobradiças (lado direito),peça, madwork,494,72 1/8,porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), medindo: 62x210cm, espessura de 3,5cm, inclusas batentes e fechadura externa cromada completa para porta de madeira; maçaneta tipo alavanca e dobradiças (lado esquerdo),peça, madwork, 494,72 1/8,porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), medindo: 62x210cm, espessura de 3,5cm, inclusas batentes e fechadura externa cromada completa para porta de madeira; maçaneta tipo alavanca e dobradiças (lado direito),peça, madwork,454,19.

PA36237/22 ARP3911/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 25/01/23 lote 2/2,25% - fórmula nutricionalmente completa com base em 100% de aminoácidos livres com 1 kcal/ml, indicado para crianças de 03 a 10 anos de idade. seu uso é recomendado tanto para nutrição oral quanto para nutrição via enteral. apresentação em pó. lata de 400 gramas. (código de uso interno 7152) marca: neo advance/danone,lata,neo advance/danone/emb. lata 400 gr/cod. alfandegário 2106.9090/nº reg. 4.1120.0178/val. 18 meses/proc. inglaterra shs/licença de func. 352940101.469.000019.1.0,307,69. **ARP4011/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Ass: 25/01/23 lote 1/1,75% - fórmula nutricionalmente completa com base em 100% de aminoácidos livres com 1 kcal/ml, indicado para crianças de 03 a 10 anos de idade. seu uso é recomendado tanto para nutrição oral quanto para nutrição via enteral. apresentação em pó. lata de 400 gramas. (código de uso interno 7152) marca: neo advance/danone,lata,neo advance/danone/emb. lata 400 gr/cod. alfandegário 2106.9090/nº reg. 4.1120.0178/val. 18 meses/proc. inglaterra - shs/licença de func. 355030801.469.000042.1.9,226,14

PA34126/22 ARP4111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE MOCHILAS ESCOLARES. Fornecedor: FOCUS COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA. Ass: 25/01/23 lote 1/1,mochila escolar infantil - creche,peça,própria/proc. nacional,59,80 1/2,mochila escolar infantil - pré-escola,peça,própria/proc. nacional,59,51 1/3,mochila escolar fundamental,peça,própria/proc. nacional,69,63

PA8784/22 ARP4211/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED ORNAMENTAL. Fornecedor:

ALPER ENERGIA S.A. Ass: 25/01/23 lote 1/1,75% - luminária de led ornamental/decorativa para praças,peça,alper/aqpl.1ptii.80w.t.xx.090lm.740/proc. nacional,1,048,60. **ARP4311/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED ORNAMENTAL. Fornecedor: INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICOS LTDA. Ass: 25/01/23 lote 2/2,25% - luminária de led ornamental/decorativa para praças,peça,inbrax/orn,1,070,00

PA43014/22 ARP4411/23 Objeto: FORNECIMENTO DE SECNIDAZOL 1 G. Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 27/01/23 lote 7/7,secnidazol 1 g. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2838 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea,unidade,secnimax/globo/rms.: 1053501100047/apres. cx c/ 4 cp,1,14. **ARP4511/23** Objeto: FORNECIMENTO DE SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML. Fornecedor: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA. Ass: 27/01/23 lote 8/8,sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml. forma farmacêutica suspensão oral. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração oral. código interno: 3009,frasco,sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml - g/gems s/a/rms.: 1023510480076,5,44. **ARP4611/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CLARITROMICINA 50 MG/ML. Fornecedor: INDMED HOSPITALAR LTDA. Ass: 27/01/23 lote 9/9,claritromicina 50 mg/ml. forma farmacêutica pó/granulado dispersível. forma de apresentação frasco contendo 60 ml. via de administração oral. código interno: 5512, frasco, claritromicina - g/gems s/a/rms.: 1023505440029/apres. cx c/ 1 frasco/proc. nacional,53,00. **ARP4711/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ALBENDAZOL 400 MG E CIPROFLOXACINO 500 MG. Fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Ass: 27/01/23 lote 1/1,albendazol 400 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 203 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea,unidade,albendazol - g/prati donaduzzi & cia ltda/rms.: 1256800520029 /apres. cx c/ 100 cp mastigável,0,3800 3/3,ciprofloxacino 500 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 786 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea, unidade, ciprofloxacino - g/prati donaduzzi & cia ltda/rms 1256801500099/apres. 20 bl x 15 cp cx c/300 cp,0,2000.

PA22189/22 ARP4811/23 Objeto: FORNECIMENTO DE COBERTURA ESTÉRIL NÃO ADERENTE A BASE DE HIDROFIBRA Fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A Ass: 27/01/23 lote 1/1,cobertura estéril não aderente à base de hidrofibra, com prata 15 cm x 15 cm - curativo primário, estéril de hidrofibra composta por 2 camadas de fibras de carboximetilcelulose sem associações, com prata iônica em concentração de no mínimo 1,2, com quelantes e surfactantes para remoção e controle do biofilme. curativo não aderente, de material não tecido, moldável ao leito da lesão assim que transforma em gel, com absorção vertical, protegendo as bordas da lesão, sem adição de alginate de cálcio. embalado em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. (código de uso interno: 3683),unidade,bd/ aquacel/ag/convatec,inc/proc. estados unidos da américa/rms.: 80523020049/cód. alfandegário 30.05.90.90/apres. cx c/ 5 un,135,00.

PA651/23 ARP23311/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ACIDO PERACÉTICO COM CONCENTRAÇÃO DE 0,09% A 0,20% Fornecedor: INDALABOR INDAÍÁ LABORATORIO FARMACÊUTICO LTDA Ass: 09/05/23 lote 1/1; 75% - solução de acido peracético com concentração de 0,09% a 0,20%, ph de 3 a 7, e inibidor de corrosão em pó ou líquido. solução líquida para pronto uso; acondicionado em galão de 5 litros, para uso em instrumentais cirúrgicos, endoscópios e para desinfecção de artigos semi-críticos; atóxico; biodegradável; odor característico suave; em material apropriado que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. deverá acompanhar cada galão um frasco de tiras de controle do teor de ácido peracético especificas para análise (leitura da atividade da solução) e em quantidade não inferior a 30 unidades por galão. código interno: 5681..galao,tech/tech desinfecção ltda./mod. voxilon ® an/und. 5 litros/cx. de embarque com 4 galões/será fornecido 1 pote com 30 fitas para cada galão de 5 litros/proc. nacional, industria brasileira/rms.: 3.2003.0004,134,00

PA50741/22 ARP23611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE REANIMADOR ADULTO, INFANTIL E NEONATO Fornecedor: CIRÚRGICA FERNADES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA Ass: 28/04/23 lote 3/1,reanimador adulto - reanimador ventilatório manual adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 2.500 ml. (código de uso interno 2746),unidade,foyomed/xiame compower medical tech.co.,ltd/proc. china/cód. alfandegário 90192030/rms.: 10150470481,116,52 3/2,reanimador infantil - reanimador ventilatório manual infantil, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 1.000 ml. (código de uso interno 2747),unidade,foyomed/xiame compower/proc. china/cód. alfandegário 90192030/rms.: 10150470481,119,64 3/3,reanimador neonato - reanimador ventilatório manual infantil, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 1.000 ml. (código de uso interno 2748),unidade,foyomed/xiame compower/proc. china/cód. alfandegário 90192030/rms.: 10150470481,146,79. **ARP23711/23** Objeto: (25% - LOTE 2) - FORNECIMENTO DE MÁSCARA FACIAL ADULTO E INFANTIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO E MANTA TÉRMICA Fornecedor: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Ass: 28/04/23 lote 2/1,25% - máscara facial adulto de alta concentração de oxigênio - transparente, em formato anatômico, presilha ajustável para assegurar fixação nasal, tubo de suprimento de oxigênio, balão reservatório, faixa elástica para fixar à face. embalado com dados de fabricação conforme legislação vigente (código de uso interno 3569),unidade,well lead medical/well lead medical co, ltd/ proc. importado/rms.: 10150479085,8,74 5/1,manta térmica para resgate (samu) - confeccionada em manta de poliéster metalizado de 23 microns indicada para resgate de paciente, onde haja necessidade de manter o calor do corpo, evitando o chamado "choque térmico", tamanho aproximado 2,10 x 1,40 m. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no m.s (código de uso interno 2145),unidade,protmed/protmed industria e comercio ltda./ proc. nacional/rms.: 8110092008,3,90 2/2,25% - máscara facial de alta concentração de oxigênio infantil - transparente, em formato anatômico, presilha ajustável para assegurar fixação nasal, tubo de suprimento de oxigênio, balão reservatório, faixa elástica para fixar à face. embalado com dados de fabricação conforme legislação vigente (código de uso interno 3570),unidade,well lead medical/well lead medical co, ltd/proc. importado/rms.: 10150479085,8,74. **ARP23811/23** Objeto: FORNECIMENTO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 03 VIAS Fornecedor: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA Ass: 28/04/23 lote 4/1,torneira descartável de 03 vias - transparente com conector luer-lock, estéril, descartável, atóxica, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização e validade do produto. apresentar registro do ministério da saúde. (código de uso interno 3369),unidade,mark med/mark med indústria e comércio ltda./proc. nacional/embalagem individual, reembalado em caixa com 100 unidades, caixa de embarque com 2.000 unidades/rms.: 10207820012,0,6740.

ARP23911/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE MÁSCARA FACIAL ADULTO E INFANTIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 28/04/23 lote 1/1,75% - máscara facial adulto de alta concentração de oxigênio - transparente, em formato anatômico, presilha ajustável para assegurar fixação nasal, tubo de suprimento de oxigênio, balão reservatório, faixa elástica para fixar à face. embalado com dados de fabricação conforme legislação vigente (código de uso interno 3570),unidade,descarpack/jiaying jiuhai medical technology co. ltd./ proc. importado/emb. cx. c/ 150/rms.: 10330669139,5,50

Penalidades:

PA37313/21 Considerando que após diversas tentativas em contatar a referida empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS VEREDAS EIRELI - ME**, seja através de telefone e/ou e-mail, e ainda por correspondência via AR-Correios sem que obtivéssemos êxito, fica através da presente publicação notificada que em virtude do descumprimento de obrigações assumidas, foi aplicada a sanção de **MULTA** e **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, ficando a mesma ciente que o não pagamento implica em lançamento do débito em dívida ativa e após execução judicial. Encontra-se no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Av. Salgado Filho, 886 - 2º andar- Centro Guarulhos/SP, no horário das 8h30 as 12hr. e das 13h30 às 16h30, boleto de multa para pagamento com prazo de 10 (dez) dias a partir da presente publicação.

Decisão de Recurso: PA56234/22 Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI (LTDA)**, contra as penalidades aplicadas em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas, fundamentadas nos termos do disposto no Decreto nº 35699/2019 e dos Artigos 86 e 87, Incisos II e III da Lei 8.666/93 c/c cláusula 6, itens 2, letra "a" e 3 das Autorizações de Fornecimento nºs 1777/2022-SE e 403/2023-SE, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 035511/2022-SF06 (PA ORIGEM nº 36647/21), permanecendo as sanções: **Penalidades: MULTA de 20%** (vinte por cento) sobre o valor contratado, por inexecução total dos instrumentos contratuais, que perfaz a importância de R\$ 3.806,46 (três mil oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos), bem como, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** - Ficando impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Direta Municipal e Autárquica Municipal, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, após transito em julgado. Considerando-se o esgotamento da instância administrativa recursal.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL:

PE 450/23-DLC PA 51149/22

EDITAL

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO- Item 03 e ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA - ITEM 03

Onde se lê: Entregas e Operação Assistida... Quantidade 01

Leia-se: Entregas e Operação Assistida... Quantidade 02

Licitações Agendadas:

PE 463/23-DLC PA 19896/23 menor preço exclusivo para ME / EPP/ MEI visando fornecimento de suco de fruta para atender mandado judicial. Abertura: 16/08/23 08:30 Disputa 09:30

E para constar, eu **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

PORTARIA Nº 88/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c.c o artigo 24, §§1º e 6º da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 922/2022-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/08/2023:

Servidora: MARCIA APARECIDA DA CRUZ (código funcional 29502)

Cargo: Professora de Educação Básica, lotada no DEE, tendo como centro de resultado SE – Gestão dos Profissionais do Magistério – Fundamental – FUNDEB.

Proventos: Proporcionais ao tempo de contribuição calculados pela média contributiva na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 24 de julho de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 89/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 377/2023-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/08/2023:

Servidora: RAQUEL VALERIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA (código funcional 6165).

Cargo: Agente de Administração D, lotada no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 24 de julho de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 90/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 389/2023-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/08/2023:

Servidora: DJANIRA DUARTE DOS SANTOS (código funcional 13429).

Cargo: Agente de Administração A, lotada na Secretaria da Fazenda, tendo como centro de resultado SF - Despesa da Prefeitura de Guarulhos

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 24 de julho de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 91/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 406/2023-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/08/2023:

Servidora: FÁTIMA APARECIDA MACENA SABINO (código funcional 14134).

Cargo: Agente de Administração A, lotada na SGM, tendo como centro de resultado GAB-CG Diário Oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 24 de julho de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 92/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 245/2023-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/08/2023:

Servidor: WALMIR MACCARI (código funcional 23129).

Cargo: Inspetor Fiscal de Rendas I, lotado na SF, tendo como centro de resultado SF – Receita Imobiliária da Prefeitura de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 25 de julho de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 93/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c.c o artigo 24, §§1º e 6º da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 290/2023-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/08/2023:

Servidor: REGINALDO ELIAS DA SILVA (código funcional 22804)

Cargo: Auxiliar Operacional, lotado no Departamento de Limpeza Urbana, tendo como centro de resultado SGE2 – DSG – Limpeza de Próprios.

Proventos: Proporcionais ao tempo de contribuição calculados pela média contributiva na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 25 de julho de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 94/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 62/2023-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/08/2023:

Servidor: VALMIR DA SILVA LEMOS (código funcional 20572).

Cargo: Inspetor Fiscal de Rendas I, lotado na SF, tendo como centro de resultado SF – Receita Imobiliária da Prefeitura de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 25 de julho de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 95/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 349/2023-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/08/2023:

Servidor: HENRIQUE LAMEIRÃO CINTRA (código funcional 22514).

Cargo: Inspetor Fiscal de Rendas I, lotado na SF, tendo como centro de resultado SF – Receita Imobiliária da Prefeitura de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 25 de julho de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

EDITAL DE RESULTADO Nº 09/2023-IPREF

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEIS “A”, “B”, “C”, “E” e “F”**; aberto pelo Edital de Seleção Interna nº. 01/2023-IPREF, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

1. As NOTAS obtidas pelos(as) candidatos(as) na prova de TÍTULOS, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2. Os (as) candidatos (as) que não estiverem de acordo com o resultado constante do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, conforme instruções constantes no Edital de Abertura nº. 01/2023-IPREF.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data desta divulgação.

4. O presente edital retifica e substitui em todos os seus termos o Edital de Divulgação de Lauda de Resultado da Prova de Títulos nº. 07/2023-IPREF e revoga o Edital de Divulgação da Lista de Candidatos Habilitados em Ordem Alfabética nº. 08/2023-IPREF.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 28 de julho de 2023.

WILSON ROBERTO MORALES
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 09/2023-IPREF

Lista de Candidatos (as) com Notas na Prova de Títulos

Cargo - 005 Agente de Administração “F”

Inscrição	Nome	Especialização	Graduação	Mestrado	Doutorado	Total
3687074-9	LORAINÉ BATISTA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3671784-3	VELEDA MARIA ALMEIDA SALES CARVALHO	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
3658259-0	DOUGLAS DOMINGUES MENEZES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 25423

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2205, de 21/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e n.º 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GELEIA PROTETOR, **RESOLVE**, a partir de 01/08/2023:

EXONERAR

- **BIANCA MARCIANTE SHULTZE** (cód. 26238), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25424

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2081, de 10/07/2023, **CONCEDE** à servidora **FERNANDA FACCHINI RATEIRO** (cód. 23574), Consultor Legislativo - Área Jurídica, de provimento efetivo, licença para tratar de interesses particulares, no período de 31/07/2023 a 30/07/2025, com prejuízo de seus vencimentos, nos termos do disposto no Artigo 102, §1º da Lei nº 1.429/68, de 19/11/68, podendo ser revogada a qualquer momento, de acordo com o interesse público.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25425

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 31/2023-CPCLC, de 20/07/2023, **DESIGNA** o servidor **ANDRÉ LUIZ ISRAEL** (cód. 23535), Consultor Legislativo - Área Jurídica, de provimento efetivo, para responder como Presidente da Comissão de Compras, Licitações e Contratos, enquanto perdurarem as férias do servidor **JOSE ADRIANO ZAGO DE CASTRO** (cód. 22903), no período de 24/07/2023 a 28/07/2023.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25426

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.231, de 25/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/04/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **RAFAEL ACOSTA**, **RESOLVE**, a partir de 01/08/2023:

EXONERAR

- **GUSTAVO ITANAÍ BERTI** (cód. 25416), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de julho de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Presencial nº 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Ver. **TICIANO AMERICANO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta nos autos do PA nº 187/2022, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº 008/2023 (Aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do edital), diante do resultado final registrado em Ata, em favor da seguinte empresa: **SUPERAR LTDA**, CNPJ 13.482.516/0001-61, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 38.700,00 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

Guarulhos, 28 de julho de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

ATO DA MESA Nº 390

De: 19 de julho de 2023.

“Dispõe sobre o recesso compensado no período de Natal e Ano Novo de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Guarulhos”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **TICIANO AMERICANO**, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, edita o presente Ato da Mesa:

Art. 1º Na semana do Natal, nos dias 26 a 29 de dezembro de 2023 e do Ano Novo, nos dias 02 a 05 de janeiro de 2024, a critério dos senhores gestores, organizarão o recesso compensado, de adesão facultativa pelos servidores, mediante a formação de dois grupos de trabalho que se revezarão nas respectivas semanas, devendo o expediente garantir seu regular funcionamento e obedecer ao horário normal da Edilidade.

Parágrafo único. O servidor que integrar os grupos de recesso compensado, deverá comparecer ao trabalho presencialmente em uma das duas semanas, obrigatoriamente, não podendo, na semana de trabalho, ter faltas abonadas, que dependam de conveniência e autorização da Administração, ressalvados os casos de abonos legais obrigatórios previstos em lei.

Art. 2º Para ter direito ao recesso de que trata o art. 1º, o servidor deverá obter, a partir da data da publicação deste Ato até o dia 22/12/2023, saldo de horas suficiente para suprir à quantidade de horas que seriam trabalhadas nos dias em que pretende folgar na semana do Natal ou Ano Novo.

§ 1º A compensação deverá ser feita presencialmente no início ou no final do expediente diário, no horário compreendido entre 7h30 e 18h, de segunda a sexta-feira, na proporção e até 02(duas) horas diárias, e a critério da chefia imediata do servidor.

§ 2º Serão aceitas para composição do saldo de horas, aquelas horas realizadas (banco de horas), antes do período estipulado no caput deste artigo, a folga prevista pelo art. 115 da Lei Municipal 1.429/1968 e as previstas na Lei nº 8.868/1994, referente aos dias trabalhados para a Justiça Eleitoral, sempre a critério e com autorização da chefia imediata, excetuando-se os servidores comissionados e os de função designada.

§ 3º A falta de compensação, total ou parcial das horas de trabalho, acarretará os descontos pertinentes e, se total, o apontamento de falta ao serviço.

Art. 3º Em casos excepcionais, ou por necessidade de serviço, o servidor poderá ser convocado a qualquer momento e o recesso administrativo interrompido.

Art. 4º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guarulhos, 19 de julho de 2023.

TICIANO AMERICANO
Presidente

Publicado aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três e afixado em local público de costume, na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

ROBERTO MIGUELE COBUCCI
Gestor de Planejamento Estratégico e Governança Organizacional da Administração

ATO DA MESA Nº 391
De: 19 de julho de 2023.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, edita o presente Ato da Mesa:

Art. 1º Torna sem efeito o Ato da Mesa nº 389, de 04 de julho de 2023.

Art. 2º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guarulhos, 19 de julho de 2023.

TICIANO AMERICANO
Presidente

Publicado aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três e afixado em local público de costume, na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

ROBERTO MIGUELE COBUCCI
Gestor de Planejamento Estratégico e Governança Organizacional da Administração

ATO DA MESA Nº 392
De: 19 de julho de 2023.

"Institui e disciplina o PROGRAMA VISITA GUIADA no âmbito da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, edita o presente Ato da Mesa:

Art. 1º Visando mostrar na prática a importância e o papel do Poder Legislativo na vida do Cidadão, fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Guarulhos o Programa Visita Guiada, cujo público alvo são as escolas públicas, particulares, associações, entidades de classe, entre outros.

Art. 2º As visitas guiadas com necessidade de prévio agendamento poderão ocorrer nas segundas, terças e quintas-feiras, com duração aproximadamente de 50 min, no horário das 13h às 17h, para grupos de no mínimo 10 e no máximo 40 visitantes, sendo certo, que ao final os visitantes receberão um certificado de participação, independente do dia escolhido.

Parágrafo único. Para aqueles visitantes que optarem pelas segundas-feiras, poderão assistir a Sessão Ordinária, com duração de 4(quatro) horas, conforme Regimento Interno, a saber:

"CAPÍTULO III
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 154. A Câmara reunir-se-á em sessões ordinárias, independentemente de convocação especial, às 14 horas de todas as segundas e quartas-feiras, com duração de 4 (quatro) horas.

Parágrafo único. Na semana santa não se realizará sessão.

Art. 155. As sessões serão divididas da seguinte forma:

- I) PEQUENO EXPEDIENTE, com duração de 30 (trinta) minutos;
- II) TRIBUNA LIVRE, com duração de 30 (trinta) minutos;
- III) GRANDE EXPEDIENTE, com duração de 1 (uma) hora;
- IV) ORDEM DO DIA, com duração de 2 (duas) horas.

Parágrafo único. As Sessões terão seu horário de término prorrogado apenas quando iniciado o processo de votação ou quando aprovada prorrogação pelo Plenário.

Art. 156. Encerrando-se uma das fases da sessão antes do tempo regimental permitido, passa-se, imediatamente, à fase seguinte."

Art. 3º O agendamento deverá ser feito diretamente no Serviço de Cerimonial, de forma presencial ou on-line, cerimonial@guarulhos.sp.leg.br, momento em que será entregue um folder do Programa de Visitação produzido pela área de Comunicação.

Art. 4º Visitante com algum tipo de deficiência ou dificuldade de locomoção deve informar no ato do agendamento, para que possa ser atendido de acordo com as suas necessidades.

Art. 5º Nas visitas guiadas, os visitantes terão a oportunidade de conhecer os principais espaços do Legislativo, tais como: saguão principal; plenário onde ocorrem as sessões legislativas e audiências públicas; programa ReciclaÇÃO; os trabalhos desenvolvidos pela TV Câmara/Imprensa; galeria de fotos; gabinete dos vereadores e a sala da presidência.

I. SAGUÃO - os visitantes receberão explicação sobre a história da Câmara e poderão apreciar as fotos de todos os presidentes da Casa, bem como a galeria de fotos das vereadoras mulheres.

II. PLENÁRIO - Os visitantes conhecerão o Plenário, recebendo explicação sobre o funcionamento de uma sessão. Assistirão a um vídeo institucional, produzido pelo Setor de Comunicação da Câmara.

III. PROGRAMA ReciclaÇÃO - Os visitantes assistirão a um vídeo feito pelo grupo de trabalho formado por servidores da Câmara Municipal de Guarulhos, sobre a importância da gestão responsável dos resíduos sólidos, resultados e impactos desse programa no âmbito da Edilidade.

IV. TV CÂMARA/IMPRESA - Os visitantes conhecerão os setores responsáveis pela Comunicação da Casa: transmissão; edição; redação e sonorização.

V. GABINETE DE VEREADOR - Os visitantes conhecerão os pisos onde estão localizados os gabinetes dos agentes políticos, local em que recebem a população e desenvolvem suas atividades legislativas.

VI. SALA DO PRESIDENTE - Caso agenda permita, os certificados poderão ser entregues pelo Presidente, se não for possível, serão entregues pelo Serviço de Cerimonial.

Art. 6º A visitação será guiada por dois servidores das áreas de Comunicação/Cerimonial.

Parágrafo Único. Os visitantes também serão acompanhados por um fotógrafo da Diretoria de Imprensa e Redes Sociais, que registrará todos os momentos da visita para produção de uma galeria de fotos para publicação no site da Câmara e redes sociais.

Art. 7º Este Ato da Mesa entrará em vigor após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Guarulhos, 19 de julho de 2023.

TICIANO AMERICANO
Presidente

Publicado aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três e afixado em local público de costume, na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

ROBERTO MIGUELE COBUCCI
Gestor de Planejamento Estratégico e Governança Organizacional da Administração

DESCARTE SEGURO SERINGAS E AGULHAS



Descarte
agulhas seringas
e lancetas
dentro de um
recipiente rígido.

Entregue na unidade
de saúde mais
próxima.



Nunca descarte no lixo comum.

